

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	15
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	16
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	16
SECRETARIA DE URBANISMO	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	16
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	39
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	39
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	40
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	40

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 330,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020
ALTERA E REPRISTINA DIVERSOS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 093, DE 17 DE AGOSTO DE 2001, REVOGADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103, DE 12 NOVEMBRO DE 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o caput do art. 11, da Lei Complementar nº 093, de 17 de agosto de 2001, e repristina os seus dispositivos, revogados pela Lei Complementar nº 115, de 12/11/2004, que passam a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 11. São dependentes dos servidores os discriminados nos seguintes itens:

I – o cônjuge, companheiro (a), filhos não emancipados de qualquer condição, menores de 21 anos ou inválidos;

II – pais;

III – irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido.

§ 1º Os dependentes de uma mesma classe concorrem em igualdade de condições.

§ 2º A existência de dependente de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações os das classes seguintes.

§ 3º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, mediante Declaração escrita do servidor e desde que comprovada a dependência econômica na forma estabelecida no § 8º do art. 15, o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 4º O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do servidor mediante apresentação de termo de tutela.

§ 5º Consideram-se dependentes preferenciais os classificados no inciso I do Art. 11.

§ 6º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que mantenha união estável com o servidor (a).

§ 7º Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

§ 8º A dependência econômica das pessoas de que trata o inciso I do Art. 11 é presumida, e a das demais deverá ser comprovada.”

Art. 2º Altera o caput do art. 15, da Lei Complementar nº 093, de 17 de agosto de 2001, e repristina os seus dispositivos, a exceção dos incisos XI e XVI, do § 1º, revogados pela Lei Complementar nº 115, de 12/11/2004, que passam a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 15. A inscrição de dependente decorre da apresentação de:

I – para os dependentes preferenciais:

a) cônjuge e filhos – Certidões de Casamento e de Nascimento, conforme o caso;

b) companheira ou companheiro – documento de identidade, CPF e certidão de casamento com averbação da separação judicial ou divórcio, quando um dos companheiros ou ambos já tiverem sido casados, ou de óbito, se for o caso;

c) equiparado a filho – certidão judicial de tutela e, em se tratando de enteado, certidão de casamento do segurado e de nascimento do dependente.

II – pais – certidão de nascimento do segurado e documentos de identidade dos mesmos;

III – irmão – certidão de nascimento.

§ 1º Para comprovação do vínculo e da dependência econômica de que tratam os §§ 7º e 8º, devem ser apresentados os seguintes documentos, conforme o caso:

I – certidão de nascimento de filho havido em comum;

II – certidão de casamento religioso;

III – declaração do Imposto de Renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;

IV – disposições testamentárias;

V – anotação constante na ficha funcional do servidor, feita pelo órgão competente;

VI – declaração especial feita perante tabelião;

VII – prova de mesmo domicílio;

VIII – prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

IX – procuração ou fiança reciprocamente outorgada;

X – conta bancária conjunta;

XI – REVOGADO. (revogado pela LC nº 115, de 12/11/2004);

XII – apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;

XIII – ficha de tratamento em Instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;

XV – declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos;

XVI – REVOGADO. (revogado pela LC nº 115, de 12/11/2004).

§ 2º O fato superveniente que importe em exclusão ou inclusão de dependente deve ser comunicado ao ISSM, com as provas cabíveis.

§ 3º O segurado (a) casado (a) não pode realizar a inscrição de companheira (o).

§ 4º Somente será exigida a certidão judicial de adoção quando esta for anterior a 14 de outubro de 1990, data da vigência da Lei nº 8.069, de 1990.

§ 5º Para a comprovação do vínculo de companheira ou companheiro, os documentos enumerados nos incisos III, IV, V e VI do § 1º constituem, por si só, prova bastante suficiente, devendo os demais serem considerados em conjunto de no mínimo três, corroborados, quando necessário, mediante justificativa administrativa.

§ 6º No caso de pais, irmãos, enteado e tutelado, a prova de dependência econômica será feita por declaração do segurado firmada perante o ISSM, acompanhada de um dos documentos referidos nos incisos III, V, VI e XIII do § 1º, que constituem, por si só, prova bastante e suficiente, devendo os documentos referidos nos incisos IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XIV e XV serem considerados em conjunto de no mínimo três, corroborados, quando necessário, por justificativa administrativa ou parecer sócio-econômico do Serviço Social do ISSM.

§ 7º No caso de dependente inválido, para fins de inscrição e concessão de benefício, a invalidez será comprovada mediante exame médico-pericial a cargo da Junta Médica do Município.

§ 8º Será apresentada declaração de não emancipação, pelo segurado, no ato de inscrição de dependente menor de vinte e um anos referido no art. 11, incisos I e III.

§ 9º Para inscrição dos pais ou irmãos, o segurado comprovará a inexistência de dependentes preferenciais, mediante declaração firmada perante o ISSM.”

Art. 3º Altera os incisos I, II, III e IV do art. 16, da Lei Complementar nº 093, de 17 de agosto de 2001, que passam a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 16. Para fins de inscrições de dependentes o ISSM poderá baixar Resoluções, ou inserir no Regimento Interno exigências e outras normas pertinentes, no caso de falecimento do servidor sem que o mesmo tenha feita a inscrição dos dependentes, com a aprovação do Conselho Superior de Administração.

I – companheiro ou companheira – pela comprovação do vínculo, na forma prevista no § 5º do art. 15;

II – pais – pela comprovação de dependência econômica, na forma prevista no § 6º do art. 15;

III – irmãos – pela comprovação de dependência econômica, na forma prevista no § 6º do art. 15 e declaração de não emancipação;

IV – equiparado a filho – pela comprovação de dependência econômica, prova de equiparação de que não tenha sido emancipado.”

Art. 4º Altera o caput do art. 21 e revoga os seus §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 093, de 17 de agosto de 2001 e repristina os seus incisos I, II, III e IV e as alíneas “a” e “b” deste último inciso, revogados pela Lei Complementar nº 115, de 12/11/2004, que passam a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 21. Dar-se-á o cancelamento da inscrição de dependentes:

I – para o Cônjuge, pela separação judicial ou divórcio, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;

II – para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, enquanto não lhe for garantida a prestação de alimentos;

III – para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao completarem vinte e um anos de idade ou pela emancipação, salvo se inválidos, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau em curso de ensino superior;

IV – para os dependentes em geral:

a) pela cessação da invalidez;

b) pelo falecimento.

§ 1º REVOGADO.

§ 2º REVOGADO.”

Art. 5º Altera o caput do art. 22, da Lei Complementar nº 093, de 17

de agosto de 2001, e repristina o seu inciso I com suas alíneas “a” usque “d”, seu inciso II com sua alínea “a” e o seu parágrafo único, revogados pela Lei Complementar nº 115, de 12/11/2004, alterando a redação da alínea “d” do inciso I, que passam a ter a seguinte redação e forma:

“Art. 22. O Sistema de Previdência de que trata esta Lei, poderá conceder, aos segurados, benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, compreendendo exclusivamente as seguintes prestações:

I – quanto aos segurados:

- a) aposentadoria voluntária por tempo de contribuição;
- b) aposentadoria voluntária por idade;
- c) aposentadoria compulsória;
- d) aposentadoria por invalidez;
- e) REVOGADO; (revogado pela LC nº 115, de 12/11/2004)
- f) REVOGADO; (revogado pela LC nº 115, de 12/11/2004)
- g) REVOGADO; (revogado pela LC nº 115, de 12/11/2004)
- h) REVOGADO. (revogado pela LC nº 115, de 12/11/2004)

II – aos dependentes:

- a) pensão;
- b) REVOGADO; (revogado pela LC nº 115, de 12/11/2004)
- c) REVOGADO. (revogado pela LC nº 115, de 12/11/2004)

Parágrafo único. Nenhum benefício previdenciário poderá ser criado, majorado ou estendido, no ISSM, sem que esteja estabelecida a correspondente fonte de custeio, e em qualquer caso, dependerá de previsão em lei.”

Art. 6º Altera os incisos II e III e repristina o § 3º do art. 26, da Lei Complementar nº 093, de 17 de agosto de 2001, revogado pela Lei Complementar nº 115, de 12/11/2004, que passam a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 26. O custeio do Plano de Benefícios será atendido pelas seguintes fontes de receitas:

I – dotações iniciais, ou periódicas, e globais, das patrocinadoras, fixadas atuarialmente para cada caso, com a finalidade de integralização ou constituição do Fundo de Reserva Técnica ou Passivo Atuarial do ISSM;

II – Contribuição mensal de cada patrocinadora, ao respectivo Regime Próprio de Previdência, não podendo ser inferior ao valor da contribuição de 14% (quatorze por cento), mediante recolhimento sobre a remuneração de contribuição dos seus servidores de acordo com critérios constitucionais e legislação específica;

III – Contribuição mensal do servidor ativo, inativo e pensionista mediante recolhimento de 14% (quatorze por cento) incidente sobre sua remuneração, proventos e pensões, respectivamente, nos moldes da Constituição Federal e legislação específica;

IV – Receitas de aplicações financeiras e de investimentos patrimoniais;

V – doações, subvenções, legados e outras receitas diversas não previstas nos itens precedentes;

VI – o produto da alienação de seus bens.

§ 1º A contribuição mensal de que trata o inciso II deste artigo será estabelecido pelo Plano de Custeio e incidirá sobre a folha de remuneração bruta de todos os servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos e em igual percentual a contribuição mensal da patrocinadora.

§ 2º A contribuição mensal de que trata o inciso III, IV e V deste artigo será estabelecido pelo Plano de Custeio e incidirá sobre o total dos proventos.

§ 3º A alíquota de contribuição patronal, não poderá ser inferior a alíquota fixada para os segurados, e nem superior ao dobro.”

Art. 7º Altera o § 2º e inclui a este parágrafo os incisos I, II, III, IV e V do art. 27, da Lei Complementar nº 093, de 17 de agosto de 2001, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 27. Os recolhimentos das contribuições, não só dos segurados, como também das respectivas patrocinadoras, far-se-ão até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele a que se referirem, juntamente com as demais consignações destinadas ao ISSM, tudo acompanhado das correspondentes discriminações.

§ 1º Será assegurado pleno acesso do segurado às informações relativas à gestão do regime de previdência municipal.

§ 2º Será realizado registro contábil individualizado por segurado das contribuições, onde constará o seguinte:

I – nome;

II – matrícula;

III – remuneração;

IV – valores mensais e acumulados da contribuição do segurado;

V – valores mensais e acumulados da contribuição do ente municipal, referente ao segurado.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.997, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTENDE POR MAIS 3 (TRÊS) MESES O PROGRAMA DE AMPARO AO TRABALHADOR

CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organiza-

ção Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO que o artigo 6º e 196, caput, da Constituição Federal, a enunciar a saúde como direito social, conferido a todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que diz respeito às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid – 19), sobretudo o seu artigo 3º, §7º, a possibilitar condutas aos gestores locais de saúde;

CONSIDERANDO a publicação de uma série de atos normativos desta municipalidade que vieram a dispor sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção do Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO que o Município de Maricá não poderia deixar de assistir a sua população, diante da grave crise de saúde e financeira que assolou este ente federativo, bem como todo planeta.

CONSIDERANDO que a Lei nº 2920, de 24 de março de 2020, que criou o Programa de Amparo ao Trabalhador, serve de medida eficaz do Poder Público, com vistas ao atendimento à coletividade, ante o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

CONSIDERANDO o fato das problemáticas inerentes à pandemia ainda restarem por ocasionar os mais diversos sofrimentos financeiros e de trabalho à população, tomando por premente uma nova prorrogação, por mais 3 (três) meses, do aludido Programa.

CONSIDERANDO a evidência de que as mazelas inerentes à pandemia ainda restam em número crescente em nosso país, tornando imperioso que as medidas de prevenção ainda tenham continuidade, com as flexibilizações possíveis de implementação, observadas as cautelas de saúde, em respeito ao direito constitucional à vida e ao princípio da dignidade da pessoa humana.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 544 de 01 de junho de 2020, a dispor sobre o plano de retomada de funcionamento dos estabelecimentos em decorrência do combate ao coronavírus vem a estipular uma limitação mais ou menos branda nas atividades de estabelecimentos e de circulação local, consoante parâmetros minudenciados no supracitado ato normativo, sem que isso implique em absoluta realização de atividades, aspecto este que transparece a manutenção nos impactos ensejadores do Programa de Amparo ao Trabalhador;

CONSIDERANDO que a eventual permissibilidade do Poder Público com a realização de atividades, nos termos dos atos normativos expedidos, não significa que todos os cidadãos retornarão as suas circulações e consumos.

CONSIDERANDO os dados positivos do Programa, com vistas ao atendimento dos atingidos pelos reflexos da pandemia, e a contenção no número de demissões em âmbito local;

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 3 (três) meses o Programa de Amparo ao Trabalhador, estabelecido pela lei 2.920, de 24 de março de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 2º Fica vedada a concessão de novos benefícios, devendo a lista de beneficiários ser disponibilizada no portal da transparência do Município.

Art. 3º Ficam mantidas as disposições vigentes em relação ao Programa, naquilo que não confrontar com a presente lei.

Art. 4º Serão utilizados recursos oriundos da Fonte 236 - Royalties Participação Especial.

Art. 5º A concessão dos benefícios de que trata esta lei poderá ser interrompida anteriormente ao prazo descrito no artigo 1º, em caso de vacinação e imunização em massa no âmbito do Município de Maricá, hipótese em que não será devida a respectiva quantia aos beneficiários.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 14 de dezembro de 2020.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.998, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTENDE POR MAIS 3 (TRÊS) MESES O PROGRAMA DE AMPARO AO EMPREGO

CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO que o artigo 6º e 196, caput, da Constituição Federal, a enunciar a saúde como direito social, conferido a todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que diz respeito às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid – 19), sobretudo o seu artigo 3º, §7º, a possibilitar condutas aos gestores locais de saúde;

CONSIDERANDO a publicação de uma série de atos normativos desta municipalidade que vieram a dispor sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção do Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO que o Município de Maricá não poderia deixar de assistir a sua população, diante da grave crise de saúde e financeira que assolou este ente federativo, bem como todo planeta.

CONSIDERANDO que a Lei nº 2929, de 13 de maio de 2020, que criou o Programa de Amparo ao Emprego, serve de medida eficaz do Poder Público, com vistas ao atendimento à coletividade, ante o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

CONSIDERANDO o fato das problemáticas inerentes à pandemia ainda restarem por ocasionar os mais diversos sofrimentos financeiros e de trabalho à população, tornando por premente uma nova prorrogação, por mais 3 (três) meses, do aludido Programa.

CONSIDERANDO a evidência de que as mazelas inerentes à pandemia ainda restam em número crescente em nosso país, tornando imperioso que as medidas de prevenção ainda tenham continuidade, com as flexibilizações possíveis de implementação, observadas as cautelas de saúde, em respeito ao direito constitucional à vida e ao princípio da dignidade da pessoa humana.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 544 de 01 de junho de 2020, a dispor sobre o plano de retomada de funcionamento dos estabelecimentos em decorrência do combate ao coronavírus vem a estipular uma limitação mais ou menos branda nas atividades de estabelecimentos e de circulação local, consoante parâmetros minudenciados no supracitado ato normativo, sem que isso implique em absoluta realização de atividades, aspecto este que transparece a manutenção nos impactos ensejadores do Programa de Amparo ao Emprego;

CONSIDERANDO que a eventual permissibilidade do Poder Público com a realização de atividades, nos termos dos atos normativos expedidos, não significa que todos os cidadãos retornarão as suas circulações e consumos.

CONSIDERANDO os dados positivos do Programa, com vistas ao atendimento dos atingidos pelos reflexos da pandemia, e a contenção no número de demissões em âmbito local;

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 3 (três) meses o Programa de Amparo ao Emprego, estabelecido pela Lei nº 2.929, de 13 de maio de 2020.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições vigentes em relação ao Programa, naquilo que não confrontar com a presente lei.

Art. 3º Fica vedada a concessão de novos benefícios, devendo a lista de beneficiários ser disponibilizada no portal da transparência do Município.

Art. 4º Serão utilizados recursos oriundos da Fonte 236 - Royalties Participação Especial.

Art. 5º A concessão dos benefícios de que trata esta lei poderá ser interrompida anteriormente ao prazo descrito no artigo 1º, em caso de vacinação e imunização em massa no âmbito do Município de Maricá, hipótese em que não será devida a respectiva quantia aos beneficiários.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 14 de dezembro de 2020.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.999, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA RENDA BÁSICA CIDADANIA – LEI 2.641/2015, ATUALIZADA PELA LEI 2.869/2019 - TRANSITÓRIAMENTE, ENQUANTO DURAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO que o artigo 6º e 196, caput, da Constituição Federal, a enunciar a saúde como direito social, conferido a todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que diz respeito às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid – 19), sobretudo o seu artigo 3º, §7º, a possibilitar condutas aos gestores locais de saúde;

CONSIDERANDO a publicação de uma série de atos normativos desta municipalidade que vieram a dispor sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção do Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO que o Município de Maricá não poderia deixar de assistir a sua população, diante da grave crise de saúde e financeira que assolou este ente federativo, bem como todo planeta.

CONSIDERANDO que a Lei nº 2921, de 24 de março de 2020, que atualizou os valores do Programa Renda Básica Cidadania - RBC, serve de medida eficaz do Poder Público, com vistas ao atendimento

à coletividade, ante o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

CONSIDERANDO o fato das problemáticas inerentes à pandemia ainda restarem por ocasionar os mais diversos sofrimentos financeiros e de trabalho à população;

CONSIDERANDO a evidência de que as mazelas inerentes à pandemia ainda restam em número crescente em nosso país, tornando imperioso que as medidas de prevenção ainda tenham continuidade, com as flexibilizações possíveis de implementação, observadas as cautelas de saúde, em respeito ao direito constitucional à vida e ao princípio da dignidade da pessoa humana.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 544 de 01 de junho de 2020, a dispor sobre o plano de retomada de funcionamento dos estabelecimentos em decorrência do combate ao coronavírus vem a estipular uma limitação mais ou menos branda nas atividades de estabelecimentos e de circulação local, consoante parâmetros minudenciados no supracitado ato normativo, sem que isso implique em absoluta realização de atividades, aspecto este que transparece a manutenção nos impactos ensejadores do Programa;

CONSIDERANDO que a eventual permissibilidade do Poder Público com a realização de atividades, nos termos dos atos normativos expedidos, não significa que todos os cidadãos retornarão às suas circulações e consumos.

CONSIDERANDO os dados positivos do Programa, com vistas ao atendimento dos atingidos pelos reflexos da pandemia, e a contenção no número de demissões em âmbito local;

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em razão da situação de pandemia de coronavírus (Covid – 19), o valor do benefício do Programa Renda Básica Cidadania - RBC, previsto no art. 1º, §4º da Lei 2.641/15, e alterado pela Lei nº 2.869/19, fica transitoriamente mantido em 300 mumbucas – equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo período de 3 (três) meses.

Art. 2º Ficam mantidos os dispositivos que tratam do pagamento do benefício através do Banco Mumbuca.

Art. 3º Serão utilizados recursos oriundos da Fonte 236 - Royalties Participação Especial.

Art. 4º A atualização do benefício que trata esta lei poderá ser interrompida anteriormente ao prazo descrito no artigo 1º, em caso de vacinação e imunização em massa no âmbito do Município de Maricá.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 14 de dezembro de 2020.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 618, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação do imóvel denominado de lote nº 14, da quadra 73, do Loteamento Jardim Interlagos, 2º Distrito, Maricá-RJ, inscrito no RGI sob o nº 37.696, com área de 418,00 m², medindo 15,00 m de frente para a Avenida 4; igual largura na linha dos fundos para parte do lote 16; 26,80 m de extensão de frente a fundos pelo lado direito com o lado 15; 29,00 m pelo lado esquerdo com o lote 13, de propriedade de FERMISA – MINERAÇÃO S.A, para a finalidade pública de ampliação da Escola Municipal Antônio Rufino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea m, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial o imóvel denominado de: lote nº 14, da quadra 73, do Loteamento Jardim Interlagos, 2º Distrito, Maricá-RJ, com área de 418,00 m², medindo 15,00 m de frente para a Avenida 4; igual largura na linha dos fundos para parte do lote 16; 26,80 m de extensão de frente a fundos pelo lado direito com o lado 15; 29,00 m pelo lado esquerdo com o lote 13, inscrito no RGI sob o número 37.696,; de propriedade de FERMISA – MINERAÇÃO S.A, CNPJ nº 31.678.485/0001-09, para a finalidade pública de ampliação da Escola Municipal Antônio Rufino.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial da Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a ampliação da Escola Municipal Antônio Rufino.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2020.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 619, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação do imóvel denominado de lote nº 15, da quadra 73, do Loteamento Jardim Interlagos, 2º Distrito, Maricá-RJ, inscrito no RGI sob o nº 37.697, com área de 374,00m², medindo 7,00 m de frente para a Avenida 4; mais 12,20m em curva na confluência das Avenida 4 e Rua 73, 15,00m de fundos para parte do lote 17, ; 21,00 m de extensão pelo lado direito com a Rua 73; 26,80m de extensão pelo lado esquerdo com o lote 14, de propriedade de FERMISA – MINERAÇÃO S.A, para a finalidade pública de ampliação da Escola Municipal Antônio Rufino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea m, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial o imóvel denominado de: lote nº 15, da quadra 73, do Loteamento Jardim Interlagos, 2º Distrito, Maricá-RJ, com área de 374,00m², medindo 7,00 m de frente para a Avenida 4; mais 12,20m em curva na confluência das Avenida 4 e Rua 73, 15,00m de fundos para parte do lote 17, ; 21,00 m de extensão pelo lado direito com a Rua 73; 26,80m de extensão pelo lado esquerdo com o lote 14, inscrito no RGI sob o número 37.697, de propriedade de FERMISA – MINERAÇÃO S.A, CNPJ nº 31.678.485/0001-09, para a finalidade pública de ampliação da Escola Municipal Antônio Rufino.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial da Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a ampliação da Escola Municipal Antônio Rufino.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2020.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 620, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

INCLUI OS ARTIGOS 27-A E 27-B, AO DECRETO Nº 591, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS NO MUNICÍPIO DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Inclui o artigo 27-A, ao Decreto nº 591, de 22 de setembro de 2020, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 27-A Os editais lançados pelo Poder Executivo que visem ao cumprimento da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Emergencial de Cultura - Aldir Blanc), ou outros editais congêneres de apoio emergencial ao setor cultural deverão alcançar, o mais amplamente possível, trabalhadores (as) de cultura e espaços e instituições artístico-culturais radicados no município de Maricá, observadas como exigências para sua inscrição apenas a comprovação de atuação no setor cultural, o local de residência e a identificação do interessado, sendo vedada, para o acesso aos recursos disponibilizados por aqueles editais, a exigência de qualquer certidão negativa de dívida com entes federativos.

Parágrafo único. Os editais mencionados no caput, que tenham sido publicados antes da vigência desta Lei, serão alcançados pela presente norma, ficando revogados seus eventuais dispositivos que a contrariem.”

Art. 2º Inclui o artigo 27-B, ao Decreto nº 591, de 22 de setembro de 2020, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 27-B É vedada a retenção ou descontos sobre pagamentos de verbas provenientes de editais e prêmios na área da cultura ou de verbas de auxílios emergenciais autorizados pela legislação.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2020.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1990/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e;

CONSIDERANDO o Processo nº 0015909 de 24.11.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDERSON BONIFACIO, matrícula nº

9048, com validade a partir de 24.11.2020, que exercia o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 24.11.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE MARICÁ N.º 02/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27011/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

OBJETO: A UTILIZAÇÃO DOS MEIOS HUMANOS DOS CONVENIENTES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRANSPORTES NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, QUANTO AO CARGO DE FISCAL DE TRANSPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS / ORÇAMENTÁRIOS ENTRE AS PARTES.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO MESES).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 47 DE 2013, E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2018.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL

(Omitido do JOM Edição 822, do dia 08 de Janeiro de 2018)

PORTARIA N.º 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE MARICÁ N.º 02/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27011/2017.

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao Decreto n.º 47/2013 e Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE MARICÁ N.º 02/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27011/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE MARICÁ N.º 02/2018, cujo objeto é a UTILIZAÇÃO DOS MEIOS HUMANOS DOS CONVENIENTES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRANSPORTES NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, QUANTO AO CARGO DE FISCAL DE TRANSPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1. JACQUELINE MARIANO DA SILVA FRAZAO – MATRÍCULA N.º 106.432

2. ALCENIR CORREA CEZAR – MATRÍCULA N.º 108.109

3. TALITA GOUVEIA SIMAS – MATRÍCULA N.º 106.427

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2018.

Publique-se.

Maricá, em 04 de janeiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

(Omitido do JOM Edição 822, do dia 08 de Janeiro de 2018)

AVISO DE ANULAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto no Decreto n.º 158/2018, considerando o equívoco na publicação do Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Maricá n.º 19/2020, referente ao Processo Administrativo n.º 27011/2017, no JOM do dia 30 de novembro de 2020, edição n.º 1105, às fls. 30:

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Maricá n.º 19/2020, referente ao Processo Administrativo n.º 27011/2017, publicado no dia 30 de novembro de 2020, edição n.º 1105, página 30, Ano XII.

Maricá, 11 de dezembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE MARICÁ N.º 02/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27011/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS MEIOS HUMANOS DOS CONVENIENTES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRANSPORTES NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, QUANTO AO CARGO DE FISCAL DE TRANSPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: NÃO HÁ ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FI-

NANCEIROS / ORÇAMENTÁRIOS ENTRE AS PARTES.
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COOPERAÇÃO ORIGINÁRIO, INSERIDO EM FLS. 11/18 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27011/2017.
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO MESES).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 158 DE 21 DE MAIO DE 2018, E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020.
 MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2020.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 299/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15761/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15761/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31041/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2020).
 VALOR: R\$ 617.512,80 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
 ORIGEM DO RECURSO: 206.
 NOTA DE EMPENHO: 3265/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020.
 MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2020
 MARIA JOSÉ DE ANDRADE
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 299 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 299/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15761/2020
 A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 299/2020.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 299/2020 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15761/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31041/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2020)
 1. LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA DE N.º 106.212
 2. DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA DE N.º 107.324
 3. RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS – MATRÍCULA DE N.º 106.253
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/11/2020.
 Publique-se.
 Maricá, em 18 de novembro de 2020.
 MARIA JOSÉ DE ANDRADE
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO DO CONTRATO N.º 573/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28874/2019.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC
 OBJETO: PRORROGAÇÃO E REVISÃO DO CONTRATO N.º 573/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 305/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019), NA FORMA ABAIXO:
 I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 113, 119/122 E 185/187 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28874/2019, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 573/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2021.
 II. REVISÃO CONTRATUAL PARA DIMINUIR O VALOR DA LOCAÇÃO A FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME VALORES UNITÁRIOS ABAIXO TRANSCRITOS, NOS TERMOS APRESENTADOS NA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 113, 114/115 E 177/178, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 117, E PARECER JURÍDICO ÀS FLS. 161/171, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28874/2019.
 VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 358.972,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DA PLANILHA DE FLS. 117.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
 FONTE DE RECURSO: 206.
 NOTA DE EMPENHO: 3312/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020.
 MARICÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 96810-9710 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2018@gmail.com; comprasmarica2015@gmail.com.

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
25133/2019	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES
14521/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM ESPORTIVA
13849/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE APOIO
9928/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SUMOS
14512/2020	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO
28444/2019	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, PLATAFORMA ELEVATÓRIA E MINI-VALETEIRA PARA MANUTENÇÃO DE PONTOS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
1823/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS
15208/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
5367/2020	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Maricá, 10 de dezembro de 2020.
 Maria José de Andrade
 Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2020 SMS
 Processo Administrativo n.º 3946/2020
 A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio para coordenação de Vigilância em Saúde, que ocorreu no dia 23/10/2020 às 10h, restou DESERTA com nova data de realização para o DIA: 04/01/2021 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2020 SMS
 Processo Administrativo n.º 10014/2019
 Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de Cadeiras Odontológicas para atender as necessidades da coordenação de odontologia do Município de Maricá. Data da realização do certame: 05/01/2021 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 318/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14409/2020.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME
 OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14409/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25132/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2020).
 VALOR: R\$ 128.760,60 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 31/12/2020.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.
 ORIGEM DO RECURSO: 100.
 NOTA DE EMPENHO: 3438/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.
 MARICÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.
 ADRIANA LUIZA DA COSTA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 318 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 318/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14409/2020.
 A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do

Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 318/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 318/2020 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo n.º 14409/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 56/2020 (Processo Administrativo n.º 25132/2019, através do Pregão Presencial n.º 24/2020).

1. MICHELE S. F. WEBLER - MATRÍCULA Nº 106.386

2. RAFAELLA LEITE LINS DE ALMEIDA - MATRÍCULA Nº 109.829

3. JULIANA FRAGA SANTOS - MATRÍCULA Nº 106.394

SUPLENTE: CLÁUDIO ROBERTO Q. LUZ - MATRÍCULA Nº 106.406

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/12/2020.

Publique-se.

Maricá, em 03 de dezembro de 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando EDITAL Nº 001/2020/SME QUE TRATA DO PROCESSO DE OFERTA DO EXAME MUNICIPAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS – PARA CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, EMCCEF, torna pública a listagem com os resultados dos alunos participantes.

Nº	ESCOLA	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
1	E.M. PROFº ATALIBA DE MACEDO DOMINGUES	ÉRICK DA SILVA ANDRADE	25/07/2005	FALTOSO
2	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	ALYSSON DE OLIVEIRA PEREIRA	19/01/2005	FALTOSO
3	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	ANA BEATRIZ QUINTANILHA COSTA	08/12/2004	FALTOSA
4	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	ANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	03/02/2003	APROVADA
5	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	ANNA CAROLINA MARTINS DA CUNHA	05/09/2005	APROVADA
6	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	AVELEIS DOS SANTOS MORAIS JÚNIOR	06/03/2005	FALTOSO
7	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	DOUGLAS PINTO STOTERAU RANGEL	30/12/2003	FALTOSO
8	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	EDUARDO MELO DOS SANTOS	03/03/2005	APROVADO
9	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	FILIFE DILON DA SILVA CASTRO	28/09/2004	FALTOSO
10	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	GUSTAVO MARTINS ROSA	12/02/2005	APROVADO
11	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	JOYCE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/03/2005	FALTOSA
12	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	KAUÃ NEVES PEREIRA	18/03/2005	APROVADO
13	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	LUDMILA BARRETO GOMES DE OLIVEIRA	23/12/2005	APROVADA
14	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	NICOLLAS ANDRÉ DA CONCEIÇÃO PEREIRA	20/05/2005	APROVADO
15	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	STEPHANY SANTANA ROSA	28/01/2002	APROVADA
16	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	THÁISA MENEZES BRAGANÇA	14/11/2000	REPROVADA
17	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ	VITÓRIA CAMILY DA COSTA ADÃO	31/07/2004	REPROVADA
18	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	ARTHUR GONÇALVES DOS SANTOS	25/09/2005	APROVADO
19	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	BRENDA RODRIGUES MAGALHÃES	29/11/2004	APROVADA
20	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	CARLOS EDUARDO PEDRO DA SILVA	22/02/2005	APROVADO
21	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	CASSIANE MOREIRA DA COSTA	01/07/2005	APROVADA
22	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	CHARLES GOMES DOS SANTOS	25/11/2004	APROVADO
23	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	DENIS OCTÁVIO SILVA DE OLIVEIRA	02/11/2005	APROVADO
24	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	DIEGO RAFAEL CAMARGO MEDEIROS	23/05/2005	APROVADO
25	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	ERNANI HENRIQUE PEREIRA SILVA	26/03/2002	APROVADO
26	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	GABRIELLA SCHUMACKER RAMOS	27/07/2005	APROVADA
27	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	JEFFERSON RICHARDSON NASCIMENTO ROMÃO	01/09/2005	FALTOSO
28	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	JOÃO GABRIEL CARVALHO DE BARROS	06/11/2004	APROVADO
29	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	LUCAS DOS SANTOS E SILVA	26/05/2005	APROVADO
30	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	LUKAS VIEIRA DA SILVA LIMA	04/11/2005	APROVADO
31	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	MARIA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES	12/01/2005	APROVADA
32	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	MARIA EDUARDA SOUZA DE MOURA	11/12/2004	APROVADA
33	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	MARLLON GILBERTO SOARES RODRIGUES	02/01/2004	APROVADO
34	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	MATHEUS BARRETO DOS SANTOS	03/07/2005	APROVADO
35	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	MAYARA COUTINHO DE SOUZA	11/03/2005	APROVADA
36	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	NAIARA COUTO DA SILVA	08/05/2005	APROVADA
37	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	THAYSSA SANTOS MACHADO	04/12/2005	APROVADA
38	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	WARLEY SILVA CRUZ	07/05/2005	REPROVADO
39	E.M. VER. OSDEVALDO MARINS DA MATTÁ	BEATRIZ NASCIMENTO DE ASSIS	04/11/2002	FALTOSA
40	E.M. VER. OSDEVALDO MARINS DA MATTÁ	DAYANA BULCÃO DE OLIVEIRA	13/07/2004	APROVADA
41	E.M. VER. OSDEVALDO MARINS DA MATTÁ	JEFFERSON LORRAN MEDEIROS BARBOZA	11/08/2005	APROVADO
42	E.M. VER. OSDEVALDO MARINS DA MATTÁ	KAUAN ROBERTO GUIMARÃES FRANCO	29/04/2005	APROVADO
43	E.M. VER. OSDEVALDO MARINS DA MATTÁ	WENDEL NASCIMENTO DE SOUSA	09/09/2005	APROVADO

44	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	ALEX MENDES BRAGA	27/06/2005	APROVADO
45	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	ALYFFER ARAÚJO RODRIGUES	27/02/2005	APROVADO
46	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	AMANDA DOS SANTOS LIMA	06/06/2005	APROVADA
47	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	ANA CLARA ABREU DO NASCIMENTO	12/08/2005	APROVADA
48	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	ANA CLARA DO NASCIMENTO CERQUEIRA	09/08/2005	APROVADA
49	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	ANA LUIZA ALVES SANTOS	26/09/2005	REPROVADA
50	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	BÁRBARA CANUTA	08/05/2004	APROVADA
51	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	BEATRIZ ARAUJO DE ANDRADE	22/03/2005	APROVADA
52	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	BEATRIZ LINS DA SILVA PAULINO	23/07/2005	APROVADA
53	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	BERNARDO DOS SANTOS SOARES	10/11/2005	APROVADO
54	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	BRENO DA COSTA AMPARO	24/09/2005	APROVADO
55	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	CAMILA DA ROCHA ARRUDA MOTA	08/09/2005	APROVADA
56	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	CARLOS WENDEL DA SILVA TEIXEIRA	12/05/2005	APROVADO
57	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	DANIEL ALVES LOURENÇO	02/04/2005	APROVADO
58	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	DANIEL CUSTODIO DA SILVA COSTA	26/11/2004	APROVADO
59	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	DEIVID PEREIRA RODRIGUES	21/09/2005	APROVADO
60	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	ERICA SANTOS CRUZ	05/03/2005	APROVADO
61	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	ERICK ALVES DE ALVARENGA	10/08/2005	APROVADO
62	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	GABRIEL VICENTE DE LACERDA	01/08/2005	APROVADO
63	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	GUSTAVO DA COSTA PINTO VIEIRA	01/01/2005	APROVADO
64	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	ISABELLA CORREIA LEMOS	25/04/2005	APROVADA
65	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	JOÃO AUGUSTO DUTRA BAPTISTA DA CONCEIÇÃO	17/10/2005	APROVADO
66	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	JOÃO FRICKES SCHENKEL FERRAZ	02/06/2005	APROVADO
67	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	JOÃO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAZ	27/12/2004	APROVADO
68	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	JONATHAN DOS SANTOS CARVALHO	03/06/2004	APROVADO
69	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	JULIANA SANTOS DE ALMEIDA	12/10/2005	APROVADA
70	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	KAILANY DE SOUSA ILOYA	17/06/2005	APROVADA
71	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	KAROLINE FERREIRA DE SOUZA	09/12/2005	APROVADA
72	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	KAUÃ NASCIMENTO SOUSA	16/11/2005	REPROVADO
73	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	KAUÃ PEIXOTO VAZ	07/10/2005	APROVADO
74	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	KAUAN BARBOSA DA SILVA	07/12/2004	APROVADO
75	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	KAYKE CHELI GONÇALVES	16/10/2005	APROVADO
76	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	LETÍCIA ALVARENGA RODRIGUES	17/08/2005	APROVADA
77	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	LUAN FRANCISCO LIMA DOS REIS	02/03/2005	APROVADO
78	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	LUCAS KAIKE BARCELLOS FAUSTINO DOS SANTOS	09/11/2003	APROVADO
79	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	LUCAS LEMOS DE SOUZA	19/03/2004	APROVADO
80	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	LUIZ HENRIQUE SILVA MOURA	14/09/2005	APROVADO
81	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	MARCELO AUGUSTO DA SILVA ROCHA	20/11/2005	APROVADO
82	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	MARCOS PAULO DA COSTA AMPARO	22/01/2003	APROVADO
83	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	MARCOS VINNICIUS BARBOSA MARTINS	13/01/2005	APROVADO
84	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	MARCOS VINÍCIUS DE AZEREDO SILVA	14/06/2004	APROVADO
85	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	MARIANA DA SILVA ALVES FELIX DE OLIVEIRA	13/09/2005	FALTOSA
86	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	MARIANA MACHADO MONTEIRO	23/10/2005	APROVADO
87	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	MATHEUS TEIXEIRA SIQUEIRA TORRES DE ALMEIDA	09/08/2005	APROVADO
88	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	MIGUEL DE OLIVEIRA SIMPLICIO	12/02/2005	APROVADO
89	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	MURILLO CARVALHO VIEIRA DE QUEIROZ	13/09/2005	APROVADO
90	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	NICOLLE MEDEIROS RAGAZZI SILVEIRA	11/11/2005	APROVADA
91	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	RAISSA RODRIGUES COSTA	21/11/2005	APROVADA
92	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	REBECA DE OLIVEIRA ARAUJO ESTANISLAU	18/05/2005	APROVADA
93	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	RHUAN CONCEIÇÃO MUNIZ	12/11/2004	APROVADO
94	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	SARA AGUIAR PINTO VENTURA	05/11/2004	APROVADA
95	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	SUZANE SANTANA SANTOS	01/04/2005	APROVADA
96	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	THIFANE DE ABREU OLIVEIRA	27/02/2005	APROVADA
97	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	ULISSES ANDREW ROSA	27/08/2005	APROVADO

98	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	VICTOR HUGO TENORIO DE LIMA PORTO	25/02/2005	APROVADO
99	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	WALLACE ANTUNES DA SILVA	22/07/2005	APROVADO
100	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	WALLACE DOS SANTOS ANTONIO	13/01/2005	APROVADO
101	E.M. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	YESKA BASTOS DOS SANTOS	28/12/2004	APROVADA
102	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	ARIANE SILVA DE ANDRADE	23/07/2003	APROVADA
103	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	BRENDA PAES TAVARES DA SILVA	07/01/2005	APROVADA
104	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	CAMILLY SABADIN DOS PRAZERES	08/09/2003	APROVADA
105	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	CARLOS EDUARDO DE FARIA RODRIGUES	15/04/2004	APROVADO
106	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	CAUAN HENRI ALVES PEREIRA	03/07/2005	APROVADO
107	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	DANDARA TRINDADE DE ALVARENGA	12/08/2005	APROVADA
108	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	DANIEL DOS SANTOS BALBINO	21/12/2004	APROVADO
109	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	DAVI ARAUJO VASCONCELOS SILVA	22/07/2005	APROVADO
110	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	DAVI MIGUEL DA CONCEIÇÃO	20/07/2003	APROVADO
111	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	EMANUEL DOMINGOS MARINS	27/10/2005	APROVADO
112	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	ESTEFANI DE SOUZA PAULO	25/02/2005	APROVADA
113	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	GABRIEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	05/09/2005	APROVADO
114	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	GABRIEL SOUZA ANDRADE	31/08/2005	APROVADO
115	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	GABRIELA ALCÂNTARA DE LIMA E SILVA	31/05/2004	APROVADA
116	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	GIULIA CARVALHO FÉLIX	06/06/2005	APROVADA
117	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	IGOR GAMELONE LIMA	05/08/2005	APROVADO
118	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	ISABELLI MENDES GARCIA	19/04/2005	APROVADA
119	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	JEFERSON DA SILVA BOARIM	09/10/2005	APROVADO
120	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	JHÚLLIA FLÁVIA DOS SANTOS VIEIRA	21/11/2005	APROVADA
121	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	JOÃO VICTOR BORGES CALDAS	25/09/2003	APROVADO
122	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	JOÃO VICTOR DIAS DOS SANTOS	22/08/2004	APROVADO
123	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	KAIKE DA SILVA BOARIM	21/06/2004	APROVADO
124	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	KAYKE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	13/10/2005	APROVADO
125	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	LÁIZA GOMES DA SILVA	22/09/2005	APROVADA
126	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	LAYSSA PEREIRA MUNIZ	14/08/2005	APROVADA
127	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	LORANE MONTEFUSCO GRIMALDI AMARAL	28/06/2004	APROVADA
128	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	LUCAS DA CONCEIÇÃO E SILVA	28/05/2004	APROVADO
129	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	31/05/2004	REPROVADO
130	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	MARCELA ARAUJO COSTERMANI	01/01/2005	APROVADA
131	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	MARLON DE SOUZA FERNANDES NOVAIS	12/11/2003	APROVADO
132	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	MAYCON CAIO PORTO DANTAS	31/03/2005	APROVADO
133	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	MILENA NAIVA DE BRITO SANT'ANNA	02/04/2005	APROVADA
134	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	PEDRO HENRIQUE SYLOS ROSA	18/03/2005	APROVADO
135	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	RAFAEL CORREA DA SILVA EUZÉBIO	04/11/2005	APROVADO
136	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	RAYANE VITÓRIA LINS DANTAS	18/11/2005	APROVADA
137	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	RAYSSA LINS DANTAS	24/12/2004	APROVADA
138	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	THIAGO CARVALHO LOPES	09/12/2004	APROVADO
139	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	WELLINGTON SANTOS DE SÁ RODRIGUES	03/12/2004	APROVADO
140	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	YAN PATRICK RODRIGUES NEVES	27/09/2003	APROVADO
141	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	YASMIN RAMOS DA SILVA	21/01/2004	APROVADO
142	E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	YVE SOUZA OLIVEIRA	16/06/2004	APROVADO
143	CEPT PROF° ZILCA LOPES DA FONTOURA	EMINEM HUGO AZEVEDO COSTA	30/06/2005	APROVADO
144	CEPT PROF° ZILCA LOPES DA FONTOURA	KAUÃ CASTRO OLIVEIRA	23/08/2006	APROVADO
145	CEPT PROF° ZILCA LOPES DA FONTOURA	PEDRO IVO NOGUEIRA BOMFIM	21/09/2005	APROVADO
146	E.M. JOÃO DA SILVA BEZERRA	CAIO VITOR CARDOSO DA SILVA	13/12/2004	APROVADO
147	E.M. JOÃO DA SILVA BEZERRA	FABIANO ALEXANDRE LOPES DE DEUS	16/05/2005	APROVADO
148	E.M. JOÃO DA SILVA BEZERRA	STEPHANY PEREIRA NUNES LIMA	03/11/2003	APROVADA
149	E.M. JOÃO DA SILVA BEZERRA	WILLIAM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/03/2005	APROVADO
150	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO GOMES	24/02/2004	APROVADA
151	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	ANGELICA RUFINO DE SOUZA SILVA	19/06/2005	APROVADA

152	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	CREIA GREGÓRIO DOS SANTOS	17/04/1951	APROVADA
153	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	CRYSTAL ANTUNES DA ROSA	03/03/2005	APROVADA
154	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	DAIANE CLIMER BRAGA	14/03/2002	FALTOSA
155	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	DAIANE LOUROSA SANTOS BOMFIM	20/02/2004	APROVADA
156	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	DANILO SILVA DA COSTA	27/12/2000	FALTOSO
157	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	ELISÂNGELA MARTINS CARDOSO	12/06/1979	FALTOSA
158	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	FERNANDA BEATRIZ COUTINHO HORATO	18/07/1995	APROVADA
159	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	FRANCIELY MOURA DA SILVA	10/07/2005	APROVADA
160	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	GUILHERME GOMES SOARES	04/03/2004	APROVADO
161	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	ISAQUE COUTO DE FREITAS	30/01/2005	APROVADO
162	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	IVONETE RAMOS DE MORAES	04/12/1965	APROVADA
163	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	JAFÉ GABRIEL BORBA DIAS DE ANDRADE	05/02/2002	APROVADO
164	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	JANALY FRANCISCO FERREIRA	19/10/1989	APROVADA
165	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	JENIFFER VITÓRIA DE ABREU NOVAES	27/05/2002	APROVADA
166	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	JOÃO PEDRO DOS SANTOS DE ARAUJO	30/06/2001	APROVADO
167	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	JOCELYN DORT	15/07/1988	REPROVADA
168	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	KAREN CHAGAS SILVA DO CARMO	15/01/2003	APROVADA
169	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	KAROLLINY CRISTINA LEAL DA SILVA PEREIRA	30/08/2004	FALTOSA
170	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	13/09/2003	APROVADO
171	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	MARIA CLARA DOS SANTOS PEREIRA	07/07/2004	APROVADO
172	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO PINTO	26/10/2004	APROVADA
173	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	MATHEUS ANTUNES RIBEIRO	12/06/2003	REPROVADO
174	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	MICHELE DO ROSARIO MACHADO	02/07/2003	APROVADA
175	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	MILLENA MUNIZ AZEVEDO	13/03/2003	APROVADA
176	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	NATHALIA PEREZ DOS SANTOS	17/01/2001	APROVADA
177	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	NILCE LUCIA GUIMARÃES DE SOUZA	15/04/1964	APROVADA
178	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	NYCOLLAS RYAN VIDAL CARVALHO	15/04/2005	APROVADO
179	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	PALOMA ALVES PEREIRA	13/04/1994	APROVADO
180	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	RAQUEL NASCIMENTO DE MARINS	15/12/1989	APROVADA
181	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	RIAN CRISTIAN CRUZ DE OLIVEIRA	18/09/2002	APROVADO
182	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	ROSANGELA QUARESMA DE MOURA	19/10/1965	APROVADA
183	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	SABRINA PINTO MONTEIRO	07/03/1993	APROVADA
184	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	SARA BRITO LEMOS	11/04/2005	APROVADA
185	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	SARAH ISABELE ASSUNÇÃO CÔRTEZ MENEZES	26/02/2005	APROVADA
186	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	SERGIO RAMOS MARTINS	24/05/1965	APROVADO
187	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	SUELEN BRUNO PEREIRA	20/12/1990	APROVADO
188	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA	27/06/1984	APROVADA
189	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	VITHORYA LIMA ESTRELA SIMÕES	31/10/2001	FALTOSA
190	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	VITOR HUGO BARRIOS CASEMIRO	07/06/2004	APROVADO
191	CEM JOANA BENEDICTA RANGEL	VITOR LEONAN VICENTE BRUM	07/05/1999	APROVADO
192	E.M. CLÉRIO BOECHAT	ALICE SANTOS DA SILVA	06/08/2005	APROVADA
193	E.M. CLÉRIO BOECHAT	ANA CLARA MARINS SCHIMIDT	28/06/2005	APROVADA
194	E.M. CLÉRIO BOECHAT	ANA LUIZA DA SILVA ARAÚJO	04/10/2005	APROVADA
195	E.M. CLÉRIO BOECHAT	ANA VITÓRIA VENCESLAU DOS SANTOS	02/07/2005	APROVADA
196	E.M. CLÉRIO BOECHAT	ANTONIO VINICIUS DE AGUIAR DA SILVA	02/04/2005	APROVADO
197	E.M. CLÉRIO BOECHAT	BEATRIZ DE MENDONÇA SANTOS	21/11/2005	REPROVADA
198	E.M. CLÉRIO BOECHAT	CARLOS WESLEY BRITO CUNHA	02/10/2005	APROVADO
199	E.M. CLÉRIO BOECHAT	CAUÃ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/09/2005	APROVADO
200	E.M. CLÉRIO BOECHAT	EDUARDA GONÇALVES DE SOUZA	25/10/2005	APROVADA
201	E.M. CLÉRIO BOECHAT	ELIAS BATISTA BONIFÁCIO	21/01/2005	APROVADO
202	E.M. CLÉRIO BOECHAT	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	13/11/2005	APROVADA
203	E.M. CLÉRIO BOECHAT	GABRIEL DOS SANTOS VARGAS	15/03/2005	APROVADO
204	E.M. CLÉRIO BOECHAT	GABRYEL UCHOA DE OLIVEIRA	20/11/2004	FALTOSO
205	E.M. CLÉRIO BOECHAT	GABRYEL MARQUES FRISCH	11/10/2005	APROVADO

206	E.M. CLÉRIO BOECHAT	JAKSON EGNO FERREIRA SPÍNDOLA	20/08/2005	APROVADO
207	E.M. CLÉRIO BOECHAT	JAMILE ALVES SOARES	24/11/2005	FALTOSA
208	E.M. CLÉRIO BOECHAT	JOÃO VITOR ROLDÃO BRAGA DOS SANTOS	04/01/2005	APROVADO
209	E.M. CLÉRIO BOECHAT	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA DUTRA	17/11/2004	APROVADO
210	E.M. CLÉRIO BOECHAT	JOSÉ EMILSON DOS SANTOS SILVA	10/10/2004	APROVADO
211	E.M. CLÉRIO BOECHAT	JOSUÉ DA SILVA PEREIRA	18/06/2005	APROVADO
212	E.M. CLÉRIO BOECHAT	JÚLIA REZENDE DE OLIVEIRA	30/07/2005	APROVADA
213	E.M. CLÉRIO BOECHAT	JULIANA MONTEIRO RODRIGUES	27/06/2005	APROVADA
214	E.M. CLÉRIO BOECHAT	JULLYA SOARES TRINDADE	18/11/2005	APROVADA
215	E.M. CLÉRIO BOECHAT	KAUÃ OLIVEIRA DA SILVA	18/05/2005	APROVADO
216	E.M. CLÉRIO BOECHAT	KAUÊ CARVALHO SOARES SILVA	14/02/2005	APROVADO
217	E.M. CLÉRIO BOECHAT	LAILSON SOUZA NEVES DA SILVA	25/08/2005	APROVADO
218	E.M. CLÉRIO BOECHAT	LAIS FRANCISCO DELFINO	13/03/2005	APROVADO
219	E.M. CLÉRIO BOECHAT	LARISSA AMORIM MATIAS	08/08/2005	APROVADA
220	E.M. CLÉRIO BOECHAT	LARISSA DE FIGUEIREDO AGUIAR	20/08/2005	FALTOSA
221	E.M. CLÉRIO BOECHAT	LORENA SOARES MARINS	21/12/2004	APROVADA
222	E.M. CLÉRIO BOECHAT	LORRANI SOARES MARINS	21/12/2004	APROVADA
223	E.M. CLÉRIO BOECHAT	MARIA EDUARDA CARVALHO DA SILVA	17/08/2005	APROVADA
224	E.M. CLÉRIO BOECHAT	MARIA EDUARDA JOSÉ PINHEIROS	26/03/2005	APROVADA
225	E.M. CLÉRIO BOECHAT	MARIA EDUARDA SILVA ROCHA DA SILVEIRA	23/03/2005	APROVADA
226	E.M. CLÉRIO BOECHAT	MARINA VITÓRIA MACHADO DEMETRO	25/03/2005	APROVADA
227	E.M. CLÉRIO BOECHAT	MATHEUS GOMES REIS	23/09/2005	APROVADO
228	E.M. CLÉRIO BOECHAT	MATHEUS MARTINS DOS SANTOS	15/08/2005	APROVADO
229	E.M. CLÉRIO BOECHAT	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	27/06/2003	APROVADO
230	E.M. CLÉRIO BOECHAT	MYLLENA ISABEL ALVES CAMELO	08/08/2005	APROVADA
231	E.M. CLÉRIO BOECHAT	NATÁ RODRIGUES BARBOSA	19/07/2005	APROVADA
232	E.M. CLÉRIO BOECHAT	PEDRO DE AMARO DE MEGRE RAMOS	31/05/2005	APROVADO
233	E.M. CLÉRIO BOECHAT	PEDRO PAULO GOMES FERREIRA	10/04/2005	APROVADO
234	E.M. CLÉRIO BOECHAT	RAFAELLA SAMPAIO BRAGA	16/07/2005	APROVADA
235	E.M. CLÉRIO BOECHAT	SAMUEL BATISTA MARQUES	17/03/2005	APROVADO
236	E.M. CLÉRIO BOECHAT	THÁISSA DA CRUZ MENDONÇA	01/11/2005	REPROVADA
237	E.M. CLÉRIO BOECHAT	THÉO PEREIRA LEMOS NASCIMENTO	20/09/2005	APROVADO
238	E.M. CLÉRIO BOECHAT	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	07/08/2005	APROVADO
239	E.M. CLÉRIO BOECHAT	VITÓRIA ROSA DOS SANTOS PEREIRA	21/02/2005	APROVADA
240	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ADRIELE SILVA SANTOS	28/08/2001	REPROVADA
241	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ALICE ANDRADE NUNES DA SILVA	27/09/2005	APROVADA
242	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ALLAN OLIVEIRA DA COSTA	25/10/2004	APROVADO
243	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ANA BEATRIZ CORREIA PEREIRA	30/05/2005	APROVADA
244	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ANA CAROLINA DE LIMA FERREIRA	30/05/2005	APROVADA
245	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ANA EDWIRGES SILVA DE SOUZA	02/05/2005	APROVADA
246	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ANA JULIA CARNEIRO DA SILVA	13/02/2005	APROVADA
247	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ANA LUCIA ARAÚJO DE SOUSA	14/12/1993	APROVADA
248	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ANA MARIA DA SILVA TELES	05/03/2002	APROVADA
249	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ARIANO AZEVEDO DE SOUSA	25/05/2001	APROVADO
250	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	BRENDA DA CONCEIÇÃO BRAGA	13/07/2004	FALTOSA
251	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	BRENO DOS SANTOS SILVA	08/08/2002	APROVADO
252	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES	25/07/2005	APROVADO
253	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	CAIO CESAR ALVES RIBEIRO	17/11/2005	APROVADO
254	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	CARLA CRISTINA MATTOS DOS SANTOS	29/08/2005	APROVADA
255	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	03/08/2005	APROVADO
256	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	CAYO REIS DE SOUZA E SOUZA	06/12/2005	APROVADO
257	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	CELÇO WALACE DA SILVA REIS	08/01/2004	FALTOSO
258	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	CINTIA LOPES FRANÇA	08/02/1998	APROVADA
259	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	CLARA HELENA GRAMOSA OLIVEIRA	13/09/2004	APROVADA

260	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	CRISTINA MENDES DE SOUSA	25/07/1979	REPROVADA
261	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	DARLOM NORONHA COUTO	09/04/2005	REPROVADO
262	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	DAYANNE DE OLIVEIRA	20/08/2005	APROVADA
263	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	DÊNIS DOS SANTOS AGUIAR	25/02/2005	APROVADO
264	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	DIEGO LOUROS SANTOS DO BONFIM	05/08/2002	APROVADO
265	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	DIOMÁRIO DA MOTA VEIGA	27/08/1970	APROVADO
266	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	DOUGLAS DA ROCHA FIDELIS	09/05/2005	APROVADO
267	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	EDIMILSON PEREIRA ALVES	29/09/2005	FALTOSO
268	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	EDUARDA CRISTINA ANTERO ALVES	25/11/2005	APROVADA
269	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ELISEU SOUZA DA SILVA	06/09/2005	APROVADO
270	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	EMMELLY RODRIGUES	26/04/2005	APROVADA
271	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ERICA MARIA VEIGA	01/04/2001	APROVADA
272	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ERILAINE DOS SANTOS SILVA	03/07/1981	APROVADA
273	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ESTER DE SOUZA PIRES	02/08/2004	REPROVADA
274	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ESTER FERREIRA NASCIMENTO	08/01/2005	APROVADA
275	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	FLAVIANE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	30/05/2004	APROVADA
276	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	GEOVANA DE ARAUJO FERREIRA	30/11/2004	APROVADA
277	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	GISELE MONTEIRO FERREIRA	16/09/2005	APROVADA
278	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA	25/09/2003	FALTOSO
279	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	IASMIM DOMINGOS DE OLIVEIRA CURA	13/04/2005	FALTOSA
280	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ISABELLE PAULINO DE OLIVEIRA PEREIRA	09/06/2005	APROVADA
281	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ISRAEL DE ALCANTARA DA SILVA	19/09/2005	APROVADO
282	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	JESSICA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	02/02/2004	APROVADA
283	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	JOÃO PEDRO SILVA MUNIZ	06/03/2005	APROVADO
284	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	JOÃO VICTOR AZEVEDO DE OLIVEIRA	26/12/2002	APROVADO
285	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	JOSIMAR ROSA DAS NEVES JUNIOR	11/11/2005	APROVADO
286	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	JULIANA CRISTINA TOSCANO RODRIGUES	22/03/2005	APROVADO
287	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	KAHUANY FERREIRA DE SOUZA DE ABREU	10/03/2005	APROVADA
288	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	KAILANE CARVALHO SIQUEIRA	23/10/2004	APROVADO
289	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	KAIO SANTANA NUNES	14/04/2004	APROVADO
290	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	KARINE JOCILENE DE JESUS SILVA	07/07/2005	APROVADO
291	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	KAUÊ DOS SANTOS FERNANDES	18/11/2004	APROVADO
292	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	KETHELEN VITÓRIA TRINDADE MORAES	01/06/2005	APROVADA
293	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	LAURA DA COSTA FERREIRA	31/10/2004	APROVADA
294	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	LAYZA GONÇALVES DA FONSECA	16/04/2004	APROVADA
295	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	LEANDRO SILVEIRA FILHO	02/04/2003	APROVADO
296	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	LETICIA PERLINGEIRO MORETTI DE OLIVEIRA	28/03/2005	APROVADA
297	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	LETICIA VICTORIA SIQUEIRA MARINS	30/11/2003	APROVADA
298	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	LUCAS ANTONIO DA SILVA LOPES	10/10/2005	APROVADO
299	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	LUCAS NOGUEIRA MATTOS	05/01/1998	APROVADO
300	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	17/05/1985	APROVADA
301	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	LUIS FELIPE DA SILVA MAIA	24/06/2004	FALTOSO
302	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	MARCIO ANTONIO DA SILVA	26/10/1978	APROVADO
303	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	MARCOS BOMFIM DA CONCEIÇÃO	04/11/1977	FALTOSO
304	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	MARCOS HENRIQUE MARQUES ANTUNES	13/12/2004	APROVADO
305	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	MARIA CLARA MENESES DA SILVA	01/05/2005	APROVADA
306	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	MARIA EDUARDA BARBOSA CARVALHO	25/10/2005	APROVADA
307	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	MARIA EDUARDA BARROSO DE SOUZA	03/05/2005	APROVADA
308	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	MARIA EDUARDA DA COSTA RIBEIRO	20/06/2005	APROVADA
309	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	MARIA EDUARDA ROCHA DA SILVA	21/02/2005	APROVADA
310	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	MARIA VITÓRIA MOURA DA SILVA	20/06/2005	APROVADA
311	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	MARIVALDA FERREIRA PIMENTA DA SILVA	23/07/1971	APROVADA
312	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	MATHEUS BARRETO DOS SANTOS CORREA	01/12/2002	APROVADO
313	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	MATHEUS JOAQUIM NUNES DA SILVA	12/04/2005	APROVADO

314	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	MURILLO DOS SANTOS CORTE REAL ALBINO GUIMARÃES	03/05/2005	APROVADO
315	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	NATALY PEREIRA DA SILVA	12/09/2005	APROVADA
316	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	NAYARA SCHUENCK DE ANDRADE	25/04/2005	APROVADA
317	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	OLIVER AGUIAR BARCELOS LOPES	19/10/2005	APROVADO
318	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	PAULINE CRISTINA SANTANA MORAES	29/07/2001	APROVADO
319	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	PEDRO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	18/03/2005	APROVADO
320	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	RAFAEL LEAL FERNANDES	24/12/1994	APROVADO
321	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	RAY PACHECO CORREIA	24/07/2004	FALTOSO
322	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	RAYARA MAGALHÃES TEIXEIRA	10/07/1995	FALTOSA
323	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	RAYSSA NASCIMENTO MORAES MAGALHÃES	06/11/2003	APROVADA
324	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	RICARDO LUIS DA CONCEIÇÃO LIMA FERNANDES	04/01/2005	APROVADO
325	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	RIQUELME DE CARVALHO GOMES	31/05/2005	APROVADO
326	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	RIVA PORTUGAL GAMA JUNIOR	14/07/2005	APROVADO
327	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	ROSEVÂNIA MARTINS DE SOUZA	22/05/1975	APROVADA
328	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	RUTH SILVA ANTONIO	09/04/2001	APROVADA
329	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	SARAH BÁRBARA CAMPOS GOMES	17/06/2000	APROVADA
330	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	TAYLANE GOMES DE OLIVEIRA	20/03/2005	APROVADA
331	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	THÁIS NICOLAU DA SILVA	17/10/2005	REPROVADA
332	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	THIAGO DA SILVA GOMES	05/05/2005	APROVADO
333	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	VANESSA TOMAZ DA SILVA	24/05/2005	APROVADA
334	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	VITÓRIA SILVA MARCKIOLO	28/07/2002	APROVADA
335	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	WAGNER JHONATA SANTANA MORAES	09/12/2002	APROVADO
336	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	WELTON RAMOS DE ALMEIDA	30/09/1993	APROVADO
337	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	WILLIAM DOS SANTOS SILVA DA CRUZ	30/03/2003	APROVADO
338	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	WILSON CLEBER MUNIZ DE CARVALHO	10/07/1971	APROVADO
339	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	YASMIM KARLA DA SILVA SANTOS	23/03/2005	APROVADA
340	E.M. PROF° DARCY RIBEIRO	YASMIM VITÓRIA BORGES FLORENCIO	18/02/2005	APROVADA
341	E.M. ANÍSIO TEIXEIRA	ALANA OLIVEIRA FIGUEIREDO MUNIZ	12/05/2004	APROVADA
342	E.M. ANÍSIO TEIXEIRA	ANNA CLARA MARINS DE SOUZA	12/12/2004	APROVADA
343	E.M. ANÍSIO TEIXEIRA	GUILHERME DA COSTA MOTTA BIDEGAIN PRIMO	10/08/2004	APROVADO
344	E.M. ANÍSIO TEIXEIRA	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA AZEVEDO FREITAS	23/04/2004	APROVADO
345	E.M. ANÍSIO TEIXEIRA	LAURA SOUZA SANTOS	07/08/2004	APROVADA
346	E.M. ANÍSIO TEIXEIRA	LUIZ FELIPE BEZERRA CORDEIRO	28/05/2004	APROVADO
347	E.M. ANÍSIO TEIXEIRA	MARCELLO DO NASCIMENTO CARDOSO	08/06/2004	APROVADO
348	E.M. ANÍSIO TEIXEIRA	MARIA CLARA CERQUEIRA FERREIRA	16/03/2005	APROVADA
349	E.M. ANÍSIO TEIXEIRA	RAFAEL DE SOUZA GONÇALVES	22/03/2003	APROVADO
350	E.M. ANÍSIO TEIXEIRA	YURI DA SILVA RIBEIRO VALENTE	01/02/2005	APROVADO
351	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	ALLEX AUGUSTO BARREIROS TELES	11/07/2004	APROVADO
352	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	CICERO WESLEY RODRIGUES DA SILVA	04/04/2003	APROVADO
353	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	DANIELA ANTONIO DE MELO FERREIRA	01/03/2005	REPROVADA
354	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	EVANDRO DUTRA TEIXEIRA	19/01/2003	APROVADO
355	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	FABRICIO RIBEIRO ALVES	12/06/2003	APROVADO
356	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	FLAVIANO DIAS DA SILVA NETO	04/03/2005	APROVADO
357	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	FRANCISCO NARAEI MENDONÇA OLIVEIRA	17/11/2003	APROVADO
358	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	IVANILDO DIEGO ANSELMO DA SILVA	01/12/2004	APROVADO
359	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	JONATA ALVES GERALDO AMARAL	26/02/2005	APROVADO
360	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	09/07/2004	APROVADA
361	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	LORENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	10/03/2004	APROVADA
362	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	MARIA CLARA DOS REIS DIONISIO	13/03/2004	APROVADA
363	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	31/03/2005	APROVADA
364	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	MATHEUS ALVES DE SOUZA	29/06/2003	APROVADO
365	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	MILENA VELASCO PEREIRA	03/05/2004	APROVADA
366	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	PABLO DE OLIVEIRA DA COSTA	21/05/2004	APROVADO
367	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	VICTÓRIA MARIA GOMES CARDOSO	11/03/2003	APROVADA

368	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	VITORIA GOMES PEREIRA	28/04/2002	APROVADA
369	E. M. AMANDA PENA DE AZEVEDO SOARES	WANDERSON OLIVEIRA BARTHOLAZI	05/02/2004	APROVADO
370	E.M. JOÃO MONTEIRO	ALESSANDRA BORGES FERREIRA DOS SANTOS	04/06/2005	APROVADA
371	E.M. JOÃO MONTEIRO	ANA CAROLINA MARQUES PASTORE	31/01/2005	APROVADA
372	E.M. JOÃO MONTEIRO	ANNY MEL ARAUJO DE OLIVEIRA	10/10/2005	APROVADA
373	E.M. JOÃO MONTEIRO	BRUNA BRAVO HENRIQUE	19/11/2004	APROVADA
374	E.M. JOÃO MONTEIRO	CAMILLE SILVA PEREIRA	19/05/2005	APROVADA
375	E.M. JOÃO MONTEIRO	CAROLINE VICTÓRIA DA SILVA	19/11/2002	APROVADA
376	E.M. JOÃO MONTEIRO	CRISLAINE FERREIRA DA SILVA	22/03/2001	APROVADA
377	E.M. JOÃO MONTEIRO	DANIEL OLIVEIRA SANT'ANNA	19/12/2003	APROVADO
378	E.M. JOÃO MONTEIRO	EMANUELLE SILVESTRE COSTA	07/03/2004	APROVADA
379	E.M. JOÃO MONTEIRO	EMMANOEL NICOLAU DOS SANTOS	19/02/2005	APROVADO
380	E.M. JOÃO MONTEIRO	ERIK BARBOSA FRANÇA	14/07/2004	APROVADO
381	E.M. JOÃO MONTEIRO	FERNANDO DE ARAUJO FERREIRA	02/11/2005	APROVADO
382	E.M. JOÃO MONTEIRO	FILIPE NEVES THOMSON	09/12/2004	APROVADO
383	E.M. JOÃO MONTEIRO	GABRIEL JONES DE OLIVEIRA ALVES	22/03/2005	APROVADO
384	E.M. JOÃO MONTEIRO	GABRIEL PIMENTEL POLICARPO MACHADO	30/07/2005	APROVADO
385	E.M. JOÃO MONTEIRO	GUSTAVO CABRAL PEREIRA CARDOSO	27/01/2004	APROVADO
386	E.M. JOÃO MONTEIRO	ISABELLA TAYJATA SILVA DE OLIVEIRA	19/10/2004	APROVADA
387	E.M. JOÃO MONTEIRO	ISRAEL DA SILVA BENITES FREITAS	31/12/2004	APROVADO
388	E.M. JOÃO MONTEIRO	JOÃO VITOR LAURENTINO DOS SANTOS	07/10/2005	APROVADO
389	E.M. JOÃO MONTEIRO	KAIKY LIMA DA SILVA	21/07/2005	APROVADO
390	E.M. JOÃO MONTEIRO	KAILANE GABRIELLE LIMA DOS REIS	01/10/2005	APROVADA
391	E.M. JOÃO MONTEIRO	KAUÃ FELLIPE LIMA DA SILVA	03/04/2004	APROVADO
392	E.M. JOÃO MONTEIRO	KETILLY BARBALHO DA SILVA	03/04/2005	APROVADA
393	E.M. JOÃO MONTEIRO	LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA	23/12/2004	APROVADA
394	E.M. JOÃO MONTEIRO	LARISSA PAIVA BAIROS	03/01/2005	APROVADA
395	E.M. JOÃO MONTEIRO	LUA VITORIA ARAUJO DE OLIVEIRA	12/07/2004	APROVADA
396	E.M. JOÃO MONTEIRO	LUIZ GUILHERME GONÇALVES MENDONÇA	31/08/2005	APROVADO
397	E.M. JOÃO MONTEIRO	MARIA LUIZA RANGEL DE SOUZA	16/07/2005	APROVADA
398	E.M. JOÃO MONTEIRO	MARILZA DA SILVA CAMPOS	29/10/1973	APROVADA
399	E.M. JOÃO MONTEIRO	MATHEUS DE SOUZA MARQUES	27/02/2002	APROVADO
400	E.M. JOÃO MONTEIRO	MAYARA ALMEIDA DE ABREU	04/09/2001	APROVADA
401	E.M. JOÃO MONTEIRO	MIGUEL LESSA CANCELA	29/10/2005	APROVADO
402	E.M. JOÃO MONTEIRO	NICOLAS MATHEUS LIMA DA SILVA	02/05/2005	APROVADO
403	E.M. JOÃO MONTEIRO	OTÁVIO JUNIOR SOUZA MARQUES	06/05/2005	APROVADO
404	E.M. JOÃO MONTEIRO	PAULO SOEIRO AZEVEDO D'OLIVAL FILHO	21/09/2005	APROVADO
405	E.M. JOÃO MONTEIRO	RAFAELA SANTOS SILVA	20/03/2004	APROVADA
406	E.M. JOÃO MONTEIRO	RAFAELLA DE LIMA RAMOS	03/09/2005	APROVADA
407	E.M. JOÃO MONTEIRO	RAQUEL DE ALMEIDA BARROS	05/02/2005	APROVADA
408	E.M. JOÃO MONTEIRO	RENAN GABRIEL TELLES DO NASCIMENTO	28/04/2004	APROVADO
409	E.M. JOÃO MONTEIRO	SARA NUNES DOS SANTOS VENTURA	27/08/2004	FALTOSA
410	E.M. JOÃO MONTEIRO	THAINA COUTEIRO DE LIMA	28/10/2004	APROVADA
411	E.M. JOÃO MONTEIRO	THIAGO CHAGAS PORTO DA SILVA	05/04/2005	APROVADO
412	E.M. JOÃO MONTEIRO	THUANY OLIVEIRA FABRICIO	14/08/2005	APROVADA
413	E.M. JOÃO MONTEIRO	VALNEY HENRIQUE DE SOUZA DA COSTA	08/11/2004	APROVADO
414	E.M. JOÃO MONTEIRO	VITOR CARRATTO SOARES DE SOUZA	03/03/2005	APROVADO
415	E.M. JOÃO MONTEIRO	VITÓRIA DE FARIAS PINTO LACERDA DE MELO	22/03/2005	APROVADA
416	E.M. JOÃO MONTEIRO	VITÓRIA LAURENTINO SILVA	07/06/2000	APROVADA
417	E.M. JOÃO MONTEIRO	VITÓRIA TORRES DA SILVA	19/09/2003	APROVADA
418	CAIC M. ELOMIR SILVA	AMANDA ALCANTARA BERNARDO	03/03/2005	FALTOSA
419	CAIC M. ELOMIR SILVA	AMANDA ORNELAS ALVES	09/02/2005	APROVADA
420	CAIC M. ELOMIR SILVA	BHEATRIZ NASCIMENTO TOLEDO	02/09/2004	APROVADA
421	CAIC M. ELOMIR SILVA	CARLOS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	09/03/2005	APROVADO

422	CAIC M. ELOMIR SILVA	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	13/07/2004	FALTOSA
423	CAIC M. ELOMIR SILVA	FLÁVIO RIBEIRO DA ROSA	12/04/2003	APROVADO
424	CAIC M. ELOMIR SILVA	GEOVANNA LIMA DA SILVA GUIMARÃES	25/12/2003	APROVADA
425	CAIC M. ELOMIR SILVA	IGOR COSTA RODRIGUES	09/06/2004	APROVADO
426	CAIC M. ELOMIR SILVA	JOÃO VICTOR DOS SANTOS	11/07/2002	APROVADO
427	CAIC M. ELOMIR SILVA	JULIA DA CRUZ SÁ SOARES	29/04/2003	APROVADA
428	CAIC M. ELOMIR SILVA	JULIO CARVALHO SEVERO	19/09/2004	APROVADO
429	CAIC M. ELOMIR SILVA	KLEBER LUCAS DE MENEZES	25/01/2005	APROVADO
430	CAIC M. ELOMIR SILVA	LEONARDO PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	02/11/2004	APROVADO
431	CAIC M. ELOMIR SILVA	LUIZ MATEUS FARIA DOS SANTOS	07/03/2005	APROVADO
432	CAIC M. ELOMIR SILVA	MARLON ANDRÉ LUIZ PEDRO	11/01/2005	APROVADO
433	CAIC M. ELOMIR SILVA	NAIARA DOS SANTOS GOMES	11/05/2004	APROVADA
434	CAIC M. ELOMIR SILVA	PÂMELA CAROLINA BULHÕES SILVA	07/01/2004	APROVADA
435	CAIC M. ELOMIR SILVA	VITOR BRAGANÇA DE MENEZES	11/02/2003	REPROVADO
436	PRÉ-ENCCEJA	ADRIANO NUNES SOARES	21/01/2002	APROVADO
437	PRÉ-ENCCEJA	ALCILEIA ALVES SOARES	05/08/1973	APROVADA
438	PRÉ-ENCCEJA	ALINE DE OLIVEIRA	05/01/1983	APROVADA
439	PRÉ-ENCCEJA	ALINE FLORENTINA ARAUJO FEITOSA	15/08/1990	APROVADA
440	PRÉ-ENCCEJA	ALINE MIRANDA NETO	15/01/1993	APROVADA
441	PRÉ-ENCCEJA	AMANDA BISPO DE MATOS DE MATTOS	02/07/1979	APROVADA
442	PRÉ-ENCCEJA	AMPARO NAZARÉ DE CASTRO	30/04/1969	APROVADA
443	PRÉ-ENCCEJA	ANA BEATRIZ DE SOUZA VIRGINIO	12/06/2002	FALTOSA
444	PRÉ-ENCCEJA	ANA CAROLINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	29/12/2001	APROVADA
445	PRÉ-ENCCEJA	ANA CLAUDIA OLIVEIRA LIMA ADRIANO	21/04/1983	APROVADA
446	PRÉ-ENCCEJA	ANA PAULA DOS SANTOS	05/09/1996	APROVADA
447	PRÉ-ENCCEJA	ANA RAPHAELA SILVA DE FIGUEIREDO	06/07/2003	APROVADA
448	PRÉ-ENCCEJA	ANDRESSA CRISTINE DOS SANTOS BERNARDO	28 /07/1998	APROVADA
449	PRÉ-ENCCEJA	ANDRESSA DA SILVA PASCOAL DE ANDRADE	08/07/1994	APROVADA
450	PRÉ-ENCCEJA	ANTÔNIA SANTOS DA CRUZ		FALTOSA
451	PRÉ-ENCCEJA	ANTONIETTA MARIA DA CONCEIÇÃO	13/06/1984	APROVADA
452	PRÉ-ENCCEJA	ANTONIO BATISTA	13/09/1981	APROVADO
453	PRÉ-ENCCEJA	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	18/10/1970	APROVADO
454	PRÉ-ENCCEJA	ARLINDO MIRIM DA COSTA	19/08/1999	APROVADO
455	PRÉ-ENCCEJA	BRENDON SOBREIRA DA SILVA	15/06/1993	APROVADO
456	PRÉ-ENCCEJA	BRUNO DA SILVA RODRIGUES	25/07/1987	APROVADO
457	PRÉ-ENCCEJA	BRYOM MOURA ALVES	01/04/1989	APROVADO
458	PRÉ-ENCCEJA	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	16/10/1979	FALTOSO
459	PRÉ-ENCCEJA	CAROLINA MENEZES ALBUQUERQUE	15/09/1995	APROVADA
460	PRÉ-ENCCEJA	CAROLINE NASCIMENTO DE ASSIS	07/07/1994	APROVADA
461	PRÉ-ENCCEJA	CLAUDIA DA SILVA INACIO ANSELMO	18/11/1970	APROVADA
462	PRÉ-ENCCEJA	CLEBER PEREIRA DAS CHAGAS	30/01/1976	APROVADO
463	PRÉ-ENCCEJA	CRISTIANE ALCANTARA PEREIRA NEVES	27/06/1987	FALTOSA
464	PRÉ-ENCCEJA	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	18/10/1981	APROVADA
465	PRÉ-ENCCEJA	CRISTIANE MACHADO DA SILVA	05/11/1979	FALTOSA
466	PRÉ-ENCCEJA	CRISTIANI DA SILVA RAMOS	14/05/1974	FALTOSA
467	PRÉ-ENCCEJA	CRISTIANO SANTOS DA CRUZ	11/12/1987	APROVADO
468	PRÉ-ENCCEJA	DANIEL TORRES DA ROSA TATAGIBA	17/01/2004	APROVADO
469	PRÉ-ENCCEJA	DEIVYS DE CASTRO VIEIRA	09/08/2001	APROVADO
470	PRÉ-ENCCEJA	DENISE MARTINS DE MOURA	11/06/1975	APROVADA
471	PRÉ-ENCCEJA	DILCÉA DA SILVA DA COSTA	13/03/1969	APROVADA
472	PRÉ-ENCCEJA	DOUGLAS GOMES DA SILVA	29/03/1989	APROVADO
473	PRÉ-ENCCEJA	EDILENE CONCEIÇÃO DA COSTA	22/04/1985	APROVADA
474	PRÉ-ENCCEJA	EDILENE MARTINS DA SILVA BATISTA	17/04/1982	APROVADA
475	PRÉ-ENCCEJA	EDIMAR CLAUDIO NOGUEIRA	27/01/1969	APROVADO

476	PRÉ-ENCCEJA	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	11/08/1973	APROVADO
477	PRÉ-ENCCEJA	ELISANGELA DE BARROS SOARES	05/07/1979	REPROVADA
478	PRÉ-ENCCEJA	ELISÂNGELA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	24/05/1993	APROVADA
479	PRÉ-ENCCEJA	ELISETE FERREIRA FIRMO	04/07/1977	APROVADA
480	PRÉ-ENCCEJA	EMANOEL FALCÃO GONÇALVES	09/05/2001	APROVADO
481	PRÉ-ENCCEJA	ERICK DE OLIVEIRA FERREIRA	26/06/1990	FALTOSO
482	PRÉ-ENCCEJA	ERICK JORSHUAN MANGUEIRA BRAGANÇA	26/10/1998	FALTOSO
483	PRÉ-ENCCEJA	FÁBIO WILKEM JESUS DE ABREU	26/04/1997	APROVADO
484	PRÉ-ENCCEJA	FABRICIO DA CONCEIÇÃO	07/08/2005	APROVADO
485	PRÉ-ENCCEJA	FÁTIMA DOS SANTOS BRITO		FALTOSA
486	PRÉ-ENCCEJA	FERNANDA DA SILVA ALCANTARA	01/07/1986	APROVADA
487	PRÉ-ENCCEJA	FRANCIELE DOS SANTOS	26/06/1993	FALTOSA
488	PRÉ-ENCCEJA	GIRLENE FERREIRA DE ARAÚJO	11/11/1984	APROVADA
489	PRÉ-ENCCEJA	GRACIELE ALVES DA CUNHA	11/01/1983	APROVADA
490	PRÉ-ENCCEJA	IRACI NUNES DE OLIVEIRA MENEGATTI	22/03/1972	APROVADA
491	PRÉ-ENCCEJA	ISADORA MARINS DE SOUZA	08/03/2003	APROVADA
492	PRÉ-ENCCEJA	ITALO AUGUSTO DE CASTRO	16/11/1981	APROVADO
493	PRÉ-ENCCEJA	IVO CLAUDIO COSTA BARBOSA		FALTOSO
494	PRÉ-ENCCEJA	IVONÉA DO NASCIMENTO SILVA	15/11/1966	APROVADA
495	PRÉ-ENCCEJA	JANIA ROSA DA SILVA FIGUEIREDO	25/02/1986	APROVADA
496	PRÉ-ENCCEJA	JEANE DA SILVA TEIXEIRA	18/02/2004	APROVADA
497	PRÉ-ENCCEJA	JÉSSICA BRUM DE SOUZA LIMA	12/07/2000	APROVADA
498	PRÉ-ENCCEJA	JOBSON SEMEÃO DA COSTA	16/07/1992	APROVADO
499	PRÉ-ENCCEJA	JOSÉ MOURA DA COSTA		FALTOSO
500	PRÉ-ENCCEJA	JOSEILTON AGUIAR DE JESUS	08/07/1997	APROVADO
501	PRÉ-ENCCEJA	JUCELINO DA SILVA	07/09/2002	REPROVADO
502	PRÉ-ENCCEJA	JULIA CORREA DIAS AZINE	02/11/1959	APROVADA
503	PRÉ-ENCCEJA	JULIANA AUGUSTA ANDRADE MOURA	06/11/1995	FALTOSA
504	PRÉ-ENCCEJA	JULIANA CAMILLY VARGAS DE ALMEIDA	14/05/1996	APROVADA
505	PRÉ-ENCCEJA	JULIANA MARTINS FIGUEIREDO	29/06/1988	APROVADA
506	PRÉ-ENCCEJA	JULIVAN FERREIRA DE SOUSA	23/01/1998	APROVADO
507	PRÉ-ENCCEJA	JUREMA NUNES DE OLIVEIRA	27/04/1981	APROVADA
508	PRÉ-ENCCEJA	KANIA CRISTINA DE BARROS PEREIRA	08/03/1963	FALTOSA
509	PRÉ-ENCCEJA	KAROLINE VIDAL SANTOS	30/07/1994	APROVADA
510	PRÉ-ENCCEJA	KEROLAINE SILVA DE BRITO	03/03/1994	APROVADA
511	PRÉ-ENCCEJA	KEROLAYNI BARCELLOS DUARTE	30/09/1995	APROVADA
512	PRÉ-ENCCEJA	LAISA REGINA DA SILVA VALENTE	26/02/1979	APROVADA
513	PRÉ-ENCCEJA	LARISSA SOUZA FERREIRA	01/07/2000	FALTOSA
514	PRÉ-ENCCEJA	LEANDRO LIMA DE ILOYA	07/06/1978	APROVADO
515	PRÉ-ENCCEJA	LEANDRO PEREIRA BARBOSA	12/12/1988	APROVADO
516	PRÉ-ENCCEJA	LEONARDO MEDEIROS SAES	08/03/1995	APROVADO
517	PRÉ-ENCCEJA	LINDACY EMILIANO DA SILVA HESKETH	10/11/1955	APROVADO
518	PRÉ-ENCCEJA	LORENDINO FIDELIS DOS SANTOS	03/03/1968	APROVADO
519	PRÉ-ENCCEJA	LORHAINE DIAS MARTINS	19/01/2003	APROVADA
520	PRÉ-ENCCEJA	LUCAS DOS SANTOS	03/04 /1994	APROVADO
521	PRÉ-ENCCEJA	LUCIANA PARÁ POTY BENITE NUNES DE OLIVEIRA	11/06/1993	APROVADA
522	PRÉ-ENCCEJA	LUIZ ALBERTO PONTES DE VASCONCELOS	03/09/1985	APROVADO
523	PRÉ-ENCCEJA	LUIZ CLAUDIO DA SILVA LOPES	17/11/1968	APROVADO
524	PRÉ-ENCCEJA	LUIZ TIAGO ROSA DA SILVA	27/05/1989	APROVADO
525	PRÉ-ENCCEJA	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	30/10/1972	FALTOSO
526	PRÉ-ENCCEJA	MARCELO DE SOUZA SANTOS	07/04/1975	APROVADO
527	PRÉ-ENCCEJA	MARCIO KUARAY MIRIM DA SILVA	03/07/1990	APROVADO
528	PRÉ-ENCCEJA	MARIA ALESSANDRA ALVES DE LIMA	26/05/1977	APROVADA
529	PRÉ-ENCCEJA	MARIA APARECIDA SAMPAIO RIBEIRO		FALTOSA

530	PRÉ-ENCCEJA	MARIA DA PENHA MACHADO DA SILVA	08/06/1977	FALTOSA
531	PRÉ-ENCCEJA	MARIA DAS DORES DAMASCENO FERREIRA	28/11/1973	APROVADA
532	PRÉ-ENCCEJA	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	18/07/1968	APROVADA
533	PRÉ-ENCCEJA	MARIA EDUARDA PIMENTEL DE CARVALHO	02/07/2001	APROVADA
534	PRÉ-ENCCEJA	MARIA GABRIELA DA SILVA	11/04/1984	APROVADA
535	PRÉ-ENCCEJA	MARIA PATRICIA DA SILVA	11/05/1985	APROVADA
536	PRÉ-ENCCEJA	MARIANA CARVALHO MARTINS	09/11/1989	APROVADA
537	PRÉ-ENCCEJA	MARINA KEREXU DA SILVA	19/07/1985	APROVADA
538	PRÉ-ENCCEJA	MARINALVA MARIA DA SILVA	03/02/1975	APROVADA
539	PRÉ-ENCCEJA	MICHELLE AMPARO DOS SANTOS TAVARES	22/07/1982	APROVADA
540	PRÉ-ENCCEJA	MIGUEL ROGERIO VERA MIRIM CACERES	15/04/1981	APROVADO
541	PRÉ-ENCCEJA	MILENA DA CONCEIÇÃO PACHECO	11/04/1998	FALTOSA
542	PRÉ-ENCCEJA	MILLA COSTA FERREIRA	07/06/1990	APROVADA
543	PRÉ-ENCCEJA	MOISES ESTEVES AUGUSTO	07/04/1973	APROVADO
544	PRÉ-ENCCEJA	MÔNICA BARBOZA DOS SANTOS	15/07/1978	APROVADA
545	PRÉ-ENCCEJA	NALUZA FERREIRA DOS SANTOS		FALTOSA
546	PRÉ-ENCCEJA	NATHÁLIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	23/12/1984	APROVADA
547	PRÉ-ENCCEJA	OTILIA REZENDE VIEIRA	20/04/1967	APROVADA
548	PRÉ-ENCCEJA	PATRÍCIA FRANCISCA REIS	17/01/1972	APROVADA
549	PRÉ-ENCCEJA	PRISCILA DA SILVA MELO	13/06/1992	APROVADA
550	PRÉ-ENCCEJA	RAFAEL DE SOUZA FERREIRA DE MORAIS	03/01/1992	APROVADO
551	PRÉ-ENCCEJA	RAYSSA ESTRELA SILVA	21/01/2003	FALTOSA
552	PRÉ-ENCCEJA	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA DE PAULA	13/07/1983	APROVADA
553	PRÉ-ENCCEJA	SÔNIA MARIA RAMOS INACIO	11/06/1967	APROVADA
554	PRÉ-ENCCEJA	SUZANA PARAI EUZÉBIO DE OLIVEIRA	08/07/1998	APROVADA
555	PRÉ-ENCCEJA	SYLVANA DA SILVA PONTIFICE	22/01/1980	APROVADA
556	PRÉ-ENCCEJA	TAINÁ DOS SANTOS BRITO	07/03/1989	APROVADA
557	PRÉ-ENCCEJA	TAMIRES COSTA DE AZEVEDO		FALTOSA
558	PRÉ-ENCCEJA	TATIANA PARA BENITE DA SILVA	06/04/1999	APROVADA
559	PRÉ-ENCCEJA	VANUSA MAGALHÃES ESQUERDO	11/03/1986	APROVADA
560	PRÉ-ENCCEJA	VERÔNICA CRISTINA SANTOS DA CUNHA	23/08/1975	APROVADA
561	PRÉ-ENCCEJA	VICENZO FERNANDES BRAGA BRUNO	02/04/2004	APROVADO
562	PRÉ-ENCCEJA	VILMA SILVA DE SOUSA FREITAS	14/01/1986	APROVADA
563	PRÉ-ENCCEJA	VITORIA BATISTA DA SILVA	14/11/2003	APROVADA
564	PRÉ-ENCCEJA	VITTÓRIA SILVA DE SOUZA	25/04/2001	APROVADA
565	PRÉ-ENCCEJA	VIVIANE PACHECO DE CARVALHO DA SILVA	21/03/1988	APROVADO
566	PRÉ-ENCCEJA	YAN NUNES SANTOS	07/10/1997	APROVADO
567	PRÉ-ENCCEJA	YASMIM SANTANA FERRAZ		FALTOSA
568	PRÉ-ENCCEJA	YASMIM TEIXEIRA DOS SANTOS	21/12/1999	FALTOSA
569	PRÉ-ENCCEJA	YSMÊNIA DA SILVA DE ASSUMPÇÃO	27/08/2002	APROVADA
570	PRÉ-ENCCEJA	YURI MANHÃES RIBEIRO	03/06/1996	APROVADO

MARICÁ, 11 de novembro de 2020.

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106010

Secretária Municipal de Educação

ERRATA

A secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições, retifica o anexo II, da publicação do dia 07/01/2019, do JOM EDIÇÃO Nº 921, PÁGINA 06, relativa ao nome dos candidatos aprovados e reprovados no Exame Municipal de Certificação de Competências do Ensino Fundamental 2018.

EMCCEF 2018			
ANEXO II	E. M. MATA ATLÂNTICA	Onde se lê:	Leia se:
		3- Lucas Machado	3- Lucas Medrado do Prado

ERRATA

A secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições, retifica a listagem referente aos alunos

aprovados e reprovados no Exame Municipal para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Conclusão do Ensino Fundamental no ano de 2019, no Município de Maricá, relativa ao Edital nº 006/2019/SE, publicada no dia 27/11/2019, no JOM EDIÇÃO Nº 1008, PÁGINA 35.

ESCOLA	E. M. JOÃO MONTEIRO	Onde se lê:	Leia se:
		951-KAYKY SANT'ANNA MACHADO CARREIRO	951- KAYKY SANT'ANNA MACHADO CARREIRO RIBEIRO

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106010

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1966/2020.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Municí-

pio de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLESIRLENE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 110902, com validade a partir de 16.11.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.11.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de novembro de 2020.

JULIO CESAR VERAS VIEIRA

SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GAB. INSTITUCIONAL

MARICÁ/RJ - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA GUARDA MUNICIPAL

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS – EDITAL Nº 02/2019

O Secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional da Prefeitura Municipal de Maricá-RJ, em cumprimento ao constante no subitem 4.4 do Edital de Convocação para a Fase de Investigação Social, torna público o Resultado Final da análise dos recursos interpostos contra o Resultado da Fase de Investigação Social para o Cargo de Guarda Municipal de Maricá-RJ.

INSCRIÇÃO	RESULTADO
3013011593	INDEFERIDO
3013015678	INDEFERIDO
3013015692	DEFERIDO
3013147495	INDEFERIDO
3013040714	INDEFERIDO
3013130349	INDEFERIDO
3013157634	INDEFERIDO
3013146958	INDEFERIDO
3013112438	INDEFERIDO
3013131563	INDEFERIDO
3013116161	INDEFERIDO
3013027475	INDEFERIDO
3013056127	INDEFERIDO
3013081926	INDEFERIDO
3013173341	INDEFERIDO
3013146001	INDEFERIDO
3013021287	INDEFERIDO
3013130959	INDEFERIDO
3013056282	INDEFERIDO
3013015848	INDEFERIDO
3013114620	INDEFERIDO
3013005362	INDEFERIDO
3013132397	INDEFERIDO

Maricá, em 15 de dezembro de 2020. Júlio Cesar Veras Vieira
Secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional de Maricá-RJ

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 317/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2083/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA DE CARVALHO MENDES

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEREIRA NEVES, N.º 272, CASA 01, CENTRO - MARICÁ - RJ, COM MATRÍCULA DO RGI SOB O N.º 87.962, E COM MATRÍCULA MUNICIPAL N.º 16612, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER. VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É DE R\$ 93.977,64 (NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO AJUSTE, O VALOR DE R\$ 31.325,88 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA SEXTA, E OS NOVOS ALUGUEIS A VENCER, CUJA

SOMA É DE R\$ 62.651,76 (SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E A LEI FEDERAL N.º 8.245/91. PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3425/2020; 3424/2020.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

MARICÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

PORTARIA CCC N.º 317 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 317/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2083/2017

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 317/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 317/2020 cujo objeto é A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEREIRA NEVES, N.º 272, CASA 01, CENTRO - MARICÁ - RJ, COM MATRÍCULA DO RGI SOB O N.º 87.962, E COM MATRÍCULA MUNICIPAL N.º 16612, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER..

1.VANESSA SILVEIRA LOPES DE SOUZA - MATRÍCULA N.º 107.649
2.LEANDRO SANTOS LUCAS DE LIMA - MATRÍCULA N.º 107.650
3.VALESCA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVEIRA - MATRÍCULA 108.085

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2020.

Publique-se.

Maricá, 01 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 851/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24094/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 851/2018, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E MELHORIA DE PROCESSOS COM USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2018, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 329/330 E 387/389 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 386, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24094/2018, NOS TERMOS ABAIXO:

a)FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 851/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 A 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

b)REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, DO ITEM 3, COM O FIM DE RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 851/2018, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 151/2017, NA CLÁUSULA 18.4, QUE ORIGINOU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 390/397, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 24094/2018.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 851/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020.

MARICÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 78/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8299/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 78 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. O SECRETÁRIO DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 78/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, Nº 607, LOTE 01, QUADRA 48, LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA REGISTRADA NO RGI SOB O N.º 22.513, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR o servidor Celso Cabral Nunes – Matrícula: 109.554, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 78/2020 e DESIGNAR o servidor Júlio Cesar Ramos – Matrícula: 108.381.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1.SANDRO WAGNER COELHO CALDAS - MAT. 6793

2.ADELMO BERRY DA SILVEIRA - MAT. 106.784

3.JÚLIO CESAR RAMOS – MAT. 108.381

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando a partir de 06/11/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de dezembro de 2020.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº 29/2020

Processo Administrativo Nº: 26273/2019

Validade: 10/12/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de 2020, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 - Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representado por Carlos Eduardo Freire de Moraes, portador(a) do 09059350-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 943.987.558-53 e Rodrigo Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410140 SSP-AP e inscrito(a) no CPF sob o nº 121.194.497-24, e a ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI sediada na rua Marques de Caxias, nº 271, Centro - Niterói-RJ - Cep 24.030-050, CNPJ nº 27.039.914/0001-12, neste ato representada por Tainara Caroline Costa Luz, portador do RG nº 28.339.416-1, e inscrito no CPF sob nº 155.540.057-48, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme Homologação acostada no Lecom, do processo administrativo nº 26273/2019, referente ao Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico - PLAE 14/2020 - SRP.

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 1

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) 2

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA 2

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO 3

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES 4

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS 4

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da codemar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, especificado(s) no(s) item (ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 do item 1 do Termo de Referência, anexo II do edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico - PLAE nº 14/2020-SRP CODEMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.10 preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO BRANCO, FELTRO MEDINDO (50X125) MM, ESPESSURA DE 25MM – UNIDADE.	UNID	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
2	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES. O MARCADOR DEVERÁ TER CORPO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO OU CÔNICO, OU AINDA NA FORMA RETANGULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA APROPRIADA, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO. O MARCADOR DEVERÁ CONTER TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, SER RECARREGÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS.	CAIXA	6	R\$ 30,90	R\$ 185,40
3	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO COR PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES. O MARCADOR DEVERÁ TER CORPO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO OU CÔNICO, OU AINDA NA FORMA RETANGULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA APROPRIADA, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO. O MARCADOR DEVERÁ RÁPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, SER RECARREGÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS.	CAIXA	6	30,90	R\$ 185,40
4	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES. O MARCADOR DEVERÁ TER CORPO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO OU CÔNICO, OU AINDA NA FORMA RETANGULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA APROPRIADA, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO. O MARCADOR DEVERÁ CONTER TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, SER RECARREGÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS.	CAIXA	6	R\$ 30,90	R\$ 185,40
5	RECARGA PARA CANETA HIDROGRÁFICA DE QUADRO BRANCO, NA COR AZUL, ENCHIMENTO LIMPO E FÁCIL DOS MARCADORES, QUE EVITE O ENCHIMENTO EXCESSIVO DOS MARCADORES, CORPO EM POLIPROPILENO, CONTENDO 20 ML. – UNIDADE.	UNID	12	R\$ 2,75	R\$ 33,00
6	RECARGA PARA CANETA HIDROGRÁFICA DE QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, ENCHIMENTO LIMPO E FÁCIL DOS MARCADORES, QUE EVITE O ENCHIMENTO EXCESSIVO DOS MARCADORES, CORPO EM POLIPROPILENO, CONTENDO 20 ML. – UNIDADE.	UNID	12	R\$ 2,75	R\$ 33,00
7	RECARGA PARA CANETA HIDROGRÁFICA DE QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA, ENCHIMENTO LIMPO E FÁCIL DOS MARCADORES, QUE EVITE O ENCHIMENTO EXCESSIVO DOS MARCADORES, CORPO EM POLIPROPILENO, CONTENDO 20 ML. – UNIDADE.	UNID	12	R\$ 2,75	R\$ 33,00
8	APONTADOR DE PARA LÁPIS EM PLÁSTICO, PORTÁTIL, COM DEPÓSITO E 1 FURO – CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 7,25	R\$ 72,50
9	BORRACHA PLÁSTICA, BRANCA, FORMATO RETANGULAR, COM PROTETOR PLÁSTICO – CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 16,95	R\$ 203,40
10	COLA PLÁSTICA BASTÃO, COMO BOA ADESIVIDADE, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA BASTÃO COM 10G – UNIDADE.	UNID	24	R\$ 0,82	R\$ 19,68
11	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADE.	CAIXA	16	R\$ 29,00	R\$ 464,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, NA COR VERMELHA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
14	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE (VERDE OU AMARELA), TRAÇO LARGO, PARA MARCAR TEXTO – CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	24	R\$ 14,10	R\$ 338,40
15	CANETA PARA RETROPROJETOR, CORES DIVERSAS, PONTA MÉDIA, MEDIDA 2MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CAIXA	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
16	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD - PERMANENTE – AZUL OU PRETA (À ESCOLHA DO CLIENTE) - CAIXA 12 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
17	LÁPIS GRAFITE 2 MM (ANTIGO LÁPIS PRETO Nº 2), CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: DIÂMETRO DO LÁPIS: 6,5 A 7,5MM; COMPRIMENTO: 170 A 180MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: APROX. 2MM. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: FORMATO: CILÍNDRICO OU SEXTAVADO; TINTA E VERNIZ: NÃO TÓXICOS; DUREZA DA GRAFITE: COMUM Nº 2 CORRESPONDENTE À DUREZA "B" OU "HB"; COR DA GRAFITE: PRETO; FORNECIMENTO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DA GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME; SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS OU AINDA RECOBERTO COM RESINA PLÁSTICA E CORANTE, NÃO LAVÁVEIS; POSSUIR INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO OU DUREZA DA GRAFITE	CAIXA	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
18	CADERNO PROTOCOLO, FORMATO 153X16MM, CAPA DURA, BROCHURA, COM 104 FOLHAS – UNIDADE.	UNID	12	R\$ 7,50	R\$ 90,00
19	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLA, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO COM HASTES METÁLICAS, COR: FUMÊ, MEDIDAS 26 X 14,5 X 37 CM – UNIDADE.	UNID	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
20	CAIXA DE ARQUIVO EM POLIIONDA APROXIMADAMENTE (350X245X135) DIVERSAS CORES (À ESCOLHA DO CLIENTE NO ATO DO PEDIDO). CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDO DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO A FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMÁTICO RETANGULAR, COM FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO. A DOBRA CORRESPONDENTE À TAMPA FECHARÁ APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDAÇÃO.	UNID	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
21	CAIXA ORGANIZADORA POLIIONDA PEQUENO DE POLIPROPILENO, COM 2 PEGADORES/ENCAIXES PARA MÃOS, 2 CANALETAS, TAM. 335X255X180, DIVERSAS CORES (À ESCOLHA DO CLIENTE NO ATO DO PEDIDO) – UNIDADE.	UNID	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
22	CAIXA ORGANIZADORA POLIIONDA GRANDE DE POLIPROPILENO, COM 2 PEGADORES/ENCAIXES PARA MÃOS, 2 CANALETAS, TAM. 437X310X240, DIVERSAS CORES (À ESCOLHA DO CLIENTE NO ATO DO PEDIDO)	UNID	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
23	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM, LOMBADA DE 45MM, COR PRETO CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS – UNIDADE.	UNID	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
24	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z LOMBO LARGO OFÍCIO, TAMANHO: 350 MM x 280 MM, LOMBADA DE 80MM, COR: PRETO NUVEM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS – UNIDADE.	UNID	100	R\$ 10,04	R\$ 1.004,00
25	PASTA DE PLÁSTICO POLIIONDA COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM X 335 MM X 20 MM. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COR: AMARELA, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABAS LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR DOBRÁVEIS NAS TRÊS DIMENSÕES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA – UNIDADE.	UNID	64	R\$ 2,70	R\$ 172,80
26	PASTA DE PLÁSTICO POLIIONDA COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM X 335 MM X 40 MM. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COR: AZUL, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME	UNID	64	R\$ 2,90	R\$ 185,60
27	PASTA TRANSPARENTE C/ ABA ELÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, MATERIAL: POLIPROPILENO 350 X 235 X 35 MM – UNIDADE.	UNID	64	R\$ 2,20	R\$ 140,80

28	PASTA TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, TIPO ROMEU E JULIETA, FORMATO OFÍCIO 350 X 245 X 35 MM – UNIDADE.	UNID	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
29	PASTA TRANSPARENTE, TIPO SUSPENSA, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, TAMANHO: 363 X 240 X 0,30 MM, ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS – PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	12	R\$ 155,83	R\$ 1.869,96
30	PENDRIVE 32GB COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS XP PROFESSIONAL, MICROSOFT WINDOWS 07 PROFESSIONAL, LINUX. GARANTIA DE 6 MESES – UNIDADE.	UNID	64	R\$ 39,90	R\$ 2.553,60
31	DISCO COMPACTO DVD-R, TIPO GRAVÁVEL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 8 X, CAPACIDADE DVD DE 4,7 GB, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 64,50	R\$ 387,00
32	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0 MÉDIO, DIÂMETRO ARAME 0,90MM, LARGURA APROX. 1,1 CM, ALTURA APROX. 3,2 CM, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	80	R\$ 1,90	R\$ 152,00
33	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 6/0 GRANDE, DIÂMETRO ARAME 1,5MM, LARGURA APROX. 1,8CM, ALTURA APROX. 4,7CM, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	60	R\$ 2,40	R\$ 144,00
34	ELÁSTICO PARA PAPEL - Nº 18, CAIXA COM 25G.	Caixa	60	R\$ 0,90	R\$ 54,00
35	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL TIPO CRAFT NATURAL 80G, MEDINDO APROX. (176X250) MM, COM 80G/M2 – UNIDADE.	UNID	400	R\$ 0,19	R\$ 76,00
36	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL TIPO CRAFT NATURAL, MEDINDO APROX. (229X324) MM, COM 80G/M2 – UNIDADE.	UNID	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
37	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (114X229) MM, COM 75G/M2 – UNIDADE.	UNID	400	R\$ 0,12	R\$ 48,00
38	ENVELOPE SACO LACRE DE SEGURANÇA 32X40, LACRE INVOLÁVEL, COLA ADESIVA HOT MELT MATERIAL PLÁSTICO, ENVIO TIPO SEDEX – UNIDADE.	UNID	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
39	ENVELOPE P/ CD/DVD 126X126MM BRANCO C/JANELA, PRODUZIDO EM PAPEL OFF-SET 75G/M², COM FILME DA JANELA EM BOPP/BOPS – PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
40	ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS, EM LATÃO – UNIDADE.	UNID	48	R\$ 1,20	R\$ 57,60
41	FITA ADESIVA DE PAPEL, CREPADA, EM ROLO DE (50MMX50M) – UNIDADE	UNID	96	R\$ 7,68	R\$ 737,28
42	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE (19MMX50M) – UNIDADE.	UNID	144	R\$ 2,20	R\$ 316,80
43	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE (50MMX50M) – UNIDADE.	UNID	48	R\$ 3,90	R\$ 187,20
44	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIP 25MM, MATERIAL: BLINDER, COR: PRETO/METÁLICO - CAIXA COM 48 UNIDADES.	CAIXA	24	R\$ 5,98	R\$ 143,52
57	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 200 ML PACOTE C/ 100 UNIDADES. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. DEVENDO TRAZER GRAVADO, NO COPO, EM RELEVO DE FORMA VISÍVEL E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO	PACOTE	10.000	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00
58	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 50 ML C/ 100 UNIDADES. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. DEVENDO TRAZER GRAVADO, NO COPO, EM RELEVO DE FORMA VISÍVEL E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	PACOTE	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
59	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM (45CMX25M) – UNIDADE.	UNID	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
60	SACO PLÁSTICO A4 TRANSPARENTE, GROSSO (ESPESSURA: 0,15) C/4 FURROS, DIMENSÃO: 240 X 320 MM – CAIXA COM 400 UNIDADES.	CAIXA	24	R\$ 83,00	R\$ 1.992,00
61	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE EM ACRÍLICO CRISTAL, APROXIMADAMENTE 7CM DE LARGURA X 20 COMPRIMENTO – UNIDADE.	UNID	64	R\$ 10,40	R\$ 665,60
62	PRANCHETA OFÍCIO MODELO: DURATEX COM PRENDEDOR GALVANIZADO.	UNID	64	R\$ 4,15	R\$ 265,60
63	TESOURA MULTIUSO 8 POLEGADAS, MEDIDA: 21 CM, COMPOSIÇÃO: LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO ANATÔMICO E RESINA TERMOPLÁSTICA, ENCAIXE PARA 4 DEDOS, COR: PRETO E VERMELHO, ATÓXICO – UNIDADE.	UNID	48	R\$ 7,70	R\$ 369,60
64	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA SEM ÓLEO NA COR AZUL, MÍNIMO DE 40ML – UNIDADE.	UNID	6	R\$ 2,50	R\$ 15,00
65	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA SEM ÓLEO NA COR PRETA, MÍNIMO DE 40ML – UNIDADE.	UNID	36	R\$ 2,50	R\$ 90,00
66	CINTA ELÁSTICA PARA UNIR PROCESSOS, COR PRETO, ELÁSTICO COSTURADO EM FORMA DE CIRCULO, COM COSTURA REFORÇADA, PARA AGRUPAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. TAM. 45X4 (MEDIDA DA CIRCUNFERÊNCIA E DA LARGURA DO ELÁSTICO) - PACOTE COM 500 UNIDADES. PAC	PACOTE	10	R\$ 774,00	R\$ 7.740,00
67	PILHAS AA, CARACTERÍSTICAS: TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, RECOMENDAÇÃO PARA USO EM PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, FORNECIMENTO DE ENERGIA DE LONGA DURAÇÃO, NÚCLEO DE ALTA DENSIDADE, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE : RAYOVAC OU DURACELL – PACOTE COM 4 UNIDADES.	PACOTE	120	R\$ 16,90	R\$ 2.028,00
68	PILHAS AAA, CARACTERÍSTICAS: TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, RECOMENDAÇÃO PARA USO EM PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO DE ENERGIA DE LONGA DURAÇÃO, NÚCLEO DE ALTA DENSIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE: RAYOVAC OU DURACELL – PACOTE COM 4 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 73.153,64

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços para outras empresas estatais referidas no art. 1º da Lei 13.303/2016;

4.2 O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 153/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto nº 153/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 Conforme Art. 66, §2º inciso V - Lei 13.303/2016, a inclusão na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais

8.3 Conforme Art. 66, § 3º - Lei 13.303/2016, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

8.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 81 da Lei nº 13.303/2016, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos Participantes.

Maricá, 10 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Órgão Gerenciador

Rodrigo Guilherme Hamze Donza

Órgão Gerenciador

ALLNETO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº 30/2020

Processo Administrativo Nº: 26273/2019

Validade: 10/12/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de 2020, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representado por Carlos Eduardo Freire de Moraes, portador(a) do 09059350-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 943.987.558-53 e Rodrigo Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410140 SSP-AP e inscrito(a) no CPF sob o nº 121.194.497-24, e a HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI sediada na Av. Duque de Caxias, Loja 04, nº 721, Interlagos - LINHARES-ES – Cep 29.903-159, CNPJ nº 36.214.108/0001-24, neste ato representada por Jean Carlos Dadalto, portador do RG nº 859816, e inscrito no CPF sob o nº 004.103.807-09, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme Homologação acostada no Lecom, do processo administrativo nº 26273/2019, referente ao Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE 14/2020 - SRP.

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 1

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) 2

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA 2

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO 3

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES 4

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS 4

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da codemar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, especificado(s) no(s) item (ns) 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 do item 1 do Termo de Referência, anexo II do edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE nº 14/2020-SRP CODEMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR GLO-BAL
45	GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS, EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO ANATÔMICO, PREPARADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COR: PRETO OU PRATA – UNIDADE.	UNID	24	R\$ 138,00	R\$ 3.312,00
46	GRAMPEADOR MANUAL DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO E BASE EM BORRACHA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, CARGA MÍNIMA PARA 200 GRAMOS REFERÊNCIA 26 COM 6 MM DE ALTURA (26/6). – UNIDADE.	UNID	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
47	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
48	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15, PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 70 – 120 FOLHAS, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
49	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24, PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 170 – 240 FOLHAS, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
50	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO 80MM P/200 FOLHAS C/ 50 UNID. CONFECIONADO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, 80 MM, 75 GRAMS, CAIXA COM 50 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
51	PERCEVEJO DE LATA, 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	12	R\$ 2,60	R\$ 31,20
52	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, MÉDIO, AÇO PINTADO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, 02 FUROS REDONDOS E COLETOR DE SOBRES DE PAPEL.	UNID	64	R\$ 20,00	R\$ 1.280,00
53	MARCADOR DE PÁGINA EM PLÁSTICO TIPO FLAG, 42X12, CONTENDO NO MÍNIMO 4 CORES, TRANSPARENTE C/ADESIVO – PACOTE	PACOTE	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
54	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADOS, APROX. (38X51) MM, CORES DIVERSAS, BLOCO COM 100 FOLHAS – PACOTE COM 4 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
55	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, COM CERTIFICAÇÃO: CERFLOR / ISO 14001 / INMETRO / PEFC, PACOTE COM 500 FOLHAS	RESMA	2000	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
56	PASTA TRANSPARENTE ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX OFÍCIO POLIPROPILENO, LXXP 35X23X5CM – UNIDADE	UNID	64	R\$ 1,60	R\$ 102,40
TOTAL					R\$ 48.145,60

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços para outras empresas estatais referidas no art. 1º da Lei 13.303/2016;

4.2 O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 153/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto nº 153/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 Conforme Art. 66, §2º inciso V - Lei 13.303/2016, a inclusão na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais

8.3 Conforme Art. 66, § 3º - Lei 13.303/2016, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

8.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 81 da Lei nº 13.303/2016, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos Participantes.

Maricá, 10 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Órgão Gerenciador

Rodrigo Guilherme Hamze Donza

Órgão Gerenciador

HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

GABARITO DE PUBLICAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/ S.A. - À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para uma vaga por prazo determinado de Auxiliar de Serviços Gerais. Os interessados deverão preencher o seguinte requisito: disponibilidade de horário para trabalho em escala, inclusive horário noturno e aos finais de semana. Para realizar o cadastro enviar currículo para rh@codemar-sa.com.br com o título no seguinte formato "NOME DO CANDIDATO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do chamamento público.

Maricá, 10 de dezembro de 2020

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

GABARITO DE PUBLICAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/ S.A. - À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do

Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para uma vaga por prazo determinado de Auxiliar de Serviços Gerais. Os interessados deverão preencher o seguinte requisito: disponibilidade de horário para trabalho em escala, inclusive horário noturno e aos finais de semana. Para realizar o cadastro enviar currículo para rh@codemar-sa.com.br com o título no seguinte formato "NOME DO CANDIDATO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do chamamento público.

Maricá, 10 de dezembro de 2020

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009480/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTÔ ELETRÔNICO em favor da empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA– CNPJ Nº 01.245.055/0001-24, NO VALOR DE R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Em 11 de dezembro de 2020.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, na Câmara Municipal de Maricá, Centro-Maricá, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, em segunda chamada com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Simone Costa da Silva, Rogério Amaro da Silva, Cristiane Dutra, Gilza Maria Santos Abritta Rodrigues, Kelly Nery Ferreira Denise Marchon Tinoco, Vicente Raimundo da Silva, Gianete Alexandre Pereira, Marcos de Souza Pires, Lusmar de Moraes, Luis Paulo da Silva e Sandro Ronquette e Luzineia Braga Vasques Mendes. Suplentes: Antônio Carlos do Rego e Souza Olímpio do Rego e Souza Neto. A Presidente Simone Costa da Silva deu início à reunião após conferir quórum necessário para a realização da mesma. A Secretária Geral Cristiane ler a pauta: 01- Aprovação da Ata anterior, 02- Leitura dos ofícios, 03- Convidar o Coordenador de Vigilância em Saúde; 04- Convidar a Tereza Abraão para dar explicação sobre remarcação de consultas; 05- Informação sobre cabeamento da internet e informatização das unidades de saúde; 06- Solução para fila de espera das Cirurgias eletivas; 07- Resposta sobre a obra do Posto de São Bento da Lagoa; 08- Moção da Fisioterapeuta; 09- Aprovação do Edital de Chamamento Público- Prestação de Serviços da Saúde; 10- Pautas para Próxima Reunião; 11- Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata anterior. A Presidente Simone pergunta se todos receberam a ata e se há alguma alteração ou correção. Colocada em votação a ata foi aprovada. Segundo ponto da pauta: Leitura dos Ofícios: Ofício nº 0007/2019 do Condomínio Residencial Green Park II indicando a Sra. Luzineia Braga Vasques Mendes em substituição a Viviane, Of. nº 07/2019 da Associação dos Profissionais de Saúde substituindo Conselheiro e mudando suplente para titular. Of. nº 675/2019 da Secretaria de Saúde, respondendo ao of. 108/ CMSM/2019 sobre a obra do posto de saúde São Bento da Lagoa. Of. nº 686/2019 da Secretaria de Saúde, respondendo ao of. 109/ CMSM/2019 sobre acessibilidade. Of. nº 705/2019 da Secretaria de Saúde, comunicando as diretrizes, metas, objetivos e ações inseridos na Programação Anual de saúde, Of. nº 675/2019 da Secretaria de Saúde, respondendo ao of. 162/CMSM/2019, respondendo denúncias. Convite da Coordenadoria dos Conselhos convidando para a Conferência Livre de Políticas Públicas para as Mulheres Negras de Maricá, Convite da Coordenadoria da SAMU da Metropolitana I/RJ para Seminário dia 11/12/2019. Terceiro ponto da pauta: Convidar o Coordenador de Vigilância em Saúde. A Presidente Simone apresenta o Coordenador Ronald, pede que ele explique sobre as esporitricose e Leishmaniose. O Coordenador da Vigilância Ambiental Ronald diz que o programa de esporitricose animal pode ser acessado através da solicitação feita pelo contribuinte, presencialmente na Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental ou via telefone (994722294). Essa solicitação é aberta através do preenchimento da ficha do Sinan no qual é gerado um número de protocolo e entregue ao tutor do animal. Após esta etapa, os técnicos da Vigilância realizam visitas para o diagnóstico clínico do animal acometido. Caso seja positivo, após o preenchimento e a assinatura do termo de compromisso pelo tutor, referente ao tratamento, os técnicos dispensam a medicação correspondente a um mês de tratamento. Por conseguinte, os tutores passam a pegar a medicação, mensalmente, na sede da vigilância, localizada no Maricá Center. Cabe ressaltar, que a dispensa de medicação só é permitida ao tutor cadastrado ou pessoa por ele autorizada maior de 18 anos. A duração do tratamento é em torno de 06 meses. O programa começou em 2017 com a dispensa de 500 comprimidos e atualmente estamos com 3000 comprimidos/mês, sendo totalmente disponibilizado pela farmácia da Prefeitura Municipal de Maricá, pois o SUS não disponibi-

liza a medicação. Atualmente estamos com 116 animais em tratamento, sendo Itaipuaçu o bairro com a maior incidência desta doença. Já em relação à Leishmaniose, atualmente não há casos positivos, porém é de conhecimento da vigilância que o bairro Itaiocaya Valley é endêmico desta zoonose. No que diz respeito à desratização, a equipe já realizou o procedimento em todos os postos de saúde e nas férias de fim de ano realizará nas escolas. As solicitações também poderão ser feitas via vigilância, através do requerimento. A visita no residencial MCMV, sobre a infestação de pombos, foi realizada pelos técnicos da vigilância que resultou na elaboração de um relatório. Neste relatório, constam todos os itens que devem ser considerados para diminuir a incidência da infestação, como por exemplo, a adequação das latas de lixo. Essas orientações foram repassadas em uma reunião realizada no sábado, dia 28/09/2019, com o intuito de abarcar mais moradores, porém a adesão não foi muito satisfatória, cerca de 30 pessoas compareceram. A Presidente Simone agradece a ele e a Michele a equipe da vigilância séria e muito boa a explicação. Quarto ponto da pauta: Convidar a Tereza Abraão para dar explicação sobre remarcação de consultas. A Presidente Simone faz uma justificativa aqui a Tereza Abraão não pode vir até me mandou uma mensagem ela passou mal, vai trazer uma declaração de comparecimento Ficou para próxima reunião. Quinto ponto da pauta: Informação sobre cabeamento da internet e informatização das unidades de saúde. A Presidente Simone diz que hoje podemos dar essa informação neste momento hoje a gente só tem três unidades, uma está terminando agora por que estava em obra a Recanto e as duas unidades da minha casa minha vida que a gente não conseguiu fazer o cabeamento dessas unidades na minha casa, minha vida, a gente está tentando ver outra forma que não seja fibra óptica porque a unidade não permitiu que a gente faça até conversei com o novo Secretário de Segurança para que a gente pudesse ter uma ação, por que dificultou não só o posto mais em todas as unidades ali a realização de fibra óptica não deixam entrar e já disseram que se colocar vão tirar, todas as outras unidades já está cabeada, mais por outra parte tem muitos médicos e enfermeiros que não estão utilizando o sistema de informatização, Porque claro tem que manter o papel, tem que se manter o documento do paciente, mas se faz uma consulta e se faz a consulta escrita ainda consulta do paciente no sistema e é um sistema que é utilizado o que foi treinado no Ministério da Saúde em todas as áreas da atenção básica, tem que ser informatizada, não é o município de Maricá que está querendo informatizar, Isso é regra de informatização Ministério dispõe do ESuS que é exatamente para isso, muita das vezes você não tem colocado os dados que são importantes e esses dados vão sendo como é o SINAN tendo que ser alimentado, alguém tem que alimentar o sistema antigamente o que acontecia tinha um digitador que digitava, agora o médico que digita, e colocar essas informações, escreve o histórico do paciente, eu estou acompanhando e não tem nada escrito, só os sinais vitais, não tem a história clínica e nem a história patológica, a gente que faz medicina, o Doutor Marcos que é médico também, o que nos protege é anamnese que a gente faz do paciente é o que está escrito, se você não escreveu nada, você não tem histórico nenhum, eu não tenho na emergência a conexão com a atenção básica, quando o sistema estiver funcionando na emergência a ficha do paciente é única, o que você escreveu na atenção básica, tem que entrar na emergência, se não escreveu nada, qual a medicação que o paciente está tomando, quando o médico que atender tanto no hospital quanto na unidade básica vai ficar sabendo, estamos fazendo um trabalho árduo tanto da enfermagem e com os médicos para que escrevam e os agentes também escrevam, estamos vendo um processo de compra, para que os agentes tenham um tablet deles, para que as fichas que são digitadas, seja digitada dentro do sistema no formato que é usado no estado, sei que tem um número imenso de atendimento, e no sistema um número pequeno, tem mais pacientes e não foi acrescentado no sistema, para termos um sistema e não o alimentar, precisamos desse indicador, caso a pessoa que alimenta esse dados tenha dificuldade, estamos indo nas unidades, se caso estiver acontecendo isso será feito um treinamento intensivo para que as pessoas aprendam, por que esses dados tem que ser público, e temos que saber quantos atendimentos foram realizados, quantas visitas domiciliares, quantos pacientes diabéticos com feridas crônicas, quantos diabéticos e hipertensos gente tem que usar o sistema sim, fazer o cabeamento sim, só tem duas unidades como eu falei antes, só falta o Recanto que está faltando por causa da obra para poder terminar, mas não adianta você tem informatização e não utilizar nessa informatização vai ser a ponta para a urgência emergência e daqui a pouco o Che também porque ficha única a gente precisa. Isso a gente fala a enfermagem tem que escrever não adianta transmitir dizendo que o paciente ser atendido aqui, dar um exemplo de como ficará a interligação depois da informatização ela nos trará dados dos pacientes, hoje os documentos está priorizando isso e tem que ficar guardado, documento que digo é prontuários dos pacientes e tem que ficar alocados, diz ainda que se um paciente chegar sozinho na emergência e seus relatórios médico for preenchido corretamente na sua unidade citando todos os exames e medicamentos que a pessoa fez e usa, ele não terá problema. A Secretária Geral Cristiane pergunta quantos postos ainda falta informatizar. A Presidente Simone responde dizendo que só falta os dois Minha Casa Minha Vida e Retiro está praticamente pronto. A Conselheira Lusmar cita um caso de uma paciente que foi visitar diz que é uma menina de 14 anos que deu entrada na quarta-feira. Ai ela foi medicada no domingo, ela

já tinha passado mais de um hospital inclusive o de Jurujuba, foi em quatro locais e hoje tá no hospital de Maricá, dopada devido a várias medicações que tomou e ninguém sabe quais foram, então se já tivesse informatizado já estaria escrito todo esse percurso dela nos hospitais e saberia as medicações que ela tomou. A Presidente Simone diz que tem que relatar, escrever tudo isso, e o retorno também tem que ser positivo do hospital, então vai ser assim foi no hospital tem que comunicar com atenção especializada e com atenção básica, isso não tem que escrever tem que falar que você tá acontecendo. O Conselheiro Sandro diz que foi ele quem colocou essa pauta, porque na última levantou-se aqui, a grande dificuldade de marcar consultas especializadas, a questão agora e que as consultas tem que ser marcada pelo posto e que vai para lá volta e fazendo o levantamento por conta de você ter dito que a informatização estava adiantada, você está dizendo que estamos usando o E-SUS, mais nos prestadores fomos procurados pela Andreia que é Coordenadora, que levou um representante do Vitaquer, por conta da questão da privacidade do paciente é isso é uma coisa que estava me preocupando muito, porque como uma ideia de devolver os exames via sistema, o resultado para os postos via sistema quem teria acesso a esses resultados Porque hoje a gente tem uma forma de trabalhar a questão do HIV, com a Coordenação do HIV que já coloca o paciente no serviço. A Presidente Simone diz que tem as pessoas específicas, tem a senha do gestor, no caso agora a gerente da unidade que agora tá sendo formalizado gerente da unidade, Sandro que você falou que é importante agora exatamente por causa da regulação, a gente já esta começando, fomos no terceiro distrito em Inoã temos cobertura de 400 por cento e Ponta Negra também já faz marcações de consultas de especialidade como dermatologia e neurologia na unidade básica, os gerentes com senha, quem inseri é o médico quem faz a solicitação através do SISREG para que as pessoas não precisem se deslocar, mas todas as marcações tem uma classificação de risco, citas as marcações que está sendo feitas através do Posto de Saúde de Ponta Negra, temos um problema na unidade do Centro não temos ainda a cobertura básica, estamos em fase de conclusão da unidade, Mumbuca que é um posto que é bem antigo bem apertadinho para população muito grande, diz que conseguiu a casa ao lado e vai ampliar a unidade, até a unidade do Jardim Metrópole ficar pronta, eles vão ser atendido uma parte na Mumbuca com a nova expansão vamos conseguir dividir os dois lados. A Conselheira Denise Marchon diz que quer fazer um relato uma nova modalidade médica complicada que parece que é para desmotivar tudo de bom que tá acontecendo, diz que numa roda de conversa na LBV recebeu elogios do pré-natal da Mumbuca tá melhorando o posto nós fomos lá ficamos horrorizadas, não foi Dr. Marcos, tem uma nova modalidade dermatologista, eu pedi a menina que me mandasse seu nome, ela estava com uma coisa esquisita na perna já bastante tempo e a médica do Posto encaminhou para o dermatologista do ambulatório, ele só atende o que está escrito no encaminhamento, caso o paciente tenha outras queixas ele não atende. A Presidente Simone diz que o médico tem que atender todas as queixas e não parcial, digo de novo, ontem eu tive no ministério público não é uma situação que Maricá fez, todos os municípios o último município promotor ontem falou para mim o último município seguinte foi Niterói e também tem que se adaptar ao sistema, diz que hoje não existe mais demanda reprimida, diz que a maior dificuldades hoje nas unidades se deram por conta da saída do mais médicos que não eram só cubanos, tinha também médicos brasileiros, cita as diferenças entre os médicos plantonistas e dos médicos das unidades básicas. O Conselheiro Sandro pergunta qual o valor do médico de família hoje. A Presidente Simone cita os valores e diz que recebia por percupta, por pessoas e agora o novo financiamento vai receber por cadastramento, por meta, diz que Maricá tem uma vida financeira melhor, cita os protocolos do novo financiamento, diz que ninguém do Conselho Nacional de saúde foi comunicado que passou pelo conselho não passou aqui tá sendo muito discutida, por que nós do Rio de Janeiro dia 18 de outubro eles fizeram a reunião com secretário de atenção básica no Rio, tinha representante do Conselho de representantes dos município, encheu o auditório e o secretário saiu praticamente fugido porque ninguém conseguiu, não explicou e disse que vai ser assim mesmo que vai ser dessa maneira, diz que na meta é acabar com os agentes comunitários e o NASF já acabou. A Conselheira Denise Marchon diz que já arrumou muitas brigas lá no Senado, tem que acabar com o negócio dos dados ser em cima do IBGE. Mas isso é errôneo demais, diz que Maricá tem mais 147 mil habitantes é muito mais e todo o programa é feito em cima desses dados está errado, é só pedir a ENEL e pegar a quantidade de relógio cadastrado a quantidade de família fazer uma pesquisa local e bater com o IBGE, tem é um erro Nacional porque quando você faz um planejamento muito abaixo da população atendida, nunca você vai atender metas nenhuma, vai está sempre na mesma situação. A Conselheira Lusmar diz que parece que tem os primeiros quatro meses e a população total, e nesse meio tempo não teria como fazer algo para cadastrar população toda. A Presidente Simone diz que está fazendo. Mas mesmo cadastrando 100% da população, nossa perda vai ser grande por causa das metas, mais tem unidades com a população pequena em relação ao exigido. Diz que está trabalhando com território para cadastrar a população de unidade de saúde, inclusive as novas que estão sendo criadas como a do Jardim Nova Metrópoles e Marques. A Conselheira Gianete diz que o Sr. Walter Vasconcelos está desde do dia 27 de julho esperando uma colonoscopia e ele está san-

grando ele já levou lá para regulação, e ele procurou lá e procurou com os agente e não encontrou, nem com eles e nem marcado. A Presidente Simone diz que tem uma fila de 945 pessoas esperando endoscopia e colonoscopia tem uma fila de 450 pessoas, diz que tem dois médicos fazendo os exames, o médico tem que colocar um diagnóstico preciso para o paciente entra na classificação de risco. Sexto ponto da pauta: Solução para fila de espera das Cirurgias eletivas. A Presidente Simone diz que quem descobriu isso pode me falar que eu vou adorar. O Conselheiro Sandro diz que Marido da menina que trabalha comigo deu entrou no Hospital com dor abdominal, com suspeita de apendicite, pagamos uma ultrassonografia, ele voltou no hospital, mais não tem como operar, foi até o Dr. José Rodrigues ele disse na linguagem deles que está muito inflamada, mas não se marcou ainda no momento, era vesícula, entrou na fila, mais as pessoas não sabem vai ser agora ou daqui a dois meses ou três meses. A Presidente Simone diz que hoje mais cedo, estive no hospital, que tem um trauma que cabe cinco pacientes tinha oito, quatro pacientes no corredor e chegou mais dois passando mal, tivemos que suspender as cirurgias eletivas de hoje porque não tem um lugar, o hospital está lotado e as cirurgias já estava marcado, mas vai botar o paciente aonde, ouvi aqui que você faz uma cirurgia com vídeo e dar alta no mesmo dia não tem como, assim na atual circunstância gente dentro do hospital está tentando fazer uma obra que outra obra ali, mas leito, até colocar os contêineres para fazer aí a gente descobriu que a estrutura que vamos levar os contêineres, mas, eu não sabia que iria Alterar a estrutura do muro. Pode o contêiner virar o muro para trás é uma unidade antiga e que você vai fazer um jeitinho de um lado um jeitinho do outro e não tem mais espaço, orientou a colocar essas pessoas na fila da regulação estadual, mas mesmo na fila estadual não consegue, porque nenhum local nem federal, nem os hospitais federal estão fazendo cirurgia então assim em Maricá, o que a gente consegue operar mais são as mulheres porque elas tem como chegar na maternidade então, mioma, Cisto de ovário, não é tão rápido, mas a gente consegue mais operar, uma ova que a pessoa tem um nódulo, vai embora no mesmo dia se a gente consegue fazer, as cirurgias Gerais, não tem espaço físico e as ortopédicas ainda consegue por que os pacientes já estão nos leitos, diz que hoje a gente vai ter uma agência transfusional, maravilhosa, a nossa meta é nosso primeiro trimestre abrir o novo hospital e aí sim, ele abri com a demanda referência, e resolve o nosso problema de cirurgia urológica, lá no novo hospital temos uma sala de colonoscopia, agora estamos esperando a visita técnica da vigilância, então assim hoje eu preciso e está sendo a nossa fala com o Estado, com o Conselho Regional de medicina que há a necessidade da abertura do novo hospital. Agora a gente já fez todas a parte prática agora a visita técnica na vigilância, que não somos nós que determinamos a vigilância vem, mesmo já tendo visto em planta, mas ela vem quando ela quer, mas a gente tá quase que precionando para que ela venha pelos conselhos, de farmácia, de Fisioterapia, de enfermagem, os protocolo a gente já tem CNES do hospital, e no Conselho Regional de Medicina, o CNPJ e as Comissões e tudo que o CREMER pediu, diz que já foi licitado o tomógrafo e todos os equipamentos necessários, nossa meta é inaugurar no primeiro trimestre trabalhando mesmo. Agora a gente tem que fazer dever de casa, os equipamentos estão chegando e a nossa meta operacionalizar o centro cirúrgico, de começar a fazer um grande mutirão de cirurgia geral acabar com a nossa fila, porque temos uma demanda que chega regular todo mês, e tem uma fila que já tá mas eu não posso chegar uma pessoa para na fila de passar na frente de alguém que está esperando desde junho esperando para fazer uma colonoscopia, a nossa demanda não vai ser pactuada com ninguém por exemplo com cirurgia de cabeça e pescoço hoje, a gente tem dois cirurgiões sabemos que o estado não tem e nossa pactuação é com Rio Bonito, mais primeiro vamos eliminar nossa fila para depois atender Rio Bonito, diz que a pactuação de cirurgia cardíaca é com Macaé. Sétimo Ponto da Pauta: Resposta sobre a obra do Posto de São Bento da Lagoa. A Secretária Geral Cristiane leu o ofício nº 675/2019 da Secretária de Saúde com a resposta. A Presidente Simone diz que acontece essas obras foram obras paradas a bastante tempo porque foram obras Federal e a gente conseguiu regularizar todas essas obras que ficaram paradas fazendo o processo de licitação junto com a somar que eles terminem essas obras o São Bento da Lagoa estava na nossa primeira ação tinha uma pessoa morando lá dentro obras do São Bento da Lagoa, aí nós levamos a Assistência Social lá tá para eles poderem fazer o desalojamento dessa pessoa, por que você não pode simplesmente tirar essa pessoa daí de dentro, continuamos as outras quatro obras em Araçatiba, Saco das Flores, no Centro estão fazendo o muro de contenção e Itaocaia Vale, o Centro que para mim é uma grande prioridade também agora junto com São Bento para a gente ter que pedir extensão aqui no centro da cidade, então a gente faz obras e São Bento retorno de imediato para fazer a limpeza do terreno, já estamos fazendo processo para compra do mobiliário e para o CDT e as unidades. O Conselheiro Sandro diz que as obras eram com recursos federais e pergunta como ficou agora. A Presidente Simone Responde que agora é com verba própria. A Conselheira Denise diz que ainda em relação regulação tem funcionários com queixas que estão mandando os pedidos retornos para consulta no dia seguinte pela manhã 8 horas da manhã em cima da hora e ele não tem como avisar os pacientes, com isso muitas consultas exames, está sendo perdido são vários postos que se queixaram comigo. A Presidente Simone diz que está descen-

tralizando em todo local exatamente para que não aconteça isso e ter esse retorno mais rápido. Oitavo Ponto da Pauta: Moção da Fisioterapeuta. A Secretária Geral Cristiane leu o ofício enviado para o Conselho solicitando uma moção para a profissional Taysa Monteiro Legentil, De uma fisioterapeuta de uma Moção para Taysa Monteiro Legentil é o processo foi para mão da Secretária e depois para o Conselho, eu trouxe para vocês, porque eu acredito o seguinte a fisioterapeuta ela recebeu Moção é válido sim, mas acho que temos tantos outros fisioterapêuticos mais ativos que trabalham na Rede a muito mais anos, essa fisioterapeuta que é merecedora de muito mais do que ela entendeu, não tirando o mérito dela. A Presidente Simone diz que não foi a Secretária de Saúde que pediu, mas sim os usuários através de um abaixo assinado. A Secretária Geral Cristiane diz que estava escrito que era para Câmara Municipal, mas que abraçou igual a que abraçou da enfermagem, acho que seria válido Moção de aplausos para os profissionais de fisioterapia, sugeri que cada Conselheiro indique um fisioterapeuta para receber essa homenagem. A Presidente Simone concorda e coloca em votação. Foi aprovado que cada Conselheiro indique 02 fisioterapeutas para receber a moção na próxima reunião no mês de dezembro. A Conselheira Denise tenho muita preocupação com homenagem, eu acho que o Conselho é um órgão muito sério e que homenagem deve ser uma coisa bem pensada, não pode se tornar uma coisa comum. Até mesmo porque eu não gostaria de receber uma homenagem que todo mundo recebe se a Câmara um dia pensasse em me homenagear, eu falaria muito obrigada, não quero então dessa vez sim, mas que se evite o máximo para que essa homenagem realmente tenha valor seja realmente honrosa, por que se não o Conselho vai ficar igual a Câmara. Nono Ponto da Pauta: Aprovação do Edital de Chamamento Público- Prestação de Serviços da Saúde. A Secretária Geral Cristiane leu o ofício nº 692/2019 da Secretária de Saúde, solicitando a inclusão na pauta da Aprovação do Edital de Chamamento Público- Prestação de Serviços da Saúde. A presidente Simone diz que chamamento público, não tem nada a ver com OS, já temos um chamamento em vigência, ele tem uma vigência de 60 meses e aí ele termina quando ele termina a gente antecipada, tem que fazer a renovação dele que ele passa pelo conselho e também pela procuradoria e controladoria, não podemos deixar de sem a cobertura porque temos as unidades de laboratório, tomografia credenciada, então precisamos dar continuidade no processo a qual várias unidades de prestadores de serviços são credenciados e a cada 60 meses tem que renovar esse chamamento público é uma um chamamento que é feito de 60 a 60 meses porque tem ser renovado, aí essas clínicas prestam conta tem os fiscais, que faz uma programação operacional anual, ele vence agora no início do ano, a gente tem que seguir a regra que tem toda uma burocracia. Colocado e Votação Edital de Chamamento Público- Prestação de Serviços da Saúde, foi aprovado por unanimidade. Décimo ponto da Pauta: Pautas para Próxima Reunião. A Conselheira Denise, mas estou recebendo muito telefonema de socorro, pelo amor de Deus a OS para próxima reunião para dar respostas que os dois que estão os contratos acabar estão com medo de passar o Natal sem receber seus salários ou ficar desempregados. A pauta para próxima reunião ficou: Esclarecimento sobre a OS, e o quarto ponto da pauta. A Conselheira Gianete pergunta quando vai ter cardiologista no ambulatório. A Presidente Simone diz que esse é um grande problema, o Doutor Jair, teve dificuldade de horário, não conseguimos ainda outro cardiologista com compatibilidade de horário para contratar, diz que já está tramitando o concurso, onde haverá várias especialidades, estamos aumentando a carga horária dos cardiologistas que já estão para que eles possam atender mais pacientes. A Secretária Geral Cristiane lembra que temos que fazer nova eleição, diz que o processo continua no gabinete do prefeito, e ainda não a resposta estamos aguardando o trâmite burocrático, ele é muito lento, mais estamos em desconformidade com a lei vigente hoje, precisamos votar hoje, vamos fazer a eleição em dezembro ou em Janeiro porque, já findou o nosso mandato da mesa diretora, precisamos votar a prorrogação até janeiro. O Conselheiro Sandro diz que questão, provavelmente não vai ser esse ano que daqui a pouco tem acesso no dia 11, parece que tem recesso da Câmara, faltam duas semanas, acho que não dá tempo, a lei tem que passar pela procuradoria e voltar para Câmara, então é melhor que seja prorrogado até que a lei seja aprovada e a nova mesa possa seguir os parâmetros que a Lei nova, vai colocar, a plenária é soberana para definir apesar da lei e apesar do Regimento. Foi aprovado que a prorrogação da Mesa Diretora até janeiro de 2020 onde haverá nova eleição, diz ainda que estava esperando o final da reunião para colocar duas coisas a primeira coisa é que o prédio da Secretaria, onde fica a secretaria de saúde não pode alocar o Conselho, eles deram isso foi falado ontem na presença do promotor e do procurador deram até 30 dias e temos que cumprir, para o conselho sair do mesmo prédio da secretaria de saúde e a outra coisa que a gente estava com a eleição, no final do processo de eleição, não pode continuar mais como presidente do conselho, ele falou, você tem que sair amanhã no caso hoje, falei que tinha reunião do Conselho hoje, então eu tenho que sair hoje da Presidência do Conselho, assume o Vice Presidente e coloca a votação para Janeiro a localização foi uma colocação do próprio promotor, já tem 02 memorandos anteriores solicitando, foi votado aqui que a gente iria permanecer na secretaria, mas ele disse que não poderia, então não tem como ficar na secretaria e eu também não posso mais ficar na presidência e como a gente já estava findando esse processo. O Conse-

Heiro Sandro diz que não vejo a sala do Conselho dentro da secretaria, por que é um prédio comercial tem vários andares, quando estava lá em cima próximo do gabinete, tudo bem, o andar era quase todo da secretaria, como está lá embaixo não vejo tanta necessidade dessa correria, não sei se você informou que é um prédio comercial e tem uma sala alocada para o Conselho. A Presidente Simone diz palavras do Promotor ontem e ouvidas pelo procurador do município que estava comigo, se o conselho permanecer lá eu fecho, palavras dele ouvidas pelo promotor e procurador que estava lá. A Secretária Geral Cristiane diz que Por enquanto ainda não recebemos papel nenhum. A Conselheira Lusmar fala que soube que vai inaugurar a casa dos conselhos e pergunta se podemos ir para lá. A Secretária Geral Cristiane diz a casa é enorme e que ira falar sobre o assunto. A Conselheira Denise diz que desculpa não é nada contra você não é completamente inviável, improprio, primeiro a casa dos conselhos municipais é extremamente partidário que não tem nenhum comprometimento nada haver é a minha opinião Cristiane, sou contra não tem cabimento, misturar o Conselho Saúde com os Conselhos da cidade, que é uma cirandinha de amiguinho e colequinhas não tem nada contra eles, nada contra ninguém só que o conselho de saúde é um órgão que responde a lei com a senhora acabou de falar com você a sala do conselho tem que ser independente de qualquer órgão Municipal não é para ficar junto, eu levo para frente eu vou buscar a promotoria pública, não aceito em Maricá tem uma prática igual a todos os municípios, onde tudo acaba em política partidária e o conselho de saúde não pode ser assim. A Presidente Simone diz que o importante é ter a documentação, mas o que precisa é mostrar para o promotor que está sendo feita essa movimentação, que vocês avaliaram uma casa uma sala. O Conselheiro Sandro diz que onde fica o cartório de registro civil em frente o hospital acabou de desocupar, o espaço grande. A Presidente Simone se despede dizendo que, em primeiro lugar eu queira terminar de falar, eu queria dizer que depois de tanto tempo subindo aqui nessa mesa, quero agradecer a todos vocês, que ficou aqui bastante tempo quase dois anos, Foi experiência sim maravilhosa. Eu já tinha participado anteriormente do Conselho, quando estava na direção, vamos está sempre disposto a secretaria vai continuar permanecendo aqui junto, sempre respondendo mesmo não estando na presidência. Agradecer a cada um de vocês aqui é um empenho que a gente tem hoje do nosso município, queria agradecer mais uma vez, desculpa que às vezes a gente fica mais empolgado mesmo, mas desde que assumiu a presidência nós tivemos altas discussões, mas sempre muito produtivas e enriquecedoras, mas uma vez obrigada para todo mundo. O Vice Presidente Rogério fala sobre a questão do nosso estacionamento na reunião passada foi multado aqui na frente na passada aqui em frente à Câmara Municipal, até consegui reverter a multa, mas a resposta que me deram lá na guarda foi a seguinte, que até a secretaria de saúde que estivesse estacionado ali seria multado porque é ordem do presidente da casa, então queria deixa aqui esse informe para que possamos utilizar a frente da Câmara Municipal nos dias das reuniões nos temos que ter um documento, porque se não temos esse documento e depois que for multado, quer dizer você vai pagar multa, por que não tem como, a ordem que a guarda têm aí agora, e se não tiver com o documento do poder legislativo não pode estacionar aqui na frente. O Conselheiro Vicente diz que o presidente da Câmara falou que poderia parar o carro na frente da câmara, hoje parai e fui avisar a menina na recepção e fui informado que ela não poderia fazer nada, pois quem multa é a guarda municipal, então vou até a Secretaria de trânsito e vai falar com o Presidente da Câmara para resolver isso, reclama da falta de crachá dos conselheiros. A Secretária Geral Cristiane falou que avisou a todos que teria que ir a sala do Conselho para fazer sua carteira e já está pronta, diz que foi informada que um decreto Ricardo Queiroz de quê aqui na frente não pode parar carro nenhum na Secretaria de Segurança multa todos os carros que param mesmo que seja de outra secretaria não pode só que só pode parar carro do vereador não pode ficar parado nenhum outro carro aqui na porta nem a guarda municipal pode parar aqui na porta só carro do vereador logo da Câmara, eu vou mandar uma solicitação. O Conselheiro Sandro faz uma proposta que seja enviado um ofício ao Presidente a Câmara solicitando autorização para que os conselheiros tem carro possa estacionar no pátio da Câmara, última quinta-feira do mês no período das nossas reuniões. Foi Aprovado. Décimo Primeiro Ponto da Pauta: Informes Gerais: não houve. A reunião foi encerrada às 16h 55min (dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos) da qual, eu Cristiane Dutra, secretária geral, lavro a presente ata que por expressar a verdade, dato e assino juntamente com os Conselheiros presentes, Maricá, 28 de novembro de 2019. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Simone Costa da Silva
Gestor - Sec. de Saúde
Presidente
Cristiane Dutra
SINDSERV
Secretária Geral
Rogério Amaro da Silva
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Vice Presidente
Gilza Maria Santos Abritta Rodrigues
Rotary Clube de Itaipuaçu- Maricá
Tesoureira

Luis Paulo da Silva
Usuário - Ass. Mor. 2º distrito
Gianete Alexandre Pereira
Paróquia de N.S.do Amparo
Antônio Carlos do Rego e Souza
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Denise Marchon Tinoco
Usuário – Ass. Mor. 4º distrito
Lusmar de Moraes
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Kelly Nery Ferreira
Gestor –Sec. de Saúde
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica Maricá
Vicente Raimundo da Silva
Radio Sideral
Olimpio do Rego e Souza Neto
Gestor –Sec. de Saúde
Sandro Ronquette
Prestador de Serviço
Luzineia Braga Vasques Mendes
Condomínio Residencial Green Park II

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, iniciou-se, na Câmara Municipal de Maricá, Centro-Maricá, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, em segunda chamada com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Rogério Amaro da Silva, Cristiane Dutra, Denise Marchon Tinoco, Vicente Raimundo da Silva, Marcos de Souza Pires, Lusmar de Moraes, Luis Paulo da Silva e Sandro Ronquette e Luzineia Braga Vasques Mendes. Suplentes: Olimpio do Rego e Souza Neto. O Vice Presidente Rogério deu início à reunião após conferir quórum necessário para a realização da mesma. A Secretária Geral Cristiane ler a pauta: 01-Aprovação da Ata anterior; 02-Leitura dos ofícios; 03- Convidar a Tereza Abraão para dar explicação sobre remarcação de consultas; 04- Informação sobre OS; 05- Aprovação do Regimento Interno do CSM; 06- Aprovação da tabela especial para complementação de prestação de serviços especializados; 07- Aprovação das atas das reuniões 2020; 08- Pautas para Próxima Reunião; 09- Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata anterior. O Vice Presidente Rogério pergunta se todos receberam a ata e se há alguma alteração ou correção. Colocada em votação à ata foi aprovada. Segundo ponto da pauta: Leitura dos Ofícios: Ofício nº 716/2019 da Secretaria de Saúde respondendo o ofício do CSM nº 165 sobre a solicitação de uniformes e transporte para os Agentes de Saúde, Ofício nº 616/2019 da Secretaria de Saúde encaminhado cópia da ata da reunião da Secretária de saúde com o Promotor do MP de São Gonçalo, Ofício nº 035-2019 da Coordenação Municipal de Políticas e Direitos LGBT convidando para o Fórum LGBT de Maricá dia 20/12/2019, das 14hs às 18hs no Colégio Cenequista Maricá, Ofício nº 036-2019 da Coordenação Municipal de Políticas e Direitos LGBT solicitando em parceria o empréstimo do carro do Conselho. Terceiro ponto da pauta: Convidar a Tereza Abraão para dar explicação sobre remarcação de consultas. O Vice Presidente convida a Coordenadora Tereza para fazer os esclarecimentos. A Coordenadora da Central de Regulação Tereza diz que sobre as cirurgias eletivas ela não tem ainda gerencia e quem deveria ser convidado seria o Dr. Salvador e o Dr. Carolino que são os Diretores do Hospital e quem está com a gerencia das marcações das cirurgias, hoje para mim quanto regulação, eu só vou assumir essa regulação de cirurgias eletivas de Maricá, depois que a gente qualificar e organizar essa lista, quem pode dar esses esclarecimentos hoje seria o Dr. Salvador que o Diretor Médico e o Dr. Carolino que é o Diretor do Hospital. O Conselheiro Sandro diz que, o que gerou esse questionamento, que tinha paciente há dois anos esperando a cirurgia de hérnia, e como você está falando, a gente está batendo informação, então não adianta trazer o Dr. Salvador e nem Dr. Carolino, a informação que a Dra. Simone nos passou na última reunião é que o hospital está muito lotado, por isso não estava mesmo operando só fazendo algumas cirurgias ortopédicas, por que a pessoa já entrava com fratura, ficava internada num leito aguardando ou quando é um caso mais grave, não está fazendo cirurgia eletiva porque não tinha aonde colocar, então nem pré e pós-operatório porque o hospital estava muito lotado e estava usando todos os leitos se eu não me engano, espero que você consiga fazer essa regulação, sei da sua competência espero que essa fila consiga andar por que a pior coisa é saber que as pessoas continuam esperando e nos perguntando e agente sem saber qual resposta falar, outra questão é a da marcação de consultas que vem dos postos, isso também que estava falando a Conselheira Denise, e eu concordei sobre a demora da volta das marcações. A Conselheira Denise diz ter recebi várias queixas de enfermeiro de ACS que tá chegando à véspera a devolução das marcações da regulação, para eles entrarem em contato com as pessoas para ir ao médico exame tudo no dia seguinte. Eles não conseguem por que não tem prazo e aproveitando também, quero colocar para conselho que fique registrado em ata desculpa que o método de comunicação com os pacientes com usuários para que venham fazer seus exames está complicado, estou me sentindo muito mal em agosto, eu estava em Brasília na conferência nacional de saúde brigando por na cidade, me ligaram atenção básica, retornei imediatamente perguntando

quem havia me ligado, estou com suspeita de glaucoma na vista direita, já há mais de um ano aguardando e conversando com a Teresa, ela falou que liga a pessoa não atende, coloca outra no lugar, tem que haver outro método de comunicação com cidadãos, que como aconteceu comigo, acontece com milhares de pessoas, que estão aguardando seus exames e suas consultas com esse problema do retorno aos postos. A Coordenadora Tereza diz que precisava acabar primeiro da fila da madrugada, vocês sabem disso, vocês vivenciaram anos e anos aqui a fila que começava 03 horas da manhã e às vezes as 04 horas da manhã, tanto no ambulatório quanto no CDT, hoje acabou essa fila, ninguém fica mais de madrugada não existe mais isso, no primeiro momento eu tinha que trazer tudo isso para dentro da regulação, tivemos que trabalhar com a rota, explico o que é a rota ela vai para o primeiro e segundo distrito ela vai segunda e quarta, terceiro e quarto distrito ela vai terça e quinta então ela tem um fluxo de levar e trazer as marcações, hoje tenho dentro da regulação seis técnicos para fazer essas marcações tudo via SISREG que é um programa do Ministério da Saúde, não tem custo nenhum para o município e que estava acontecendo, realmente a gente estava marcando só que antes a rota era uma vez na semana e ainda estava demorando, quando a Angélica assumiu a coordenação Atenção Básica, ela colocou a rota duas vezes por semana, diz que com a informatização, dá mais transparência porque hoje pode saber a fila, o quantitativo, é a demanda do município, diz que precisa de mais profissionais dentro do município de Maricá para fazer doppler arterial e venoso de membros inferiores, cita algumas especialidades que precisa de mais médicos, diz que no segundo distrito já está fazendo marcação das consultas quando os pacientes sai do médico, todos os enfermeiros fazem essa marcação. Eles foram treinados para marcar a necessidade do usuário que vier do ambulatório e que todos os agentes comunitários dos dois distritos, ele já tem acesso ao sistema para verificar cartão SUS, diz a Cleide do Ambulatório quando o médico falta, pega os nomes dos pacientes na listagem do médico, pega telefone que está no SISREG e liga para cada usuário avisando que o médico não vai atender naquele dia e remarcar as consultas, diz que por falta de logística de carro ainda não conseguiu fechar o treinamento no terceiro distrito que seria a meta fechar todos os distritos em 2019. O Vice Presidente Rogério diz que trabalha no raios-X da UPA e tem observado na quarta-feira um colega recebeu na Upa, via whatsapp uma marcação para fazer uma ultrassonografia na UPA e lá não faz, deve ter ido por engano. A Coordenadora Tereza diz que foi o Enfermeiro, digo até o nome dele, ele que pediu que marcase esse procedimento, disse que o usuário só poderia ter alta se tivesse com esse procedimento marcado não era para fazer ultrassom na UPA era para o usuário que estava internado lá e só poderia ser liberado com essa marcação. O Vice Presidente Rogério diz saber como proceder em relação aos laudos, pergunta quem encaminha os raios-X para laudar, se o paciente que leva para o posto de saúde e os funcionários do posto de saúde leva para a regulação ou não, diz que no domingo que estava de plantão chegou uma senhora para fazer um raio x da coluna com o pedido em nome de outra pessoa, solicitou a pessoa que voltasse a regulação para a troca do pedido e retornasse no domingo. A Coordenadora Tereza diz que não mudamos procedimento nenhum que continua como era antes, o usuário que precisava do laudo fazia o raios-X e você que dava o laudo, ou o filme na mão dele, é isso que tem que ser feito, se a gente não comunicou a mudança de processo não tem mudança, a única mudança é que agora a marcação de raio x está na central de regulação, diz que eu que monitoro as marcações e abrio para todas as unidades o 2º e 3º distrito ele já fazem a marcação, o usuário não precisa ir na regulação para marcar ele no próprio unidade dele marca o laudo é a mesma coisa que ele antes ele vai na regulação deixa o filme dele, a gente dá um protocolo na semana seguinte ele pega, às vezes o paciente aguarda e no mesmo dia pega o laudo, diz ainda que vai colocar na parte de baixo do SISREG que em caso de laudo, favor levar o filme na regulação. O Vice Presidente Rogério diz que a saúde é uma equipe multiprofissional nos temos que trabalhar de forma harmônica e fazer o melhor para o usuário. O Conselheiro Sandro diz que você hoje já tem na sua mão ou no sistema todos os gargalos e demandas, hoje você está trabalhando com agenda aberta para marcação de todas as especialidades. A Coordenadora Tereza diz que o SISREG abre para 60 dias, e também se entende que os pacientes podem esquecer o dia da consulta. O Conselheiro Sandro pergunta se completar os 60 dias o sistema trava e aí só vai abrir, depois que terminar os 60 dias, pergunta ainda que provavelmente, daqui a pouco vai ter demanda para alguém que chegou ao posto vai marcar não tem agenda aberta ainda, aquele exame fica no posto para marcar, ou fica com o usuário para ele poder fazer esse pedido, ou ele tem que voltar o posto para fazer isso. A Coordenadora Tereza diz que no sistema SISREG só tem dois procedimentos que tem esse problema que é o ecodoppler de membros inferiores arterial e venoso e o eletrocardiograma com laudo, só que o eletrocardiograma com laudo, diz que aconselha as enfermeiras a colocarem no SISREG as solicitações de exames e consultas em regular, por que quando surge as vagas o médico regulador já marca. O Conselheiro Sandro pergunta se ela poderia responder, mas que estava sendo implantado no município outro sistema que não estava ainda funcionando por causa da internet em alguns pontos. A Coordenadora Tereza diz que é o VITACARE que é um sistema de prontuário eletrônico, ele vai funcionar só com atenção básica, só tem 02 unidade que não está com o SISREG é o minha

casa minha vida, que precisa gradear porque quebraram o vidro e falta impressora e Vocês sabem Simone tem um TAC com o ministério público e estava vencendo e a gente estava sendo muito pressionado, então eu não tinha aberto licitação do sistema, esse VITACARE a parte deles de regulação é péssima não é legal, por que poderia fazer um aditivo, aí implantaria ele e foi o que eu sugeri, vamos botar SISREG não é top mais resolve o nosso problema e é gratuito a gente não paga nada, qualquer um pode acessar em qualquer lugar, desde que tenha internet, diz ainda que a única empresa terceirizada que não entrou ainda na regulação é a clínica de oftalmologia onde faz os exames e os laboratórios, o restante a Radiocenter e Reabilitar entrou já está funcionando, o raio x querendo ou era uma outra coordenação, já está regulando. O Conselheiro Sandro pergunta se os prestadores também vão usar o SISREG, diz que já teve um prévio contato com o VITACARE, e levantou algumas questões da confidencialidade dos exames e quem teria acesso a esses resultados nos postos de saúde, que seria o médico e enfermeira. A Conselheira Lusmar diz que tem duas situações, inclusive uma delas chegou aqui no conselho a questão do retorno médico, parece que a pessoa ia consultar e depois para marcar de novo, ela tinha que ir no clínico pegar novamente um encaminhamento para depois isso talvez já tenha sido sanado, antes era assim faz isso toda hora? A coordenadora Tereza explica que retorno é marcado quando o usuário sai do ambulatório ou do posto central, ele já é marcado o retorno, quando é a consulta de avaliação medicamentosa alguma coisa, quando o médico pede algum exame diz quando o exame fica pronto você retorna, ele tem dois caminhos que ele pode seguir ou ele entrega aquele papel que o médico pediu um retorno na unidade dele e nós vamos marcar ou ele pode segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas no ambulatório Péricles ou então no posto central a Fabiana ela marca o retorno. O Conselheiro Sandro diz que queria dar um testemunho porque essa semana eu fui fazer uma visita lá no Centro de diagnóstico, não tem nada a ver com o conselho foi por causa do laboratório sempre faço isso aos médicos que estão trabalhando, todo final de ano faço um formulário para eles preencherem, e ouviu que a consulta de retorno marca direto lá, não sei se funciona no posto central, estou falando do Centro de Diagnóstico que foi o que eu vi. O Vice Presidente Rogério diz que outro problema encontrando é a dificuldades dos pacientes com aquele posto de saúde ali perto do Super market sentido vindo para Maricá chácara de Inoã. Então, o que acontece tem um senhor que eu acompanho que teve AVC e não tem visita domiciliar, estive na unidade e falei como usuário que se caso não resolvesse iria trazer aqui para o Conselho, mais qual era o questionamento do paciente, como ele vai ter o retorno da cirurgia de catarata se ele nunca recebeu uma visita domiciliar e mora há uns 354 metros do posto de saúde, como eu estive lá no dia seguinte foram lá fazer a visita, isso é inadmissível aprovamos aqui no Conselho que tivesse mais uma equipe em cada unidade para atender a demanda, é aquilo já estamos falando a muito tempo que a atenção básica tem que melhorar, vejo como regulação tem tudo para que ela melhore, se não ainda vamos ter UPA, Santa Rita e o Hospital lotado, por que o usuário tem que entender que ele tem que usar a atenção básica. O Conselheiro Sandro pergunta a Coordenadora Tereza se em janeiro ela já está com a regulação das cirurgias eletivas. A Coordenadora Tereza diz que não. A Conselheira Lusmar pergunta como proceder quando uma pessoa faz cantoplastia ou tem um abcesso, depende do médico que esteja na emergência não vai fazer nada naquele momento, manda tomar antibiótico uma semana, depois você vai para ambulatório, o fluxo hoje é, vai para o PSF espera uma semana porque quem está com um abcesso dor muito intensa, cantoplastia a pessoa não pode trabalhar por que não pode botar um calçado eu queria saber na verdade, como é que tá isso se tem uma agilidade. A Coordenadora Tereza diz que geralmente eles saem da Emergência com papel na mão, se for caso de urgência, a gente marca logo, pequena cirurgia, oncologia, cabeça e pescoço procurar regulação que marcamos rápido, cita o exemplo da Oncologia tem a lei que tem que fazer os exames em 30 dias e outros casos que não pode esperar muito tempo para realizar os exames, diz ainda que têm aqueles casos que vem escrito com urgência, a gente marca para o dia seguinte, liga para o paciente e ele responde que não pode e pede para marcar para a semana seguinte, então fico na dúvida da urgência da solicitação. O Conselheiro Vicente pergunta se ainda não está funcionando a regulação em todas as unidades de saúde. A Coordenadora Tereza diz que não foi ainda por questão de carro porque a regulação ela não tem carro então quando eu preciso de carro eu tenho que pedir a secretaria ou eu tenho que pedir para subsecretaria onde fica Dra. Solange e às vezes não tem carro. A Secretária Geral Cristiane faz uma sugestão de emprestar o carro do Conselho segunda feira para ela fazer o treinamento, pergunta aos Conselheiros concordam, todos concordaram, ficou autorizado o empréstimo do carro do Conselho a Coordenadora da regulação Tereza quando ela precisar, é só nos solicitar e colocaremos no grupo do Conselho e os Conselheiros dirá se autoriza ou não. A Coordenadora Tereza agradece e diz que o Conselho é que está lhe ajudando, cita as quantidades de consultas marcadas e valores recebidos pelas consultas e está passando essas informações só para todos ficarem sabendo o quanto é importante o trabalho da regulação para série histórica do município. A Secretária Geral Cristiane agradece a Coordenadora Tereza pela sua participação e os esclarecimentos dado na reunião, fala da solicitação do Coordenador do LGBT Carlos Alves que está solicitando o empréstimo do carro do Conselho para

buscar uma pessoa no Rio de Janeiro amanhã às 14hs e depois retorna, perguntam se os Conselheiros concordam com o empréstimo. O Vice Presidente Rogério diz que está aprovado o empréstimo ao Coordenador do LGBT e a Coordenadora Tereza. A Conselheira Denise diz que para fazer o registro aqui, eu sempre fui a favor, eu nunca fui contra em se usar a sala, para mim tem que usar tudo e muito porque se usa muito a verba do povo, mas eu peço que tome cuidado, tem que ter um cuidado muito sério, não tem essa de outras secretarias ficarem pedindo o carro de repente a gente tem uma emergência. A gente precisa de um convite de urgência para irmos à Fiocruz entre outros, temos que ir de ônibus porque o carro está emprestado, eu acho que pode sim dessa vez para fechar o treinamento, tem que ter uma restrição, até para depois não vim da secretaria que o carro do Conselho não era tão necessário sim para o Conselho, por que fica servindo a outras Secretarias e a todo mundo, então vamos tomar cuidado com isso. A Secretária Geral Cristiane diz que usamos muito o Carro, diz que não tem a ninguém da gestão aqui só tem o seu Olímpio para falar sobre aprovação do Regimento Interno, não tem como fazer a aprovação da tabela especial e nem com como fazer e aprovação das datas das reuniões, já pedimos aqui para vir alguém, porque só falta mais uma pessoa, mas ninguém se manifestou a vir e a gente só tem aqui informação sobre a OS é o próximo ponto de pauta. Quarto ponto da pauta: Informação sobre OS. A Secretária Geral Cristiane diz que as únicas informações têm aqui no whatsapp é que a Conselheira Kelly falou que estava liberado pelo tribunal de conta. A Conselheira Denise que quer deixar registrado o meu descontentamento muito sério, que fique em ata, não existe nessa reunião que é a última do ano ninguém da gestão para nos dar informação e para receber nossas denúncias. O Conselheiro Sandro diz que tem o seu Olímpio que é suplente da Gestão, mas ele não tem como responder, acha que no grupo do conselho foram colocados coisas importantes que deveriam ser respondido nessa reunião, que essa tabela especial, tem que ser mais bem explicada, pelo que eu entendo uma tabela especial fora da tabela SUS, tem que ser aprovada pela câmara de vereadores, isso é o que eu soube, pode ser que tenha mudado, outra questão é a OS para dar um informe oficioso, não oficial por que não sou da gestão, estão na escolha da OS do Che Guevara foi no dia 17 a entrega dos envelopes e compareceram 12 Instituições e agora está analisando os projetos, as técnicas e os preços para ver eu não sei ainda qual é o prazo que vai sair o resultado, é para o Che Guevara, não tem nada para emergências e nem atenção básica, fiquei sabendo por que ontem encontrei por acaso com o Doutor Alessandro ele me passou isso extra oficial. A Secretária Geral Cristiane diz que ontem a gente teve a reunião da associação dos profissionais de saúde de Maricá e eu já venho há uma semana conversando com alguns profissionais que vieram até mim falar sobre o TAC a questão toda diferença salarial que eles pagam imposto de Renda mas eles não têm matrícula, depois disso tudo que aconteceu, eu falei que não posso representar eles pelo sindicato, mas que a Associação pode representar, então eu pedi que eles fossem ontem na reunião que foi às 17 horas no ISSM, e colocassem todas as queixas, todos os argumentos que eles precisam, porque o que vem acontecendo nesse tempo, que houve o processo seletivo, o primeiro processo seletivo, ele pegou todo mundo que estava e aproveitou, quando foi feito o segundo processo seletivo, ele foi feito daquela forma que tem que ser o processo seletivo, não foi feito assim, foi feito como deve ser feito realmente um processo seletivo, chama as pessoas, olham a documentação. Então essas pessoas não foram reaproveitadas e ficaram naquela situação que a gente vê todo mundo digo eu vou conseguir entrar porque Vereador vai me colocar, então inventaram esse TAC e as Pessoas entraram por esse TAC, tem pessoas que já trabalham há 20 Anos aqui no município, só que o que acontece pelo TAC as pessoas não têm direitos, não tem 13º salário, férias, aumento de salário e nem o contracheque que as pessoas vão lá para pegar o contracheque não tem e nessa situação estão médicos enfermeiros, técnicos todas essas pessoas, pois vieram se queixar. Prefeito deu um abono de Natal que é o cartão mumbuca, um abono de 130 reais, as pessoas se sentirão mal porque elas não vão receber os 130 reais, porque não tem o processo seletivo e elas estão pelo TAC e isso gerou uma guerra. O Conselheiro Sandro diz que só queria entender duas coisas, uma é o seguinte não foi o TAC que fez essas pessoas, o TAC foi para determinar que essas pessoas deveriam sair e que ninguém poderia ficar dessa forma, houve um processo seletivo, há um ano, quando foi feito o processo seletivo todos que fizeram o processo seletivo e não foram aprovados deveria ter sido retirado então essa situação irregular dessas pessoas foi gerada, por que não se utilizou o processo seletivo direito, tendo o processo seletivo sendo ou não de acordo do que se pensaram, então aqueles que não tinham sido aprovados paciência, desculpa porque realmente tudo que estava sendo feito, a Lei do processo de isonomia, e quando você está junto, ele tem que estar recebendo fazendo tudo que o contratado faz. A Secretária Geral Cristiane fala que sempre questionou essa diferença de salários entre as classes trabalhistas. O Conselheiro Sandro diz que essa questão do TAC foi um compromisso que a gestão assumiu como Ministério Público de resolver o problema, ou seja, não contrata mais ninguém temporariamente sem processo seletivo, não é que o Ministério Público mandou para fazer concurso público, ele até poderia ter sugerido tudo isso por conta de ter ficado muito tempo fazendo isso, diz que deveria de ter no mínimo a responsabilidade de avisar aos servidores que no dia determinado

não iria mais trabalhar e que teria outra pessoa no seu lugar, fico preocupado em quem vai substituir essas pessoas que serão dispensadas, fico triste por não ter hoje ninguém da gestão para responder essas questões, por que amanhã todos nós vamos ser cobrados pelas respostas. A Conselheira Denise diz que a coisa é muito grave o que me incomoda que eu quero mesmo que fique registrado em ata a ausência da gestão aqui porque o problema é muito mais serio que tá se falando, mediante aquela mensagem que eu recebi que realmente qualquer pessoa qualquer ser humano fica constrangido fico apavorado de uma mulher que mora sozinha com duas crianças ficar sabendo que o dinheiro já está na conta não vai receber mais, se você prestar atenção no final da mensagem, ela implora para que não revele o nome dela, porque ela tem medo de perder o emprego, mas ela já perdeu o emprego, mas não sabe essas mil e tantas pessoas, já estão dispensadas segundo a mensagem da Dra. Simone que me enviou que foi conversado com o prefeito, teve uma reunião e ele pretendia manter as pessoas no TAC mais a lei não permite, por que a lei só funciona a favor de quem está gerindo, nunca funciona a favor da população, se fosse assim a 10 anos que não tem concurso público nessa cidade, se a lei fosse respeitada já tinha sido feito, por que nós já deliberamos isso aqui em 2012, se eu não me engano que tinha seis meses para o prefeito realizar concurso público não foi respeitado, a resposta da dra Simone que colocou e depois ficou revoltada comigo por que eu colocava as coisas no grupo, tinha que ela ou Kelly está aqui para eu falar isso que isso me indigna, por não ter para quem falar, a Kelly passava as informações e Doutora Simone me passava, não, você não está entendendo, não é assim eu entendi assim as pessoas receberam hoje, elas vão continuar trabalhando na inocência, isso pra mim é feio, isso para mim é sujeira doutora Simone tinha que estar aqui para dar explicação eu não aceito a ausência dela, porque se eles decidirem que essas pessoas vão ser demitidas essas pessoas tem que estar ciente disso, desde que estou aqui nesse Conselho todos os anos as pessoas trabalham dezembro inteiro em quando chegam no final do mês vai no banco e não tem dinheiro. A Conselheira Lusmar diz que inclusive saiu como proposta que as pessoas viessem aqui hoje e se tivesse um questionamento sobre a situação e que saísse daqui do Conselho um documento, pedindo explicação direto ao prefeito, Agora eu não sei como é que fica, porque como vieram poucas pessoas confesso a você que eu não sei nem como é que fica por que existe o TAC da atenção básica existe o TAC da urgência e Emergência e cada um com valores diferentes, a maioria dos trabalhadores da atenção básica está com termo de ajuste de Conduta. A Conselheira Denise diz que foram contratados há dois anos os ACS fora do processo seletivo, para todos os postos por meio de contrato, essas pessoas são as que estão me procurando acabou o contrato vão receber esse mês por TAC, não acabou o mês passado alguns contratos essa pessoas estão felizes hoje, mas não estão sabendo que no mês que vem quem tem um padrinho continua, quem não tem está na rua e as contas ficaram atrasadas. O Vice Presidente Rogério diz que o pessoal da Atenção Básica que foram dispensados receberam todos os seus direitos, porque os servidores da UPA, urgência e emergência, SAMU e o Santa Rita não recebemos um centavo de indenização acho que direito é para todos. O Conselheiro Sandro diz que não consegue entender por que desse lapso temporal, acho que esse é o principal motivo que está gerando todo esse problema, não entendo também essa coisa de dizer vai usar o processo seletivo, outra questão é vai usar o processo seletivo até quando resolver o problema da OS, fala pra que fique calmo que vamos absorver você vai ser também da OS, eu não me preocupo se vai absorver ou senão vai absorver não é isso a preocupação, hoje dia 19 de dezembro não vai dar conta entrar agora a OS, pelo menos uns dois meses para OS tomar conhecimento da situação e vai começar a funcionar no Che Guevara, se é que vai começar a funcionar com as obras prontas já tem isso a outra questão é como fica as pessoas vão ser indenizadas ou não, tem esse direito ou não, o TAC que realmente acaba agora é obrigação tem isso, onde está escrito isso, o Conselho receber algum documento em relação a esse TAC, eu não estava presente nessa época, tem uma cópia desse TAC, dizer que tem um TAC beleza, o TAC é como se fosse contrato junto mistério público onde ele determina suas regras e obrigações, temos que saber qual são esses Ajuste de Conduta. O Vice Presidente Rogério diz que está descontando previdência de todo esse pessoal, consta que estamos pela Fundação Municipal de Saúde, mais não está sendo repassado para previdência, caso alguém fique doente e precise não consta o repasse. O Conselheiro Sandro diz que não vai ter tempo hábil para resolver isso em outra reunião, então a minha sugestão é que solicite que seja passado por ofício para gente, e que seja enviado para todos os Conselheiros via e-mail e postado no grupo do Conselho, para que todos tomar ciência, porque provável não vai ter como fazer uma reunião extraordinária no dia 05 de Janeiro por exemplo, se fosse para resolver até daria, mas a gente precisa ter informação, o Conselho só pode se manifestar até mesmo para buscar informação fazer o documento com o prefeito por exemplo, até para questionar precisamos ter conhecimento do que realmente é para não receber uma resposta genérica, o que colocaram no grupo que é problema burocrático do banco, para mim é genérico, eu quero saber se foi passado arquivo é todo mundo vai receber até tal dia, por que estão pagando o salário de Novembro, todos os profissionais já trabalharam mais de 15 dias de Dezembro, então vai receber Janeiro isso que precisamos saber para poder

como conselho falar com o prefeito, é inadmissível que com o recurso que o município tem os funcionários da saúde estão passando por uma coisa dessa, a questão dessa transição que vai pelo TAC ou se vai pelo ajuste de conduta, já foi mais de um ano por que a Secretaria de Saúde já fez o processo seletivo a mais de um ano, colocar nesse ofício todos esses questionamento colocar um prazo para essa resposta. A Secretária Geral Cristiane pergunta se pode colocar o prazo até dia 27 de dezembro, todos concordam. Ficou aprovado em fazer um ofício para a Secretaria de Saúde de Maricá solicitando esclarecimento e cópia do TAC com o Ministério Público. Ficou para próxima reunião. Quinto ponto da pauta: Aprovação do Regimento Interno do CMSM. Ficou para próxima reunião. Sexto Ponto da Pauta: Aprovação da tabela especial para complementação de prestação de serviços especializados. Ficou para próxima reunião. Sétimo Ponto da Pauta: Aprovação das datas das reuniões 2020. Ficou para próxima reunião. Oitavo ponto da Pauta: Pautas para Próxima Reunião. Ficaram o Quarto, Quinto, Sexto e Sétimo ponto da pauta. Nono Ponto da Pauta: Informes Gerais: A Secretária Geral Cristiane informa que a sala do Conselho ficará fechada do dia 28/12/2019 até o dia 01/01/2020, recesso de fim de ano e informa que a Coordenadora Tereza pediu o carro do Conselho emprestado também nos dias 27 e 30/12, avisa que a nova Lei do Conselho já foi publicada no JOM. O Vice Presidente Rogério fala conselheiros e conselheiras estamos encerrando a última reunião de 2019, muito obrigado a todos pela presença e deseja um Feliz Natal e um Ano Novo com muita paz e saúde para o ano que vem possamos estar reiniciando nossa atividade a todos um grande abraço A reunião foi encerrada às 16h 15min (dezesesseis horas e quinze minutos) da qual, eu Cristiane Dutra, secretária geral, lavro a presente ata que por expressar a verdade, dato e assino juntamente com os Conselheiros presentes, Maricá, 19 de dezembro de 2019. XXXXXXXX
XX
XX

Rogério Amaro da Silva
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Vice Presidente
Cristiane Dutra
SINDSERV
Secretária Geral
Luiz Paulo da Silva
Usuário - Ass. Mor. 2º distrito
Denise Marchon Tinoco
Usuário - Ass. Mor. 4º distrito
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica Maricá
Sandro Ronquette
Prestador de Serviço
Olimpio do Rego e Souza Neto
Gestor - Sec. de Saúde
Vicente Raimundo da Silva
Radio Sideral
Lusmar de Moraes
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Luzineia Braga Vasques Mendes
Condomínio Residencial Green Park II

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às Quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, na Câmara Municipal de Maricá, Centro-Maricá, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Cristiane Dutra, Denise Marchon Tinoco, Marcos de Souza Pires, Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta, Rogério Amaro da Silva, Bruno de Souza Lougon, Sandro dos Santos Ronquette, Lusmar de Moraes, Luiz Paulo da Silva, Vicente Raimundo da Silva, Marilene Costa e Souza. Suplentes: Adriana Gonçalves Mendonça, Antônio Carlos do Rego e Souza, Romecil Costa, Paulo de Tarso, Antônio Carlos Cardozo da Silva. A Secretária Geral Cristiane deu início à reunião após conferir quórum necessário para a realização da mesma. A Secretária Geral Cristiane ler a pauta: 01-Aprovação da Ata anterior; 02- Leitura dos ofícios; 03- Eleição da Mesa Diretora; 04- Informação sobre OS; 05- Esclarecimento da tabela especial para complementação de prestação de serviços especializados; 06- Aprovação das datas das reuniões 2020; 07- Pautas para Próxima Reunião; 08- Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata anterior. O Vice Presidente Rogério pergunta se todos receberam a ata e se há alguma alteração ou correção. A Secretária Geral Cristiane pede que deixe para aprovar na próxima reunião. Segundo ponto da pauta: Leitura dos Ofícios: Ofício nº 18/2020 da Secretaria de Saúde, em resposta ao ofício 195/2019 do CMS-Maricá dando esclarecimento sobre o TAC, Ofício nº 18/2020 da Secretaria de Saúde, encaminhando a tabela de exames e procedimentos médicos, Ofício nº 019/2020 da Secretaria de Saúde, encaminhando memorando da atenção básica sobre a vacina pentavalente, Ofício nº 023/2020 da Secretaria de Saúde, encaminhando memorando da atenção básica sobre a vacina BCG, Ofício APSM nº 01/2020 solicitando resposta do TAC. Ofícios de indicação para Conselheiros titulares e suplentes para nova mandato no Conselho de Saúde no período de 2020 a 2022, Ofício nº 746/2019 da Secretaria de Saúde indicando para titulares Simone Costa da Silva Massa e Kelly Nery Ferreira, suplentes Solange Regina de Oliveira e Ana Mayda Ordonez Vieira, Ofício nº 013/2020 da Cidade Sustentável indicando titular Bruno de

Souza Lougon, suplente Danieli Nogueira dos Passos, Ofício nº 007/2020 da Associação do Profissionais de saúde de Maricá indicando titulares Rogério Amaro da Silva e Lusmar de Moraes e suplente Antônio Carlos do Rego e Souza e Danieli Tomé de Lima, ofício nº 007/2019 Cond. Green Park II indicando Luzineia Braga Vasques Mendes, Ofício nº 001/2020 do Centro Comunitário de Cordeirinho indicando Luiz Paulo da Silva, Ofício nº 001/2020 da Ass. de Moradores de Jacané indicando Adriana Gonçalves Mendonça, Ofício nº 001/2020, Ass. Mor.Recanto de Itaipuaçu indicando Denise Marchon Tinoco, Ofício nº 003/2020 do Rotary Clube de Itaipuaçu- Maricá indicando Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta, Ofício nº 039/2020 da Ass. Comercial de Maricá, indicando Romecil Costa, Ofício nº 019/2020 do SINDSERV Indicando Cristiane Dutra, Ofício nº 001/2020 da OAB- Maricá indicando Antônio Carlos Cardozo da Silva, Ofício nº 001/2020 da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária da Costa Verde, indicando Vicente Raimundo da Silva, Ofício nº 002/2020 da Associação Pestalozzi de Maricá indicando Sérgio Henrique Vieira Campelo, Ofício nº 001/2020 da Paróquia de N.S. do Amparo indicando Marilene Costa e Souza, Ofício nº 008/2020 da Secretaria de Assuntos Religiosos indicando Paulo de Tarso, Ofício nº 001/2020 da Ass. Médica Maricá indicando titulares Marcos de Souza Pires e Rodrigo Cantini suplente Cláudia Rogéria de Lima Souza e Valéria Cristina de Araújo Passini, Ofício nº 001/2020 dos Prestadores de Serviços indicando como titular Sandro dos Santos Ronquette e Suplente Sérgio Fernandes de Aguiar. Terceiro ponto da pauta: Eleição da Mesa Diretora. O Vice Presidente Rogério desfaz a Mesa Diretora e convocou à comissão eleitoral, o Conselheiro Marcos Pires se candidatou a Presidente da Comissão e a Conselheira Danieli Tomé Secretária da Comissão. Presidente da Comissão Marcos Pires diz que a eleição será feita cargo a cargo, começando pela Presidência, pergunta quem se candidata. O Conselheiro Sandro Ronquette se candidatou, o Presidente da Comissão pede para eles apresentem, colocado em votação o Conselheiro Sandro foi eleito por unanimidade. Vice-presidente candidatos a Conselheira Lusmar e Vicente Silva. O Conselheiro Vicente se apresentou dizendo que estava pleiteando a cadeira por morar no município a mais de 10 anos, ser usuário e querer a renovação da Mesa Diretora foi eleita. Conselheira Lusmar com 07 votos e o Conselheiro Vicente obteve 05 votos. Secretária Geral só a Conselheira Cristiane se candidatou foi eleita por 08 votos. Tesoureiro, todos os Conselheiros indicaram a Conselheira Gilza que foi reeleita Tesoureira por aclamação. O Presidente da Comissão eleitoral Marcos Pires deu posse aos Conselheiros eleitos. A nova Mesa Diretora: Presidente: Sandro dos Santos Ronquette (Prestador de Serviço), Vice Presidente: Lusmar de Moraes (Profissional de Saúde), Secretária Geral: Cristiane Dutra(Usuária) e Tesoureira: Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta (Usuária). O Presidente Sandro agradece pela confiança que a gente possa realmente fazer um trabalho bem bacana com essa mesa que o pessoal é esse conselho tem uma grande qualidade aqui a gente sempre consegue chegar a um consenso mesmo na briga, não é Denise? Continua dizendo que gostaria de colocar duas situações, uma é a respeito do horário das reuniões colocado pelo Conselheiro Antônio Cardozo, diz que estamos refazendo o nosso regimento podemos até fazer alguma alteração em relação aos horários e dias das reuniões. A Vice Presidente Lusmar agradece os votos diz que está aqui para somar e organizar as comissões que já tem e que participação social é isso contem comigo. A Secretária Geral Cristiane quero falar também um pouquinho, agradecer e dizer que não é fácil ser Conselheiro nosso papel que é muito importante, eu e Laudeci tivemos esse mês todo, ela mais do que eu a preocupação de procurar associações regularizadas, com a documentação em dia para vim integrar no Conselho e as pessoas não querem participar dos conselhos mais, então eu digo a vocês que nós estamos aqui somos guerreiros, nós que estamos aqui esse tempo todo é porque realmente a gente acredita, dizer os novos que estão chegando que apesar de estarmos aqui nessa luta árdua há anos, muitas das vezes perdemos, mais do que ganhamos, mas a questão é continuar lutando por que se não fosse os usuários, os profissionais e os prestadores a saúde não estaria como está, temos que lutar mais, o povo tem que lutar mais e nós temos que lutar mais se tudo está como estar é porque nós deixamos, dizer que pode contar com a sala do Conselho para quem está chegando agora fica no prédio da taco, perto da rodoviária, no térreo ao lado da escada, abre de segunda a sexta de 9:00 as 17:00 horas a nossa secretaria executiva é a Laudeci, ela está todos os dias, quando ela não está eu estou se precisar, o Conselho tem um grupo do WhatsApp, logo após a reunião incluiremos os novos Conselheiros, depois da Gilza queria que os conselheiros se apresentassem e falecem um pouquinho deles. A Tesoureira Gilza agradece os votos diz que acha que a maioria deve lhe conhecer, mais uma vez está aqui como Conselheira e Tesoureira, por imposição ou por amizade, estamos aqui continuamos uma briga sempre tudo que pudermos fazer, acho que o Sandro vai ser um bom Presidente nós já tivemos juntos desde daquela época, já passamos por muitas coisas e merecemos uma briga. A Conselheira Adriana Gonçalves se apresenta e diz que é a primeira secretária da Associação de Moradores do jardim jacané. A Conselheira Marilene Costa diz que está representando a Paróquia de Nossa senhora do Amparo. O Conselheiro sou o Antônio Carlos Cardozo estou representando a Ordem dos Advogados do Brasil subseção Maricá com apelo para que as reuniões iniciem às 17 horas não somos servidor, somos profissionais liberais Inclusive o Romecil é

empresário teria a mesma dificuldade de comparecimento Então já deixa claro aqui externando que ano passado quando eu fui indicado para ocupar a cadeira muito difícil em cima de um período de recesso que eu estou justificando a ausência em cima de vocês é só nós temos muitas vezes que nos tribunal naquele período também foi o pr implantação do processo judicial Eletrônico em Maricá Primeiro local para implantação com muito problema advogados não estavam conseguindo peticionar coisa muito difícil, então assim quase que impossível para um advogado Militante no horário de 14 horas comparecer a uma reunião do conselho, mas como a OAB Maricá possui dois advogados que são funcionários e acabou descobrindo que o funcionário, pode ocupar, também a cadeira, talvez eu peça substituição mas é uma honra um prazer estar aqui com vocês participem Conselho Municipal de Saúde no ano de 1993ª 1994, perguntei o Rogério foi discutido preço público porque lá naquela época primeira preocupação era cortar os gastos e nós conseguimos Maricá deveria seguir o exemplo do estado ativo de preço público de saúde, eu fiquei surpreso com algumas situações que ocorreram com o reconhecimento em 2016 que o hospital de Posse de Nova Iguaçu fazer um cirurgia cardíaca, recebia 18 milhões de repasse, naquela época, Maricá já recebia 27, só que a demanda naquele hospital é o dobro do Conde Modesto Leal, fico preocupado e curioso, porque também ao mesmo tempo dentro da OAB sou Ouvidor, então as reclamações de questões de erros médicos que chegaram ao conhecimento do prefeito através da OAB, inclusive aumento da onde surgiu através dessa pessoa, a conta do Renato Machado tem que comparecer uma tarde no hospital para levantar a situação e virou estatística que eu já está advertindo, o Ministério Público vai acompanhar essa situação já está passando do limite. Então gostaria de saber logo de cara, essa prova de fogo se o Conselho Municipal de Saúde tem tomado providência nesse sentido porque acabou se a polícia federal Ministério Público ano passado viu o cartório de pessoas naturais para levantar a relação estatística de óbito, que é muito preocupante, desculpe me alonguei um pouco, mas é uma preocupação. O Conselheiro Romecil Costa apresentou-se sendo diretor da associação comercial de Maricá e representando a associação. O Presidente Sandro dá as boas vindas aos novos conselheiros, diz que aqui é um lugar para recebe as reclamações e que na medida daquilo que cabe ao conselho, temos as resoluções dentro das nossas condições, caso não consiga mandamos para o Ministério Público tomar as providências cabíveis, se conseguimos manter esse grupo que está aqui vai ser bastante proveitoso e promissor as nossas reuniões, por que o Conselho de Saúde faz parte do SUS, sou totalmente a favor do SUS mesmo com todas as reclamações na mídia, bater direto no SUA ele ainda é o melhor sistema de saúde do mundo a ponto dos países querem copiar o nosso modelo, que precisa realmente é a participação, estar gerindo melhor e o importante é estar junto, o Conselho traz a sociedade, o cidadão, o usuário, o prestador e gestão todos para uma mesa para sentar e discutir, vamos dar sequência nossa reunião. Quarto ponto da pauta: Informação sobre OS. A Conselheira Denise mais isso tem que estar registrado em mais uma vez ausência da gestão de saúde Maricá sem importante nós não podemos aqui tomar decisões fazer cobrança, questionamento e não temos quem responda as nossas questões. O Presidente Sandro pede que fique registrada a fala da Conselheira Denise. Ficou para próxima reunião, devido o não comparecimento da Gestão para dar as explicações. A Secretária Geral Cristiane diz que foi informado que toda a gestão está reunida para resolver a questão das OSs, então a Kelly não pode vir porque é ela que assina, a Dra. Simone e a Dra. Solange também estão envolvida na escolha e por acaso, ela colocou todas essas pessoas para ser titular e suplente então elas não puderam vir a reunião hoje. Quinto Ponto da Pauta: Esclarecimento da tabela especial para complementação de prestação de serviços especializados. O presidente Sandro convidou a Sra. Maria Alves para apresentar e dar os esclarecimentos sobre a tabela de procedimentos, explica que foi proposto pela gestão na nossa última reunião que fosse feita uma complementação na tabela SUS, a tabela SUS tem mais de 10 anos que ela não é atualizada então exames e consultas, elas são realmente defasadas, que muitas vezes dificulta em conseguir um exame mais complexos regionais a diferença do plano de saúde mais complexo. Tem bastante tempo que o custo é alto, porque às vezes é perfil profissional médico é difícil de você conseguir então Doutora Simone encaminhou para o Conselho a complementação, pedimos um melhor esclarecimento disso, para se ter uma complementação, a Maria Pode explicar melhor eu sei que existe a Lei 8080 permite isso no seu artigo 26, ela disse que pode ter a complementação, cabe aos estados fazer essa complementação de tempo, depois eu posso estar enganado, mas segundo eu estudei um pouquinho, parece que esse recurso tem que ser feito com fonte do recurso do tesouro municipal, não pode usar mais recursos federais para pagar os prestadores que não sejam do MAC passo a palavra Secretária de controle, A Sra. Maria se apresenta diz que é Superintendente de Saúde, enfermeira auditora também gestora de saúde formada pela FIOCRUZ, enfermeira de CCH e atua 30 anos na saúde e está aqui desde 2017, vem acompanhando toda evolução e toda a problemática da saúde que nós sabemos que é bastante complexo atender a uma população tão grande quanto a população brasileira, quando a gente pensa em Equidade, nós estamos desde o início da gestão tentando funcionar bem o que temos de serviços próprios e o que a gente não consegue a portaria 8080 de 1990 permite o setor privado participa também da saúde do SUS. quando

nós não temos o serviço próprio. Então já tem alguns prestadores que estão antigos do município tem alguns que pediram descredenciamento outros fora descredenciando na verdade um porque não estava atendendo a documentação, mas nós permanecemos com algumas lacunas principalmente em exames e procedimentos de média e alta complexidade porque é de alto custo e o município é um município numa zona rural e nós não temos na rubrica para montar um serviço de alta complexidade na cidade, vamos dizer por que a gente ouve muito por aí que Maricá tem muito dinheiro, mas ainda que a gente, por exemplo, montar um serviço de ressonância magnética, a gente não consegue receber isso do SUS, porque isso é um serviço de alta complexidade. Ah tudo bem, então nós temos dinheiro para pagar não precisa receber do SUS, já ouvi isso só que faturamento SUS não é eu estou prestando contas e você está me pagando por isso, faturamento SUS antes de tudo é estatística, é epidemiologia e cuidados com a saúde da população, depois é que nós falamos em dinheiro e porque a tabela SUS, ela é um complemento entende-se que o governo nas três instância, Estadual, Municipal e Federal, ele tem o servidor concursado e aquele repasse é feito para incentivar a estatística e para ajudar para complementar as despesas, dar como exemplo a mamografia que existe um protocolo é preciso cumprir esse protocolo do Ministério da Saúde que é portaria de saúde da mulher e nós não temos, ainda funcionando um serviço de mamografia, nós não possuímos mamógrafo e o Privado não tem como fazer uma mamografia R\$ 45, nós sabemos que qualquer câncer doença não é uma coisa boa, mas o câncer de mama é uma doença sistêmica, a pessoa não adoece só a mama a doença e da cabeça aos pés cuidados importantíssimos especiais, investiguei junto ao data SUS, quantas mulheres foram encaminhadas ao Inca 18 meses foram 147 mulheres e todas elas com o Estágio 4 do câncer de mama. O Presidente explica o que é PPI (Programação Pactuada Integrada) integrada onde se faz uma relação entre os município, como nem todos os municípios tem os serviços, o ideal da rede seria que as pessoas se cumprimentassem, cada município coloca um pouquinho de dinheiro em algum lugar para a gente colocar muito dinheiro, no Antônio Pedro, eles colocaram muito dinheiro no Rio. A Sra. Maria fala que hoje muitos locais que não atender porque também estão passando por dificuldade, estamos resgatando esse dinheiro que pode ser gasto no município, quanto mais a gente resolver aqui dentro maior resolutividade para própria população, porque imagina Claro, que tem um protocolo e depende da idade, diz que não dá para falar de todos os itens da tabela, não temos ainda como pactuar todos esses, que não temos nem prestador privado para atender é isso aqui, eu estou falando é de toda a tabela a ressonância magnética, nós estamos aguardando a estranho os trâmites de um chamamento público com essa tabela especial aguardando o resultado, já temos a empresa a clínica de olhos Botafogo que é a candidata que atende com excelência os requisitos, sabemos que esse governo e essa gestão quer o melhor para saúde da população é isso que estamos tentando até aqui, se vocês tiverem mais alguma pergunta que eu possa responder eu estou aqui. Pode ficar à vontade para perguntar o que eu puder eu vou responder. O Conselheiro Rogério pergunta se as Consultas tem um valor muito baixo, também vão ser contempladas na tabela SUS. A Sra. Maria diz que as consultas não podem ser contempladas porque temos todas as especialidades, temos médicos concursados e médicos pelo processo seletivo ainda válido, só encaminhamos para fora do município o que não tivemos de especialidade, só não temos todos os Serviços Hospitalares funcionando, vai continuar pelo PPI porque montar um serviço mais específico como urologia, por exemplo, para esses tipos de serviços precisamos do CHE que hoje não temos capacidade instalada no Conde. A Vice Presidente pergunta sobre o Petscan. A Sra. Maria diz não temos nem privado nem o serviço privado para fazer isso porque não é um exame comum, ela não está no nosso perfil, nós colocamos aqui caso tenha uma necessidade de uma ou duas solicitação, não vai precisar judicializar, antes de fazer a tabela, eu fiz uma tomada de preços. O Presidente Sandro diz que acreditamos que essa tabela vai ajudar bastante, entende-se também que chamamento é a parte pública, é o que da transparência a esse procedimento, então quando avisar do chamamento aquele que se candidatar e puder estar também documentado poderá participar, isso é a tentativa de conseguirmos melhorar o serviço, e é triste para o SUS que quebra a cadeia da rede de um ajudar o outro, chegamos a um ponto que o no nosso estado e o nosso país como um todo a capacidade instalada esta restrita. A Sra. Maria faz uma observação dizendo que podemos pactuar com outros municípios os serviços que temos e podemos receber para executá-los. O Presidente Sandro pergunta se alguém tem mais algum questionamento. Colocado em votação Tabela Especial para Complementação da Prestação de Serviços Especializados: Exames E Procedimentos Médicos. Foi Aprovado por unanimidade. A Sra. Maria agradece e se coloca a disposição para qualquer esclarecimento. Sexto Ponto da Pauta: Aprovação das datas das reuniões 2020. O presidente Sandro pergunta se todos receberam o Calendário. Secretária Geral Cristiane passou as datas das reuniões de do CMS-Maricá de 2020, que dentre essas datas ainda podemos ter as extraordinárias e essa questão de talvez tá mudando e fazendo de 15 em 15 dias com o Sandro falou podemos alterar horário e datas para dar movimento ao Conselho, gostaria de dizer aos conselheiros novos para que informasse a Laudéci o e-mail para estarmos passando todas as informações que recebemos da secretaria e todos fiquem informados dos acontecimen-

tos, pauta e da reunião. Colocado em votação. Foi Aprovado por unanimidade. A Conselheira Denise pede ao Presidente propusesse uma votação para ser enviado o documento a secretária e ao prefeito que se cumpra aprovação do centro multidisciplinar de feridas que foi aprovado na Conferência Municipal de Saúde. Todos concordam em que seja feito e enviado o ofício. A Secretária Geral Cristiane quero falar que veio aqui um representante da faculdade de Maricá o estudante Daniel, ele está fazendo enfermagem, eles se comprometeram em arrecadar alimentos para pessoas das enchentes de Minas, ele pediu se poderia usar a sala do Conselho, e colocar uma caixa para estar recebendo os Alimentos para doações, eles vão levar esses mantimentos essas doações para Minas. Foi aprovado. A Conselheira Denise diz que gostaria de aproveitar a fala do Dr. Antônio 02 óbitos no hospital de forma inexplicável eu vou relatar esse uma menina de 18 anos foi medicado por causa de uma cólica menstrual no dia 3 de dezembro, essa medicação levou a óbito e até hoje não houve nenhuma explicação de falecimento uma menina que já estava no primeiro ano de faculdade, filha única, ela teve uma dor séria e provavelmente mesmo sendo leiga, eu acredito essa reação é Dipirona que mata imediatamente o que eu questiono que a partir do momento que foi ministrada a medicação não existe um preparo médico e da enfermagem para socorrer essa vida, o conselho tem que enviar de novo, eu já falei aqui umas três reuniões enviar secretaria de saúde, para que o hospital explique essa morte, tem a outra que o médico disse que é uma virose e só faltou falar que era frescura com 30 anos foi para casa, faleceu deixou um filho de 10 anos, mas a família não quer que seja feito nada. A família está se calando. O Conselheiro Antônio Cardozo cita um fato curioso que voltou a atenção das autoridades publicas para Maricá foi caso de um cidadão que sofreu uma agressão na praça pública e veio a óbito, já estava como indigentes e liberaram esse corpo que foi removido imediatamente para Araruama, feito a autópsia foi diagnosticado hemorragia abdominal, diz que Maricá tem estrutura, mas que o erro médico vem acontecendo direto, cita outros caso de um senhor que foi fazer um exame de rotina e veio a óbito, da senhora que foi removida e faleceu na ambulância, do seu pai, diz que tem três processo que a Secretaria está respondendo por erro médico, diz a situação foi abrandada depois o Dr. Carolino assumiu o Hospital e que ele já tinha sido avisado da situação, o que estamos precisando é de mais atenção ao paciente, tanto do médico como da enfermagem, o aumento dos óbitos está aumentando a cada ano, isso comprovado por estatística no cartório de registro, acredita que o Conselho é o órgão fiscalizador de tudo isso e seja o divisor de águas entre a saúde pública e a população. A Conselheira Denise que queria acrescentar que é sempre falado aqui pela secretária e pela Dra. Kelly que não se pode se envolver conduta médica, eu acho que uma aberração já falei isso com a Dra. Simone, porque o que acontece a conduta médica, o médico que dá mas se essa conduta foi errada se tivesse as reclamações são feitas sobre esse atendimento, emergência é uma loteria em todos os lugares, agora em Maricá é um risco grande. O Presidente Sandro diz que tem uns instrumentos que são importantes num hospital é ter a comissão de óbito, temos que saber se tem a comissão, quem são os integrantes e quando ela se reúne, por que sabemos que em alguns casos não tem solução, mais no caso da menina de 18 anos em plena saúde com uma cólica tem que ser apurado a outra questão, a consulta médica pode sim ser questionada, ela tem a questão comissão ética, sempre que acionada, que pode avaliar o prontuário deveria pelo menos dentro daquele grupo saber onde e como o paciente foi atendido, nos aqui podemos fomentar que isso está acontecendo e pedir explicações acompanhar avaliação do resultado, conduta médica que a Simone, fala é a mesma questão com cliente e advogada que é questão do sigilo. A Secretária Geral Cristiane diz que você não pode questionar o procedimento médico e nem a medicação, você não pode chegar para ele e dizer não vou tomar Dipirona o médico está passando dipirona por que ele avalia precisa tomar essa medicação, a não ser que você tenha alguma reação a medicação. A Conselheira Denise diz que só para completar minha fala, a gente também precisa ser muito justo acontecer esses fatos no hospital, mas acontece também de uma equipe trabalhando sem condição como eu presenciei, a irmã da minha amiga estava lá não tinha maca para ser atendida me pediram socorro eu fui até lá ela já tinha feitos todos os exames necessários o do Diego, por que temos que ser Justo quando a gente tem que cobrar eu cobra porque eu sou a maior brigona tem uma fama mais não é atoa, mas o do Diego estava gerindo o plantão onde não havia condições humanas de trabalho porque temos também que pensar nestes profissionais estão sendo massacrados, estão trabalhando um técnico de enfermagem, as Enfermeiras aqui deve saber a quantidade é seis pacientes para cada técnico eles estão atendendo uma média de 20 a 30 pacientes naquela sala de medicação aquilo está riscadíssimo, um absurdo eles dois técnicos eles trocam a medicação sim a minha filha dele medicamento trocado eu fico revoltadíssima mas nós estamos aqui como Conselheiro também temos a responsabilidade de ter cuidado com quem está ali trabalhando, porque nossa cidade como todo o Brasil passa por uma calamidade que qualquer Zé das couves vira técnico basta ser indicado e quanto menos capacitado, quando menos condições ele vai trabalhar pior momento de aperto, Doutor Antônio, fala uma coisa muito correta que eu briguei durante anos no Antônio Pedro aquele que sai fresquinho da faculdade, ele não tem condição de assumir uma emergência ele pode ser ajudante na emergência, então a gente como Conselheiro temos que estar mui-

to, atento ao que está acontecendo com emergência de Maricá, por que os erros são graves, as queixas são diárias, a internet, revolta muito que as pessoas ficam me ligando pedindo ajuda eu falo só vou ouvir agora na reunião do Conselho também não é justo com nós Conselheiro a pressão está a prometida a inauguração do hospital para março Dra. Simone garantiu essa inauguração, então parte do Conselheiro fazer essa cobrança severa porque aquela construção anos ali que é uma vergonha para essa cidade com aquele nome imundo no título, colocar um nome de um maluco, guerrilheiro, uma toupeira estrangeiro no nosso hospital para mim é arbitrário é imoral, indecente mas, está ali, não podemos fazer nada por que aqui é uma cidade que tem dono. Infelizmente, agora quantas emergências Independentes da abertura ou não da abertura com aquele palavão no nome, o Conselho tem que está em cima sim fazendo ofício em cobrando. A Conselheira Marilene fala sobre o caso da sua mãe que quebrou o fêmur mais foi atendida e de outra senhora que foi diagnostica no hospital com fratura de fêmur e quadril, quando foi removida, no outro hospital ficou constatado só a fratura do fêmur, foi mais erro no hospital. A Conselheira Danielly Tomé diz que Complementando a fala da Denise reforçada aí a nossa necessidade prioritária de este espaço multidisciplinar de feridas porque estamos internando em média de 2 a 3 pacientes por mês por complicações de lesões, por que o paciente não é só uma lesão, ele é uma pessoa se ele não tem uma equipe que posso estar atuando na sua parte nutricional, psicológica, clínica e ortopédica, ele não é só uma ferida, a ferida precisa de um corpo sadio para segurar e hoje a gente não tem esse recurso por conta até dessa situação toda que a gente tá vindo da necessidade do paciente, recorrer ao posto de saúde para marcar suas consultas, nós estamos vendo pacientes são atendidos por essa especialidade precisando retornar o posto para começar a peregrinação de novo e hoje temos a necessidade de espaço de tempo me dá profissional hoje na sala, nós temos 8 técnicos e um enfermeiro, mas atendemos em média 1200 pacientes por mês. Isso quer dizer o quê na faixa de 80 a 100 curativos por dia esses pacientes tem em média 60 a 80 anos de idade. Ele chegou para ser atendido por volta de 4hs a 6 horas da manhã para ser atendido quando abrimos as 08hs, é uma espera muito longa isso não quer dizer que vai ser atendida às 8 horas muito chegam esse horário de madrugada para ser atendido quase meio-dia porque a gente não é que não estamos dando conta, somos profissionais capacitados, muitas vezes conta própria é isso que aonde eu quero chegar é a falta de espaço profissionais e de mais profissionais capacitados. Por que o que a Denise falou profissionais que chegam hoje Ninguém nasce sabendo precisa de experiência precisa de um espaço para que esse pessoal aprenda, não é pegar um profissional de recém-formado jogar ele numa emergência e pedir que ele de Conta isso é desumano não existe e hoje por ser representante da Associação dos Profissionais muito chega um amigo com essa peculiaridade. não estou generalizando, mas todos estão vestindo a camisa do Conde de sim, a maioria estão pelo TAC, sem previsão de salário, sem previsão de emprego são profissionais da casa de muitos e muitos anos, pessoas com muitas experiência que estão totalmente segurança o que vai acontecer coisas amanhã e muitos estou aí sem nunca ter recebido uma capacitação e nunca ter participado de um grupo de Atendimento psicológico que eu acho que isso precisa também, então essas pessoas procuraram se capacitar por conta própria, mas se você tem um salário que mal consegui sustentar sua família, você não vai buscar conhecimento educação, que seja a gente precisa buscar políticas públicas pelo conselho que olhem com um pouco de carinho que olhem com um pouco de carinho para esse profissionais também. A Secretária Geral Cristiane lembra que nós vamos ter uma os agora que vai para o hospital, os postos de saúde e UPA, que saber aonde que vão ficar os concursados. Conselheiro Rogério diz que é servidor a mais de 20 anos e que tem medo de ser atendido por certos médicos, fala do seu problema no dedo causado pelo mau atendimento e descaso, da não classificação no processo seletivo, e dos problemas da falta de informação na marcação dos exames radiológicos com preparo que não estão sendo informado aos pacientes, concorda com a Conselheira Danielly Tomé sobre a capacitação dos profissionais. O Presidente Sandro diz que essas demandas vai nos acompanhar por um bom tempo, vamos passar a fazer os questionamentos, primeira que não vamos ter resposta para todas as questão, sobre o Conde sabemos que está superlotado e nem sabemos se Che Guevara vai dar conta, por que ele não vai ser porta aberta ele vai ser referência, essas questões precisam ser colocados faz parte da rede. Sétimo Ponto da Pauta: Pautas para Próxima Reunião. O Presidente Sandro diz que informações extraoficiais que as duas OSs do hospital, atenção básica e UPA já estão em fase final, esperamos que na próxima reunião já seja apresentado, embora no ofício foi respondido que não tem TAC, por que o TAC com Ministério seria o concurso e não processo seletivo, mais temos que saber quem trabalhou como vai receber e como vai acontecer e essa mudança também. A Secretária Geral Cristiane diz quer colocar um ponto de pauta para reunião projeto que eu fiz junto com enfermeiras elaboramos um projeto que vai ser realizado na atenção básica que fala das feridas, que geralmente são de pessoas diabéticas e a gente vai tratar um grupo de pessoas com diabetes com óleos essenciais. O Conselheiro Rogério agradece pelo tempo que foi Vice Presidente e parabeniza a nova Mesa Diretora. O Conselheiro Antônio Cardozo explica o processo jurídico que tem as pessoas com contrato e TAC. O Presidente Sandro diz que temos que saber

sobre a isonomia dos efetivos em relação a OS, sobre a capacitação temos que brigar aqui sim, mais as classes tem que brigar mais pelas suas lutas pessoais, diz que as pessoas hoje estão dispersa, porque que aqui não cheio de gente, não tem mais briga nas conferências para participar do Conselho, antigamente as cadeira disputada mais que a tapa na Conferência Estadual as pessoas faziam questão de estar nos conselhos, porque era um local de fomento, isso foi esvaziado de hoje, associação de moradores pouco atuante mesmo. O Conselheiro Vicente diz que quer uma resposta da Secretaria de Saúde que disse que a obra do Posto de Saúde de São Bento da Lagoa ia começar em dezembro e até agora nada, eu quero saber quando vai começar, segunda coisa mudamos para você e tomara que você assumo mesmo como você sabe, por que eu me revolto por que duas coisinhas aconteceram aqui a guarda subiu aqui por que a menina subiu com bermuda não pode só que lá embaixo eu disse que meu carro estava ali, eu queria isso foi hoje. Estacionei o carro e falei que o Presidente da Câmara disse que podia estacionar a guarda falou que ela não vai fazer nada, aquelas vagas são da casa jeito de olhar pequenos detalhes, ela pode olhar as vagas que são da casa. Eu acho que podemos fazer um cartão bem grandão, porque eu vim hoje de carona com a Gilza e ela está pagando 8 reais para estacionar aqui do lado. Eu acho que nós não temos que pagar para trabalhar aqui, essa é uma questão de poder com cartão chegar de colocar o cartão, sabemos que Maricá é uma cidade pobre que tem que cobrar estacionamento para todo mundo, senão não tem dinheiro. Então vamos tentar resolver esse problema, você deu a ideia de colocar aqui do lado, vamos conversar com quem é de direito e tomar uma atitude, eu quero chegar aqui estacionar meu carro próximo a Câmara, trabalhar sossegado, sem levar multa igual ao Conselheiro Rogério. A Secretária Geral Cristiane diz que já foi enviado um ofício ao Presidente da Câmara pedindo a liberação do espaço ao lado até mesmo por sugestão Sandro, mais não obtivemos resposta ainda, diz ainda que o Rogério falou que conversando com a Secretaria de Saúde ficou sabendo que se a secretaria de saúde enviar um ofício com os números das placas dos carros dos conselheiros para secretaria de segurança, eles são liberados para estacionar nessas vagas rotativas, então quando chegar a pessoa fazer a cobrança ou multar sua placa vai estar lá dizendo que você está inseto, vamos com vocês o nome é a placa do veículo, enviamos um ofício para secretaria e a secretária envia para a secretaria de Segurança, ai podemos para em qualquer lugar, diz que vai fazer uma plaquinha também do Conselho, peço todo mundo quem ainda não enviou, envie uma foto, que vamos pedir a secretaria para fazer um crachá do Conselho bonitinho. O Presidente Sandro diz que é importante, termos um documento que nos identifique nas unidades de saúde. O conselheiro Vicente diz por último eu não sei se eu falo com você eu vou com a tesoureira porque um cafezinho aqui no faz mau a ninguém. O Presidente Sandro se comprometeu em fazer na próxima reunião. Ficou o quarto ponto da pauta. Informações sobre a OS, coloca o projeto Desafios no cuidado ao portador de diabetes: utilização de praticas integrativas e complementares no cuidado em saúde, resposta do TAC, Reorganização das Comissões permanentes do Conselho, o Conselheiro Vicente pede Resposta da Secretária de Saúde Sobre a obra do posto de saúde de São Bento da Lagoa. O Conselheiro Rogério agradece pelo tempo que foi Vice Presidente e parabeniza a nova Mesa Diretora. O Conselheiro Vicente Oitavo ponto da Pauta: Informes Gerais: A Secretária Geral Cristiane informa sobre evento que haverá em Ponta Negra dia 02/02/2020, com a participação do MAE. A reunião foi encerrada às 16h 15min (dezesseis horas e quinze minutos) da qual, eu Cristiane Dutra, secretária geral, lavro a presente ata que por expressar a verdade, dato e assino juntamente com os Conselheiros presentes, Maricá, 30 de janeiro de 2020 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sandro Ronquette
Prestador de Serviço
Cristiane Dutra
SINDSERV
Secretária Geral
Lusmar de Moraes
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Vice Presidente
Gilza Maria Santos Abritta Rodrigues
Rotary Clube de Itaipuaçu- Maricá
Tesoureira
Rogério Amaro da Silva
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Denise Marchon Tinoco
Usuária – Ass. Mor. Recanto de Itaipuaçu
4º distrito
Luiz Paulo da Silva
Usuário – Centro Comunitário de Cordeirinho
2º distrito
Adriana Gonçalves Mendonça
Usuária – Ass. Mor. De Jaconé
2º distrito
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica Maricá
Vicente Raimundo da Silva
Radio Sideral
Luzineia Braga Vasques Mendes

Usuária - Cond. Resid. Green Park II
Romecil Costa
Usuário – Ass. Comercial de Maricá
Antônio Carlos Cardozo da Silva
Usuário – OAB - Maricá
Marilene Costa e Souza
Usuária – Paróquia de N.S. do Amparo
Paulo de Tarso
Usuário – Igreja Nova Vida- Maricá
Bruno de Souza Lougou
Gestor – Cidade Sustentável
Danielly Tomé de Lima
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Antônio Carlos do Rego e Souza
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às Quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, na Câmara Municipal de Maricá, Centro-Maricá, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Sandro dos Santos Ronquette, Cristiane Dutra, Denise Marchon Tinoco, Marcos de Souza Pires, Simone Costa da Silva Massa, Kelly Nery Ferreira, Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta, Rogério Amaro da Silva, Lusmar de Moraes, Vicente Raimundo da Silva, Suplentes: Paulo de Tarso. A Secretária Geral Cristiane deu início à reunião após conferir quórum necessário para a realização da mesma. A Secretária Geral Cristiane ler a pauta: 01-Aprovação da Ata anterior; 02- Leitura dos ofícios; 03- Apresentação do projeto e aprovação do projeto de "Desafios no cuidado ao portador de Diabetes: Utilização de praticas integrativa e complementar no cuidado em saúde". 04- Informações sobre andamento do chamamento da OS (SMSM); 05- Resposta do TAC (SMSM); 06- Reorganização das Comissões permanentes do Conselho e apresentação sobre: Qual o papel do conselheiro de saúde; 07- Resposta da Secretária de Saúde Sobre a obra do posto de saúde de São Bento da Lagoa (SMSM); 08- Pautas para Próxima Reunião; 09- Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata anterior. O Presidente Sandro pergunta se todos receberam as atas do mês de dezembro/2019 que ficou para ser corrigida e a de janeiro/2020, se há alguma alteração ou correção. Colocadas e votação. Foi aprovada por unanimidade. Segundo ponto da pauta: Leitura dos Ofícios: Ofício nº 8/2020/RJ/SEINSF/RJ/SEMS/SE/MS, do TCE informando o parecer sobre a prestação de contas da saúde, ausência de parecer do Conselho Municipal de Saúde. A Secretária Geral Cristiane diz que recebemos esse ofício do Ministério da Saúde notificando sobre o SARGSUS, nós já estamos tentando resolver inserindo os dados, eu estou esperando junto com a Mônica a liberação do sistema, porque o sistema estava travado. A Secretária Geral Cristiane diz que foi enviado para Mônica, os anos de 2012 a 2017, ela agora vai inserir novamente e mandar. A Conselheira Simone diz que quando ele abriu para DIGISUS gestor, ele ficou inoperante agora tinha um prazo, que foi estendido não só de Maricá de todos os municípios, foi feito uma capacitação, mesmo o pessoal da capacitação não estava conseguindo inserir no sistema. Ofício nº 66/2020 da Secretaria de Saúde, encaminhando resposta ao of. nº 014/CMSM/2020 do Conselho sobre as obras do Posto de Saúde São Bento da Lagoa e a inauguração do CDT. A Conselheira Simone diz que quanto ao CDT ia inaugurar no final de Fevereiro por causa da chuva teve um problema sério em relação as calhas e teve que repintar tudo tanto por fora quanto por dentro a pintura por dentro acabou hoje mesmo, conversei com a Fernanda pintura por fora depende de a chuva parar para continuar eu acho que essa semana termina e os móveis já estão para ser montado, então a gente tá vendo o cronograma para fazer inauguração agora em breve também, Acho que até segunda semana de março inaugura obras do Posto de Saúde São Bento da Lagoa recomeça em abril com recursos próprios. A Terceiro ponto da pauta: Apresentação e aprovação do projeto de "Desafios no cuidado ao portador de Diabetes: Utilização de praticas integrativa e complementar no cuidado em saúde". A Secretária Geral Cristiane pergunta se todos receberam o projeto que foi enviado para seus e-mails, apresenta a companheira, amiga e enfermeira Patrícia, da Fiocruz, vai apresentar o Projeto. A Enfermeira Patrícia Marques diz que na verdade é moradora do município há 30 anos, mas sempre trabalhou no Rio, sou intensivista Neonatal na minha origem hoje, é chefe do departamento de cirurgia pediátrica do Instituto Fernandes Figueiras, então nós temos todo um serviço de periódico de acompanhamento de genética. A Conselheira Simone faz um esclarecimento que vocês são contratualizado por que são Federais estão no teto do CNPJ no território do município do Rio, para que Maricá faça a ação, ela tem que ser uma PPI com o município do Rio de Janeiro, ela não pode fazer um convênio direto com qualquer unidade Federal, é importante assim porque todas as nossas PPI e hoje nós temos no GT forte da PPI que faz participação em todos os municípios, temos essa concordância com a Doutora Cláudia Lunardi que é responsável pela regulação do município do Rio. O Presidente Sandro diz que isso seria bom que o próprio Hospital Fernandes Figueira fizesse contato com a CIB e COSEMS, essas informações dificilmente chegam para os gestores municipais, porque na verdade, geralmente e antigamente, Simone talvez possa tirar essa dúvida que 70% das vagas nos hospitais federais ficavam o município do Rio agora para 50%. A Conselheira Simone diz que são 50% então agora a gente, mas

pela contratante. A Conselheira Simone diz que isso foi uma coisa muito importante, Denise lembra bem disso os movimentos que teve nos conselhos, principalmente no conselho de Maricá, para que se abrisse a Caixa de Pandora dos deputados federais, lembra porque essas vagas federais não eram colocadas para gente hoje tem eu e a Teresa responsável pela regulação, nós fomos ao SISREG Rio e estamos controlando, porém, ainda descumprindo uma ordem do Ministério Público essa lista tem que ser do município, eu tenho que saber quantos pacientes eu tenho regulado no município do Rio de Janeiro, quem tem são eles, nós ainda não temos, nós inserimos os paciente e não sabemos isso é desleal, o Ministério Público colocou da seguinte maneira, eu tenho que ter acesso a quantos pacientes eu tenho nessa lista que está sendo colocado, quando eu fui conversar com a Doutora Cláudia, na prefeitura do Rio, vi que eles têm informações em tempo real, mas nós não sabemos qual é a colocação dos nossos pacientes que estão esperando tinha que ser transparente para os municípios, Isso é uma briga agora que estamos brigando na CIB, porque ela a mostra já foi a várias CIBs mostrar quantas consultas estão sendo marcadas, níveis de faltas, mas não sabemos quantos pacientes estão sendo inseridos. A Conselheira Denise, eu queria só dar uma parte aqui de uma fala da Doutora Simone para justificar todos os movimentos, tudo que eu faço não é querer me gabar pela humildade pela dignidade, mas esse movimento realmente não aconteceu. Desculpa Doutora Simone foi uma briga que Doutora Simone puxou no fórum da Metropolitana II ninguém se mexeu e eu briguei muito com o Ministério da Saúde, o João Marcelo, Gilza estava comigo junto Doutor Francisco de Assis, concordou que foi a conversa com João Marcelo no último dia 5 que resolveu esse problema, era um problema crônico que o posto do Ministério da Saúde aqui no Rio, o Dr. Marco Aurélio, disse que não atendia Conselheiro e que isso não tinha jeito que era assim mesmo, fui para Brasília que é lá que se resolve, uma briga muito séria e isolada, por isso que eu estou fazendo tanta questão de estar dia 17, fiz questão de estar dia 05, lamento porque eu sei que não é da vontade da Dra. Simone, o Conselho não tem apoio, foi a primeira secretária que disponibilizou um carro que tem nos apoiado, mas quero também deixar aqui registrado em ata, que é muito sério que um Conselheiro desenvolva o trabalho, tenha o resultado e não tem apoio, agora vou ter um gasto que eu não poderia porque acredito no que faço e acontece, só estou fazendo essa colocação para deixar bem claro que as minhas atitudes são muito pontuais sou muito séria, sou obstinada no que faço, sou comunicadora com muito orgulho. A Enfermeira Patrícia continua dizendo que a Atividade do tratamento de pacientes com diabetes, a população está ficando envelhecida e junto com isso vem as enfermidades como diabetes e hipertensão, daí a proposta de um projeto que se trabalhar com praticas integrativas associado a questão da alopatia, que um tratamento tradicional do paciente com diabetes o que se identifica já e Estudos que envolvem com as praticas integral em relação à diabetes mellitus que trabalhando a promoção nas unidades básicas de saúde, se traz Aromaterapia como uma Prática integrativa complementar com os óleos que vem desde o controle de glicemia até prevenção de feridas como pé diabético cujo custo é altíssimo para a população frente a uma amputação, a conselheira Cristiane já identificou alguns enfermeiros nas unidades básicas de saúde de Maricá com o domínio da técnica, e já trabalham com as praticas integrativas não só aromaterapia, com outras praticas integrativas, e o objetivo é inserir aromaterapia, a Unidade básica de saúde piloto a princípio identificou o enfermeiro Felipe da ESF de Itaipuaçu que tem mestrado em praticas integrativas o objetivo e identificar os pacientes que já fazem parte do programa hiperdia que queiram participar do projeto mostrando custo-benefício importância das praticas integrativas. A Conselheira Cristiane explica como funciona o óleo essencial sua potência, utilização e seus efeitos. O Conselheiro Sandro faz uma pergunta que interessa ao usuário hoje estamos num projeto piloto, queremos que o SUS siga enfrente com as pesquisas, sabemos que toda a inserção e que as pesquisa de certo, porque todo dinheiro pública é sempre uma complicação é os órgãos de fiscalização tudo em cima da gente sabe disso, inclusive nós temos que estar em cima por que essa é a função do Conselho, hoje o custo desse óleo seria viável, porque tem essa questão de parâmetro custo/ benefícios, quanto é que sai isso hoje para a questão do público, qual seria o valor e empresa. A Conselheira Simone diz que como órgão público não podemos direcionar, qual a empresa que vai fornecer, mas podemos dizer qual é a substância ativa, tem várias marcas com a mesma substância respectiva, que benefício, não se conseguiu pontuar e quantificar, o mais importante e que as fitas ele vai continuar utilizando, eu acho assim, eu meço pelo número ou não existência desse paciente dentro da unidade hospitalar, que são as conformidades que podemos medir quantos paciente em acompanhamento não foram e não precisaram ficar internado ou tiveram que ir a uma emergência, independente do custo operacional. O que, por exemplo, hoje, a gente tem cobertura de curativos aqui de alta complexidade de alto custo e quantos anos as pessoas estão deixando de internar com um pé diabético, acho que essa é a vertente, é um indicador que visualizamos a melhor, a aromaterapia hoje já fazendo parte da pública, que a política pública de praticas integrativas tem um valor já alocado mesmo com a nova financiamento da atenção básica, tem valor alocado com esse custo específico, podemos colocar esse específico no valor alocado das praticas integrativas que eram aromaterapia, ozonioterapia, auriculoterapia, tem um custo efetivo, temo que colocar nesse projeto a capacitação de outros

enfermeiros os outros povos para a gente poder utilizar, e uma coisa também, eu acho importante teve um curso que foi oferecido pela Secretária de Trabalho e nós tivemos pessoas ACS participando eu fui ao último dia que foi a apresentação do trabalho e eu pude ver a apresentação do trabalho dos ACSs nesse curso específico, é feito até numa unidade e pessoas de idade aprendendo a para fazer árvores de natal, aprendendo a fazer arte, não necessariamente para vender, fazendo arte para ocupar a mente, você ver uma coisa feita ficando bonita, acho que isso foi muito importante, então temos que visualizar, isso é um ponto e a gente visualizar aquela comunidade, quantas pessoas diabéticas, não vamos com certeza utilizar, é um número muito grande, temos que saber quem é essa população e fazer um curso mesmo é o SUS tem uma verba para fazê-la isso. A Conselheira Denise diz que o que chamou sua atenção é muito sério, o problema de diabetes é basicamente emocional o Diabetes, ele funciona todas as doenças e todas as patologias, tem a ver com o diabetes é comprovado a elevação pelo fator emocional e eu acho que essa terapia pode ser extraordinária olhando por esse aspecto custo benefício vai ser enorme, das pessoas terem o próprio tratamento com aromaterapia o paciente já vai ter uma melhor de qualidade de vida e isso vai poupar muito internação, muitos transtornos e gastos maiores para a saúde o apoio a terapia e até se vocês quiserem meu programa na rádio para falar disso já começar a divulgar tem todo meu apoio. O Conselheiro Marcos Pires diz que para ele a diabetes e um problema nutricional, é glicose e carboidrato, que já existe estudos sobre esse medicamento, pergunta como age esse medicamento sobre a glicose? A Conselheira diz que essa parte aí é que era da Valéria, diz que o óleo penetra na pele, cai na corrente sanguínea, o diabético, ele não capta as moléculas de glicose, essas moléculas ficam no organismo é uma deficiência do pâncreas, Os receptores de insulina não dão conta de captar todas as moléculas de glicose, ela fica dentro do organismo por isso a pessoa tem hiperglicemia, então o óleo ele vai fazer, com que o pâncreas funcione normalmente, os óleos fazem o equilíbrio do seu organismo. O Conselheiro Marcos Pires diz que gostaria de ouvir a opinião da Conselheira Simone. A Conselheira Simone diz que não pesquisou os óleos, mas acha que ação do óleo pelo estímulo que ele tem nível Central, ele age mais na parte psicossocial, melhorando a parte psicossocial, diminui o hormônio cortisol e na diabetes ele é o famoso corticoide para quem não entende o quanto a cortisol que a gente fabrica internamente que ele aumenta os níveis de glicose, eu acho que a ação do aromaterapia passa também na parte psicossocial importante, isso acho que diminuindo o nível de cortisol, Ele vai melhorar a parte glicêmica, esteatose e a parte circulatória, diz que acredita que a ação dele seja em nível de cortisol. O Conselheiro Rogério Fala sobre a capacitação que foi colocada para os profissionais, por que é diabético há mais de 05 anos, que tem uma enfermidade no dedo do pé, que quase amputou o dedo, diz que foi num hospital em Piratininga e lá foi perguntado se já teria feito um suab do ferimento, quando fez o exame foi constatado uma bactéria, diz que tomou um ciclo de remédio e conseguiu salvar o dedo, mas se o médico tivesse pedido esse exame antes teria evitado esse problema, diz que teve no centro de feridas e que viu pessoas com feridas a mais de 20 anos, perguntou se o óleo vai combater também essas bactérias que podem preexistir nos ferimentos. A Vice Presidente Lusmar pergunta se por hora seria feito numa unidade de Saúde em Itaipuçu e se vai poder as pessoas de outro. A Secretária Geral Cristiane diz que vai determinar e dividir as pessoas, que vamos utilizar o óleo, para identificar como que está sendo a ação, diz ainda que um projeto piloto que vai levar 12 meses testando para saber qual a eficácia, alcance, qual o tipo de enfermidade e quais pacientes. A Conselheira Simone diz que com certeza, vai dar certo, temos que ver o resultado, na parte que ele impactou na vida do paciente diabético aromaterapia, já existe como Plano em nível das PICs práticas políticas integrativas e já tem trabalhos específicos, vamos multiplicar esses trabalhos para comunidade para nossa região e avaliar, claro que na estratégia de saúde da família é uma ponta, tem a medicação, alimentação, vou fazer o plano eu vou começar com aromaterapia, ou comer o que eu tenho que comer eu vou parar de tomar o remédio não, é multidisciplinar ele tem que continuar a se acompanhado pelo médico, pela nutricionista, ele tem que fazer a mesma coisa, mas um paciente diabético que possa ter uma ferida ou que está na iminência de ter uma ulcera esse paciente não evoluiu tira foto faz o processo que ia evoluir para um pé diabético e não evoluiu paciente que eu não internei, não precisei usar antibiótico, não precisei intervir com ele uma medida mais drástica, então essa evolução, você tem que fazer "case" que avalia os fatores de risco a interrupção do tratamento, você problematiza para ver qual vai ser a adesão do paciente ao tratamento e você ver os casos de sucesso, coloca-se em gráfico para você visualizar a curto, médio e longo prazo, por isso que menos de um ano você não tem como avaliar uma ação em longo prazo para saber o que impactou na vida daquela pessoa. A Secretária Geral Cristiane diz que esse projeto, ele tem uma equipe que sou eu, a Patrícia a gente convidou Rafael Dias também a minha amiga Valéria que é aromaterapeuta, Luiz Felipe que é um enfermeiro dessa unidade, Daniel que é um acadêmico que quando a gente faz o projeto é interessante você ter um doutor, um mestre e um acadêmico dentro do projeto e a Elaine que a coordenadora de hiperdia que também é interessante na participação porque ela é uma das coordenadoras do programa de diabetes, ela tem toda a estatística. O Presidente Sandro coloca em votação. Foi aprovado por 10 votos a favor e 01 abstenção

do Conselheiro Marcos Pires. Quarto ponto da pauta: Informações sobre andamento do chamamento da OS. A Conselheira Simone diz que hoje, a gente conseguiu assinar, com a OS da Atenção Básica, essencialmente estava com edital aberto em novembro do ano passado quando a promotora impediu que o município fizesse um processo seletivo a gente estava no final do processo do TAC que vence em abril, em agosto a gente antes até no início do ano passado a gente começou já montar o processo da OS como determinação do Prefeito, e em agosto o processo findou parou no Tribunal de Contas, aí esses dois editais o edital da rede de urgência e emergência ou qual entra o hospital Conde Modesto, UPA, Santa Rita e o Samu e o outro edital que entrava atenção básica e por determinação do prefeito e a rede especializada a vigilância vai ser feito um concurso com a gente já está andando hoje mesmo para receber a proposta, fizemos uma proposta para uma unidade, estamos recebendo para poder passar para o planejamento e esse edital paralisou em agosto e no dia 18 de dezembro Tribunal de contas liberou os dois editais especificamente andou com dois editais, seguimos o processo nos prazos determinados pelo tribunal foi feito os recursos e análise das propostas e as contras propostas todo o trâmite, respondemos todos os recursos não teve nenhuma outra impugnação do tribunal de contas e o resultado saiu uma e OS, que já trabalho no município do Rio, Já trabalhou, trabalha no Espírito Santo, também foi feita não pela Secretaria de Saúde, diretamente tem uma comissão que uma comissão de seleção, essa comissão de seleção composta na maior parte de estatutários, tiveram a seleção mediante critérios objetivos e essa seleção terminou vieram os recursos depois os contra recursos, e hoje foi assinado com a OS da atenção básica, a urgência e emergência estava no mesmo período, no mesmo tempo da urgência da atenção básica, teve um problema operacional com uma das OSs que foi dita campeã, ela estava ainda com os recursos na apresentação de uma certidões, solicitamos uma avaliação da procuradoria como órgão. jurídico, edital da rede de urgência e emergência e aí ela deu um parecer desfavorável e provavelmente a reunião estão tendo agora ou vai desabilitar classificada na rede urgência e emergência, vai ter que está abrindo novo envelope para rede de urgência e emergência. E aí esse prazo vai contar com a abertura de um novo envelope, agora atenção básica, amanhã nós já temos uma reunião do trabalho com presidente do Os a equipe técnica a OS é a Gnosis vai ter uma reunião com a nossa parte técnica, junto com a parte da OS, em relação a parte operacional para já começar em seis de Março, o que fazemos com que os TAC da atenção básica as pessoas em março já consigo receber pela OS, já tira o TAC da atenção básica exatamente, mais em março OS já entra, com pagamento em abril referente ao mês de março. Então vai tá sendo feito uma ação para o mais rápido possível, eles passaram pelo Tribunal de Contas fazer um processo seletivo a própria OS, mas é um processo seletivo muito mais rápido do que o nosso, tem que cumprir a meta do processo seletivo e a gente está agilizando para que eles possam fazer isso mais rápido, a ação, que prevemos que a OS tenha na atenção básica, é mais pontual em relação a organização ao cumprimento de metas que eles precisam por quê? Tem que dar um choque de ordem na Atenção básica, tem que ir à ponta, são 27 unidades de saúde, então tem que padronizar as unidades. Tem que ter um padronização visual e de ação e nós temos fora isso Sandro, uma medida que foi em setembro do ano passado é o novo financiamento da atenção básica, estamos correndo contra o tempo para cadastrar 30 mil pessoas senão município vai perder dinheiro, vários municípios, têm municípios que já jogaram a toalha disseram que não vão conseguir cadastrar, São Gonçalo tem que cadastrar um milhão de pessoas não vai conseguir, esse novo financiamento está realmente muito complicado, uma coisa que temos que assumir, a OS vai ter que entrar com os Agentes Comunitários, temos uma dificuldade grande, mas eles vão ter que ir às residências, e cadastrar todos da família, até falei estávamos tentando anteriormente a bicicleta aí para eles irem às unidades e nas residências, e tablets, estávamos discutindo hoje inclusive para o GPS lugares com tablete, tem que estar com GPS para ficarmos sabendo onde que está o Agente Comunitário e o tablet com GPS para você saber onde que ele tá com produção, porque OS recebe de acordo com as metas, senão não vai receber quanto o da urgência e emergência, vamos fazer uma nova abertura de envelopes, esperamos que esteja tudo bem para poder andar, o do Che Guevara no dia 30 de dezembro, quando já estava na fase o último dia de recurso, ele também foi parado pelo Tribunal de Contas mesmo, nós termos indo lá os dois terem sido liberado, o tribunal parou, esperamos uns 15 dias fomos ao tribunal, já explicamos fizemos todas as ações explicamos nossas necessidades, e aí o que aconteceu? Tem que passar nos tramites todos foi feita uma votação. A relatora votou a favor do que a gente colocou até em detrimento o corpo instrutivo dela, estava no áudio dele, só que ele tinha que voltar com todos os tramites que foi hoje saindo de lá perguntei para o Alessandro. Ele falou que já passou por todo mundo voltou para mão da relatora, eles só deliberaram no Tribunal de Contas nas quartas-feiras. Então ontem foi quarta-feira, mas foi não existe quarta-feira não funcionaram, estamos esperando na próxima quarta-feira dia 4. Mas não está na pauta, estamos esperamos liberar o edital da OS, não é uma coisa assim rápido que não estava ainda na fase final, estava no prazo de recurso ainda, explica as fases dos recursos, já foram todos respondidos. Porém para você publicar no JOM, eles tem que entrar com a contra razão e você também com a contra razão, então tem que pelo menos uns 10 a 15 dias

nesse período, então na atenção básica o certo seria entrar os dois juntos na primeira semana para eles possam entrar no local via parte do pessoal. Dá um jeito emergência, a gente espera essa nova abertura de envelopes. A Secretária Geral Cristiane pergunta como vai ficar os estatutários em relação a OS. A Conselheira Simone diz que os estatutários não tem como ficar dentro da OS não podem receber, pela OS, mas a gente tem atenção especializada, a parte do NASF, tem vários estatutários atenção básica, urgência e emergência praticamente eu não tenho estatutário é muito pouco, mas na atenção básica, onde temos mais estatutários é na vigilância, eles vão permanecer na atenção básica, na linha do NASF, o NASF não deixou de existir, ele tem um valor específico colocado para ele, muitos municípios por não ter esse valor, vão acabar com o NASF, mas como já foi colocado no ministério é optativo de você ter ou não, o PMAQ, que é o desempenho, onde todo as equipe recebe, independente de ser o melhor desempenho ou não vai acontecer isso hoje as unidades que não tiverem a meta batida ele não quer receber, não vai receber R\$ 1 então o valor que a pessoa recebia a mais pelo PMAQ vai ser partilhado. O Presidente Sandro pergunta se essa variação vai ser feita em conjunto com a secretaria e a OS. A Conselheira Simone diz que a avaliação do Ministério vai ser de acordo com os indicadores por causa do desempenho dos indicadores vai nos ajudar muito a OS porque, ela vai ter uma visão dos indicadores que não temos, hoje tenho informatizados na rede mais não tenho dados que muitos não gostam de utilizar o computador, tem médicos e enfermeiros que não utilizam computador que vai ser obrigatório, na OS vai ter a comissão técnica de avaliação que é a CTA que vai ficar junto com a OS avaliando os indicadores feitos nas unidades, informatização só vai funcionar se informar os dados, por exemplo, de hipertensão e diabetes têm cumprimento a meta, tem que constar todas as consultas em todas as especialidades é inadmissível aqui em Maricá o nosso índice de sífilis no Rio de Janeiro, é inadmissível aí entrou outra coisa isso vai acontecer independente de falarmos que fulano está fazendo há muito tempo, o médico da estratégia de saúde da família, ele tem que fazer o pré-natal sim, ele e o enfermeiro tem que fazer o pré-natal, o pré-natal de risco habitual, quem faz é o médico da estratégia de saúde da família, é inadmissível você ver o médico da estratégia de saúde da família não saber fazer o tratamento de pré-natal, aí chega à emergência com bebê que Possivelmente não teria uma sífilis congênita, parar inclusive sífilis terciária que é o que está acontecendo no grupo de recém-nascidos, então esses médicos não vão permanecer, a diferente é essa, alguns profissionais já faz isso há muito tempo, isso não vai mais acontecer porque o índice de 26% de sífilis aqui é impossível, dizer que um médico da estratégia de saúde da família que não trata a sífilis e nem tuberculose, isso é uma rotina, não é dizer, não vou tratar diabetes, vou dar uma receita, não funciona assim, temos que ver não só os indicadores para OS não, hoje na nova política da atenção primária, não chamam mais atenção básica é atenção primária os indicadores é que vão fazer o município ter dinheiro, você não pode gastar o dinheiro do município que não seja com o piso da atenção básica, que agora vai ser um piso fixo, então isso muito importante as pessoas entenderem que esse valor não é um valor que você pode colocar um dinheiro entrar um dinheiro, nós vamos ter perda de dinheiro, o que vai acontecer o Ministério Público vai vir para cá porque vocês têm índice tão ruim de sífilis e diabéticos sem consultas, por que vocês não estão sendo controlado. O Presidente Sandro diz que não é só falar vai perder dinheiro, vai perder dinheiro que não tá fazendo trabalho direito, a gente crítica a questão da mudança, porque realmente foi uma mudança de parâmetros, mas a verdade que é capaz de dar uma melhora para o usuário, agora algumas coisas não são muito justas mais vamos adequando, eu acho importante, tem que ser realmente a OS é uma boa ferramenta. A Conselheira Simone diz que vamos fazer talvez no primeiro momento, e o conselho tem que fazer parte disso é parte importante, foi uma regra que colocamos no Tribunal de Contas é o painel de gestão que já existe no município do Rio, só que no município do Rio, quem faz o papel da gestão na Fundação que a Fundação Getúlio Vargas é um custo muito alto, aí o que sugerimos utilizássemos o que foi lá como a parte da informação que temos a viabilidade da CODEMAR que é uma empresa municipal, porém por causa do aeroporto que eles têm servidor muito melhor do que o servidor da prefeitura, a gente utilizar o servidor que tem agora aprendemos da internet, que tem um duplo laço que ele tem que voltar e essa comunicação de dados, nós mesmo com custo muito menor fazendo o nosso painel de gestão. Por que o painel de gestão visual todo mundo vai colocar as notas, claro cada um com a sua de vida, ninguém vai poder mexer na nota, vai ficar visível no Portal da Transparência, vamos ter a prestação de contas em tempo real, com o Conselho interagindo nesse painel de gestão em tempo real. O Conselheiro Sandro pergunta se e dos prestadores de serviço que trabalha com atenção básica vão ficar sobre gestão na secretaria ou vão passar para a gestão da OS. A Conselheira Simone responde que vão passar para a gestão da OS, porém, estamos marcando primeiro, foi feito a assinatura, eles vão fazer um termo de referência, de todas as unidades, vai ser feito uma ação com os prestadores e a OS que ganhar, a nossa meta no edital e que ninguém sairia, no primeiro momento todos vão ficar, igual aos funcionários com a qualificação devida, a continuidade vai depender da qualidade do serviço, conversamos o que nós deixamos na gestão da secretaria até por causa da parte farmacêutica é a parte da atenção básica da farmácia, não a parte Hospital é de alto custo, mas por cau-

sa dos programas assistenciais programa da Farmácia Básica e como temos que prestar contas no Estado, ficamos só com farmácia básica. O Presidente Sandro diz que a dúvida porque acabamos de provar no mês passado a tabela especial. A Conselheira Simone diz que cada vez mais estamos com dificuldade de encontrar prestadores por causa da Tabela defasada do SUS que já não movimenta há muito tempo então, essa tabela especial já tornamos ela publica para que ela seja adotada pela própria OS após aprovada, inclusive para que pudéssemos ter essa margem, porque hoje, por exemplo, estou com um paciente para fazer uma cultura o SUS paga um valor muito baixo e precisamos de exame para controle, hoje em dia precisamos ter esses exames, o Estado tá fazendo o co- financiamento de cirurgias eletivas e agora está fazendo de dois exames que precisamos muito no Municipal, mas qual é o meu problema, para eu co-financiar teria que fazer no hospital ou numa clínica que fosse credenciada pelo SUS, nós votamos aqui a tabela diferenciada de uma Colonoscopia e de Endoscopia o Estado está pagando além, eu poderia pagar um município x estado pela colonoscopia, ele vai pagar o valor R\$ 810,00 reais, valor mais do que justo isso passou na última CIB, porém eu não posso fazer isso no hospital, porque lá no hospital eu tenho valor do médico e não do procedimento, agora quando colocamos a tabela diferenciada outras clínicas, já veio uma clínica procurar por que na tabela SUS eles não queriam, veio uma clínica para fazer Colonoscopia e de Endoscopia, mas pela tabela referência, agora ficou melhor porque com a tabela do Estado, só que o Estado faz o co-financiamento por um período pequeno, ele faz para acabar com a fila de espera, tendo essa tabela diferenciada podemos trazer outra clínica e outros prestadores, a nossa dificuldade e que só tem laboratório e o único serviços que temos externo em Itaipuaçu e o laboratório por que os restante não temos serviço nenhum, exemplo a fisioterapia as pessoas tem que se deslocar para o Centro Maricá, temos projeto de montar o serviço, mas num primeiro momento não temos um local específico. Se tivéssemos uma clínica em Itaipuaçu evitaria o deslocamento das pessoas, tínhamos clínica credenciada em São José, que pediu descredenciamento, então primeiro tem que ter a pessoa da Clínica ela tem que querer o credenciamento ela tem que mostrar interesse, há, mas tem várias clínicas em Itaipuaçu, mas se elas não quiserem se credenciar, não podemos obriga, o credenciamento é aberto, depende da vontade da pessoa que tem de uma clínica em fazer, o credenciamento o valor do SUS, você não consegue o valor diferenciado, eu acho que é mais do que justo, cita alguns exames que consegue pagar o custo do laboratório para fazer esses exames, agora já tem gente querendo fazer Colonoscopia aqui, graças a Deus a gente consegue pagar via estado a gente já tinha provado uma tabela, pago com essa tabela e complemento com a tabela do Estado, podemos acabar com a nossa fila de Colonoscopia, por que mesmo aumentando o número de vezes que o médico vem. Eu só tenho um médico e não posso cadastrar com mais valores. O Presidente Sandro diz que está aberto o chamamento público para prestadores isso vai continuar, vai ser mantido pela secretaria ou vai passar para a OS. A Conselheira Simone diz que o chamamento público está aberto vamos credenciar até por que podemos credenciar o serviço pelo SUS e pode ser até pela tabela referenciada vamos manter os prestadores que já estão, vão passar inicialmente para OS. Conselheiro Rogério pergunta sobre os técnicos de raios-X que estão no hospital Conde Modesto Leal, que só podem trabalhar lá, por que só lá que tem raios-X, lembra-se de quando entrou a outra OS muitos técnicos ficaram em casa recebendo, por que temos técnicos estatutários no hospital, pergunta como vai ficar a situação deles em relação a OS. A Conselheira Simone fala que temos duas unidades que trabalham, alias são três, os técnico de laboratório, vão ficar aonde no LACEM, estamos com um projeto de fazer o nosso LACEM isso é até uma proposta da conferência, nós temos o nosso laboratório municipal para fazer teste de água, teste de solo, esses são os técnicos de laboratório, os técnico de radiologia como eu falei nós vamos ter quatro policlínicas a primeira e a do Centro, que está na fase final de desapropriação da clínica médica, Maricá, onde seria um ambulatório de Cleide, ele tem uma área no primeiro andar que funcionava o raios-X, ela está preparada para aquele procedimento, então a primeira Policlínica do primeiro distrito que vai ser do centro, os técnicos de radiologia e vai trabalhar com horário estendido, não vamos trabalhar de 8 horas da manhã às 20 horas então fazer os horários dele nessa unidade a segunda vai começar agora a obra, já foi licitado aqui é o segundo distrito que vai ser na Rua 93 a terceira em Inoã e a quarta que vão ficar para o ano que vem, então os técnicos de Radiologia, eles vão ser distribuídos para essas unidades que vão ser unidades especializadas, vai ser do município um raio-x, mas por um período específico vai ficar 24 horas, e os técnicos de hemoterapia, está faltando muito pouco, foi uma briga nossa a muito tempo, quem trabalha dentro do hospital, sabe que a nossa, agência transfusional está interdita a séculos, conseguimos tirar agência transfusional de dentro do hospital, aonde ela estava, ela está no outro lugar convidado a todos a irem lá, ninguém fez inauguração. Por que é uma agência transfusional, já está funcionando, nós já tivemos a visita que foi duas semanas antes do carnaval da vigilância específica, foi liberado na nossa agência, estava com problema no CNPJ do hospital, por que hospital não tinha RGI então quando teve o RGI, conseguimos não sei se você lembra o terreno era de Joaquim Antônio que o documento estava, então conseguimos o RGI e tem uma série de coisas ali da receita que tem que ser organizada, tentamos colocar no CNPJ do fundo esse

está direitinho, ele não aceitava, estamos regularizando CNPJ do hospital, para Regularizar a unidade transfusional, estruturalmente tudo dela já tá liberado, então acredito eu porque não adianta você resolver foi nas duas semanas anteriores do carnaval aí veio o carnaval, veio essa semana agora estamos marcando para ir na receita, porque não adianta você resolver por telefone. Tem que ir lá conversar e está sendo marcado para semana que vem, vamos ser liberado para estocar sangue aqui não é um banco de sangue é uma agência transfusional. Mas podemos ter o sangue, não precisa ir ao hemorio buscar o sangue para utilizar, a agência está pronta para isso, só está faltando a licença por que é uma licença específica da vigilância do Estado por que tem que estar no nome do responsável técnico hematologista, mas tem que ser com CNPJ do Conde, mas o restante já vieram, fizeram uma análise e foi liberado agência transfusional depois de anos com ela impedida, agora só faltava o Conde está com CNPJ complicado, mas vamos dar andamento termina a parte do CNPJ do conde, já tem uma agência transfusional aqui. A Vice Presidente Lusmar fala que hoje em dia muitas coisas estão mudando, que tem portaria quase todo dia, a OS tem que obedecer as leis ministeriais, pergunta se tudo vai ser de responsabilidade das OSs, diz que foi informada pelo NEPS que Maricá tem 19 por cento de pessoas cadastrada no Ministério, diz que é muito pouco, imagina que o valor que vai vir será inferior então subentendemos que o município terá que colocar dinheiro. A Conselheira Simone diz que existe uma parceria a gestão é que determina o rumo a seguir, mas tem legislações e portarias ministeriais que não pode ir contra isso, quanto ao cadastramento, diz que por isso temos que fazer um grande mutirão para fazer um cadastro simplificado que podem ser feito na própria unidade está sendo trabalhado em relação a isso, porem com a entrada da OS, vai ser intensificado, a primeira coisa que a gente vai colocar na OS é a ação porque, muito desses cadastros as pessoas que já faziam manualmente quando foi instituído o sistema não colocaram dentro do computador, então não informaram não deram essa informação, então tem aí a gente tem que cadastrar o número ainda grande, mas tem que fazer um grande mutirão para isso, estamos trabalhando nesse sentido agora os agentes comunitários, terão trabalho de colocar os cadastros que estão preenchidos de forma irregular, não só Maricá todas as unidades vai ter perda de dinheiro e com esse dinheiro você pode trabalhar com a folha de pagamento. A Conselheira Lusmar pergunta se a OS entra na Lei de Responsabilidade Fiscal. A Conselheira Simone diz que ainda não, existe um projeto tramitando mais nesse momento a OS não entra na Lei. O Presidente Sandro diz que vamos ter unidade da saúde da família que não vai atingir o número de quatro mil família cadastrada, mais em compensação vai ter área como mais família cadastrada. A Vice Presidente Lusmar pergunta se a OS Gnosis que vai atuar na atenção básica vai apresentar seu plano de gestão no Conselho. A Conselheira Simone diz que a Gnosis assinou o contrato hoje, ela não entrou ainda, não conhece a rede, acredito que vai vir o diretor, a Equipe técnica vai vir, como eu falei anteriormente tem um painel de gestão que vai tá trabalhando em conjunto com a prestação de contas realizada pela OS, o painel de gestão exatamente para dar transparência ao conselho, agora o que é importante é saber o seguinte, eu acho que isso tem que ficar bem fixo na cabeça de todo mundo, a OS é uma parceria, o município é que comanda, agora as exceções não vão poder acontecer, pessoas que falam assim, eu não vou trabalhar vou assinar o ponto, isso não vai acontecer, outro emprego pode ter, dependendo da sua carga horária, vai ter que cumprir 40 horas, se o contrato 30 horas, vai cumprir as 30 horas, isso vai ser importante também na atenção especializada, precisamos para fazer o concurso, já colocamos na câmera de cargos novos que não existia, como audiometrista, tem que criar um novo cargo, cirurgião geral, agora existe vários tipos de cirurgião. Quando você coloca atenção especializada tem que colocar o sub grupo, você tem que criar esses cargos e as especialidades dentro da área específica, hoje dentro da nossa gestão, não tínhamos a regulação tem que entrar de preferência com pessoas estatutários, tem que ser um complexo regulador que tem que ter um médico 24 horas, então isso vai sendo colocado, colocamos o concurso de uma forma não só para agora, o que fazemos para o concurso, da seguinte maneira a programação: 4 unidades especializadas por distrito, então no primeiro momento só vou ter a do centro, e depois a do segundo, terceiro e quarto distrito, já colocamos no cadastro reserva essas outras possibilidade no concurso, colocamos o que a gente vai utilizar agora e o que vai ficar posteriormente, cita algumas especialidade que não vai utilizar em todas as unidades e quais serão mais utilizadas em todas, vamos colocar a fisioterapia como unidade especializada, fazer em 4 polos de fisioterapia nos 4 distritos, amanhã vai ser o dia inteiro de reunião com atenção básica e hoje atenção básica não estava aqui presente, amanhã vai estar a Coordenação atenção básica para conversar com a OS, eu acho não, eu tenho certeza que nós temos que ter dentro das unidades básicas, isso para mim é uma condição primordial duas coisas, não vou ter claro isolamento para Corona Virus, estamos inserido dentro do plano de contingência mais o município é uma parte, não podemos esquecer que as metas aqui no Rio de Janeiro é a Dengue, Zika e a chikungunya então em cada unidade de saúde, estão lembrando do Corona Virus, agora em março, abril e maio, venha a dengue, Zika e chikungunya então o que eu pedi para ele fazer mais unidades, tem que providenciar sala de hidratação, não estou dizendo que a gente vai ter todas as salas, por exemplo Espiraia não tem como ter uma hidratação de pode reunir no polo, onde

seria o polo Marinelandia que é uma unidade maior, reunir em polo de hidratação Itaipuaçu não pode ter uma só, tem que ter polo de hidratação porque, para evitar que essas pessoas se desloquem, exames de sangue teste rápido dividido por esses polos, e a gente começar da atenção básica começar a fazer esse tratamento, para gente é uma situação, atenção básica, tem que dar suporte a urgência também, tem que dar suporte e saber o que fazer esse atendimento, nas prioridades que vamos conversar amanhã para mim para março, abril e maio o melhor é os polos de hidratação, não podemos esquecer da a quantidade de gente que vem com dengue, Zika e chikungunya que é muito grande, estão pensando coronavírus, cara que é uma grande pandemia, não podemos esquecer porque tem um ano que vem na nossa porta. A Vice Presidente Lusmar pergunta se vai haver uma capacitação. A conselheira Simone diz que a capacitação em bloco não acredito, a capacitação em loco, tem que ser feito no local de trabalho, tem que ser para uns 15 a 20 minutos. Para fazer essa capacitação, inclusive na emergência, a primeira coisa que escrevi em letras garrafadas para a OS foi, uma das coisas que escrevi bem grande para a OS, foi capacitação, e a outra salas de hidratação para gente assim agora entrando nas unidades é primordial, porque não tem como a gente se preparar aí vem de novo, mas você tem como receber, temos que trabalhar a capacitação e trabalhar na emergência, nas unidades básicas e nas recepções a possibilidade de receber pacientes com coronavírus, mas a gente não pode receber e colocar esse paciente no posto de saúde, isso é a nível hospitalar, mas a nível de posto podemos manter uma família, podemos mandar alguém fazer um teste rápido, descobri uma dengue, Zika e chikungunya, aí eu acho que também ajuda muito, temos que pensar nisso também as práticas integrativas, tem a terapia neural que foi uma prática integrativa nas unidades, que até recebemos um prêmio de chikungunya feitos assim excelente, também é uma situação que podemos tentar fazer, tivemos uma unidade que a Enfermeira Ana Cássia saiu para fazer medicina, mas podemos trabalhar a capacitação dos fisioterapeutas para agir em mais unidade, Ponta Grossa tinha, é uma área bem específica, acho que a OS pode nos ajudar nessa capacitação, tem o custo de investimento e o deslocamento de um profissional fica na própria unidade dele. A Secretária Geral Cristiane pergunta que em relação ao projeto que vamos fazer no posto de saúde da 34, por causa da OS vai ter algum problema ou não. A Conselheira Simone diz que não tem problema que já passa a situação para a OS. A Vice Presidente Lusmar fala que tem um paciente desde setembro esperando para fazer uma retirada de unha, o paciente esteve no dermatologista e foi encaminhado para o cirurgião, no clínico e até hoje não conseguiu fazer desde setembro, o último que ele foi dermatologista, que é que faz isso que é cirurgião e ele disse que não tinha material. A Conselheira Simone diz que esse tipo de cirurgia tem que ser rápido, por que não precisa ficar internado e que não está faltando material. Diz que acabou com ponto manual agora é ponto biométrico. Presidente Sandro Justifica a ausência da Conselheira Marilene por motivos médicos e do Conselheiro Antônio Carlos por motivos pessoais. Quinto Ponto da Pauta: Resposta do TAC. Já foi respondido. O Conselheiro Vicente diz que tem duas pergunta, a primeira é que hoje encontrou cinco pessoas no centro de Maricá e lhe perguntaram sobre a inauguração do hospital Che Guevara, diz querer uma notícia oficial e não fofoca, a segunda e que teve muitas pessoas no WhatsApp e Facebook, reclamação da falta de pediatra no fim de semana tanto na UPA como no hospital, então quero saber como é que está a situação dos pediatras, sei que isso sempre foi uma problemática, mais quero saber essa situação e não ouvi quando é que começa a obra do posto de saúde São Bento para me passar também para o pessoal. O presidente Sandro diz que sobre a obra do Posto de Saúde São Bento, vou responder por que ela já respondeu, eu falei com você quando você ia chegando, vai começar no início de abril, e é a somar que vai fazer as obras. A Conselheira Simone diz que esse modelo gestão do hospital vai ser modelo OS, já fez o edital, estava mandando, já tinha feito algum paço dele no dia 30 de dezembro esse edital foi suspenso pelo Tribunal de Contas na fase ainda de recursos, já estávamos colocando, então estamos em cima do tribunal de contas, estivemos lá mais ou menos um mês, hoje fiquei sabendo que já foi dado o primeiro parecer, Já respondemos s agora vai retornar para parte final, esse processo anda dentro do Tribunal de Contas, hoje, eu descobri que ele já voltou para as mãos da relatora que iniciou o processo então, acreditamos que na próxima quarta-feira porque, só deliberam na quarta-feira, acreditamos que no dia 4, já tem uma posição, tendo uma posição favorável ao andamento do hospital, o andamento modelo operacional de gestão, já damos andamento que já estava sendo feito, é OS vai terminar de fazer a compra dos outros equipamentos e mobília e o processo seletivo para OS que vai ser muito mais rápido do que a gente fazendo processo seletivo, o concurso não conseguimos no processo da OS, já tínhamos colocado como modelo operacional modelo da OS, então estamos na dependência do edital da OS para fazer a inauguração. A OS quando for escolhida ela vai fazer o processo seletivo para ocupar as vagas, o tomógrafo já foi licitado a previsão de chegar no máximo até Abril ou início de maio, aparelho de raio-x e o raio-x portátil, ultrassonografia, vídeo endoscopia, mesa cirúrgica tudo isso já tá comprado e entregue aí fazemos a inauguração do hospital. Sobre a falta de pediatra, sábado e domingo dentro do processo seletivo teve a solicitação de Pediatra, fizemos um dos processos seletivo para urgência e emergência que está em vigência e não apareceu nenhum pediatra para o

Santa Rita, nem no sábado e nem domingo não se habilitou não quis vir para Maricá para Santa Rita no domingo, no hospital estamos com equipe completa tem três pediatras, na UPA tínhamos dois pediatras um pediu demissão na semana retrasada não conseguimos colocar na UPA no domingo, domingo anterior tinha neste domingo agora que ficou sem pediatra no sábado, na segunda-feira e terça de carnaval teve, sábado e domingo no Santa Rita como depois da manhã não tem pediatra, vou repetir a mesma coisa porque Maricá Com tanto dinheiro não tem pediatra no sábado e no domingo porque o dinheiro que Maricá tem não compra médico, não faz o médico vir para o município de Maricá. Você tem uma vaga você fala tem uma vaga sábado em Itaipuaçu para isso o médico tem que querer vir para o município de Maricá para poder trabalhar, não tem como obrigar Maricá pagar o mesmo piso que todas as unidades recebe, mesmo valor que o Alberto Torres paga, nos pagamos não tem um valor a mais um valor é o mesmo valor, só que ainda as pessoas preferem ficar mais próximo das suas residências. Então sábado e domingo. Essa vaga está ociosa aí pergunta mas não tem ninguém querendo vir trabalhar e se pessoa tiver uma especialização em pediatria tiver capacidade de atender uma emergência, no domingo tem pediatra na UPA, mandei o pediatra embora, mas como é que você manda um Pediatra embora, se não tem outro, primeiro saber o porque que o pediatra foi mandado embora, imperícia, Como é que eu posso ficar com pediatra, com pediatra que me prescreve uma medicação errada. Quando eu descobri isso tive que mandar embora, fiz consulta no CRM, para poder justificar a demissão, temos problema também no posto de Bambuí, ninguém que ir trabalhar lá, estamos esperando que a OS resolva esses problemas. O Conselheiro Vicente fala sobre o mau atendimento nas unidades de saúde, e que ouve que esses funcionários são indicados por vereador, dando uma ideia que seria que se tem algum problema, todo o Conselho tome uma atitude e mande embora. Sexto Ponto da Pauta: Reorganização das Comissões permanente do Conselho e apresentação sobre: Qual o papel do conselheiro de saúde. A Vice Presidente Lusmar diz que esteve numa reunião da Metro II, que um cidadão chamado Dr. Washington Apresentou um programa que está vindo aqui para Maricá que é o programa de residência multidisciplinar com preceptor de funcionários para acompanhamento dos residentes conforme portaria 10 do JOM. A Conselheira Simone diz que a residência começou em 2018, tivemos o nosso NEPS é o núcleo de educação permanente é institucionalizado, esse NEPS que faz parte da educação permanente, ele começou a fazer um COAPS que é um contrato operacional, com uma universidade, a faculdade Santa Úrsula solicitou a residência multiprofissional, nós ficamos um ano de 2018 todo o MEC esteve aqui no final de 2018 fez avaliação das unidades fez avaliação do nosso campo a resposta no dia 14 de janeiro, para início em Março para que providenciássemos a prova, não é indicação, é prova de residência, residência é uma área que quando você terminar você pode ou não fazer, é uma situação hoje aqui em Maricá, muita gente não fez residência nem pós graduação fez, por isso que o processo seletivo muita gente não entrou, então a residência você recebe uma bolsa do MEC que é uma bolsa Integral, ela não é descontada valor algum essa bolsa do MEC, ela não é paga pelo Município de Maricá, quem paga é o MEC para isso que ela tem que ser aprovada, ficamos um ano aguardando isso, então ela aprovou algumas vagas, cita as quantidades de vagas por especialidades, abriu-se um edital de inscrição, para fazer essa inscrição primeiro você tem que ter a faculdade, não pode ter nível médio, tem que ter nível superior, segundo você tem que fazer uma prova, estou falando de residência, cita as condições para fazer uma residência, tem que fazer é uma prova que é feita por uma bancada da Universidade, que fique bem claro não é indicação, a preceptoria também elas são pessoas que já se formaram que tem alguma especialização não necessariamente médico tem que ter feito uma pós-graduação em saúde da família que também vão fazer o processo que também vão fazer o processo seletivo, vai fazer um curso de capacitação para o campus, Maricá, então esse é um processo de educação permanente o campo de trabalho no nosso território na estratégia de saúde da família as aulas teóricas ainda vão ser no Santa Úrsula, eles recebem uma bolsa e tem que cumprir a carga horária dele aqui no município, porque que isso foi tão importante para a gente, eles recebem uma bolsa e tem que cumprir a carga horária dele aqui no município, porque que isso foi tão importante para a gente quando abrimos as portas para residência multiprofissional com uma bolsa fornecida pelo MEC, isso é sinal de que o MEC reconheceu o município com campo de trabalho, isso abre as portas para podermos no futuro ter uma residência médica isso que vai manter o médico no município, ele formado residência e preceptor, não desconta nada por essa bolsa, isso para gente é um ganho importantíssimo, estamos em curso desse edital, tínhamos prazo era até março o início das aulas. A Vice Presidente Lusmar diz que só falou para informar ao Conselho, e que foi passada para ela na reunião que deveria ter um conselheiro no NEPS. A Conselheira Simone diz que dentro do NEPS não. A Vice Presidente Lusmar fala sobre a reorganização das comissões, cita cada atribuição de todas as comissões, que fez um estudo minucioso para chegar a essa reorganização. Cita os conselheiros de cada comissão, Orçamento e Finanças: Cristiane, Gilza, Rogério e Sandro. Comissão de atenção básica e Regulação, há orientação de englobar o ciclos de vida (Pessoa idosa, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Adolescente, saúde do homem, pessoa com deficiência e saúde bucal): Denise, Marcos Pires e Cristiane. Comissão de divulgação, ética

e educação permanente, que tem em muitos municípios, gostaria de lembrar que em todas as comissões poderão ser convidados pessoas que não sejam conselheiros com notório conhecimento sobre o assunto: Vicente, Kelly, Rogério, Sandro, Cristiane e Denise. Comissão de RH: é uma sugestão para que possa ser aprovada a criação dessa comissão, diz que essa comissão é uma sugestão do Conselho Nacional para a saúde do trabalhador. O Conselheiro Rogério diz que vem observando a dificuldade de pessoas para compor as comissões, o conselheiro não é só para ir na reunião do conselho, temos que participar de alguma comissão, para trabalhar e acompanhar o processo, por que o conselheiro não está aqui, mais quer brigar e reclamar de tudo, mas eu até falei com ele pessoalmente mais não faz parte de nenhuma comissão. O conselheiro tem de ter em mente que sua participação essencial para o funcionamento das comissões. O Presidente Sandro diz que as comissões ficarão a disposição dos Conselheiros, caso alguém queira participar é só falar com a Vice Presidente Lusmar. Diz que existem mais comissões, mas que devemos primeiro colocar essa em funcionamento, e que tem algumas que funcionam como a de finanças e orçamentos por que periodicamente temos que aprovar as contas e atenção básica e regulação também são importantes para que possamos ajudar a gestão na fiscalização dos postos de saúde, junto aos usuários e profissionais, a de educação permanente é importante, para a capacitação dos conselheiros. O Conselheiro Rogério faz uma colocação a questão que não sei se cabe as comissões, porque algum tempo atrás no conselho quando as pessoas que vinham prestar serviço, no município e eram credenciados, o conselho ia com uma comissão visitar essa isso vai acontecer ou não há mais necessidade que a gente acompanhe esse processo. O Presidente Sandro diz que o processo de credenciamento hoje mudou, hoje você credencia com base no chamamento, basicamente a gestão toma essa conta, sabendo depois do credenciamento se quiser visitar, não é mais obrigação do Conselho estar junto. Sétimo Ponto da Pauta: Resposta da Secretária de Saúde Sobre a obra do posto de Saúde de São Bento da Lagoa. Já foi respondido. O Presidente Sandro pede para fazer uma inversão de pauta, vamos colocar os informes gerais primeiro para que a Conselheira Denise possa falar. A Secretária Geral Cristiane informa sobre o Curso de capacitação nos dias 04, 05 e 06/03 em Campos, diz que o próximo será em abril, em Saquarema, que foi passado por e-mail para todos conselheiros, caso alguém queira participar é só se inscrever, fala também do curso que vai acontecer em Maricá no dia 26 de março, não vamos ter essa reunião nós vamos ter um curso de capacitação de conselheiros que vai ser de 8:00 as 17:00h, na Casa dos Conselhos, feito pelo Conselho Estadual vão vir os professores da comissão de educação permanente do Conselho Estadual. A Conselheira Denise pergunta por que o curso para o conselho de saúde vai ser na casa dos conselhos e não no conselho de saúde. A Secretária Geral Cristiane responde que precisamos de espaço, infraestrutura, cadeira, mesa, data show, alimentação, hoje aqui a lei para da entrada num processo é com até 60 ou 90 dias para eu conseguir tudo isso, não tenho esse tempo hábil, vai ser 26 de Março agora quem se solidarizou para contribuir com tudo, mais alimentação e estrutura foi a Casa dos conselhos é um aparelho público foi criado para os Conselhos é por que não utilizarmos. Conselheiro Vicente pergunta onde fica. A Secretária Geral Cristiane explica o local O Presidente Sandro diz que importante esclarecer o seguinte, a nossa reunião ordinária não vai acontecer lá, vamos trocar por esse dia, porque é o único dia que os Conselheiros podem vir dar esse curso, mas o que combinei com a Cristiane na reunião da mesa diretora, é o seguinte, tendo alguma coisa importante para ser aprovado, convocamos uma reunião extraordinária, foi sugerido terminar o curso um pouquinho mais cedo e de fazer a reunião lá acha que acaba dos Conselhos, caso haja a necessidade de provar alguma coisa, convocamos uma extraordinária ok. O Presidente passa a palavra para a Conselheira Denise. A Conselheira Denise diz que foi uma que aprovou quando a Dra. Simone comunicou que a Teresa viria para Maricá, eu achei muito bom, devido o currículo dela, mas eu quero dizer que hoje tenho recebido queixas absurdas da regulação, estou incomodadíssima e muito revoltada, porque essa proposta foi de uma melhoria grande, e vários postos de saúde todo mundo aqui tem ciência, eu sempre coloco nos grupos que recebo comunicado de Enfermeiros e técnicos pedindo socorro que confiam que vão ficar em sigilo, não vou falar seus nomes, tem chegado pedido de exame do mês do ano passado, chegam os exames para pessoa fazer que já estava marcado há meses passado, assim da Teresa esteve aqui na última e falou que as pessoas não vão fazer os exames, mais como vão se os pedidos chegam depois meses depois, só se as pessoas tiver uma máquina do tempo, isso foram três postos que entraram em contato comigo, outra coisa eu estive fazendo exame numa clínica oftalmo daqui até muito modesta, cheguei fiquei, não sou preconceituosa de forma nenhuma trabalho dentro de uma comunidade, mas fiquei incomodada ali o espaço muito modesto, mas eu achei bom atendimento e passei o dia inteiro, conversei com vários pacientes e três especiais me relataram que foi detectado glaucoma já avançado do programa sério uma até bem idosa e Elas tiveram que voltar para o posto e do posto encaminhar para regulação para regulação mandar de volta para lá e uma chegou lá já perdendo a visão, a Oftalmologista deveria fazer é absurdo dentro de um município, peço que a senhora fale o porquê, outra coisa as pessoas tem ido para Upa para fazer radiogra-

fia para depois fazer laudo médico aí elas pega radiografia leva na regulação e lá na regulação efeito laudo médico, não entendi essa situação estava na regulação e presenciei, era uma idosa com câncer com um monte de problema e estavam lá com aquele monte de radiográfica revoltadíssima, todo os lugares que vamos, todas as pessoas que conversamos estão decepcionados com a. regulação, principalmente a parte profissional médicos e enfermeiros, fala também que uma senhora contou que foi maltratada por uma funcionária da regulação, a proposta da regulação a princípio e dado o tempo, tanto que não fiz queixa antes, por que era para acabar os transtornos, era facilitar a vida dos médicos e dos cidadãos, ai numa reunião, eu acredito que a Cristiane sempre com muita boa vontade oferecer o carro no conselho para Tereza, para ir aos postos para fazer a capacitação, mas não deu certo, eu acho que a capacitação deu algum problema, porque a parte queixa que você acabou de falar antes os médicos e os enfermeiros não uso o sistema e está uma porcaria, o que eu quero chamar atenção, toda vez que faço qualquer crítica em relação à saúde, quero dizer que eu tenho ciência, por que já estive presente em várias reuniões que você tentou orientar os funcionários dos postos, e pediu que todo estudasse, e que se preparasse uma fala cotidiana então a culpa não é sua nesse aspecto, mas eu quero Doutora Simone, você esteja muito atenta essas coisas, que lhe fiz são muito responsáveis e muito sérias é de profissionais e usuários que estão sofrendo porque esse negócio que tem uma contra regulação dentro de um próprio município para mim é feio é chocante o que a pessoa que detecta um problema grave, ela tem que dar continuidade urgente ao tratamento e outra queixa é que essa mesma médica que é muito boazinha, ela leva o aparelho dela para o ambulatório, eu sei que o ambulatório novo, porque que ela leva o material dela para atender as pessoas no ambulatório. A Conselheira Simone diz que a Denise mesma acabou respondendo à pergunta por que a regulação ela tem que acontecer, há quanto tempo faz que a doutora Luzia Lamoze que é uma pessoa impar na regulação, aprendi muito com ela, no dia que ela veio aqui em Maricá, ela foi à regulação e veio aqui no conde por que, para que esta regulação seja funcional, explica com funcionamento antigamente, diz que uma determinação do Ministério Público que todas as consultas fosse reguladas, a Dra. Luzia veio pelo GATs pelo grupo de apoio técnico do ministério público, ela veio representando o promotor do Ministério Público foi lá para ver as regulações, qual foi à capacitação que foi feita com a Teresa e o SISREG todos e qualquer exame hoje, tem que ser marcado na sua unidade básica, qual o grande problema isso Sandro, vou te dizer, com tudo as coisa tudo aquilo que os profissionais de saúde te procuram os enfermeiros os técnicos e que muitos deles não querem ter o trabalho de anexar tudo que tem que está escrito para regular ali dentro, cita como acontecia antes, hoje o médico pode marcar para outro especialista direto da sua unidade, cita outros procedimentos que os médicos pode fazer, explica quais são os procedimentos que a Dra. Maria Odete por fazer, explica como proceder no caso de glaucoma, que é uma procedimento que faz fora do município através da PPI por que é um procedimento de alta complexidade, quanto às radiografias feita na UPA, a paciente não deveria ficar revoltada, deveria estar agradecida, sabe por que Denise nós estamos fazendo isso foi conversado, inclusive. Estamos fazendo todo pré-operatório eletrocardiograma e os exames com médicos da rede, o Dr. Marcelo Rezende está ajudando para fazer um mutirão da catarata. Haja vista que a nossa PPI tem umas 400 pessoas aguardando em fila, nós iremos fazer aqui no conde estava tudo certo para fazer no domingo no conde, quem conhece o conde Modesto e era o único dia que nós temos para operar, ia utilizar um centro cirúrgico com uma equipe que a nos íamos colocar para fazer a cirurgia de catarata contratualizar, cirurgia de catarata meu medo era de chegar uma grande emergência e não ter com 20 e 30 pessoas Preparadas, nós estamos fazendo um grande mutirão de cirurgia de catarata para isso todo mundo tem que estar com pré-operatório na mão, então intensificamos o raios-X no caminhão e na UPA, foi conversado com os pacientes, é a nossa meta em março e até abrir fazer pelo menos umas 30 40 cirurgia porque a nossa PTI vai 15 ou 16, a gente não tem um volume muito grande, fizemos uma reunião, sexta-feira umas três semanas atrás com todo mundo, deve ter vindo até essa pessoa, explicamos para todos os procedimentos, os idosos ficaram agradecidos que estavam na fila e não tinha uma resposta, hoje eles estão todos com pré-operatório e no início de Abril vamos fazer essa cirurgia de várias pessoas, fizemos um grande mutirão de risco cirúrgico, o Dr. Marcelo velho e o Dr. Edilson que são médicos estatutários ajudaram também, porque a regulação foi à ponta, porque a fila estava na regulação então as pessoas apresentaram, foram para a atenção básica por que a reunião foi na atenção básica para marcar esse mutirão que vai ser feito agora no início de março, e as pessoas todos os exames, laudos e risco cirúrgico em mãos, quem tinha algum problema ou alguma alteração, retornava para atenção básica para corrigir o problema e depois entra de novo na fila, diz que única dificuldade é como os médicos e enfermeiros que não estão sabendo usar o sistema, tem que preencher todos os dados, isso quando tiver o prontuário eletrônico na rede de urgência e emergência se não preencher não vai passar para próxima página, diz que tem muitos médicos e enfermeiras que tiram folga, e quando a OS entrar na atenção básica não vai ter day off que não vai acontecer porque, não tem de day off na atenção básica, não tem um dia de folga. Uma coisa que eu pedi para a OS capacitação em Loco, já falei a primeira coisa não quero capacitação feita de

longe, a não ser, por exemplo, hoje em dia tem que fazer tudo acompanhamento do Corona vírus está sendo feito pelo Estado ele não está fazendo por região de centralizou todas as ações do Estado então os nossos técnicos da vigilância epidemiológica, tem que estar no estado aí então eu sei aonde que eles vão estar de vão estar no estado. Acho que a capacitações da atenção básica, só vai a gerencia então, eles tem que ir ao GTs por causa da nova no financiamento, mas as enfermeiras da capacitação em loco tem que estar no local, diz ainda que não tem mais paciente no corredor do Conde, mesmo passando esse carnaval, diz que mudou alguns fluxos, não aumentamos os números de leitos, mas melhoramos ação dos leitos, fizemos algumas obras, quem for lá agora não é obra física, fizemos uma extensão do trauma podemos recuar essas obras que estamos fazendo, integrando todo uma equipe, diz que o dia que fizer a regulação das cirurgias eletivas, porque isso para mim vai ser melhor quando já estiver, vamos fazer esse mês agora, diz só assim tem como saber qual a posição que o paciente está na fila, peguei o telefone e liguei para os pacientes avisando da marcação informando o dia e a hora para os exames no caminhão, disse agora vai diminuir o índice de faltas, mesmo assim as faltas foram na faixa de 50% a 70%, e nem justificaram o não comparecimento. Oitavo ponto da Pauta: Pautas para Próxima Reunião, será enviada por e-mail. Nono ponto da Pauta: Informes Gerais: A Conselheira Denise informa que no dia 28/03/2019, dia 28 da pastoral da Convidou me convocou para tornar articulador de saúde para capacitar novos articuladores e no dia 17/04 vai participar da reunião medicamentos no Brasil. Doutora Simone me encaminhou para participar de uma reunião Renato Scarpin, onde foram todos os secretários ou seus representantes. E essas reuniões elas tinham o intuito básico primeiro suporte para o ano novo, cada secretária tinha sua responsabilidade dezembro a Doutora Renata que todos conhecem aquela bem rígida, ela gostou da atuação, ela colocou em ata exclusivo tanto o desempenho da Secretaria de Saúde no natal e ano novo, inclusive se ela fechar mesmo vou passar para o conselho que vocês estejam presente também. Eu acho muito interessante ter esse conhecimento para trazer ela mais próximo da gente e pergunta se nós temos trauma no conde, fiz convite vou formalizar agora para que ela venha no município, ela não sabia do Posto Santa Rita que funciona 24 horas de saúde, estou passando isso aqui não por ser mérito da secretária, mas sim para informar ao conselho isso tudo que está acontecendo porque a nós fomos cobrado, por que vocês nos ajudaram a cobrar, e tem gente de olho e nos ajuda a máquina funcionar. A Secretária Geral Cristiane informa sobre evento que haverá em Ponta Negra dia 02/02/2020, com a participação do MAE. A reunião foi encerrada às 17h 20min (dezesete horas e vinte minutos) da qual, eu Cristiane Dutra, secretária geral, lavro a presente ata que por expressar a verdade, dato e assino juntamente com os Conselheiros presentes, Maricá, 27 de fevereiro de 2020 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX.

Sandro Ronquette
Prestador de Serviço
Presidente
Cristiane Dutra
SINDSERV
Secretária Geral
Lusmar de Moraes
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta
Usuária – Rotary Clube de Itaipuaçu- Maricá
Tesozeira
Rogério Amaro da Silva
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Denise Marchon Tinoco
Usuário – Ass. Mor. 4º distrito
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica Maricá
Vicente Raimundo da Silva
Radio Sideral
Paulo de Tarso
Usuário – Igreja Nova Vida- Maricá
Simone Costa da Silva Massa
Gestor – Sec. de Saúde
Kelly Nery Ferreira
Gestor – Sec. de Saúde

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, iniciou-se, reunião extraordinária online do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Sandro dos Santos Ronquette, Cristiane Dutra, Kelly Nery Ferreira, Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta, Rogério Amaro da Silva, Lusmar de Moraes e Luiz Paulo da Silva, Denise Marchon Tinoco, Kelly Nery Ferreira, Marcos de Souza Pires, Bruno de Souza Lougon. Suplentes: Paulo de Tarso, Caterine Isabela Vargas Dantas Coelho Guterres, Antônio Carlos do Rego e Souza, Sergio Henrique Vieira Campelo. O Presidente deu início à reunião após conferir quórum necessário para a realização da mesma. A Secretária Geral Cristiane ler a pauta: 1º REUNIÃO •Votação da Ata anterior de fevereiro e Votação do complemento da tabela de procedimentos (Oftamo e Odonto). Primeiro ponto da pauta: O Presidente coloca em votação a Ata do mês de fevereiro, a mesma foi aprovada.

A Conselheira Denise pede uma parte, fala há uns quizer dias atrás, recebeu um pedido de ajuda para um adolescente Oto Brayan Moura Santos que estava no Conde com fortes dores de cabeça, aguardando o neurologista, este tem válvula, bom, o neurologista não apareceu, disseram a mãe que se tratava de uma sinusite, medicaram e mandaram para casa o menino se encontra no Hospital Getulino com a boca torta e outros sintomas, precisa com urgência uma vaga no HUAP, mas não estão conseguindo! Eu pergunto: Como pode os médicos da emergência do Conde cometeram um erro tão grave, Dra. Solange, pode interferir para que consigam a vaga para este menino, não é justo! Quase um mês rodando pelas emergências de Maricá e dão diagnóstico errado, tomou medicamentos desnecessários, Muita irresponsabilidade. O Presidente Sandro diz que entrou em contato com a Responsável da Regulação a Tereza, que fala que a Angélica ligou para ela e disse que a pediatra do Getulino ligou Angélica para perguntar se no município tem neurologista, Tereza respondeu que sim e que pode marcar, perguntou se pode referenciar a criança para o Hospital Antônio Pedro, eu disse que sim através do sistema RES-NIT, a pediatra do Getulino quer dar alta com a garantia da continuidade do tratamento da criança. Segundo ponto da pauta: Aprovação do complemento da tabela de procedimentos (Oftamo e Odonto). O Presidente Sandro pediu a Maria para fazer os esclarecimentos sobre a pauta. A Superintendente da Secretaria de Saúde diz que a tabela já foi aprovada e ficou faltando esses procedimentos, por isso a solicitação da votação da inclusão desses procedimentos de Oftalmologia e Odontologia. O Presidente Sandro diz que as empresas serão contratadas através de chamamento público, os valores foram baseados nos valores de mercado, pois a tabela SUS está defasada estando mais de dez anos sem reajuste, a Regulação é quem vai organizar as vagas. O Conselheiro Sérgio diz que gostaria dessa planilha de procedimentos dentro de um DOCUMENTO COMPLETO POR ESCRITO que se esclareça o acesso aos serviços, como as empresas serão contratadas, como será o sistema de monitoramento e os relatórios dessas pactuações que seja enviada para o conselho, fonte dos recursos, como foi chegado esses valores de contra partida Municipal, enfim, acho o documento enviado insuficiente para análise. Os segmentos os quais nós conselheiros representamos nos questionam. O Presidente Sandro fala que acha importante a colocação do Conselheiro Sérgio e em relação a fiscalização acredito que podemos nos organizar para fazer. A Vice Presidente Lusmar solicita que participemos de todo o processo do chamamento públicos das clínica que irão fazer os procedimentos. O Presidente Sandro Colocou em votação a Aprovação do complemento da tabela de procedimentos (Oftamo e Odonto), foi aprovado por 10 votos a favor e 03 contra Conselheiros: Denise Marchon, Sérgio e Luiz Paulo. A reunião foi encerrada às 14h50minh (quatorze horas e cinquenta minutos) da qual, eu Cristiane Dutra, secretária geral, lavro a presente ata que por expressar a verdade, dato e assino juntamente com os Conselheiros presentes, Maricá, 18 de maio de 2020 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX.

Sandro Ronquette
Prestador de Serviço
Presidente
Cristiane Dutra
SINDSERV
Secretária Geral
Lusmar de Moraes
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta
Usuária – Rotary Clube de Itaipuaçu- Maricá
Tesozeira
Rogério Amaro da Silva
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. de Cidade Sustentável
Luiz Paulo da Silva
Usuário - Ass. Comunitária de Cordeirinho
Kelly Nery Ferreira
Gestor – Sec. de Saúde
Denise Marchon Tinoco
Usuário – Ass. Mor. 4º distrito
Caterine Isabela Vargas D. Coelho Guterres
Cond. Usuária- Green Park – 1º Distrito
Sergio Henrique Vieira Campelo
Usuário- Associação Pestalozzi
Antônio Carlos do Rego e Souza
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Paulo de Tarso
Usuário – Igreja Nova Vida- Maricá
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica Maricá

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, iniciou-se, reunião extraordinária online do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Sandro dos Santos Ronquette, Cristiane Dutra, Kelly Nery Ferreira, Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta, Rogério Amaro da Silva, Lusmar de Moraes e Luiz Paulo da Silva, Denise Marchon Tinoco, Kelly Nery Ferreira, Marcos

de Souza Pires, Bruno de Souza Lougon, Caterine Isabela Vargas Dantas Coelho Guterres. Suplentes: Paulo de Tarso, Antônio Carlos do Rego e Souza, Sergio Henrique Vieira Campelo. 2ª REUNIÃO •Votação da Pactuação Interfederativa 2020. O Presidente Sandro pede a Sra. Mônica para explicar Pactuação Interfederativa, esclarecidas as dúvidas. O Presidente Colocou em votação a Pactuação Interfederativa 2020, foi aprovada por 12 votos a favor e 01 abstenção do Conselheiro Sérgio. A reunião foi encerrada às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) da qual, eu Cristiane Dutra, secretária geral, lavro a presente ata que por expressar a verdade, dato e assino juntamente com os Conselheiros presentes, Maricá, 18 de maio de 2020 XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX Sandro Ronquette
Prestador de Serviço
Presidente
Cristiane Dutra
SINDSERV
Secretária Geral
Lusmar de Moraes
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta
Usuária – Rotary Clube de Itaipuaçu- Maricá
Tesozeira
Rogério Amaro da Silva
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. de Cidade Sustentável
Luiz Paulo da Silva
Usuário - Ass. Comunitária de Cordeirinho
Kelly Nery Ferreira
Gestor – Sec. de Saúde
Denise Marchon Tinoco
Usuário – Ass. Mor. 4º distrito
Caterine Isabela Vargas D. Coelho Guterres
Cond. Usuária- Green Park – 1º Distrito
Sergio Henrique Vieira Campelo
Usuário- Associação Pestalozzi
Antônio Carlos do Rego e Souza
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Paulo de Tarso
Usuário – Igreja Nova Vida- Maricá
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica Maricá

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezesesse horas e vinte e oito minutos, iniciou-se, reunião extraordinária online do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Sandro dos Santos Ronquette, Cristiane Dutra, Kelly Nery Ferreira, Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta, Rogério Amaro da Silva, Lusmar de Moraes, Luiz Paulo da Silva, Denise Marchon Tinoco, Marcos de Souza Pires, Bruno de Souza Lougon, Caterine Isabela Vargas Dantas Coelho Guterres. Suplentes: Paulo de Tarso, Antônio Carlos do Rego e Souza, Sergio Henrique Vieira Campelo. Pauta da 4ª REUNIÃO 1ª Referendar a Comissão de pessoas com necessidades especiais; 2º • Moção de Aplauso para a Coordenação e funcionários do Setor de Transporte do Hospital (Pedido de Gilza) 3º • Pautas para Próxima Reunião e questionamento; 4º • Informes Gerais. Primeiro Ponto da Pauta: Referendar a Comissão de pessoas com necessidades especiais. O Presidente Sandro coloca em votação a Comissão da Pessoa com Deficiência, foi aprovada por unanimidade. Segundo Ponto da Pauta: Moção de Aplauso para a Coordenação e funcionários do Setor de Transporte do Hospital (Pedido de Gilza). O Presidente Sandro pede a Conselheira Gilza que explique qual o motivo da solicitação da Moção. A Conselheira Gilza diz que precisou solicitar os serviços de transporte para o marido que está fazendo tratamento e foi muito bem atendida, então gostaria de propor uma moção de aplauso como um reconhecimento do bom serviço, presteza e gentileza, para com os pacientes, mesmo sabendo que eles estão lá para fazer esse serviço, mais é muito bom esse reconhecimento principalmente no momento que estamos passando. O Conselheiro Antônio Carlos, diz que também gostaria de colocar que fosse feita também uma moção para os profissionais de saúde e trabalhadores de saúde na frente no combate a essa pandemia. O Presidente coloca em votação, foi aprovada a confecção das duas moções por unanimidade. Terceiro Ponto da Pauta: Pautas para Próxima Reunião e questionamento: Não houve. Quarto Ponto da Pauta: Informes Gerais O Presidente Sandro pede a Secretária Geral Cristiane fale sobre a reunião que teve com a Subsecretária Solange, sobre os servidores estatutários com a presença do Conselho Municipal de Saúde de Maricá Presidente, Vice Presidente (Sandro, Lusmar), Presidente do Sindicato dos Servidores concursados do Município de Maricá e Secretária Geral (Edinho, Cristiane), Presidente da Associação dos Profissionais de Saúde (Daniele Tomé), Gerente do Recursos Humanos da PMM (Gilvan) e Advogado (Henrique Celso Ferreira da Silva). O Presidente Sandro diz que essa reunião foi por que, com a nova gestão das OSs, teve uma denuncia que os estatutários estavam sem ter onde trabalhar, diz ainda que na reunião o advogado falou que não tinha problema de ter uma pessoa responsável por esses servidores estatutários e que o Conselho

pode ajudar fazendo o plano de ação para alocar esses estatutários. A Secretária Geral Cristiane diz que a Subsecretária Solange ficou de fazer um comunicado para os estatutários que foram redigido e enviado para todos que participaram da reunião após alguns esclarecimentos e mudanças o documento foi aceito por todos e a Dr Solange ficou de enviar para todos os locais de trabalho aonde os estatutários são lotados. O Conselheiro Sérgio pergunta sobre o banco de sangue iria funcionar 24 horas, que tinha aparelho quebrado, pergunta se tem algo a mais em relação ao assunto. A Secretária Geral Cristiane diz que o Banco de sangue já está funcionando em local adequado todo ele novo e com aparelhagem correta para seu uso fica ao lado do refeitório do hospital Conde Modesto Leal. O Conselheiro Rogério fala que da outra vez que teve OS na UPA mandaram todos embora, fala ainda dos casos da técnica de enfermagem Denise e da outra técnica que o marido contraiu o Covid e que a Dra. Simone tinha falado que a cada 15 dias todos os funcionários iam fazer teste rápido para Covid, devido ter vários casos positivos de servidores na UPA, diz ainda que tem que ter mais cuidado com os profissionais que estão na linha de frente dessa pandemia por que além de ser profissionais, somos seres humanos, além dos EPIS ainda tem o lado emocional de cada um. A Conselheira Cristiane diz que o Conselho faça um ofício solicitando a Secretária que façamos parte da Comissão de elaboração do RAG e do PPA. O Presidente Sandro diz concorda com o Conselheiro Sérgio, nós temos o poder deliberativo, se aprovamos aqui deliberamos que a partir desse momento o Conselho seja incluído na elaboração dos planejamentos das ações, nas transições gestão das OSs, Unidades de Urgência e Emergência e atenção básica, que membros do Conselho possam participar dessa Comissão, vamos deliberar e publicar por que ai tem força de Lei por determinação, caso não seja respeitado, podemos partir para uma ação civil pública. A Conselheira Denise diz que concorda com a fala do Conselheiro Rogério, e que, além disso, deveriam ter uma compensação salarial. O Presidente Sandro diz que referente ao EPIS basta só deliberar, diz que deve ser feito um plano de contingência para criança e adolescente, pessoas com deficiência e doenças crônicas. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. A reunião foi encerrada às 14:50h (quatorze horas e cinquenta minutos) da qual, eu Cristiane Dutra, secretária geral, lavro a presente ata que por expressar a verdade, dato e assino juntamente com os Conselheiros presentes, Maricá, 18 de maio de 2020 XXXXXX XXX

Sandro Ronquette
 Prestador de Serviço
 Presidente
 Cristiane Dutra
 SINDSERV
 Secretária Geral
 Lusmar de Moraes
 Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
 Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta
 Usuária – Rotary Clube de Itaipuaçu- Maricá
 Tesoureira
 Rogério Amaro da Silva
 Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
 Bruno de Souza Lougon
 Gestor – Sec. de Cidade Sustentável
 Luiz Paulo da Silva
 Usuário - Ass. Comunitária de Cordeirinho
 Kelly Nery Ferreira
 Gestor – Sec. de Saúde
 Denise Marchon Tinoco
 Usuário – Ass. Mor. 4º distrito
 Caterine Isabela Vargas D. Coelho Guterres
 Cond. Usuária- Green Park – 1º Distrito
 Sergio Henrique Vieira Campelo
 Usuário- Associação Pestalozzi
 Antônio Carlos do Rego e Souza
 Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
 Paulo de Tarso
 Usuário – Igreja Nova Vida- Maricá
 Marcos de Souza Pires
 Ass. Médica Maricá

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, iniciou-se, a reunião ordinária online do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Sandro dos Santos Ronquette, Cristiane Dutra, Kelly Nery Ferreira, Lusmar de Moraes, Bruno de Souza Lougon e Marilene Costa de Souza Suplentes: Solange Regina de Oliveira, Antônio Carlos do Rego e Souza e Paulo de Tarso. O Presidente deu início à reunião. A Secretária Geral Cristiane leu a pauta: 1-Votação das atas anteriores; 2-Avaliação da atuação da OS que está responsável pelas tendas e pelo conde. 3- Explicação sobre os questionamentos no atendimento ao covid; 4- Explicação e apuração sobre a situação do banco de sangue: por que utilizar uma empresa privada se o banco foi reformado e equipado recentemente? Onde vão ser utilizados os equipamentos que estavam no banco de sangue? Onde e a partir de quando serão alocados os servidores do banco de sangue; 5-Quanto ao laboratório inaugurado: quanto custou? Qual a forma de funcionamento? 6- Quanto aos respiradores comprados:

chegaram todos? Onde estão? 7-Foram comprados 40 mil testes como estão sendo administrados? 8- Qual o custo de manutenção das tendas de triagem? Como é medido esse serviço? 9- Pautas para Próxima Reunião 10- Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta: Votação da Ata anterior, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade. Segundo ponto da pauta: Avaliação da atuação da OS que está responsável pelas tendas e pelo conde. O Presidente Sandro diz que pediu esse ponto de pauta, pois foi colocado muitas coisas a respeito desse assunto no grupo do Conselho, fala sobre o caso que aconteceu na segunda feira, a filha de um casal de amigos, o procurou pedindo ajuda, que os pais estavam com falta de ar, a mãe tem bronquite e também estava com falta de ar, encaminhou eles para o hospital, depois recebeu o feedback da filha dizendo que a médica não atendeu legal, fizeram o teste só no pai, embora já tinha a confirmação de covid-19, tinha feito tomografia fora e não testaram a mãe que tem contato com o marido, mandaram para casa e não fizeram nada e nem deram orientação para procurar nenhum posto de saúde próximo de sua residência para fazer o acompanhamento. Então diante disso gostaria que alguém da Gestão que pudesse responder, por que tem se gasto muito dinheiro com essas OS, diz que gostaria de ouvir os Conselheiros quanto ao atendimento nas tendas para poderem deliberar e dar respostas a nossa sociedade. A Conselheira Marilene diz que encontrou uma senhora que disse que o pai fez o teste e deu positivo estava internado, ela mora no Centro de Maricá, só foi comunicado que ele estava internado, mais a família não fez o teste, ela fez particular, acusou que ela estava com o vírus, mais está bem, cumpriu a quarentena e foi liberada pelo médico particular, por que não teve acompanhamento da sua unidade de saúde. O Conselheiro Antônio Carlos diz que teve dois casos na família, inclusive de uma servidora que trabalha na tenda, o esposo e ela foram contaminados, ela teve internada inclusive grave, já teve alta, não está havendo acompanhamento das famílias que estão contaminadas, o certo seria testar toda a família. A Secretária Geral Cristiane fala que recebeu de uma amiga que o marido trabalha na SAMU ele testou positivo foi afastado do serviço, mais mora ele e a esposa e um filho, ele perguntou se fariam o teste no restante da família não obteve resposta até agora, diz que entrou em contato com uma amiga do laboratório que disse que faria o teste, o rapaz foi no laboratório e não fizeram o teste. O Presidente Sandro pergunta se mais alguém tem algo a colocar e a Dra. Simone ou Dra. Solange vão participar da reunião, não houve manifestação, ele pergunta para a Conselheira Kelly Nery se ela pode falar alguma coisa em relação ao assunto. A Conselheira Kelly Nery diz que está afastada, acha que é sinusite, então só está ouvindo mas pede que o Presidente relate o nome do médico que fez o mau atendimento no caso prescrito agradece para poder averiguar os fatos ocorridos, diz ainda que tomando parte da gestão quando envolve médicos, abrem processo de sindicância isso é um ponto, diz não saber se a Dra. Solange irá entrar na reunião como tinha falado antes não está na secretaria, já a questão com os testes para as famílias, diz não está na linha de frente, vai replicar o que foi passado é que todos os familiares iriam e deveriam fazer o teste, isso não está ocorrendo temos que ver o que está acontecendo e quebrando o protocolo, o que foi passado é que todos que estejam na linha de frente é só ir no CTA para fazer o teste na hora, diz ainda que quando terminar a reunião vai entrar em contato com a Cláudia e com a Dra. Solange para saber o que esta acontecendo. O Presidente Sandro diz que falou com a Dra. Simone não só por que é uma servidora mais ela tem familiares no grupo de risco, acha que está havendo uma grande confusão das OS, segundo se a família for assintomáticos seria encaminhado para a atenção básica, a OS da atenção básica faria o acompanhamento desses familiares mesmo que assintomáticos, fui informado extra oficialmente, por que nada foi informado oficialmente para o Conselho, não chegou nenhum documento da secretaria sobre as OSs com esses protocolos, o que me passaram é que se tivesse mais de uma pessoa infectadas a OS Gnosis que está na atenção básica faria este acompanhamento, o que estamos constatando é um vazio nesse sentido. A Secretária Geral Cristiane fala sobre as tendas, diz que a Mesa Diretora do CMS fez uma fiscalização constatou que o protocolo na entrada, se está com febre vai para um local, caso contrario é outra entrada, cita um caso de um colega profissional de saúde que trabalha em Maricá e em Niterói que ficou em casa sem saber se estava contaminada, quando começou sentir os sintomas procurou a tenda de Ponta Negra e foi informado que deveria retornar para casa e esperar os sintomas aumentar, pergunta ao Conselheiro Marcos Pires que é médico para esclarecer. O Conselheiro Marcos Pires diz que o protocolo é esse mesmo, o paciente tem que ficar em casa e aguardar por 15 dias, caso tenha falta de ar procurar a unidade de saúde, diz que o ideal seria testar todo mundo, mas não tem teste para todos, o recomendado é não sair para rua, ficar em casa, usar máscaras, e que todo mundo vai ser contaminado não vai ter como fugir desse vírus. O Presidente Sandro pergunta ao Conselheiro Marcos Pires se ele já foi testado. O Conselheiro Marcos Pires diz que está de quarentena por que é do grupo de risco. O Presidente Sandro diz que em algum momento ouviu que os profissionais de saúde seria testado, diz ainda que a Secretária Simone falou que tinha comprado 40 mil testes para testar os profissionais de saúde querendo fazer o teste particular por que tem colegas na equipe e não foram testado ainda, embora assintomáticos com colegas testado positivo. A Vice Presidente Lusmar diz

que todos os funcionários estão sendo testado sim, inclusive ela fez o teste ontem. O Conselheiro Bruno diz que quer só deixar um registro que aconteceu com ele, No dia 6 de Abril eu tive começo das manifestações, com febre, depois de 04 dias falta de ar, perda de olfato, e paladar, tanto ele como a esposa foram na tenda, mesmo com falta de ar o médico achou por bem não liberar a gente, por que estava com sintomas leve que aguardasse e que naquele momento foi esse, com a contagem dos dias que eu deveria Seguir em casa, me orientou que eu deveria ficar até o dia 21 de isolamento completando ai mais ou menos 15 dias a contar do primeiro dia de manifestação de sintomas. Quando eu retornei ao trabalho respeitei o isolamento, Graças a Deus com 10 dias mais ou menos 10 a 12 dias ao total eu já não tinha mais sintoma nenhum, respeitei o isolamento de 15 dias retornei ao trabalho só com 22 dias depois e para minha surpresa no dia que eu retornei o trabalho na Secretaria da cidade Sustentável que fica no prédio da somar, estavam fazendo testagem nesse dia lá dos funcionários, aproveitei para poder fazer a testagem para apresentar imunidade para saber o que eu tive porque quando eu tiver no hospital não podiam fazer o teste não tinha teste para todo mundo, só estava testando que esta em estado grave, eu fiz o teste com 22 dias e saiu o resultado no dia seguinte, confirmando não só que eu tive covid-19 como eu ainda estava com covid-19 mesmo 22 dias depois ai me deixaram, voltei para casa ainda permanece mais 20 dias trancado em casa por questões de segurança, para repetir um exame uma segunda vez e constatar que eliminei de vez o vírus e apresentar imunidade assim como existe outras pessoas que apresentaram a mesma situação com 20 e 30 dias, a manifestação do vírus nem só o isolamento de 15 dias, não foi momento nenhum a sua esposa apresentou os sintomas primeiro do que eu quando eu fiquei doente, ela já estava mais ou menos uma semana doente, com perda de olfato, e paladar e com falta de ar, só eu consegui fazer o teste porque a testagem era feita só para os funcionários lá da do prédio da somar, ai supomos que ela teve, minha filha de 2 anos de idade, com certeza deve ter tido contato com o tempo todo com a gente apresentar assintomática, ela não apresentou sintomas tempo, Eu tenho idosos dentro de casa também que convivemos juntos esse período todo não teve como a gente se isolar um do outro, tomamos o máximo de cuidado de distanciamento, mais impossível isolamento total, mas assim de sintomas só eu e a minha esposa teve, mas só eu consegui na minha família fazer um teste, e que até o momento não consegui fazer o teste e mais ninguém da família. O Presidente Sandro diz que acabou juntado dois pontos da pauta e que gostaria de tirar algum questionamento, juntou o atendimento da OS nas Tendas e no Hospital e essa questão dos Testes eu queria pedir sugestão de vocês, como a Dra. Simone e Dra. Solange também não estão na reunião e a Kelly está presente mas está afastada e diz que vai levar o assunto para gestão, diz que gostaria que o Conselho tirar algo para que seja feito, Lusmar e Cristiane qual a sugestão, vamos fazer ofício, deliberar alguma coisa, pedir o protocolo dos procedimentos o Conselheiro Sérgio já pediu na reunião anterior. A Secretária Geral Cristiane diz para pedir o quantitativo dos servidores que foram testados. O Conselheiro Antônio Carlos diz que os profissionais de saúde já estão sendo testado, diz que a filha trabalha na Odontologia e toda semana é testada, acha que deveria sair desta reunião pedindo o protocolo de como esta sendo feito quando descobre que um integrante da família foi contaminado. O Presidente concorda com o Conselheiro Antônio Carlos, diz que tem que pedir tanto em relação ao profissional de saúde que testou positivo e quanto a questão dos paciente que vão nas tendas teria que ter uma linha de cuidado para que essas pessoas fossem visitadas e cuidadas. A Vice Presidente Lusmar diz que acha que o Conselho precisa pedir, nem que seja pauta única para que cada OS, que são três organizações, e cada uma agindo da forma diferente, vir na reunião para apresentar uma de cada vez, não só a ação covid-19, mas todas as ações que está atuando no município, porque nós não sabemos qual é só estamos escutando. O Conselheiro Marcos Pires diz que o protocolo existe mas os profissionais muitas vezes não seguem ,na verdade todos deveriam seguir o protocolo, tem alguns profissionais que estão sendo testado e outros não, tem que procurar saber da onde esta vindo essa maior procura. O Presidente Sandro concorda com a Vice Presidente Lusmar, diz devemos oficiar as OSs para que venham na reunião e apresente as linhas de cuidados e como elas estão se falando, apesar de três Organizações Sociais diferentes elas tem que trabalhar em conjunto, principalmente a da Tenda e a da Atenção Básica, estão falando muito, porque temos um vazio sanitário no Centro, e em alguns lugares, como o Jardim Metrópole, Condado, precisamos saber por que as pessoas vão para a tenda pois ficam sem saber para onde ir, acha que a sua ideia da Vice Presidente é muito boa, vamos oficiar e marcar uma reunião outro dia, uma extraordinária com todas as OS ou cada uma separada. A Secretária Geral Cristiane sugeri que na próxima reunião faça pauta única para uma organização Social de cada vez, colocar o que ela está fazendo naquela unidade que está atuando, por exemplo o Conde, UPA e Santa Rita é a Mahatma Gandhi, que apresente o plano de ação para todas as estrutura de atendimento de urgência e emergência e não só covid-19, já era para ter apresentado isso antes. O Presidente Sandro diz que a próxima reunião ordinária e daqui um mês e pouco podemos fazer dessa forma. A Secretária Geral Cristiane diz que também podemos encaminhar um ofício para secretaria pedindo para as OSs mandarem seu plano de ação. O Presidente Sandro pergunta se pode deliberar em convidar as

OSs para próxima reunião uma de cada vez primeiro a Gnosis, depois a Mahatma Gandhi e por último a CEPP. Colocou em votação, foi aprovado por unanimidade. Terceiro ponto da pauta: Explicação sobre os questionamentos no atendimento ao covid-19. Foi incluído no ponto de pauta anterior. Quarto ponto da pauta: Explicação e apuração sobre a situação do banco de sangue : por que utilizar uma empresa privada se o banco foi reformado e equipado recentemente? Onde vão ser utilizados os equipamentos que estavam no banco de sangue? Onde e a partir de quando serão alocados os servidores do banco de sangue. A Secretária Geral Cristiane quer saber por que utilizaram uma empresa privada se o banco foi reformado equipado recentemente, diz que recebeu uma queixa da servidora que trabalha no laboratório ela é concursada e ela trabalha lá anos é a técnica de laboratório e especialistas falou para gente que o banco de sangue foi todo reformado, não sei se todos lembram que eu, Dr. Marcos Pires e Denise a algum tempo atrás fizemos uma visita ao banco de sangue que estava fechado pela vigilância sanitária, a uns dois anos atrás, a Doutora Simone conseguiu fazer a reforma está tudo dentro das normas técnicas ,equipamentos novos para completar os que já existiam, começado a funcionar tudo bem, agora quando entrou a OS, o que aconteceu a OS terceirizou uma empresa de laboratório de banco de sangue, maioria dos funcionários que trabalha no banco de sangue são estatutários a empresa retirou todo o material e equipamentos da Secretária de Saúde e colocou todo equipamento deles, os servidores estatutários que estão no banco de sangue não podem mexer em nada e nem trabalhar, só os técnicos do novo laboratório é que pode utilizar os aparelhos essa é a denúncia. O Presidente Sandro diz que houve uma reunião e foi colocado esse assunto e ouvimos do Advogado que esqueci o nome que não teremos como pagar não seria inclusive seria ilegal pagar pelo mesmo serviço duas vezes e o que está acontecendo lá está pagando duas vezes porque temos os funcionários do banco de sangue e estamos pagando uma empresa privada para fazer o trabalho do banco de sangue enquanto nossos funcionários estão ociosos, temos equipamentos e estamos pagando por equipamento porque, provavelmente eles estão cobrando os equipamentos que estão no setor, outra questão é essa empresa tem todas as licenças necessárias para trabalhar, ali porque a licença e do banco de sangue Municipal, a empresa tem a licença para isso, se quer fomos colocado com isso, então acho que isso é importante porque nós temos no banco de sangue profissionais altamente qualificados e para onde eles vão ,aonde vão ficar esses aparelhos, precisamos ver isso porque tenho conhecimento, na época não estava nem conselho e nem fazia parte da gestão de nada disso, mas parece que quando teve aí a OS humanizada se não me falha a memória, vários equipamentos que nós tínhamos na época, acabaram sumido, depois que ela saiu ,é uma coisa que eu não posso afirmar, mas é o que eu ouço de várias as pessoas, então temos que ter cuidado com isso, não estou dizendo que vai acontecer, mas se tiraram os nossos equipamentos,aonde guardaram ?, quem está responsável em guardar esses equipamentos?, vão ser utilizados?, vão ficar parado ? precisamos dessa resposta. A Secretária Geral Cristiane diz que até porque precisamos não só disso, mais toda vez que acontecer qualquer mudança ou qualquer coisa na saúde ou na gestão, o Conselho deveria ser o primeiro, a saber, de tudo, deveria na realidade saber antes que acontecesse, não recebemos as notícias da secretaria, acabamos recebendo as notícias pela mídia. O Conselheiro Antônio Carlos diz que o importante é saber sobre os nossos profissionais e o que vão fazer com os equipamentos por que é patrimônio da Secretária comprado com o dinheiro público, numa reunião anterior foi perguntado a Dra. Simone sobre o que iria acontecer com os funcionários e ela respondeu que não ia mudar em nada e que os funcionários seriam aproveitados pela OS e que iria aproveitar todos os contratados, então precisamos de um posicionamento da Secretaria como vai ficar a situação dos servidores. O Presidente Sandro diz que concorda com o Conselheiro Antônio Carlos, nós tivemos uma reunião na secretária com os sindicatos e a Associação com a Dra. Solange e já tínhamos antecipado isso do banco de sangue, disseram que ia tentar fazer de forma que tivesse todo respeito, pelo que a Cristiane me mostrou naquele áudio da servidora, não ouve um aviso prévio, nenhuma comunicação, simplesmente chegaram lá e avisaram que de hoje em diante vocês não trabalham mais aqui. Pergunta a Secretária Geral Cristiane se ela já colocou no grupo do Conselho que amanhã vamos fazer uma vistoria no banco de sangue, devemos tirar aqui na plenária um documento para tentar saber essas outras coisas, quem vai ficar com a guarda desses equipamentos, como vão ficar esses funcionários, vão ficar ociosos, continuar batendo ponto ou eles vão trabalhar, como vai ser isso, eu acho que é fundamental tirar um documento e encaminhar para direto para a secretária e para a OS porque a gestão é da OS. O Conselheiro Antônio Carlos diz que esses questionamentos tem que ser respondido por ofício para ser guardado. A Conselheira Solange pede desculpa por só entrar na reunião agora, por que eu estou exatamente atendendo estatutários sem parar, hoje atendi 07 técnicos de hemoterapia sobre aquela pauta que estava ainda pouco na reunião, embora não estar falando, mais estava ouvindo vocês, estamos no meio de uma transição as coisas não vão ficar perfeitas da noite para o dia, então tivemos uns percalços no caminho, estamos resolvendo eu combinei com essa equipe uma ação que eles inclusive devem estar em passando, se Deus quiser, daqui a pouco eles ficaram aqui reunidos para escrever um documento que eles vão encaminhar para a subsecretaria, eu vou usar em um ofício

para OS, para notificar desta irregularidade porque aconteceu a contratação de uma empresa terceirizada? dispensou os nossos profissionais essa contratação aconteceu nesse meio dessa confusão da nossa conversa, Já temos um documento foi redigido uma minuta de um termo de cessão para o estudo Gnosis e para o Mahatma Gandhi, cada profissional vai assinar a ciência deste termo de cessão, isso para oficializar a sessão do profissional estatutário que é contratado pelo Município para o serviço no seu local de lotação que já é o hospital, a OS vai receber e assinar ele assina esse termo de sessão a Dra. Simone assina o representante da OS assina e o profissional também assina tomando ciência de que ele a partir de agora para a gestão administrativa e técnica da OS com seu vínculo empregatício, sua referência empregatística seja a secretaria de saúde quanto estatutário, tudo isso está sendo discutido juridicamente para não ter mau entendimento. A Secretária Geral Cristiane faz uma pergunta a caso o servidor não queira fazer essa sessão? A Conselheira Solange diz que foi uma pergunta feita por uma servidora agora respondi que na verdade não existe essa possibilidade que ela já está lotado a única coisa que ele está fazendo é oficializar a gestão da OS sobre o trabalho dela, ela disse a senhora não quero mais trabalhar no hospital, expliquei para ela não tem uma outra possibilidade na sua função, falei que ela não podia exercer outra função que não fosse a dela, no serviço público ela tem uma atividade definida. A Secretária Geral Cristiane fala que no estado ela teve essa mesma questão acabou deixando eles continuaram trabalhando sem sessão, era o estado mesmo que cuidava desses estatutários ele se mantinham, trabalhavam fazendo a operação conforme a gestão da OS e colocou um protocolo e os estatutários seguiam , mas a lotação do Servidor continuava sendo da secretaria no caso do Estado. O Conselheiro Antônio Carlos diz que é do Sindicato e da Associação dos profissionais de saúde, pergunta que os estatutários fizeram um concurso público e dentro de concurso eles tem uma carga horária, pergunta que os estatutários fizeram um concurso público e dentro desse concurso eles têm uma carga horária preconizada. A Conselheira Solange diz que sim e que esse termo de sessão inclui essa carga horária. O Presidente Sandro pergunta que o banco de sangue foi inaugurado há pouco tempo atrás, os equipamentos estavam todo certo, por que a opção de colocar uma empresa privada e não utilizar o nosso pessoal, seria uma redução de custo no valor do contrato da fatura da OS? A Conselheira Solange explica que isso não foi pedido no edital e nem faz parte da posposta técnica e eles vão ter que voltar atrás em relação a essa questão, em relação ao fornecimento de sangue, eles podem até contratar uma empresa para fornecer sangue, outra coisa e substituir todos os aparatos e os profissionais. Isso é uma coisa que não estava no edital, não é está proposta que a secretaria fez para a OS. O Conselheiro Antônio Carlos pergunta em nível de esclarecimento não só no laboratório que tem profissionais efetivos, vocês vão fazer isso em todas as áreas com pessoal de plantão do Hospital Santa Rita, e em outros setores que tenha servidor efetivo também. A Conselheira Solange diz que está tentando fazer reunião em grupo, mas eu não estou conseguindo devido às questões, por exemplo, de alguns morarem longe ou ter plantões em outros lugares, estou tentando conversar com todo mundo porque, quem está dentro do hospital e quiser ficar dentro do hospital, vai ficar lá ,mais vai ser dada a opção. Olha, nós precisamos de gente na atenção especializada, na gestão, na regulação e na vigilância, existe esta possibilidade, mas como é interesse nosso de ter esses profissionais nessa área, nós vamos oferecer, mas será um desejo pessoal, e a opção é ficar na sua lotação original é ficar no hospital eles vão ficar no hospital e a OS vai administrar isso, e eles vão fica. Na reunião que tivemos com a OS e com advogado que é assessor da Dra. Simone o Dr. Henrique a OS solicitou duas coisas: Primeiro que fosse oficializado e por isso o termo de sessão. Segundo e eles tivessem uma pessoa de referência da secretaria para ver as questões empregatísticas como folhas de ponto, escala de férias. A Secretária Geral Cristiane diz que é o intermediário dos estatutários que faz o papel de coordenador para a gestão. O Presidente Sandro pergunta ao Conselheiro Antônio Carlos se está respondido o seu questionamento. O Conselheiro Antônio Carlos diz que foi respondido os questionamentos que sempre tem, mas que seria bom que a secretária fizesse um documento para o Conselho, para respaldar essa ligação dos profissionais, Associação e Sindicato. A Secretária Geral Cristiane diz que seria bom esse feedback entre o Conselho, Você e secretaria para poder estar nos informando os acontecimentos da gestão em relação aos estatutários o que está fazendo, pode até colocar no grupo do Conselho. A Conselheira Solange diz que enquanto ouvia a reunião estava vendo os novos protocolos do covid-19, diz que cada dia que passa esses protocolos são mudados, cita as mudanças, diz que não consegue ver o grupo do Conselho, por que tem vários outros grupos devido ao covid, isso não quer dizer que o grupo do Conselho seja menos importante. O Presidente Sandro diz que essa questão do Conselho eu mandei um áudio para a secretária, porque depois de tudo isso vem para Conselho para serem aprovadas as contas, por que o que foi gasto não pode mais voltar atrás, podemos usar até uma frase do Sérgio que ele usou em outra reunião antes dele se afastar da outra vez, que o Conselho acaba sendo um pagador de contas, e somente são remetido ao Conselho às contas para aprovação. A Secretária Geral Cristiane sugeriu incluir a Conselheira Solange no grupo da Mesa Diretora do Conselho. A Conselheira Solange diz que pode, não desmerecendo o grupo do Conselho, mais que são muitos assuntos e ela

não consegue acompanhar. O Conselheiro Antônio Carlos reclama das postagens no grupo do Conselho que não tem nada haver com a saúde do município, diz que quando colocamos alguma coisa referente a Maricá, não temos respostas visto que já ficou no passado. Pergunta a Conselheira Solange se ela sabe onde está sendo guardado e quem ficou como responsável pelo os equipamentos do banco de sangue. O Presidente Sandro diz que ela já respondeu que vai ser revisto da por que não estava no escopo da licitação, provavelmente os nossos equipamentos vai voltar é isso Solange? A Conselheira Solange diz que a Dra. Simone já tinha colocado essa questão e que a terceirização da hemoterapia não estava na licitação, sobre os equipamentos acabei de saber, diz que vai procurar saber e depois passa as informações, e irá enviar o termo de sessão dos servidores para o Conselho avaliar. Quinto Ponto da Pauta: Quanto ao laboratório inaugurado: quanto custou? Qual a forma de funcionamento? O Presidente Sandro pergunta sobre esse laboratório que foi inaugurado para teste de covid o Conselho ficou sabendo pela mídia, se quer foi comunicado, sabemos que no plano municipal tem um laboratório municipal, soubemos e que teria convenio com o LACEM, gostaríamos de saber qual o custo, quais os profissionais que irão trabalhar, são profissionais efetivos, se estar sobre a gestão de alguma OS, quanto vai ser gasto nesse laboratório, depois ele vai funcionar para que, não recebemos nem o plano operacional, qual o tipo de exames vai ser realizado, diz ainda que o que lembra quando estava no Conselho e quando era Secretário e que qualquer equipamento público, serviço ligado a saúde tinha que primeiro passar e ser aprovado pelo Conselho, hoje estamos vendo as coisas acontecendo e só vamos saber através das mídias. A Conselheira Solange diz que tem algumas perguntas que não vai saber responder, que acha realmente que o Conselho deveria estar ciente, sabe que estamos num momento que as coisas estão acontecendo muito rápidas, mais especificamente sobre esse laboratório, já tínhamos o espaço onde funcionava o laboratório de tuberculose, esse laboratório de tuberculose funcionava na contramão das políticas públicas de descentralização de acesso ao paciente com tuberculose, então esse espaço foi usado para esse projeto, que é um projeto técnico científico que vai acontecer no Tche Guevara de parceria com a universidade Federal onde vai fazer um centro de estudo vinculado ao NEPS da Secretaria de Saúde e esse centro é um planejamento futuro para o Tche Guevara, que foi inaugurado rapidamente focado no Covid-19 até que essa pandemia termine, ai ele vai ter outro rumo, terá outro formato, esse laboratório estava para acontecer lá na frente no Tche Guevara, em função da Covid-19, entra uma coincidência aqui temos um servidor municipal o Dr. Marcelo Velho que é professor da UNIRIO e trabalha em projeto de pesquisa no Fundão para método e diagnóstico para Covid-19, Dr. Marcelo trouxe uma parceria do Fundão, no inicio todos os exames estava sendo realizado no Lagem no Rio, houve uma pactuação Lagem, UFRJ e Maricá, nós entramos com o espaço e com os servidores estatutários, agora temos o privilégio de ter seu próprio laboratório de análise onde terá a capacidade de fazer 300 testes diário. O Presidente Sandro diz que ficamos felizes em ter uma laboratório desse nível em nossa região, mais a questão toda é não ter a participação do Conselho nessas decisões, aqui em o Conselho é muito parceiro, não estamos aqui para impedir que gestão faça aquilo que esteja no planejamento dela. Sexto Ponto da Pauta: Quanto aos respiradores comprados: chegaram todos? Onde estão? A Conselheira Solange diz que acha que falta chegar, essa semana não acompanhei isso, como Tche Guevara é referência, estamos levando os paciente do Conde e da UPA, sendo Covid-19 levamos rapidamente para lá, e estamos com a taxa de ocupação, vamos dizer confortável, mais adequada para o momento atual, podemos suportar até um crescimento maior, esses respiradores priorizados para o Tche Guevara, sexta feira foi a última reunião que participei com comissão de urgência e emergência faltava chegar uma quantidade pequena desse respiradores ainda, diz que pode buscar essas informações e colocar no grupo depois. A Secretária Geral Cristiane Sugeriu fazer ofício solicitando esses dados. Sétimo Ponto da Pauta: Foram comprados 40 mil testes como estão sendo administrados? A Conselheira Solange diz que nós temos uma parceria com o Lagem que fornecer o Suab, para esse teste do inicio da doença, ele somente é aplicado nos pacientes que têm sintomas que tem a síndrome gripal então inicialmente eles eram colhido única e exclusivamente dentro hospital depois eles foram ampliado e agora eles vão passar a ser colhidos nas tendas, esse processo está sendo implantado para começar no máximo na semana que vem para serem coletado em paciente sintomático dentro das tendas ai nós todos os testes rápidos esses que foram adquiridos, eles têm dois tipos, um teste ele diz simplesmente que o paciente está Positivo, você está positivo que significa um teste rápido positivo, significa que ou você tem ou você teve a doença você teve e já curou, ou você tem e está numa fase da doença, no inicio o texto rápido não funciona, se testar uma pessoa que não tem nenhum sintoma, não deu negativo, mais poder ser um covid-19 assintomático que está no inicio da doença, até o décimo dia na verdade, os teste rápido uma sensibilidade maior a partir do décimo sexto dia, eles está sendo usado como rastreador da doença, foi aplicado nas casas lares de idosos todos, inclusive com acompanhamento Ministério Público, Profissionais de Saúde da unidade de saúde que atuam no enfrentamento da Covid-19 ou seja, dentro dos hospitais, da UPA, na guarda municipal, nos profissionais de segurança, defesa civil, nos profissionais de transito, motoristas que estão trabalhando dentro da

Saúde e da Prefeitura, no pessoal da assistência, tem grupos fora da prefeitura que estão solicitando com o de imprensa solicitou através da associação, vamos fazer já está programado e para a população rural, como estamos fazendo esses testes a saúde da família está indo nas casas primeiro, dos acamados e idosos para testar, se os acamados idosos testar positivo, vamos rastrear a família e todos os contactantes próximos dessa família, se encontramos alguém positivo temos que saber em que fase a doença está, porque primeiro no início da primeira fase de Abril o protocolo era só testar quem estava grave, hoje não hoje ampliamos, mas esse teste está sendo usado dessa forma organizada para poder ele nos dar as informações que precisamos. Presidente Sandro fala com a Conselheira Solange que antes dela entrar na reunião foi colocado por mim, Cristiane, Bruno e outras pessoas algumas coisas que alguns funcionários da saúde que testaram positivo não tiveram acesso para sua família esse teste e para voltar a trabalhar não fizeram também o teste do retorno, só testaram comprovaram fizeram a quarentena e voltaram para trabalhar mais ou menos isso, inclusive temos conhecimento de 02 rapazes que trabalha na SAMU que é motorista, outro da Tenda de Ponta Negra e as famílias não foram testadas. A Conselheira Solange diz que realmente não estava prestando até então, estávamos começando a fazer esses testes nessa escala conforme vamos adquirindo os testes, inclusive na atenção básica estão sendo feito basicamente para grupo de risco terminando começando pelos idosos. A Secretária Geral Cristiane fala da falta de oxímetro nas tendas. A Conselheira Solange diz que acredita que esse tipo de problema já deve ter regularizado, vai confirmar e respondo no grupo. Oitavo ponto da Pauta: Qual o custo de manutenção das tendas de triagem? Como é medido esse serviço. O Presidente Sandro diz que na verdade, como a Mahatma Gandhi ganhou a licitação para urgência e emergência ela assumiu as tendas, a dúvida é quanto está saindo esse serviço. A Secretária Geral Cristiane sugere que esse ponto de pauta seja feito um ofício, hoje temos também de lembrar das outras doenças e das outras especialidades e estão sofrendo muito por conta dessa pandemia os paciente psiquiátrico estão sem médico, fala que o CPASi está sem médico, devido a saída da Dra. Maria Eduarda. O Presidente Sandro diz que pode fazer um documento pedindo essas informações inclusive porque segundo sei tenho a informação extraoficial da OS, até por conta do laboratório, está funcionando parcialmente, mas que não deixaram de atender as gestantes, aquelas pessoas tinham comorbidade tipo hipertensão, diabetes mais estavam mantendo o cuidado com o distanciamento devido a pandemia. Quanto ao CAPSI podemos fazer um ofício a Coordenação e para a Secretaria de Saúde pedindo informação a respeito do assunto. Nono ponto da Pauta: Pautas para Próxima Reunião. A Secretária Geral Cristiane pergunta se vai fazer reunião extraordinária com pauta única com as OS. O Presidente diz que pode ser com duas OS. Décimo ponto da Pauta Informes Gerais: A Secretária Geral Cristiane diz já foi feito as Moções dos Profissionais de Saúde e do transporte do hospital. O Conselheiro Marcos Pires diz que recebeu uma ligação onde foi informando que no supermercado Atacadão em São José, não estão usando nenhum protocolo em relação a entrada de pessoas no interior da loja, pede que seja informado a Vigilância Sanitária, postura e ordem pública. A reunião foi encerrada às 16:32 horas (dezesseis horas e trinta e dois minutos) da qual, eu Cristiane Dutra, secretária geral, lavro a presente ata que por expressar a verdade, dato e assino juntamente com os Conselheiros presentes, Maricá, 28 de maio de 2020

XXXXXXXXXXXXX
Sandro Ronquette
Prestador de Serviço
Presidente
Cristiane Dutra
SINDSERV
Secretária Geral
Lusmar de Moraes
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Marilene Costa de Souza
Usuária – Paroquia de N.S. do Amparo
Antônio Carlos do Rego e Souza
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. de Cidade Sustentável
Paulo de Tarso
Usuário – Igreja Nova Vida- Maricá
Kelly Nery Ferreira
Gestor – Sec. de Saúde
Solange Regina de Oliveira
Gestor – Sec. de Saúde

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, iniciou-se a reunião ordinária on-line do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Sandro dos Santos Ronquette, Kelly Nery Ferreira, Lusmar de Moraes, Bruno de Souza Lougon, Marilene Costa de Souza, Denise Marchon Tinoco, Luiz Paulo da Silva, Antônio Carlos do Rego e Souza e Marcos de Souza Pires; Suplentes: Solange Regina de Oliveira e Sérgio Henrique Vieira Campelo. O Presidente deu início à reunião, informando que o Conselheiro Bruno é o mediador na reunião e que a Secretária Executiva, Laudeci, está na sala do Conselho, gravando a reunião. O Presidente leu a pauta: 1-Votação da

Ata anterior; 2-Leitura dos Ofícios recebidos; 3-O problema de logística do CDT e a dificuldades dos pacientes da ortopedia; 4-A desassistência da Saúde Mental e Pessoa com Deficiência durante a pandemia; 5-Apresentação das Organizações Sociais; 6-Pautas para Próxima Reunião; 7-Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta: Votação da Ata anterior, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Segundo ponto da pauta: Leitura dos Ofícios recebidos. A Vice Presidente Lusmar leu os ofícios: Ofício nº 25/2020 do SINDSERV, comunicando o afastamento da Servidora Cristiane Dutra para recorrer ao cargo eletivo; Ofício nº 05/2020 da Associação dos Profissionais de Saúde, indicando a Andréa Figueiredo Pacheco em substituição ao Antônio Carlos do Rego e Souza; Ofício nº 27/2020 do SINDSERV, indicando Antônio Carlos do Rego e Souza em substituição Cristiane Dutra; Ofício nº 32/2020 da Mahatma Gandhi em resposta ao ofício nº 061/CMSM/2020 do Conselho; Ofício nº 249/2020/SMS da Secretária de Saúde em resposta ao ofício nº 048/CMSM/2020; Ofício nº 264/2020/SMS da Secretária de Saúde em resposta ao ofício nº 040/CMSM/2020; Ofício nº 261/2020/SMS da Secretária de Saúde em resposta ao ofício nº 049/CMSM/2020 Terceiro ponto da pauta: O problema de logística do CDT e a dificuldades dos pacientes da ortopedia. A Conselheira Denise fala da dificuldade dos pacientes da ortopedia, que, quando vão tirar o gesso, passam pela consulta e vão ao hospital para fazer o raio-x e tem que voltar. Muitas vezes, o ortopedista já foi embora, então sugeri que coloque um transporte para levar esses pacientes ao hospital. Fala, ainda, do perigo que é a rua, que não tem acostamento, e da dificuldade de pegar ônibus. Diz que o prédio é bom, mas é mal localizado. O Conselheiro Antônio Carlos fala dos pacientes que fazem curativos e também vão há pé, para o CDT. Diz que essa ideia do transporte iria ajudar muito. A Conselheira Solange pede desculpa por só entrar agora, diz que estava pela manhã em Itaipuaçu, com a Secretária e com o Prefeito, na reunião periódica que o Prefeito faz para avaliação as ações do Covid para novas decisões, e que a Secretária ainda ficou lá. Diz que pegou o assunto no meio e que a secretaria dentro da área especializada tem o CDT – Centro de Diagnóstico e Tratamento –, Ambulatório de Especialidades e o Posto de saúde Central, que acumula algumas especialidades. Fala que algumas vão ser direcionadas para a Saúde da Mulher e da Criança, então estamos com um complexo com três unidades, além do SAE e do CEO, todos dentro do mesmo território para cumprir o atendimento de um grande centro de especialidades. Temos uma mistura de ações dentro dessas unidades. Existe um planejamento, que dá ao CDT a cara de um Centro de Diagnóstico e Tratamento, ou seja, há o tratamento e o diagnóstico específico de cada paciente. Cita alguns exames e procedimentos realizados no CDT e que o ambulatório é clínico de especialidades. Por outro lado, temos hoje funcionando, dentro do CDT e no Posto de Saúde Central, especialidades não clínicas e especialidades cirúrgicas, como ortopedia, que faz o pré-operatório e o pós-operatório dentro do CDT até que o local para essa especialidade seja concluída. Diz que, realmente, lá não é um lugar certo para essas especialidades. “Essas propostas que foram colocadas aqui estão valendo, porque hoje temos outra realidade, mas tanto o CDT quanto o Posto de Saúde central não vão ficar atendendo às especialidades de ortopedia e ginecologia, pois elas vão para um local específico. O que aconteceu foi que, quando o novo prédio do CDT foi ocupado, coincidiu com a pandemia. Na verdade, ele foi ocupado às pressas, com o mesmo grupo de profissionais que estava no antigo CDT anexo ao hospital. Isso ocorreu, pois o prédio anexo precisava ser liberado para as ações do Covid. Foi uma mudança de emergência, então não era para ser assim. Era para, quando inaugurado, estivesse tudo dentro da sua especificação. Enquanto isso não acontece, essas solicitações são cabíveis para o momento”, afirma. Fala, ainda, sobre o RX do CDT, que vai ser alocado na parte externa, no final do corredor, com RX digital. O Presidente diz que, em relação à ambulância, pode ser qualquer outro veículo que faça esse transporte. Além disso, pergunta sobre o prazo da conclusão da obra do RX. A Conselheira Solange diz que não pode confirmar a data, porque não depende de projeto e não pode ser feita pela SOMAR devido à sua especificação. Só pode ser feita a estrutura de alvenaria, e cita os protocolos. A Conselheira Denise diz que essa solicitação do ônibus circular vai ser ótima até para os próprios servidores que trabalham no CDT. Foram colocadas, em votação, duas propostas: primeira, que seja enviado um ofício para a Secretária, solicitando um transporte para levar esses pacientes para fazer o raio-x; e a segunda, que seja solicitada uma ação da Secretaria de Saúde junto à EPT, para colocar um micro-ônibus circular fazendo terminal/CDT/terminal, com ponto no CDT. Foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Denise sugeri ao Presidente que mude o ponto de pauta para que os representantes das OSs não fique esperando até chegar a pauta deles. O Presidente Sandro Pergunta se todos concordam, foi aprovado. Quarto ponto da pauta: Apresentação das Organizações Sociais. A Conselheira Denise sugeri que pulasse para o quarto ponto da pauta, porque os representantes das Organizações Sociais já estão esperando muito tempo e acaba ficando cansativo. O Presidente diz que solicitou a presença deles na reunião para que fossem tiradas algumas dúvidas e pontuadas reclamações que têm chegado ao Conselho e, para que, quando voltarem as reuniões presenciais, irá solicitar que apresente seu plano de gestão. Pergunta à Conselheira Solange se ela vai poder ficar até o final da reunião. A Conselheira Solange diz que só poderá ficar até às 16h, porque depois vai receber um grupo de estatutários. O Presidente diz que vai levantar

algumas questões das OSs, pede que os representantes se apresentem, fala que depois vão pontuando as questões pertinente a cada OS e que voltamos com a Conselheira Solange para a pauta anterior, porque foi uma questão que debateu muito com o Conselheiro Sérgio, por estarmos recebendo muitas reclamações e queixas sobre o assunto. Em seguida, pede que os representantes das OSs se apresentem: o Sr. Paulo Freire, representante da Mahatma Gandhi; A Sra. Fabiana, Diretora Administrativa; Eduardo, Secretário Executivo representante da CEPP; Dra. Debora; e Dra. Amanda. O Presidente Sandro fala com Eduardo, por ele estar representando a CEPP que está administrando o Hospital Che Guevara como questão emergencial. Diz que gostaria que passasse como está a situação, a implantação dos leitos de Covid e o que mais vocês têm, além da questão do CTI. O Eduardo faz um resumo da história da Organização Social e diz que agora assumiu a administração do Hospital Che Guevara. “Falando sobre a implantação do hospital, foi complexa devido à pandemia. Isso exigiu uma integração muito forte entre a instituição e o Governo Municipal, através da Secretaria de Saúde, coordenada pela Dra. Simone. Foi um processo produtivo, porque conseguimos, num processo muito curto, criar um projeto de implantação para inaugurar no dia primeiro de maio. Tínhamos uma previsão de processo de compra e de processo seletivo de pessoal estimando para inaugurar no dia vinte de maio. Nesse processo, teve uma abertura gradativa de leitos, porque, naquele primeiro momento, não tínhamos condições de ter respiradores, que era o item mais importante, e tínhamos dificuldades de compra e de entrega. Tivemos que fazer um processo gradativo conforme o processo de compra ia sendo concluído. Na inauguração, estávamos com 10 leitos intensivos e 20 leitos de retaguarda. Depois, foi iniciada a expansão para mais 10 leitos intensivos, que somam 20 leitos de CTI, e estendendo as enfermarias, conforme os processos de compra e de aquisições vão sendo concluídos, afirma. Em seguida, diz que a taxa de ocupação vem diminuindo, mas que isso não quer dizer que devemos baixar a guarda. “Continuamos monitorando esses indicadores e fazendo um planejamento para dar conta das demandas para além dos pacientes graves que são demandados para internação no hospital. Sabe que tem uma demanda reprimida em Maricá. Devemos nos preparar para um processo gradativo pós-pandemia. Sobre o contrato de gestão, há praticamente dois meses e meio, já estamos fazendo. Vamos completar o primeiro trimestre de contrato, dois meses de hospital. Vamos entrar na fase de balanço para prestação de contas mais detalhada, principalmente apontando os indicadores de maio e de junho. Estamos em reunião permanente junto ao Conselho Gestor da Unidade, que, coordenado pela Secretaria de Saúde, programa uma segunda fase do hospital, aquisições para expansão da unidade, conclusão de processos que estão em andamento, como o Centro de Imagem, Central de Material Esterilizado e a parte do centro cirúrgico. Tudo isso para que a unidade seja plena para dar conta das demandas. Ainda, há a conclusão dos processos de equipamentos que inicialmente eram necessários, mas não urgentes em relação à pandemia”, continua Eduardo. Passa a palavra para a Fabiana, para ela falar como está a unidade hoje em relação à ocupação hospitalar. A Fabiana cumprimenta todos. Em seguida, diz que, nos últimos 15 dias, estão mantendo uma média de 33 pacientes internados nos leitos entre CTI e semi-intensiva. Nos 50 leitos, 20 deles são de CTI. Há os leitos de traumas, que podem ser utilizados caso tenha um acidente grave na rodovia. A média hoje é de que, dos 50 leitos disponíveis, 33 estão ocupados. Afirma que, hoje, há 12 pacientes no CTI e 18 na semi-intensiva. O Presidente Sandro pergunta à Fabiana, como ela falou sobre o trauma, se existe equipe de trauma contratada e se fazem plantão e se já há atendimento. A Fabiana responde que está disponível, com uma equipe de plantão com Ortopedista, Cirurgião e Anestesiologista, caso tenha algum trauma, mesmo ainda não tendo aberto o bloco cirúrgico do hospital para fazer esse atendimento pleno. Caso tenha necessidade, temos uma equipe completa disponível com plantão de 24 horas. O Presidente Sandro pergunta se tem um cronograma dessa expansão, visto que a CEPP está com contrato emergencial de 180 dias. O Sr. Eduardo diz que o contrato é de 180 dias, com a ressalva que pode ser perdurado enquanto durar a pandemia. É um contrato que se finda nesse próximo trimestre, por isso a necessidade de se fazer um processo mais acelerado de conclusões dessa aquisições. “Hoje, o quadro é o seguinte: temos um processo de compra bem avançado. Acreditamos que, até dia 15 de julho, já tenhamos praticamente todos os equipamentos e mobiliários já finalizados em processo de compra, aguardando somente a entrega. Os equipamentos hospitalares são os mais urgentes para Emergência Hospitalar e para assistência administrativa. Temos uma equipe de engenharia que está revisando esse novo perfil executivo do hospital definitivo, como a verificação da troca de alguns setores administrativos onde funciona a parte hospitalar”, diz o Sr. Eduardo. Ele continua falando que parte do bloco A está com treinamento e educação permanente administrativa e outra parte voltada para o ambulatório, que futuramente será ocupada com a equipe administrativa e da direção da unidade hospitalar definitivamente. Do ponto de vista assistencial, quando fala que, até o dia 15 de julho, concluímos as aquisições mais urgentes do hospital, está falando da parte de busca do centro cirúrgico e da CME, que são as áreas imprescindíveis para o hospital. A parte de imagem será concluída com a chegada do tomógrafo. “Após essas conclusões, teremos um hospital com capacidade cirúrgica”, diz o Sr. Eduardo. O Conselheiro Antônio Carlos pergunta se esses equipamentos e mobili-

ários pertencem ao município ou à OS. O Sr. Eduardo diz que toda a aquisição feita dentro do contrato de gestão já é pré-definida e que ela vira patrimônio do município. Quando chegam os equipamentos e os mobiliários à unidade, automaticamente são catalogados e transferidos para o município, e a Secretaria de Saúde já está de posse de material adquirido. O Presidente Sandro pergunta se o tomógrafo já foi instalado, porque a Dra. Simone disse que já estava lá e que só faltava uma adequação na sala. O Sr. Eduardo cita uma série de questões exigidas pela assistência técnica do fabricante para a instalação do aparelho. De acordo com ele, o pessoal da engenharia está em contato com a assistência técnica do aparelho para validar de forma definitiva para o uso. Ele fala que espera que, até o final do mês, já estaremos com o aparelho em funcionamento. A Fabiana diz que está com a equipe de engenheiros trabalhando para cumprir o mais rápido possível, com a colocação do tomógrafo em funcionamento, porque não podemos correr o risco de perder a garantia do aparelho tão caro. O Presidente Sandro diz que sabemos que, para o diagnóstico e para a alta do Covid, precisa da tomografia do tórax. “Como vocês estão resolvendo esse problema, já que tem esses pacientes que dependem desse exame para receber alta?”, pergunta. A Fabiana diz que regula esses pacientes, mas, quando eles chegam à unidade, já vêm com esses exames e, quando precisam fazer uma tomografia, eles são removidos até um centro de imagem. O Presidente Sandro pergunta se, quando precisam fazer esses exames, se usam o prestador de serviço do município ou se contrataram outro. A Fabiana responde que contratou um prestador para fazer esses exames. O Presidente Sandro diz que, no município, há dois prestadores. Diz que, por ele, as respostas da Organização Social CEPP já estão satisfatórias. “Logo que acabar a pandemia, esperamos vocês em nossa reunião ordinária presencial, para apresentar o plano de gestão”, afirma. Pergunta se algum Conselheiro quer fazer mais alguma pergunta. A Vice-Presidente Lusmar se lembra do ofício que foi enviado e não respondido até o momento. O Presidente Sandro fala com o Eduardo sobre a prestação de contas, que deve ser enviada ao Conselho trimestralmente. O Eduardo ressalta que é uma novidade, mas que acha importante a participação do controle social nos processo de modo geral que envolva a parte hospitalar ser acompanhada pelo Conselho, justamente para criar uma memória desse processo. “Frente a uma unidade que assumimos, com a assistência funcionando, no caso do Che, não temos essa memória ainda. Temos um projeto que foi montado particularmente para pandemia, mas, sendo uma unidade nova, coloca esse desafio de fazer uma análise criteriosa de indicadores para as próximas ações. Em relação à documentação solicitada, causou uma dúvida. Como haveria uma reunião com o Conselho, achamos que essa documentação seria apresentada na reunião que havia marcado anteriormente. Como o volume é muito grande e há muitas caixas, seria melhor disponibilizar o plano de trabalho na Secretaria de Saúde para o Conselho, mas, caso queiram, faremos um consolidado e encaminharemos”, diz Eduardo. O Presidente Sandro diz que, no caso da CEPP, como foi um contrato emergencial, o plano de gestão e as metas estão voltadas para a pandemia. Em seguida, agradece ao Eduardo e à Fabiana. A Vice-Presidente Lusmar fala sobre a vistas feitas no dia anterior onde constatou pequenos espaços para as equipes trabalhar, assim pergunta se há uma previsão de melhoria nesse sentido, falou também sobre o Plano de Gestão, plano de trabalho trimestral, locação de bens, como: computadores e impressoras; se vale a pena alugar ou comprar; referente à continuidade das obras das unidades Centro, Araçatiba, Saco das Flores e São Bento da Lagoa, que estão paradas e sob a administração da Gnosis; e sobre a educação permanente ou Educação continuada, se seguirá a carteira de serviço da atenção básica/primária. O Eduardo diz que, no caso da CEPP, o balanço trimestral, na prática, vai representar dois meses de funcionamento da unidade. Diz que o contrato foi assinado em 08/04 e que, em todo o restante do mês, passaram pelo processo de implantação da unidade. No dia 02/05, começa efetivamente o funcionamento da unidade. “Essa ressalva é importante. Vamos apresentar esses dados em julho. Em relação às aquisições de computadores, tenho uma opinião de que, no caso de computadores, a locação é melhor, porque esse tipo de equipamento tem a durabilidade menor e a necessidade de reposição é maior. Nessa locação, já está incluso trocar de peças e equipamentos, devido ao tempo de abertura de processo de compra. O Presidente Sandro agradece ao Eduardo e à Fabiana. O Eduardo e a Fabiana se colocam à disposição para quaisquer esclarecimentos. O Presidente Sandro diz que a plenária convocou reunião e que o Conselho enviou um ofício para Organização Social Mahatma Gandhi, que foi respondido, e que, logo em seguida, o Conselho enviou outro. Devido à falta de entendimento, a Conselheira Denise colocou bem claro, no começo da reunião, que temos responsabilidade nas contratações dessas Organizações Sociais que envolvem a Secretaria de Saúde. Há alguns pontos que estão chegando ao Conselho, principalmente na questão das tendas em relação aos funcionários, com as questões de pagamentos que estão sendo feito abaixo do piso. A Conselheira Solange falou, também, no começo, sobre as questões dos estatutários, porque recebemos sobre o banco de sangue, que a OS retirou todos os equipamentos do banco de sangue e afastou os servidores estatutários. “Essa parte dos servidores já foi resolvida, mas gostaríamos de saber a parte dos equipamentos. Onde estão e sobre a guarda de quem? Voltando à questão das tendas, o que chegou ao Conselho é que, no contracheque, não consta insalubridade. Até houve uma deli-

beração do Ministério da Saúde de quem trabalhasse na linha de frente teria uma insalubridade maior, mas a questão do pagamento abaixo do piso tem como confirmar?”, diz o Presidente. Ele passa a palavra para o Paulo Freire, da Organização Social Mahatma Gandhi. Este diz que a Mahatma Gandhi entrou na administração da urgência e emergência, que ficariam responsáveis pelas quatro unidades: Hospital Conde, Santa Rita, UPA e SAMU. “Houve essa questão da pandemia. Aí, ficamos responsáveis pela gerência das tendas. Inicialmente, quando pegamos essa parte para gerenciar, foi feito um contrato de RPA e, depois, esses pagamentos com muitas dificuldades. Se fosse possível, a coordenadora administrativa entraria. Tivemos muitos problemas de pagamentos, mas estávamos sempre em contato com a Ana Paula, tentando resolver essas questões. Como eram vários funcionários que trabalhavam em outras unidades e tinham seus recebimentos em conta-salário. Isso acabou gerando um grande conflito na hora de fazermos o pagamento, na qual houve esse desencontro. Desconheço, sinceramente, e gostaria de checar isso e passar a vocês essas informações, mas desconheço esse pagamento abaixo do piso”, afirma Paulo Freire. O Presidente Sandro diz que isso foi uma das questões, mas a Vice-Presidente Lusmar tem outras questões a colocar. “Também solicitamos e não tivemos respostas sobre o aditivo. Quando vocês assumiram a urgência e emergência e acabaram tendo que fazer a gerência das tendas, já pedimos as informações, mas ainda não chegaram. Aí, surgiu o aditivo. É isso?”, pergunta o Presidente. O Sr. Paulo Freire responde que esse aditivo ainda está sendo feito, ainda não foi concluído. “A Dra. Solange pode dar um resposta por que ainda não foi concluído. Já conversamos com a própria Secretária. Está tudo alinhado para que permaneçam as tendas por mais um período”, responde. O Presidente Sandro diz não entender e pergunta se há o aditivo para colocação das tendas; se já estava previsto quando a OS assumiu o contrato da urgência e emergência ou se é uma prorrogação para as tendas. A Vice-Presidente Lusmar diz que, no portal da transparência do site da Mahatma Gandhi, não aparecem dados de Maricá e que, sem o planejamento, fica difícil acompanhar. O Presidente Sandro fala, com o Paulo, que, na verdade, o que a Lusmar está colocando é que, quando entra no portal da transparência da Mahatma Gandhi, Maricá nem aparece no site. “Tem algum problema. Você pode nos responder por que isso acontece?”, diz. Presidente Sandro informa que a conexão do Paulo caiu e que ele não voltou mais para a reunião. O Presidente chama a Amanda, da Gnosis, responsável pela Atenção Básica. Diz que tem acompanhado de perto e que as Conselheiras Denise e Lusmar foram a alguns postos em Itaipuaçu. Diz ainda que, como falou no começo da reunião, esse primeiro contato é para tirar algumas dúvidas que tem chegado ao Conselho, então gostaria de compartilhar com eles. Como já está completando três meses, quando vocês for apresentar a prestação de contas, faremos uma apresentação melhor. Passa, então, a palavra para as Conselheiras. A Vice-Presidente Lusmar fala sobre a vistas feitas no dia anterior onde constatou pequenos espaços para as equipes trabalhar, assim pergunta se há uma previsão de melhoria nesse sentido, falou também sobre o Plano de Gestão, plano de trabalho trimestral, locação de bens, como: computadores e impressoras; se vale a pena alugar ou comprar; referente à continuidade das obras das unidades Centro, Araçatiba, Saco das Flores e São Bento da Lagoa, que estão paradas e sob a administração da Gnosis; e sobre a educação permanente ou Educação continuada, se seguirá a carteira de serviço da atenção básica/primária. A Amanda diz que, referente ao aluguel dos computadores, a ideia é a mesma que o colega mencionou anteriormente, porque o serviço de manutenção sai muito mais caro do que o aluguel, sendo muito mais sadio para o contrato. A Dra. Debora diz que o espaço e as obras já estão sendo alinhadas entre o Instituto Gnosis e a Secretaria de Saúde, porque, na Atenção Básica, há perfis diferentes de estrutura, com unidades alugadas, unidades próprias e em construção. “Estamos no processo de alinhamento final. Estamos em contato com a secretaria para saber se o instituto Gnosis vai assumir essas obras que estão em andamento, como também estamos entrando em contato com os proprietários das unidades alugadas para saber como vai ficar. Estamos também levando as plantas das unidades próprias que são pequenas e que têm um quintal grande, para saber se podemos fazer uma adequação nos espaços de acordo com o Ministério da Saúde para o Programa da Unidade de Família. Sobre a educação continuada, já estamos em processo de finalização com a Secretaria da Carteira de Serviços. Ela é pactuada com a secretaria. O Instituto Gnosis realiza educação continuada, treina os profissionais do curso de capacitação, mas a Carteira de Serviço que vai oferecer de acordo com o Ministério e pactuado com a Secretaria de Saúde. Além da Carteira de Serviço, o Instituto Gnosis tem uma plataforma on-line que chamamos de Educa Gnosis, que fornece cursos, inclusive sobre a Covid”, afirma Amanda. Diz que, referente à prestação de contas, já foi entregue à Secretaria. O Presidente Sandro diz que, no contrato, fala-se que tem que mandar para a Secretaria e para o Conselho, mas que, ainda, não chegou ao Conselho. A Amanda diz que já fechou a primeira PPA e que irá encaminhar a prestação de contas para o Conselho. Quinto ponto da pauta: No início do ano, em fevereiro, as equipes da SOMAR que estão fazendo essas obras foram direcionadas para o Hospital Che Guevara, que era a emergência número um. Terminado o Che Guevara, essas obras foram retomadas; Elas serão executadas pela prefeitura através da SOMAR, por não haver previsão no contrato da Gnosis para esse investimento em obras e em constru-

ções, mas sim de adequação de espaços existentes e espaços alocados, então não há para construção de unidades novas. Convida os Conselheiros para ir com ela e a OS visitar essas obras. Além disso, já tem a previsão de retorno dessas obras, com uma questão pertinente a OS, que é o Ambiente, adequação de espaço. “Já entrando na questão da Saúde Mental, gostaria de esclarecer uma questão: a RAPs ficou por um período dentro das políticas públicas da Saúde. A rede de Atenção Psicossocial ficou dentro do contexto da finalização das interações dos pacientes. Ela ficou dividida, por isso foi se ajustando de acordo com as características de cada município, e, quando se pensou no edital para a Saúde Mental, resolveu-se integrar todo esse processo dentro da rede de Atenção Primária, o Serviço de Residência Terapêutica, entretanto as equipes de Saúde Mental descentralizadas e espalhadas pelos distritos do município ficaram incorporadas à Atenção Especializada”, afirma. Diz, ainda, que, em fevereiro de 2020, chegou uma nova política, na qual se desfaz o NASF e cria as equipes de multiprofissionais, que privilegia, entre outras áreas, a equipe de saúde mental, o famoso ambulatório de saúde mental, o desenho da portaria com psiquiatras, com psicólogos e com outros profissionais de nível superior. Diz que isso não estava previsto dentro do contato da Gnosis na Atenção Primária e que está estudando, com a Procuradoria Municipal, qual é a melhor forma de trazer essa equipe através de um aditivo. O Presidente Sandro diz que essa equipe de atenção multidisciplinar já estava na ideia da Dra. Simone, que já foi aprovado no Conselho em setembro de 2018. Afirma que pode ter mudança nessa nova portaria, mas que ela não influencia no projeto aprovado pelo Conselho anteriormente e que, nesse período da pandemia, está fazendo falta e, cada vez mais, agravando na saúde mental de todos e, principalmente, das pessoas com deficiência. O Conselheiro Antônio Carlos diz que se solidariza com o Conselheiro Sérgio e que as pessoas com dificuldades de locomoção estão com problemas para ser atendidas e para obter as receitas para pegar seus remédios. O Conselheiro Sérgio diz que a Vice-Presidente Lusmar fez a divisão das comissões, e ele está na Comissão da Pessoa com Deficiência e na Comissão de Saúde Mental. Diz que, nem sempre, toda pessoa com deficiência tem problema mental, pois são duas coisas separadas, no entanto há algumas confluências sim, como os autistas têm uma dificuldade de se classificar e acabam sendo atendido pelo CAPS, Pestalozzi e SAREM ambulatoriamente, mas, quando chegam ao CAPS, já fazem outro tipo de trabalho de grupo com outra finalidade. Fala, ainda, que o primeiro plano que o Presidente Sandro falou foi há muito tempo e que já se falava na descentralização. Afirma que o problema é que muitas dessas crianças têm que se deslocar para o Centro de Maricá, quando poderia ter essa descentralização com as especialidades de Nero e Psiquiatra. Fala sobre o atendimento da Dra. Maria Eduarda, que detinha o maior número de pacientes com várias patologias. Afirma não entender a saída da médica e que a comissão da pessoa com deficiência solicitou o Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente com Deficiência e Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, do Jovem e do Adulto na Saúde Mental. Diz que gostaria de entender qual é a proposta: se o município pode fazer uma pactuação ou se o Conselho pode fazer essa articulação com a gestão municipal para uma pactuação mínima. Afirma que gostaria de saber como está funcionando; cita alguns problemas que os pacientes estão tendo em relação a medicamentos; fala, ainda, das dificuldades que os pacientes estão encontrando nas remarcações das consultas, que estão com as datas muito longas; diz que, se essas crianças estão em adaptação de medicamentos, não pode haver essa distância nas consultas e que, com isso, houve, em alguns casos, mães que pararam as medicações; pergunta o porquê de os médicos de Estratégias da Família não poder fazer esse acompanhamento no primeiro momento; diz, ainda, que, se houvesse esse plano, a OS respeitaria; afirma que gostaria de sugerir ao Conselho que articulasse, com todo o sistema de saúde e outros, para que formulassem um plano para que casos, como esse, não acontecessem. A Conselheira Solange diz que essa política da portaria recente sobre a qual falou a equipe multidisciplinar da saúde mental sempre existiu e que o que mudou, nessa política, de fevereiro para cá, foi onde fica alocada. Diz que, agora, ela fica alocada na Atenção Primária de Saúde e que estão estudando como alocá-la, visto que consiga um aditivo para a OS. Afirma que há, também, alguns servidores estatutários que podem ser alocados, mas são pouco para compor essa equipe multidisciplinar descentralizada. Fala que, como esse plano de equipe multidisciplinar foi aprovado em 2018, ele continua com a mesma finalidade e que o que mudou foi sua locação dentro das políticas públicas de saúde. O Presidente Sandro diz que esse plano sobre o qual estamos falando já tratava dessa descentralização. A Conselheira Solange diz que não está entrando no mérito do que é o plano e que é o mesmo. Porém, a questão é onde estava essa equipe: antes, na Atenção Especializada; hoje, na Atenção Primária. Afirma que o problema foi não estar lançado no edital, porque, na época, a equipe multidisciplinar não estava na Atenção Primária. Diz que não sabe qual foi a transição da médica do CAPS e que todos falam bem. Para a OS, diz saber da recusa de muitos profissionais em relação à carga horária. O Conselheiro Sérgio fala que gostaria de colocar algumas posições. Acha que, quando muda uma gestão, devemos antes pensar nas pessoas para que não ocorram esses problemas. Continua dizendo que, antes de mudar a forma de gerir, devemos pensar nos prejuízos que isso pode causar e não depois. Diz acreditar que vai ser resolvido o mais rápido possível,

mas que, quando se trata de população e de saúde, devemos, primeiro, saber qual drama que vai haver na gestão. Depois, o Conselheiro Sérgio cita alguns dos problemas que as crianças com comorbidades enfrentam e os médicos dos quais elas necessitam. Diz, ainda, que muitas dessas crianças têm problemas clínicos, citando um caso de uma criança com púrpura. Acredita que sejam dois pontos primordiais. O Conselheiro Bruno lembra o tempo para o término da reunião. O Presidente diz que o que o Conselheiro Sérgio coloca é muito pertinente, porque essas crianças já estão inseridas no território e na Saúde da Família. Afirma que o fato de ela ter essas comorbidades não gera uma visão diferente de quem está gerindo a estratégia da Família. Diz que, em relação à criança com púrpura, o médico da Saúde da Família poderia ter atendida, feito um diagnóstico e solicitado os exames, além de ter dado um suporte à mãe. Diz que o mais urgente é ter uma definição de quando haverá essa contratação desses profissionais e que precisa saber o que a Secretaria, hoje, pode oferecer durante a construção desse plano ou ação política de saúde. Afirma que o que podemos garantir é esse recorte que o Conselheiro Sérgio fez, não deixando as outras patologias de lado. A Conselheira Solange fala que não tinha percebido a presença da Dra. Débora, que vem da estrutura da secretaria e que, agora, está na gestão da OS, sendo conhecedora de toda a rede municipal. Diz que o que foi colocado tem haver com a equipe multidisciplinar voltada para a saúde mental, mas não com as questões clínicas. Fala que a parte clínica tem que ser vista pela estratégia da Saúde da Família onde essa equipe exista e que irá se reunir com a Dra. Débora para acertar essas questões. O Presidente Sandro diz que gostaria de aproveitar a presença da Conselheira Solange para que o pleno deliberasse sobre qual ação tomar. Afirma, ainda, que gostaria que fosse firmado um prazo em que a secretaria. O Conselheiro Sérgio diz que já fez através de ofícios, que está esperando as respostas e que gosta de tudo oficializado. O Presidente Sandro fala que ainda está dentro do prazo regimental para as respostas. A Conselheira Solange pergunta para onde foram enviados esses ofícios e se esses perguntam sobre a saúde mental. Diz, ainda, que vai procurar e logo enviará as respostas. A Conselheira Lusmar diz que foi em maio. O Presidente coloca em votação a proposta: Que seja aprovada uma deliberação para que a Secretária cumpra o Projeto das Equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental de Maricá, aprovado por este Conselho. Foi aprovado por unanimidade. A Dra. Débora diz que, só para finalizar a fala da Dra. Solange em relação às questões colocada pelo Sérgio, que se dispõe a alinhar com a Dra. Solange os nossos programas de saúde. Cita alguns para fazer o levantamento desse paciente que necessitam de acompanhamento nas questões clínicas nas suas unidades de referência. Fala, ainda, sobre a incompatibilidade da carga horária dos médicos. A Conselheira Denise diz que quer chamar a atenção da Dra. Débora para o posto de saúde da 53, onde há três médicas, porém o índice de saúde mental é gravíssimo nos postos da 53 e 83. Diz que tem uma demanda de depressão e de tentativa de suicídio grave. Fala que a médica é muito querida pelo pessoal, mas que é complicada demais. Afirma ter recebido queixas da médica, com uma receita passada com dosagem de medicamento além do necessitado. Diz, ainda, que as outras duas médicas desse posto estão com mau comportamento. A Dra. Alessandra é extremamente grosseira; a Dra. Camila é problemática; e a Dra. Dayse se alimenta na frente dos pacientes, que é meiga e é carinhosa, mas que não possui condições de clinicar. Diz que os pacientes que se consultam com a Dra. Dayse saem em pânico. Continua fazendo um apelo à Dra. Débora para que ela tenha atenção no posto da 53 em Itaipuaçu, pois afirma ter recebido queixas dos ouvintes quando esteve lá com a Conselheira Lusmar. A Dra. Débora fala que, como a Conselheira Denise, todos tiveram ciência e que o Instituto Gnosis já pactuou, junto à prefeitura, a absolvição de todos os profissionais que já trabalhavam nessas unidades. Diz que a migração dos funcionários que tiveram interesse não é obrigatória mediante a legislação celetista e que estamos terminando um trimestre. Trimestralmente, há uma avaliação dos profissionais das unidades como um todo. Afirma que, no início da gestão, não havia gerente nas unidades e que chegaram há pouco mais de um mês. Na próxima avaliação trimestralmente, os gerentes já vão ter um pouco mais de tempo nas unidades para nos ajudar enquanto parte técnica. Diz que a parte técnica da Gnosis está retornando, no mês de julho, a educação continuada nas reuniões de equipes nas unidades para fazer um resumo dos acontecimentos de cada unidade. Fala, ainda, que está ciente dos acontecimentos; que espera que, no próximo trimestre, haja uma melhoria grande; e que conta com a parceria do Conselho, pontuando as questões positivas, negativas e elogios. O Conselheiro Bruno diz que o representante da Mahatma Gandhi saiu e não conseguimos ouvi-lo, pergunta se vai deixar uma próxima reunião marcada ou não. O Presidente Sandro agradece a Dra. Débora, fala que não vai deixar nenhuma reunião extraordinária marcada, que vai tentar ir ao hospital para conversar pessoalmente. Além disso, afirma que vai pensar, com os outros Conselheiros, o que fazer, já que o representante não conseguiu dar nenhuma informação e que descumpriram algumas questões importantes, como a transparência no site, entre outras coisas. Fala que vai oficializar essas questões; agradece a todos os Conselheiros; diz que foi uma reunião muito produtiva; e que, independente de qualquer coisa, vamos continuar buscando a questão da saúde mental e da pessoa com deficiência. Afirma que, em relação ao CDT, pressionaremos mais e que vai instituir no Conselho para que os acontecimentos não caiam no esquecimento. Diz que só passarão para o próximo assunto quando o primeiro for resolvido e que houve a aprovação de uma porção de coisas que estavam pendentes. O Conselheiro Antônio Carlos explica que saiu da suplência da Associação dos Profissionais de Saúde e agora é Titular do SINDSERV, substituindo a Cristiane Dutra. Sugere, ainda, como ponto de pauta, a composição da mesa diretora com a eleição da secretária geral. O Presidente Sandro agradece ao Conselheiro Bruno pela ajuda como mediador na reunião on-line. Sexto Ponto da Pauta: Pautas para Próxima Reunião, ficou de ser enviado pelo grupo do Conselho. Sétimo Ponto da Pauta: Informes Gerais. Não houve. A reunião foi encerrada às 17:20 horas (dezesete horas e vinte minutos) da qual, eu Laudeci Costa, secretária Executiva, lavro a presente ata que por expressar a verdade, dato e assino juntamente com os Conselheiros presentes, Maricá, 25 de junho de 2020 XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sandro Ronquette
Prestador de Serviço
Presidente
Laudeci Costa
Secretária Executiva
Lusmar de Moraes
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Marilene Costa de Souza
Usuária – Paroquia de N.S. do Amparo
Antônio Carlos do Rego e Souza
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. de Cidade Sustentável
Luiz Paulo da Silva
Usuário - Ass. Comunitária de Cordeirinho
Kelly Nery Ferreira
Gestor – Sec. de Saúde
Solange Regina de Oliveira
Gestor – Sec. de Saúde
Denise Marchon Tinoco
Ass. de Moradores do 4º Distrito
Sergio Henrique Vieira Campelo
Usuário - Associação Pestalozzi
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica de Maricá

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, iniciou-se a reunião ordinária on-line do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, referente à reunião do mês de julho, a qual foi adiada por não haver quórum necessário para a realização presencialmente, com a participação dos conselheiros a seguir: Titulares: Sandro dos Santos Ronquette, Kelly Nery Ferreira, Lusmar de Moraes, Bruno de Souza Lougon, Marilene Costa de Souza, Denise Marchon Tinoco, Antônio Carlos do Rego e Souza, Leonardo Lemos Picini, Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta, Antônio Carlos da Cunha e Marcos de Souza Pires; Suplentes: Solange Regina de Oliveira, Paulo de Tarso, César Augusto Leite Santos e Sérgio Henrique Vieira Campelo. O Presidente deu início à reunião, informando que o Conselheiro Bruno é o anfitrião e que a Secretária Executiva, Laudeci, está na sala do Conselho, gravando a reunião. Fala, ainda, sobre a próxima reunião ordinária, sugerindo aos conselheiros que seja presencial, devido aos assuntos que precisam de apresentação, como o PAS 2020. Diz que não haveria como tirar as dúvidas em uma reunião on-line e que a recomendação do Conselho Estadual que chegou já foi enviada para os conselheiros via e-mail. No documento, recomenda-se a não aprovação das contas até que a comissão e o pleno façam uma análise profunda. Diz que a Secretaria já foi informada dessa recomendação, que já chegou o relatório do primeiro quadriestrem de 2020 e que ele foi enviado para o e-mail de todos os conselheiros. Afirma não ter visto ainda e que também há uma recomendação que sejam inclusos os gastos com a Covid-19 nessa prestação de contas. O Conselheiro Sérgio fala que não vê a necessidade da reunião presencial e que também não iria, mas que, se o titular for, ele se abstém. O Presidente diz que gostaria de ouvir sobre esse pleno, a fim de providenciar o local para realizar a reunião com toda a precaução que exige o momento. A Vice-Presidente diz que teve problema no som e que não ouviu o que o Presidente tinha falado. O Presidente diz que quer saber se há a possibilidade de se realizar a reunião de agosto já presencialmente e que o Conselheiro Sérgio falou que não tem dificuldade para fazer as reuniões pela internet, mas que só precisa das respostas dos ofícios que a Comissão da Pessoa com Deficiência enviou. Fala que gostaria de saber se é possível voltar a fazer a reunião presencial, porque alguns questionamentos ficam mais fáceis de serem debatidos presencialmente. A Vice-Presidente diz que existem alguns assuntos que não há como discutir on-line, porque ocorrem vários problemas: os conselheiros saem; a internet cai; a bateria do celular acaba; e os participantes não conseguem acompanhar os questionamentos. Afirma que é importante conseguir um espaço onde seja possível tomar as precauções necessárias, citando a EMAR (Escola de Administração), que tem um espaço bom. Diz haver alguns assuntos que precisam ser debatidos mais, mas, por meio on-line, ficará complicado. O Conselheiro Sérgio diz que, se a Laudeci puder disponibilizar a ata em dois ou em cinco dias, os conselheiros poderão

fazer as ponderações. Além disso, afirma que quem não foi à reunião fica ciente dos assuntos, ocorrendo a posterior devolução via e-mail. A Conselheira Denise diz que, diante dos fatos e da ausência de respostas da Secretaria de Saúde sobre o que vem acontecendo com as unidades de saúde, o Conselho de Saúde e os conselheiros possuem a obrigação de responder à população. Fala, ainda, sobre o Posto de Saúde do Barroco, que está com moradores de rua, assunto debatido diversas vezes, inclusive na reunião para acudir a população do Minha Casa Minha Vida e os trabalhadores do posto de saúde. Diz que gostaria que todo maricaense e todos os conselheiros prestassem bastante atenção em quem mora no condomínio, pois este está muito seguro. A insegurança, segundo ela, começa quando chegam os policiais e começa o tiroteio. Afirma que, fora do local, a situação encontra-se preocupante em toda Maricá e que não está vendo ninguém preocupado com a cidade, nem mesmo o prefeito. Diz que está vendo muita obra e pouca vergonha, porque, em frente ao posto do Barroco, está sendo construída uma quadra poliesportiva muito grande. Afirma que gostaria de sugerir que todo o Conselho parasse, pois parece que não são dignos de uma satisfação, de uma resposta. Pergunta se ficarão, todos os meses, discutindo problemas graves, crueldades que têm sido feitas, quando a mídia diz que a saúde está perfeita. Diz ter várias informações, mas que nenhuma é levada a sério. Pergunta o que acontece para um posto de saúde estar abandonado e se algum conselheiro tem a resposta. Afirma que nunca possuem as respostas e que está, sempre, com a Dra. Solange e com a Dra. Simone, mas que, em momento algum, mostraram nada. Diz ter estado com a Dra. Simone e dito que estava revoltadíssima, pois a mídia relata, até nos Estados Unidos, que a saúde é maravilhosa em Maricá. Afirma ter queixas, todos os dias, de pacientes sofrendo com a falta de médicos, de medicamentos, de exames, de atenção, de dignidade e de ética. Pergunta, ainda, quem são os conselheiros, pois a Gestão e a Secretária de Saúde não respeitam as deliberações e as solicitações, então não há nem respostas para aqueles que confiam no trabalho dos conselheiros. Sugere que o Conselho pare e que faça só reuniões sobre assuntos do Conselho, porque ficam escrevendo denúncias, tendo desgaste emocional e perdendo tempo para dar voz a essa reunião. Porém, no mês seguinte, permanece o problema: não há resposta alguma. Diz que não sabem de absolutamente nada e que o Conselheiro Sérgio pesquisou que pacientes especiais, como transtorno neurológico e psicológico, estavam sem remédio, entrando até na Justiça, e que, mesmo assim, estão sem acesso aos medicamentos. Afirma que gostaria muito que todos os conselheiros presentes nessa reunião tivessem o absoluto respeito próprio e que, a partir daqui, se não houver solução para assuntos passados, que não devem chegar com novos nem com nenhuma prestação de contas. O Presidente pede à Secretária Executiva que leia a pauta: 1-Votação da Ata anterior; 2- Eleição da Secretária Geral; 3- Leitura dos Ofícios recebidos; 4- Programação Anual 2020; 5- Falta de respostas dos ofícios enviados; 6- Questões das obras paradas; 7- Pautas para Próxima Reunião; 8- Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta: O Presidente pergunta se todos receberam a ata e se existe alguma correção. A Conselheira Denise pergunta se já foi feita a correção na ata, pois diz ter encontrado erros muitos importantes. O Presidente fala que o Regimento pede que todos leiam e que façam suas alterações. Pergunta se é possível que todos façam as correções de suas falas e que aprovelem na próxima reunião. A Conselheira Denise diz que gostaria que fosse corrigida, porque não vai realizar alterações em vários pontos que detectou. Afirma que o adequado é que todos realizem a leitura e que, posteriormente, seja aprovada a ata. Adiciona, ainda, que o problema é de ortografia bem séria. O Presidente Sandro pergunta se mais alguém quer fazer correção na ata. A Conselheira Lusmar diz que não leu a ata toda, mas que o problema é o já apresentado em conversa com o Presidente e com a Laudeci: a falta de concordância verbal e de tempo. O Presidente diz que leu a ata que fez algumas correções. Afirma não saber com qual ata a Conselheira Denise está e que corrigir o que a pessoa falou é muito complicado, pois se pode corrigir o Português, mas alterar o sentido do que foi falado é muito complicado. Por isso, diz que o ideal é que cada um leia as suas falas e que pontue por e-mail. O Conselheiro Sérgio diz que recebeu e que a Laudeci pediu que ele fizesse as correções das suas falas, pois a gravação on-line ficou muito ruim. Afirma, ainda, que pode haver erros, mas que a ata é a descrição fiel daquilo que se diz, então as falas não podem ser mudadas. Ressalta que, muitas vezes, falamos de forma a soar errado na transcrição. O Presidente diz que entendeu o que o Conselheiro Sérgio tinha falado e que a Laudeci deve ter pedido para que cada um veja suas falas, a partir do que ela conseguiu transcrever, para que ocorra a verificação se estão corretas. Feito isso, haverá a confrontação com o que foi gravado, para não sair totalmente do sentido, pois este tem de ser mantido. Ressalta que é lógico que, ao longo da fala, as pessoas se esquecem de usar o tempo verbal correto e que não vê problema em fazer mudanças, desde que sejam enviadas por e-mail, porque ficam registradas. Por último, diz que verificará a questão novamente. A Secretária Executiva, Laudeci, diz que entregou a ata impressa à Conselheira Denise e que solicitou que olhasse as suas falas. Explicou que a gravação ficou muito ruim e que, nessa reunião, a Vice-Presidente estava na sala, observando a qualidade inadequada do áudio. Afirma ter pedido à sua filha, que é professora de Português, que realizasse a correção e que, quando coloca a ata no e-mail, solicita que qualquer mudança seja feita junto à explicação do motivo. Como resul-

tado, a aprovação da ata de julho permanece para a próxima reunião. A Conselheira Denise diz que precisa voltar ao começo da reunião: a dificuldade do retorno de ações, além de cumprimentos de deliberações e de atas, pois ocorre a abertura de uma nova pauta. Acredita que falar de vários assuntos gerará os mesmos erros e que precisam de respostas dos órgãos anteriores para dar início às novas demandas, pois está ocorrendo o acúmulo de erros. O Presidente diz que alguns ofícios vão ser lidos, mas que acha que a Conselheira Denise não vai ficar satisfeita. Afirma que são necessárias respostas para embasar as discussões do que é proposto, sugerindo que a colocação da Conselheira Denise seja votada. Diz ter entendido a colocação como uma proposta, então deixará a Laudeci ler os ofícios recebidos e, depois, haverá a votação da proposta. Segundo ponto da pauta: Eleição da Secretária Geral. A Conselheira Denise diz que há assuntos mais importantes para serem discutidos e que esse ponto de pauta pode ficar para a reunião presencial. O Conselheiro Antônio Carlos concorda com a Conselheira Denise. Diz que a Laudeci está cumprindo esse papel e que não haveria necessidade de se fazer uma eleição agora. O Presidente Sandro diz que ele e a Vice-Presidente estão ajudando nesse sentido. Então, esse ponto da pauta foi passado para uma próxima reunião. Terceiro ponto da pauta: Leitura dos Ofícios recebidos. O Presidente pede à Secretária Executiva que leia os ofícios recebidos. Ela lembra que todos os ofícios enviados para a Secretaria e todas as respostas foram enviados para o grupo do Conselho. Começa lendo os ofícios de indicação dos novos conselheiros: Ofício nº 025/2020 da associação de Moradores das Colinas de Maricá, que indica o Sr. Leonardo Lemos Picini; Ofício CVB nº 018/2020 da Cruz Vermelha Brasileira, que indica o Sr. Antônio Carlos da Cunha; e Ofício nº 001/2020 da APROSESAN, que indica o Sr. César Augusto Leite Santos. O Presidente interrompe e explica que esses novos conselheiros estão assumindo, pois são as vacâncias que existiam nos distritos. Diz que a Vice-Presidente está ajudando, ao fazer esse trabalho de compor o Conselho. Em seguida, dá as boas-vindas aos novos conselheiros. A Secretária Executiva explica que: Leonardo está representando o Primeiro Distrito, que Antônio Carlos Cunha é o titular do Terceiro Distrito e que César é o suplente do Terceiro Distrito. Em seguida, continua lendo os documentos: Ofício nº 0505/2020 da Secretaria de Assistência Social, encaminhando relatório sobre o PCDs; Ofício nº 300/2020 da Secretaria de Saúde, esclarecendo o envio do PAS 2020; Ofício nº 514/2020 da Secretaria de Assistência Social, encaminhando relatório sobre quantitativo do PCDs no CADUNICO; Ofício nº 306/2020 da Secretaria de Saúde, em resposta ao Ofício 083/CMSM/2020, encaminhando resposta da EPT sobre o micro-ônibus. O Presidente interrompe, explicando que ele e a Vice-Presidente foram à EPT. Afirma que obteve o informe de que não há a possibilidade de criação de uma linha que atenda à solicitação e que Celso, presidente da EPT, recebeu-os. O responsável disse que essa função não é da EPT, e sim da Secretaria de Transporte. O Presidente do Conselho apresentou a sua sugestão de que se tire uma Comissão para a ida à Secretaria de Transporte, com o objetivo de conversar com o secretário interino, porque o secretário saiu do cargo para ser candidato. Convida a Conselheira Denise, que trouxe o caso, para ir junto e propõe ao pleno o agendamento da semana. Como resultado, houve a aprovação da sugestão. A Conselheira Denise interrompe e diz que não há mais condições para pequenos erros. Afirma que os ofícios são enviados e que as respostas são sempre vagas. Diz que, se o Presidente e a Vice-Presidente do Conselho não fossem lá, ficariam apenas naquela resposta. Fala, ainda, que os conselheiros fazem os levantamentos, mas que não adianta; então, não há mais condições de continuar dessa forma. O Presidente diz que, realmente, precisa ser criado um meio de transporte melhor, pois foi desenvolvido um equipamento público ao qual os pacientes precisam ter acesso melhor. A Secretária Executiva volta a ler os documentos: Ofício nº 274/2020 da Secretaria de Saúde, em resposta ao Ofício 062/CMSM/2020, encaminhando o Projeto Básico, o Organograma funcional e os prestadores de serviços da Gnoses. O Presidente interrompe e pergunta se é das OSs. Diz que está na sala do Conselho, à disposição dos conselheiros. Fala que é um arquivo muito grande, não sendo possível imprimir; porém, caso algum conselheiro queira, é só levar um pen drive para copiar. A Secretária Executiva continua lendo os documentos: Ofício nº 308/2020 da Secretaria de Saúde, em resposta ao Ofício 016/CMSM/2020, encaminhando sobre a aquisição dos materiais permanentes para o Conselho; Ofício nº 309/2020 da Secretaria de Saúde, em resposta ao Ofício 057/CMSM/2020, solicitando a indicação de conselheiros para compor a Comissão de Planejamento. O Presidente interrompe e explica que o questionamento foi por conta da entrega da PAS. A Vice-Presidente diz que seria importante que o Conselho participasse da discussão desde o início, para que não chegasse só para aprovação. Ela afirma que foi feito um ofício para a Secretária, solicitando que fosse informado se há alguma comissão de planejamento, o que gerou o envio dessa resposta. A Conselheira Denise interrompe e pede para ver a data na qual o Conselho enviou o ofício da solicitação de compra dos materiais de apoio. A Secretária Executiva diz que responderá depois e continua a leitura dos documentos: Ofício nº 1165/PMM/SMS/2020 da Secretaria de Saúde, encaminhando o primeiro quadrimestre da prestação de contas de 2020; Ofício nº 325/2020 da Secretaria de Saúde, encaminhando memorando da Coordenadoria de Projetos sobre as obras paradas das unidades de saúde; Ofício nº 321/2020/SMS da Secretaria de Saúde, em resposta ao Ofício 090/

CMSM/2020, encaminhando memorando da Comissão de Acompanhamento de Fiscalização das OSs, com a mídia da prestação de contas das OSs. O Presidente interrompe e diz que quem quiser essa prestação pode levar um pen drive, pois ela é parte integrante do Conselho. Fala, ainda, que todos têm de olhar, porque, no edital e no contrato das OSs, reza que a Comissão da Saúde vai mandar essa prestação de contas para o Conselho. O Conselheiro Sérgio diz que quer um encaminhamento sobre esse assunto, uma vez que é uma prestação imensa, complicada. Afirma que os conselheiros nem sempre possuem ferramentas e capacidades para verificar. Sugere que, com a verba, contrate-se um auditor do Conselho, para que ele faça um relatório que aponte todos os erros, assine e mande com as ponderações, a fim de que todos possam deliberar. O Presidente diz que a Lusmar, na reunião que ocorreu sobre o Condomínio Minha Casa Minha Vida, na semana passada, na sala do Conselho, tocou nesse assunto da prestação de contas. Afirma que é uma prestação de contas muito extensa e que há uma ata anterior na qual foi aprovada a contratação de um contador para fazer essa auditoria. Diz que, quanto ao mobiliário, não se lembra dessa solicitação. O Conselheiro Sérgio diz que, quanto ao mobiliário, quando ele foi tesoureiro, se fazia planejamento para o ano seguinte. Afirma não entender por que foi feito só agora, pois, em 2019, deveria ter sido feito todo o planejamento para 2020, incluindo cursos, material de consumo e viagens. Fala que é complicado fazer isso no meio do ano e pede que seja explicado o planejamento de 2019. A Secretária Executiva continua lendo os documentos: Ofício nº 320/2020/SMS da Secretaria de Saúde, em resposta ao Ofício 073/CMSM/2020, encaminhando memorando da Comissão de Acompanhamento de Fiscalização das OSs; Ofício nº 336/2020/SMS da Secretaria de Saúde, em resposta ao Ofício 074/CMSM/2020, encaminhando o diagnóstico do quantitativo de crianças e de adolescentes com deficiência; Ofício nº 337/2020/SMS da Secretaria de Saúde, em resposta ao Ofício 075/CMSM/2020, encaminhando com o diagnóstico do quantitativo de jovens e de adultos com deficiência. Neste momento, explica ao Conselheiro Sérgio que faltam as respostas da Pestalozzi, do Sarem e da Secretaria de Educação. Em seguida, volta à leitura dos documentos: Ofício nº 336/2020/SMS da Secretaria de Saúde, em resposta ao Ofício 074/CMSM/2020, encaminhando com o diagnóstico do quantitativo de crianças e de adolescentes com deficiência; Ofício nº 338/2020/SMS da Secretaria de Saúde, em resposta ao Ofício 081/CMSM/2020, encaminhando memorando da Subsecretaria da Rede de Atenção à Saúde Básica sobre as obras paradas das unidades de saúde. O Conselheiro Sérgio interrompe e diz que eram construções que existiam. A Conselheira Solange, por sua vez, diz que é preciso seguir uma pauta e que já quis interromper a Conselheira Denise, mas que não o fez, mesmo tendo várias informações para dar sobre o Posto de Saúde de São Bento da Lagoa. Afirma que se deve estruturar melhor a pauta em uma questão de ordem, desculpando-se pela interrupção em seguida. O Conselheiro Sérgio diz que essa relação de obras está no PPA, mas que, nesse ofício, não há o prazo de conclusão em nenhum momento. Afirma que, no planejamento, existem as etapas de construção e que o primeiro quadrimestre de 2020 chegou agora, sendo que o segundo quadrimestre será entregue em breve. Diz que, para poder acompanhar na ferramenta, há a necessidade de saber em qual etapa se está. Cita o CAPS e afirma que se precisa de um cronograma para acompanhar as fases das construções das obras. A Conselheira Solange apresenta vários esclarecimentos em relação ao avanço das obras. Fala que essas obras foram de uma portaria e de uma gestão anteriores, com uma auditoria. Agora, segundo ela, a Prefeitura assumiu, através da SOMAR a execução dessas obras. Além disso, fala que, quando se faz uma obra de unidade de saúde, existem várias especificidades que não são de uma obra qualquer e que a SOMAR não está acostumada a executar. Diz, ainda, que o reinício dessas obras estava previsto para o começo de outubro de 2019, quando foi revista toda a estrutura de hidráulica e de elétrica. Continua falando que essa avaliação durou até o final do ano e que, no início de 2020, ocorreu um apagão. Em seguida, afirma que o planejamento era de conclusão no primeiro semestre de 2020, organização essa que foi passada pela SOMAR. Informa que foi a responsável por passar essas justificativas para a Secretária, colocando as etapas que foram concluídas em cada unidade de saúde. Diz que pode solicitar à SOMAR esse cronograma para que ocorra a apresentação no Conselho, pois não pode fazê-lo em nome da autarquia. Em seguida, apresenta o que existe em relação à SOMAR. Define a priorização de enviar as equipes para unidades em obras, com a existência de uma ordem de prioridade: São Bento da Lagoa, não por ser uma obra invadida, mas por ser prioritária, devido à necessidade de uma unidade que comporte o atendimento daquela área; Itacoaia Walley, por ser uma questão de distância para o atendimento do usuário naquela área; Centro, por não ser coberto pela Estratégia da Família; Saco das Flores, pelo mesmo motivo da anterior; Araçatuba, por não comportar uma Equipe de Saúde da Família, devido a não haver população suficiente cadastrada dentro dos parâmetros da Portaria da Estratégia da Família. Afirma que esta unidade deve ser aproveitada como uma unidade própria para instalar o SAE, que se encontra em um prédio alugado. Diz que, hoje, o que a Secretaria de Saúde tem é uma previsão e que isso pode ser documentado pela SOMAR, podemos solicitar agora a SOMAR que desde que a unidade seja esvaziada e que as pessoas que estão morando lá deixem o local, ela entra e prioriza essa unidade. Apresenta que o prazo para a entrega da unidade é de três

meses e que isso foi uma conversa com a equipe técnica da SOMAR. Afirma que vai pedir um cronograma mais completo para passar para o Conselho e que, em relação às pessoas em situação de rua que estavam na unidade, houve um problema muito grande para chegar até elas. De acordo com a Conselheira Solange, quando se conseguiu, a Conselheira Denise estava reunida com a Secretária Simone. A Conselheira Solange diz que ocorreu, inclusive, o envio de uma foto do momento em que foram encontradas as pessoas. Houve tal contato, pois, devido a uma chuva durante uma vistoria realizada, os indivíduos em situação de rua precisaram voltar à unidade, em busca de proteção. Eles não ficam no local, porque saem para trabalhar e voltam à noite, no horário em que não se costumava fazer abordagens. Durante esse momento, foram obtidas todas as informações possíveis sobre eles. Em seguida, ocorreu o acionamento da Secretaria Social e de Políticas Inclusivas. Segundo a Conselheira Solange, há pessoas que possuem formação, que apresentam grau de parentesco umas com as outras, que já saíram do local e que estão aguardando abrigo. O Presidente fala que houve uma auditoria de que essas obras ficaram paradas em virtude da devolução de recursos ao Ministério, em uma questão de convênio. Ele pergunta se essa auditoria sobre a devolução de recursos foi enviada ao Conselho, porque, algum dia, isso pode ser questionado. A Conselheira Solange diz que vai verificar, pois isso foi no início da gestão, então ela não estava aqui. O Conselheiro Sérgio diz que a Secretária deveria ter entrado em contato com a Segurança Pública, a fim de preservar os equipamentos da Saúde. Ele diz entender que entraram mais do que o esperado, mas que faltou entendimento dessas três esferas, porque são equipamentos públicos que precisam ser preservados. Fala que só a Vigilância e a Assistencial deveriam estar junto à Segurança Pública. Ele afirma que aquilo que foi dito pelo Presidente do Conselho é importantíssimo, porque havia um hábito de que tudo que vinha de recursos, por meio de emenda parlamentar, precisava ser do conhecimento do Conselho, para que esse dinheiro não entrasse no fundo. Diz que obteve a informação, no SISMOB, de que o Posto de Saúde da Mumbuca está construído, porém não existe tal unidade, sendo apenas duas casas alugadas. O Conselheiro Sérgio continua falando que, se resolverem terminar as obras com recursos próprios, não se vê no PPA. Completa dizendo que, se isso foi uma decisão deste ano, deveria constar no PPA, inclusive o acompanhamento com o cronograma. A Conselheira Solange fala que entende que o primeiro ano de gestão é uma arrumação de casa, onde há heranças que precisam ser equacionadas. De acordo com ela, esse foi a melhor forma de devolver à população a possibilidade desses equipamentos de saúde. Diz concordar com o Conselheiro Sérgio, pois precisa haver uma parceria intersetorial para poder preservar esses equipamentos. Afirma que, apesar de ter usado a palavra "auditoria", não sabe se foi uma auditoria formal ou uma avaliação e que vai resgatar para passar para o Conselho. Em seguida, pede desculpa por ter se esquecido de justificar a ausência da Secretária Simone. Informa que a Secretária está em outra reunião on-line do COSEMES, no mesmo horário. Volta a dizer que vai resgatar a auditoria ou a avaliação com a Secretária Simone e repassar ao Conselho. O Conselheiro Sérgio pergunta quais foram esses recursos e fala que, se foram recursos próprios, teriam de estar no PPA e, depois, no PAS. O Presidente lembra que o PPA pode ser alterado a qualquer tempo. A Conselheira Denise pede desculpa à Conselheira Solange e diz que precisará ser muito antipática. Fala que não gostaria mais de ouvir desculpa de pandemia e que a resposta da SOMAR é absurda. Afirma que, se começou em outubro, teve de outubro a março, porque o problema maior começou em março. Diz não ter visto esse problema em Maricá, mas com pessoas transferidas de Maricá para morrer em hospitais de outras localidades. Na cidade, ela afirma que tem visto pessoas recebendo alta do novo hospital, que possui um nome monstruoso, de acordo com a Conselheira Denise, levando grande sofrimento para casa. Diz ser esse retorno que está tendo e que acha que a SOMAR tem de ser pressionada, porque a autarquia parou a obra para ir terminar o hospital, com a justificativa de ser uma emergência. Porém, de acordo com a Conselheira Denise, isto não é verdade, pois diversas obras desnecessárias continuaram em toda a cidade. Ela faz uma associação entre o que acabou de falar e o que foi dito no início desta reunião, afirmando que ocorre uma intubação de vários problemas, com o entendimento de que os conselheiros são fantoches. Continua dizendo que não é possível permanecer desta forma; que não é contra a Dra. Solange nem contra a Dra. Simone, e sim contra a SOMAR. Afirma estar falando de uma questão englobada, pois são quatro anos de abandono, percebidos por viver em local próximo. A verificação do descaso, para ela, ocorre pelo prédio abandonado e pelo dinheiro público gasto, sendo o local invadido por moradores de rua. A Conselheira Denise continua sua fala, abordando não entender de obra e, por isso, não sabendo a quantidade de restauração necessária. Diz, ainda, que aceita essas explicações por não haver outro jeito, mas que a SOMAR vai ter a obrigação de entregar imediatamente, sem a priorização de outras obras de enfeite. Afirma que, se a autarquia não entregar essa obra em três meses, o Conselho terá de tomar providências muitas sérias. A Conselheira Solange diz que a resposta dada foi a que obteve e que esteve acompanhando a obra de outubro. Segundo ela, em fevereiro, as equipes foram destacadas e iniciou-se o processo de licitação de materiais finos de acabamentos voltados para a saúde. Ela diz que o material do qual a SOMAR dispunha não atendia às especificidades da saúde, então isso também atrasou. Afir-

ma que não foi só a Covid-19, mas que as equipes foram deslocadas devido a uma necessidade urgente, por conta do início da pandemia. De acordo com a Conselheira Solange, na questão dos resultados, a saúde trabalha com macrogestão. Diz que a área é desta forma: se há 90% de acerto, ninguém levanta para bater palmas. Além disso, os 10% de erro não deixam de fazer que as pessoas fiquem insatisfeitas, podendo acontecer com qualquer um dos participantes da reunião. A Secretária Executiva volta a ler os documentos: Ofício nº 341/2020/SMS da Secretaria de Saúde, solicitando inclusão na pauta do Projeto de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Metropolitana II. O Presidente volta ao segundo ponto da pauta, que é a Eleição da Secretária Geral. Ele fala que todos sabem que a Cristiane, antiga Secretária Geral, se afastou para concorrer às eleições, como candidata à vereadora. Por esse motivo, o cargo se encontra vago, sendo do segmento usuário. Diz achar melhor esperar a reunião presencial e pede a opinião do pleno. A Conselheira Denise pede que se espere a reunião presencial para saber qual conselheiro tem disponibilidade para ocupar o cargo e fala que a Laudeci está cumprindo o papel adequadamente. O Conselheiro Antônio Carlos diz que concorda com a Conselheira Denise e que há um grande número de conselheiros que estão no grupo de risco. Ele afirma que não se pode eleger uma secretária que não possa assumir realmente e que a Laudeci tem dado conta muito bem. Fala, ainda, que gostaria de participar das Comissões, mas que está no grupo de risco, pois é diabético. O Presidente diz que concorda com os Conselheiros Antônio Carlos e Denise. Afirma que essa eleição pode esperar e que, como estão entrando novos conselheiros, eles podem concorrer ao cargo. O Conselheiro Sérgio diz que a Laudeci pode fazer esse papel de ler os ofícios, porém não pode responder como Secretária Geral do Conselho, porque é Secretária Executiva, referindo-se a uma questão regimental. O Presidente diz que ele, a Vice-Presidente e a Tesoureira Gilza estão fazendo esse papel, secretariando. O Conselheiro Antônio Carlos lembra o primeiro ponto da pauta, que é a provação da ata. Diz que não houve e que gostaria de saber se foi ou não aprovada. O Presidente diz que, por solicitação de alguns conselheiros, esse primeiro ponto da pauta precisa ser revisto, pois a ata necessita da avaliação geral antes de ser aprovada, devido a divergências de falas dos conselheiros e a erros na ortografia. Por tais motivos, informa que foi adiada para a próxima reunião. Quarto ponto da pauta: Programação Anual 2020. O Presidente diz que a Programação Anual foi entregue, intempestivamente, no Conselho. Ele conversou com a Vice-Presidente, e a Conselheira Denise também colocou uma mensagem no grupo do Conselho. Além disso, afirma que outros conselheiros demonstraram dúvida, e que o Conselheiro Sérgio quer colocar as suas considerações. A Conselheira Solange diz que, hoje, contaria com a Mônica, que foi a pessoa que elaborou e que poderia responder a algumas questões. Ela fala que vai fazer os esclarecimentos dos quais tiver conhecimento. O Conselheiro Sérgio diz que, no início da gestão, os conselheiros participaram da elaboração do PPA e do começo do PAS. Ele explica a sequência das etapas da elaboração da Programação, que será executada no ano seguinte. Pergunta como um instrumento que deveria vir junto ao RAG chega seis meses depois. De acordo com ele, o conselheiro faz a fiscalização e o acompanhamento das execuções dos serviços de saúde através desse instrumento. Ele diz que a primeira pergunta é: como emitiram uma LDO e uma LOA, construíram em 2019 para 2020 e só chegou, agora, em atraso, para a avaliação do Conselho? Fala que o principal é o PAS, no qual estão contidas suas metas, indicadores e etapas. Segundo o Conselheiro Sérgio, nos quadrimestres, só é possível observar o que foi realizado ou não e o que precisa de reavaliação, inclusive informado pela Secretaria. Em seguida, ele questiona se, diante da contingência e do estado de calamidade pública, precisa-se fazer um plano de contingência e a readaptação desse PAS. Ele cita alguns casos e dá exemplos de alguns programas que foram interrompidos pela pandemia, acrescentando que todas as mudanças precisam constar no RAG. A Conselheira Solange diz que precisaria da Mônica para responder, mas que vai fazer umas colocações. Primeiro, em relação à demora do envio do PAS, afirma que houve duas questões que, possivelmente, pesaram em relação ao planejamento inicial, que precisou ser revisto. Diz já ter um planejamento de mudança no modelo de gestão, o qual foi um pouco alterado em função de questionamentos e de embargos do TCE. Com isso, se prorrogou ao longo dos últimos meses de 2019 e dos meses iniciais de 2020, até que se resolvessem os editais de seleção das organizações sociais para a Atenção Primária e para a Rede de Urgência e Emergência. O Conselheiro Sérgio interrompe e pergunta à Conselheira Solange se a Secretaria não enviou a LDO e o LOA para a Câmara Municipal. A Conselheira Solange responde que sim, mas que precisou ser reformulado por causa de uma série de questões, tendo prazos legais para a aprovação na Câmara. Ela diz que o planejamento precisou ser revisto sem esses novos dados e que, no momento, não há como especificar o passo a passo dessas modificações e o porquê da demora do envio, devido à ausência da Mônica. Afirma que a questão da COVID-19 influenciou na revisão e que os questionamentos são pertinentes, mas que precisaria da consultoria que elaborou o planejamento, porque não possui todas as informações para repassar. A Secretária Executiva pergunta se pode adicionar a Mônica na reunião, para que ela possa dar essas explicações. A Conselheira Solange diz não entender por que a Mônica não está participando, pois ficou acordado que ela iria fazer a apresentação na reunião presencial que não houve. O Presi-

dente diz que, devido ao horário avançado da reunião, seria melhor tirar as dúvidas com a Conselheira Solange, tirando os encaminhamentos sobre o que vai ser feito com a PAS. A Conselheira Solange diz não estar com o PAS em mãos. O Conselheiro Sérgio pergunta se a Secretaria faz as contratações organizativas de ação pública da saúde pelo CIT. Diz, ainda, que esse contrato nada mais é do que o PAS melhorado e que deveria ser o mesmo instrumento a ser encaminhado para o Conselho, porque, neste contrato, fala-se sobre a fiscalização e o monitoramento dos atos da Secretaria. Além disso, cita o decreto 17508. O Presidente pede ao Conselheiro Bruno, que é o anfitrião da reunião, que envie o link para a Mônica. O Conselheiro Bruno diz que, para isso, teria de encerrá-la e começar novamente. A Conselheira Solange diz que o Conselheiro Sérgio fez uma proposta de entregar a PAS através do contrato pela CIT e que isso pode ser encaminhado, caso seja aprovado. O Conselheiro Sérgio fala que, através deste contrato, podem ver as obras que estão sendo realizadas e em qual etapa se encontram. Acrescenta que há os contratos realizados com o Estado e com o Governo Federal em relação a ações em saúde. Ele diz, ainda, que está fazendo levantamentos de quantas pessoas com deficiência existem no município, através da Comissão da Pessoa com Deficiência. Pergunta como a Secretaria pode fazer uma ação para pessoas com deficiência e com saúde mental se não sabe quantos moradores estão fazendo tratamento. Em seguida, questiona o porquê de os indicadores não serem apresentados para o Conselho e diz que são repassados dados do IBGE defasados, pois faltam os dados dos indígenas. Ainda, cita o aumento dos casos de sífilis e afirma que esses indicadores precisam ser melhorados. Em seguida, pergunta se, nesse contrato, existem dados mais aprofundados. O Presidente diz que tem acompanhado essas discussões, inclusive com a Mônica e com o Rodrigo, quando foram entregar a Programação Anual no Conselho. Afirma que, desde o início, sugeriu a participação do Conselho na elaboração do instrumento. Fala ser difícil para os conselheiros analisarem agora e que precisa ocorrer a participação de todos nessas discussões. A Conselheira Solange diz concordar perfeitamente, mas que essa programação partiu do Plano Plurianual. Acrescenta que precisam levar em consideração o relatório da Conferência Municipal de Saúde, porque tal documento tem propostas votadas para além do Conselho. Fala que questões, como o Conselho como interlocutor do relatório da Conferência e as propostas da Gestão atual, são fundamentais, pois é essencial construir esse fluxo de trabalho. O Conselheiro Sérgio fala sobre os recursos federais destinados às compras dos testes para COVID-19 e sobre os critérios e os protocolos para as testagens dos idosos assintomáticos e das pessoas que iam às tendas. A Conselheira Solange diz que todos os testes foram feitos com critérios e baseados nas orientações que vieram de várias instâncias da saúde, respeitando todas as determinações da OMS. Ela afirma que a testagem dos idosos foi antecipada, seguindo as diretrizes recomendadas. Acrescenta que nenhum paciente que tinha sintomas e critérios protocolares médicos deixou de ser testado e que as tendas não tinham dificuldades de atendimentos ou de testagem. Ainda, diz que a Secretaria tem o plano de contingência atualizado à medida que novas orientações são colocadas. Além disso, de acordo com ela, o setor de comunicação da prefeitura divulga as tendas amplamente, e estas não receberam testagem específica de idosos e de grupos de risco posteriormente. O Presidente diz que o que foi colocado pelo Conselheiro Sérgio é a que o Conselho participou muito pouco dessas ações que foram feitas, inclusive da COVID-19. De acordo com ele, ou ficaram sabendo após a realização através de informações da mídia, demonstrando a falta de participação efetiva do Conselho. O Presidente diz que, com certeza, isso vai ser questionado tanto pelo Tribunal de Contas quanto pelo Ministério Público. A Conselheira Solange afirma que tudo está baseado nas portarias, que não estava podendo fazer reunião e que nem o Conselho estava realizando. Fala que, naquele momento, tempo era fundamental e que, quando há equipe técnica para trabalhar isso, existe uma questão de emergência. Tal ação, de acordo com ela, já respalda algumas ações baseadas em protocolos, em orientações e em diretrizes. Em seguida, acrescenta que nada saiu dessa linha das diretrizes. O Conselheiro Sérgio lembra que são recursos extraordinários que estão atrelados à aprovação do Conselho de Saúde. A Conselheira Solange diz que entende, mas que essa situação foi extraordinária, pois existia um tempo mínimo para o município operacionalizar ações. A Conselheira Denise diz que está em uma situação muito complicada, porque a Secretaria tem uma impressão da situação e a resposta do usuário não é a mesma. Afirma que, em Itaipuaçu, há diversas pessoas que fizeram o teste particular no laboratório Dom Bosco e que o atendimento da tenda foi o pior. Em seguida, acrescenta que, na maioria das vezes, a insatisfação do povo é muito grande, devido a passar pela tenda e ver diversos funcionários conversando e falando ao telefone. Fala que, durante todo o tempo, a tenda de Itaipuaçu esteve vazia. Em seguida, afirma que a Dra. Simone comentou sobre a dificuldade dos exames. De acordo com a Conselheira Solange, a Secretária explicou os prazos que são necessários para a realização do exame. A conselheira, então, questiona se não é o caso de tal ação ser aplicada naqueles que mais precisam, já que os idosos tiveram facilidade na realização. Ela fala que muitos pacientes estão se tratando em uma clínica da qual sempre apresentou suspeitas e que já trouxe tal situação ao Conselho. Segundo ela, é uma clínica popular no Barroco e que está tratando a COVID-19 muito bem, com um excelente resultado. Ela diz que fica uma situação inadequada

para os conselheiros, pois são os fiscalizadores, os controladores sociais. Afirma que esses resultados que chegam até a Secretaria contradizem os usuários. A Conselheira Solange diz que testar idosos teve um propósito de verificar o percentual e afastá-los, de acordo com os casos, para evitar que a contaminação fosse maior. Acrescenta que aqueles que vivem com idosos e que são grupo de risco são priorizados nessa ação. Em seguida, diz que as testagens das tendas têm outro propósito, que é diagnosticar e tratar. Explica que o teste rápido é usado para uma finalidade e que o PCR para outra. O Conselheiro Sérgio pergunta qual é a segunda etapa depois que se testa esse idoso. A Conselheira Solange diz que há um planejamento das ações de saúde e que as questões das bandeiras podem ser discutidas no Conselho. Ela afirma que, é necessário entender que a estratégia das tendas é criar um fluxo de pacientes sintomáticos, em um lugar onde possam avaliar os diagnósticos. Posteriormente, em uma segunda etapa, os infectados são encaminhados para seus tratamentos, seja no hospital, seja nas Unidades da Família, seja em domicílios monitorados pela Secretaria ou pela Vigilância. Acrescenta que a Secretaria não tem condições de testar a população, por isso está priorizando os grupos. Ela cita todas as especificidades de cada grupo e diz que, de acordo com as portarias e com as recomendações recebidas, os exames de PCR são encaminhados para o laboratório LACEM e para o laboratório que foi rapidamente estruturado no Posto de Saúde Central, em uma parceria com pesquisadores e com o LACEM, para fazer na cidade e, assim, agilizar os resultados dos exames. O Presidente fala que as explicações da Conselheira Solange foram bem satisfatórias, mas que gostaria de pedir aos conselheiros que se prendessem ao ponto da pauta. A Vice-Presidente diz que, no PAS anterior, consta que as metas foram alcançadas. Ela cita casos de implantação de uma determinada situação ou de um programa. De acordo com a Vice-Presidente, consta um valor na Programação; porém, no Relatório de Gestão, afirma-se que a meta foi alcançada totalmente, o que diverge do PAS 2020, a partir do qual se obtém a informação de que está em implantação. Por esse motivo, ela acha que não cabe esse tipo de discussão em uma reunião on-line. A Conselheira Solange concorda e diz que é necessário rever a metodologia de elaboração. Afirma que o Conselheiro Sérgio colocou a importância da participação do Conselho. O Conselheiro Sérgio pergunta o que se deve fazer com o RAG: se não se aprova até o fim do ano ou se a culpa é do Conselho, que deixou repetir os mesmos dados por três anos, com até a implantação da terceira Residência Terapêutica de Maricá. O Presidente pergunta o que fazer com a PAS 2020. A Conselheira Solange diz que há problemas de várias ordens e responde que essa terceira Residência Terapêutica foi implantada este ano. Ela afirma esse desajuste das ações está desencontrado no cronograma dos lançamentos no PAS. O Presidente diz que não serão esgotadas as discussões sobre a PAS, na atual reunião. Além disso, propõe que já se comece a pensar na elaboração do RAG e diz que gostaria de ouvir os conselheiros sobre a PAS. A Conselheira Denise diz que, ao acompanhar uma fala da Conselheira Solange, quando afirma que a Conferência é o macro, com o seguimento do relatório, pensou no Centro de Feridas, que foi aprovado na Conferência Municipal e que, hoje, é uma sala minúscula. Para a Conselheira Denise, essa situação gera tristeza, devido ao empenho e à colaboração que ocorreram. Cita, ainda, que levou a Dra. Simone a São Paulo para conhecer um grande médico, mas que não obteve retorno da Secretária. A Conselheira Solange diz que o Centro de Feridas está sendo viabilizado de acordo com as políticas públicas, ou seja, descentralizado. Afirma que, a partir da gestão da OS, haverá a viabilização para as unidades de saúde de onde o paciente mora e que já existe uma cirurgia vascular que está fazendo capacitação nos locais, para que a população não precise se deslocar. De acordo com ela, enquanto não se consegue fazer em todas as unidades, há uma sala no CDT. A Conselheira Denise pede, como ponto de pauta, uma resposta oficial da Secretaria de Saúde de qual forma está sendo feita. Ela afirma haver, na Secretaria, um projeto pequeno e sucinto feito pelo Dr. Marcelo Ribeiro, realizado a seu pedido, o qual, segundo a Dra. Simone, seria instalado no novo hospital, que seria o centro verdadeiro de internação e de atendimento. Diz que irá redigir um documento e enviará para o Conselho, para que seja encaminhado à Secretaria, pedindo uma satisfação por que não foi cumprido, visto já ter passado muito tempo da Conferência. O Presidente fala que os questionamentos não foram esgotados e sugere que retornem na próxima reunião presencial. O Conselheiro Sérgio diz que, com relação ao PAS que recebeu, já fez os encaminhamentos através das Comissões que preside, a da Criança com Deficiência e a da Saúde Mental. Além disso, acrescenta que todas as comissões deveriam fazer o mesmo e que a revisão do novo PAS tem de conter o plano de contingência. A Conselheira Solange pede que aconteça outro momento para continuar a discussão do PAS, porque precisa sair para outra reunião. Quinto ponto da pauta: Falta de respostas dos ofícios enviados. O Presidente diz que já foi respondido. Sexto Ponto da Pauta: Questões das obras paradas. Já foi respondido anteriormente. Sétimo Ponto da Pauta: Pautas para a próxima reunião. O Presidente diz que a Conselheira Denise fez uma colocação, no início da reunião, de paralisar a pauta, até que houvesse a solução de algumas respostas, as quais foram exibidas posteriormente, inclusive sobre as obras e a questão do PAS. O Conselheiro Sérgio confirma e diz que tem outra em relação aos medicamentos. Cita o problema constatado pela comissão que preside, em relação à carga horária estabelecida quando mudou a gestão para a

OS, tendo em vista a neuropediatria. A Vice-Presidente fala que tem o relatório da Comissão de Comunicação e uns encaminhamentos para aprovação. O Presidente pergunta se pode manter os seguintes tópicos: o pedido da Conselheira Denise e a pauta sobre a resposta oficial da Secretaria de Saúde em relação ao Centro de Feridas, ao Projeto de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Metropolitana II e à apresentação da Programação Anual 2020. Ficaram como pontos de pauta: falta de medicamentos, além da resposta oficial da Secretaria de Saúde sobre o Centro de Feridas, sobre o Projeto de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Metropolitana II e sobre a apresentação da Programação Anual 2020. A Vice-Presidente sugere que seja feita uma mini capacitação para os novos conselheiros na sala do Conselho. O Presidente diz que se pode articular essa capacitação. Oitavo Ponto da Pauta: Informes Gerais. Não houve. O Presidente diz que a reunião foi muito proveitosa. Além disso, agradece a todos os Conselheiros e ao Conselheiro Bruno, por ter ajudado como anfitrião da reunião. A reunião foi encerrada às 16:56 horas (dezesseis horas e cinquenta e seis minutos) da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavro a presente ata que, por expressar a verdade, dato e assino juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 12 de agosto de 2020 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sandro Ronquette
Prestador de Serviço
Presidente
Laudeci Costa
Secretária Executiva
Lusmar de Moraes
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Vice Presidente
Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta
Usuária – Rotary Clube Itaipuaçu – Maricá
Tesoureira
Antônio Carlos do Rego e Souza
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. de Cidade Sustentável
Leonardo Lemos Picini
Usuário - Ass. de Morad. das Colinas Maricá- 1º Distrito
Kelly Nery Ferreira
Gestor – Sec. de Saúde
Solange Regina de Oliveira
Gestor – Sec. de Saúde
Denise Marchon Tinoco
Ass. de Moradores do 4º Distrito
Sergio Henrique Vieira Campelo
Usuário - Associação Pestalozzi
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica de Maricá
Cézar Augusto Leite Santos
Usuário- APRODESAN – 3º Distrito
Antônio Carlos da Cunha
Usuário- Cruz Vermelha Brasileira – 3º Distrito
Paulo de Tarso
Usuário- Igreja Nova Vida Maricá
Marilene Costa de Souza
Usuária – Paróquia de N.S. do Amparo

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, primeira chamada às treze horas e vinte minutos, em segunda chamada as quatorze horas e cinco minutos, iniciou-se a reunião ordinária presencial do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, na Escola Municipal de Administração, situada a Rua Álvares de Castro, nº 538 - Centro – Maricá, referente à reunião do mês de agosto, a qual foi adiada por não haver local para a realização presencialmente, esteve presente os conselheiros a seguir: Titulares: Sandro dos Santos Ronquette, Kelly Nery Ferreira, Lusmar de Moraes, Marilene Costa de Souza, Leonardo Lemos Picini, e Cézar Augusto Leite Santos. O Presidente deu início à reunião, informando que não há quórum para a realização da mesma, que de acordo com o Regimento Interno do CMS- Maricá no Artigo 50º o Plenário se reunirá, em primeira convocação, com a presença mínima de 09 (nove) Conselheiros com direito de voto, considerando-se os Suplentes que estiverem substituindo os titulares e não havendo quórum no horário previsto, o Plenário se reunirá, em segunda convocação 15 (quinze) minutos após, com a presença de 07 (sete) Conselheiros com direito de voto. O Presidente Sandro encerra a reunião às 14:15 horas (quatorze horas e quinze minutos) da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavro a presente ata que, por expressar a verdade, dato e assino juntamente aos Conselheiros presentes. O Conselheiro Luiz Paulo da Silva chegou quando o Presidente já havia encerrado a reunião, Maricá, 03 de setembro de 2020 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sandro Ronquette
Prestador de Serviço
Presidente
Laudeci Costa
Secretária Executiva
Lusmar de Moraes
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Vice Presidente
Kelly Nery Ferreira
Gestor – Sec. de Saúde
Leonardo Lemos Picini
Usuário - Ass. de Morad. das Colinas Maricá- 1º Distrito
Cézar Augusto Leite Santos
Usuário- APRODESAN – 3º Distrito
Marilene Costa de Souza
Usuária – Paróquia de N.S. do Amparo
Luiz Paulo da Silva
Usuário- Centro Comunitário de Cordeirinho- Maricá

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, primeira chamada às quatorze horas, em segunda chamada iniciou-se a reunião ordinária presencial do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, na Escola Municipal de Administração, situada a Rua Álvares de Castro, nº 538 - Centro – Maricá, esteve presente os conselheiros a seguir: Titulares: Kelly Nery Ferreira, Lusmar de Moraes, Marilene Costa de Souza, Rogério Amaro da Silva, Denise Marchon Tinoco e Cézar Augusto Leite Santos. Suplentes: Solange Regina de Oliveira, Andreia do Nascimento Jordão Peixoto e Maria Catarina dos Santos Cunha. A Vice Presidente Lusmar deu início à reunião com a seguinte pauta: 1- Votação da Ata anterior; 2-Leitura dos Ofícios recebidos; 3-Falta de medicamentos, falta de Mastologista e a questão do Neuro-pediatra; 4-Apresentação da Programação Anual 2020; 5- Apresentação do Projeto de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Metropolitana II; 6- Pautas para Próxima Reunião; 7-Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta: Votação da Ata anterior. Ficou para próxima reunião. Segundo ponto da pauta: Leitura dos Ofícios recebidos. Ofício nº 045/2020 da Associação Comercial e Empresarial de Maricá indicando a Sra. Maria Catarina dos Santos Cunha para substituir o Sr. Romecil Costa, Ofício da Associação de Moradores e Amigos da Praia de Itaipuaçu indicando a Sra. Andreia do Nascimento Jordão Peixoto, Ofício nº 395/2020/SMS da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 013/CMSM/2020 que pergunta se há comissão de óbito do HMCML, Ofício nº 384/2020/SMS da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 022/CMSM/2020, sobre a residência multiprofissional e preceptoria, Ofício nº 391/2020/SMS da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 098/CMSM/2020 enviado pela Comissão da Pessoa com Deficiência do CMSM, Ofício nº 376/2020/SMS da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 100/CMSM/2020, sobre o Centro de Feridas, Ofício nº 374/2020/SMS da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 101/CMSM/2020, sobre o desabastecimento de medicamento, Ofício nº 438/2020/SMS da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 109/CMSM/2020 sobre a falta de mastologista, Ofício nº 394/2020/SMS da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 067/CMSM/2020, da Comissão da Pessoa com Deficiência, Ofício nº 392/2020/SMS da Secretaria de Saúde informando ao Conselho sobre a dificuldade no atendimento oncológico no Hospital Darcy Vargas, Ofício nº 406/2020/SMS da Secretaria de Saúde encaminhando cópia da ata da reunião do CIR/Metropolitana II. A Conselheira Denise interrompe, dizendo que está fazendo um movimento já que a Metro II não se manifestou, diz ter entrado em contato com a Secretária de Estado, mas com a saída do Secretário virou uma bagunça, diz ter enviado e-mail para Brasília, foi informada extraoficial que o caso já estaria sido resolvido, pede ainda que seja cortado os procedimentos realizados no Hospital Darcy Vargas, pois o mesmo vem causando problemas há muito tempo, afirma que o hospital está recebendo o repasse mensal, só não está recebendo o valor que é extra teto, por esse motivo cortou todos os atendimentos de oncologia. A Conselheira Solange afirma que precisamos de outra solução, por que o Hospital Darcy Vargas não atende a todo tipo de Câncer, cita alguns tipos de procedimentos, diz que o serviço oncológico precisa das três esferas para se sustentar e estruturar continua dizendo que a Dra. Simone é uma Secretária presente e que se esforçou muito para que o problema fosse resolvido. A Vice Presidente justifica a faltas dos seguintes Conselheiros: Sandro Ronquette, Simone Costa, Leonardo Piccini, Sérgio Campelo e Gilza Abritta, continua lendo o ofício nº 309/2020/SMS da Secretaria de Saúde solicitando a indicação de Conselheiros para participar da Comissão de Planejamento. A Vice Presidente pergunta quem fornece os dados e quem é a pessoa que alimenta o sistema da elaboração da programação anual. A Conselheira Solange diz que tem dois funcionários no planejamento que é a Mônica e o Rodrigo, as ações são executadas pela Secretaria de Saúde e os resultados chegam até eles, do que foi realizado, o que ficou pendente, esses dados são fornecidos pelos diretores e gerentes das unidades, afirma que a Secretária precisa estruturar melhor e para isso conta com a ajuda do Conselho. A Vice Presidente sugere que seja feito uma roda de conversa nas unidades para a elaboração da programação anual, afirma que ouvindo a população com suas queixas e necessidades poderia trabalhar uma programação melhor. A Conselheira Catarina diz que poderia trabalhar essas questões familiares, as demandas da saúde da família. A Secretária Executiva Laudeci explica que esse ofício é para indicar dois Conselheiros para participar do curso de elaboração da Programação Anual de 2021 e do Plano Plurianual e que os Conselheiros que forem indicados tem que ter disponibilidade para acompanhar todo o curso, evitando a descontinuidade do assunto e com a participação do Conselho evitar erros como ocorridos nos anteriores, informa que o curso será na Escola de Adminis-

tração, ministrado por Rodrigo, Mônica e Rafael e não tem data para início. A Conselheira Denise pede que seja repensada a forma de elaboração do PAS para que não houvesse os mesmos erros como houve nos anteriores. A Conselheira Solange explica que muitas vezes a mesma meta se repete nos anos seguintes por que não foram concluídos, cita os casos das unidades que tem que fazer várias licitações e vários processos. Foram indicadas as seguintes Conselheiras: Denise Marchon Tinoco, Solange Regina de Oliveira, Lusmar de Moraes e Maria Catarina dos Santos Cunha. Ofício nº 393/2020/SMS, da Secretaria de Saúde solicitando inclusão na pauta do Projeto de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde. A Conselheira Solange diz não ter muitas informações sobre o assunto, mas vai tentar esclarecer alguns pontos. Ofício nº 432/2020/SMS da Secretaria de Saúde informando o desabastecimento da vacina contra raiva. Terceiro ponto da pauta: Falta de medicamentos, falta de Mastologista e a questão do Neuro-pediatra. A Conselheira Solange diz que em relação aos medicamentos acredita já está resolvido. Afirma que o medicamento Resperidona está em falta no Estado. Em relação a mastologista, a médica contratada não quis ficar atendendo por causa da carga horária. O Conselheiro Rogério fala sobre a falta do laboratório e raio x no Posto Santa Rita, afirma que os pacientes sofre com essa falta e tem que se deslocar para a UPA. A Conselheira Solange diz que Itaipuaçu está crescendo muito, que a unidade de saúde de Santa Rita não comporta tanto atendimento, diz que a Secretaria de Saúde tem na Ponta do Frances dois terrenos. Afirma ter um projeto que está sendo estruturado com a SOMAR para a criação de uma Unidade de Pronto Atendimento Municipal grande, que tenha toda a estrutura para esses atendimentos, fala que o Santa Rita vai ser transformado em um Centro de Especialidades. A Conselheira Denise Marchon explica onde fica a Ponta do Frances, afirma que é inacessível para a população, cita as dificuldades em relação à locomoção dos pacientes para CDT, do Posto do Santa Rita e do nome do Hospital Tche Guevara. Afirma que o Posto de Saúde São Bento da Lagoa é necessário para a população urgente. Quarto ponto da pauta: Apresentação da Programação Anual 2020. A Vice Presidente diz que por não ter a presença de alguém do Planejamento para apresentar a PAS 2020 fica para próxima reunião. Quinto ponto da pauta: Apresentação do Projeto de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Metropolitana II. A Conselheira Solange disse que não sabia muito sobre o assunto, mas que podia interpretar e explicar o que está escrito, e assim aconteceu faz uma explanação dentro do seu entendimento. A Conselheira Catarina pergunta pela verba bipartides. A Conselheira Solange diz que Niterói está responsável pela SAMU na Metropolitana II. A Secretária Executiva diz que a Secretária de Saúde Dra. Simone falou que essa apresentação era para informar a ideia da criação do Consórcio ao Conselho, logo que o projeto ficasse pronto faria uma apresentação mais detalhada com organograma, valores e etc. O Conselheiro César informa que o Hospital Ernesto Tche Guevara conseguiu a autorização de abertura por conta pandemia, pergunta quando vai ser efetivada a abertura definitiva para atendimento a população. A Conselheira Solange afirma que está sendo feito um aditivo de prazo para está OS que está lá ficar até o final do ano, a prorrogação o prazo por mais três meses com cláusula resolutive, explica que acontece quando o edital final prevê um prazo de termino de um serviço. O Conselheiro Rogério pergunta sobre os casos de pendências do Hospital Ernesto Tche Guevara. A Conselheira Solange diz que está sendo resolvidas as pendências por que o projeto do hospital é antigo e não existia certo espaços, agora está sendo criados novos espaços como a Hemoterapia e Esterilização que vai funcionar com serviço terceirizado, concluído essas exigências haverá nova visita e provavelmente será aprovado para abertura. A Conselheira Denise Pergunta sobre se foi resolvido o problema da capitação da água, cita as dificuldades da transposição da vinda da água de Tangará para Maricá, pergunta sobre o esgoto do hospital, e se já teve a aprovação do Estado. A Conselheira Solange afirma que o problema da água o Estado está resolvendo. O Conselheiro César fala que o problema da água estava sendo discutido com Conselho do COMCIDADE, e que o problema é com a passagem dos tubos em Itaboraí. A Vice Presidente fala que chegou via whatsapp no grupo da Metro II, uma denúncia sobre a Neuro-pediatria. A Secretária Executiva informa que foi enviado um ofício para a Secretária de Saúde com a denúncia e estamos aguardando a resposta. A Conselheira Solange pergunta se é sobre o atendimento, diz que o Conselheiro Sérgio também postou no grupo whatsapp e ela colocou algumas questões que está sendo observada em relação ao funcionário, afirma ter um nó, que é a questão da legalidade para contratar outros médicos enquanto o aditivo para contratação pela Gnosis não for formalizado, permanecemos aguardando. Ela informa ainda ter questões graves, além dessas denúncias e solicita ao Conselheiro Sérgio que formalize tais denúncias via Conselho oficialmente, por ter preocupação pela exposição das mães, das crianças temendo represália, e existe outra situação grave que nos dá parâmetro para afastá-lo imediatamente, afirma ter muitas denúncias e reclamações mesmo antes da pandemia, diz que o mais grave é sobre a formação do médico, foi solicitado que ele comprovasse sua especialização em Neuro-pediatria e até o momento não chegou esse documento. A Conselheira Denise diz que sem essa comprovação o médico não poderia estar trabalhando. A Conselheira Denise fala da reunião que aconteceu na sala do Conselho, pede que seja deliberado a compra de aparelho celular para a criação do whatsapp de ouvidoria do Conselho. Colocado em

votação foi aprovado pela unanimidade. Sexto ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. Ficou a Apresentação do Projeto de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Metropolitana II, Apresentação da Programação Anual 2020. Sétimo ponto da pauta: Informes Gerais. Não houve. A Vice Presidente Lusmar encerra a reunião às 15:50 horas (quinze horas e cinquenta minutos) da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavro a presente ata que, por expressar a verdade, dato e assino juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 24 de setembro de 2020 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Lusmar de Moraes

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Vice Presidente

Laudeci Costa

Secretária Executiva

Denise Marchon Tinoco

Ass. de Moradores do 4º Distrito

Kelly Nery Ferreira

Gestor – Sec. de Saúde

Andreia do Nascimento Jordão Peixoto

Usuária - Ass. de Morad. E Amigos da Praia de Itaipuaçu – 4º Distrito

Solange Regina de Oliveira

Gestor – Sec. de Saúde

Marilene Costa de Souza

Usuária – Paróquia de N.S. do Amparo

Maria Catarina dos Santos Cunha

Usuária- Associação Comercial e Empresarial de Maricá

Cézar Augusto Leite Santos

Usuário- APRODESAN – 3º Distrito

Rogério Amaro da Silva

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

Número do Processo	Objeto
0004640/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, MONITORES E TABLETS, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.
0012673/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.
0012162/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.
0013379/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EPT

Atenciosamente,

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 2228, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea “d” da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 007/2020 – Comissão de Sindicância, de 07 de dezembro de 2020, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa, para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0013693/2020.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 2119, de 02 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 07/12/2020, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 2119, de 02 de outubro de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0013693/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07/12/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 08 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matricula 1000122

Portaria EPT nº 2232/2020, de 11 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020829/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAFAEL SANTOS ROZENDO, Consultor de Operações, matrícula 1100133:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 11 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2233/2020, de 14 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016606/2016, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva NIVIA SIMÕES CARDOSO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100034:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 2,9

CONCEITO GERAL OBTIDO: Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 14 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 2234, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea “d” da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 007/2020 – Comissão de Sindicância, de 09 de dezembro de 2020, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0013965/2020.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 2136, de 09 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15/12/2020, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 2136 de 09 de outubro de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0013965/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/12/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, RJ, 14 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matricula 1000122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento (aquisição) de galões de água e fornecimento de água mineral (refil), potável, envasada em garrafas com capacidade de 20L (vinte litros), retornáveis, com entrega semanal, no período de 12 (doze) meses, de acordo com a demanda da Autarquia Empresa Pública de Transportes e conforme descrições e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 30/12/2020, às 09h, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h, solicitar pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>> editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com. Maricá / RJ, 15 de dezembro de 2020.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Matricula N° 11.00049

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16588/2020.

PARTES: ICTIM-INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SÓLIDÁRIA E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FINS DE PAGAMENTO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DO ICTIM, EM MOEDA SOCIAL DO MUNICÍPIO, MOEDA MUMBUCA, ATRAVÉS DO BANCO MUMBUCA.

VALOR TOTAL: O VALOR DO TERMO É DE R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) POR EMPREGADO CADASTRADO, CORRESPONDENTE A 22 (VINTE E DOIS) EMPREGADOS, NO MONTANTE TOTAL DE R\$ 2.860,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), QUE SERÁ CONVERTIDO EM MOEDA MUMBUCA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OBSERVANDO-SE A LEI 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, A LEI MUNICIPAL Nº 2.911, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.1.9.0.11.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 100 - RECURSOS PRÓPRIOS.

NOTA DE EMPENHO: 0131/2020.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020.

CELSO PANSERA
Diretor- Presidente - ICTIM
Matrícula 1300000

PORTARIA Nº 0039, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMITÊ INTERNO DE ESPECIALISTAS REFERENTE AO CONTRATO DE DISPENSA POR ENCOMENDA TECNOLÓGICA Nº 0032/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9000/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 325 de 12 de dezembro de 2019, publicada em JOM - edição especial nº 246, dia 12 de dezembro de 2019, com base na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, considerando os estudos técnicos preliminares;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Interno de Especialistas, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para fornecimento de equipamentos de respiração não invasiva, desenvolvimento da tecnologia e validação no Hospital Municipal Ernesto Che Guevara e/ou unidades de saúde do município de Maricá, consoante disposto no Termo de Referência e Contrato nº 0032/2020, processo administrativo nº 9000/2020.

Art. 2º O Comitê Interno de Especialistas será constituído pela Diretoria Executiva do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá e a Assessoria Jurídica, sendo composto pelos seguintes membros:
I - Celso Pansera – Diretor - Presidente do ICTIM, matrícula nº 1300000.

II - Cláudio de Souza Gimenez – Diretor de Inovação e Científico do ICTIM, matrícula nº 1300002.

III - Daniele Guedes Rodrigues da Silva – Diretora de Administração, Orçamento e Finanças do ICTIM, matrícula nº 1300014.

IV - Márcio Francisco Campos – Diretor de Tecnologia do ICTIM, matrícula nº 1300011.

V - Amaury Vicente Baptista do Nascimento – Assessor Jurídico do ICTIM, matrícula nº 1300001.

VI – Carlos Alberto de Senna Costa – Chefe de Gabinete do ICTIM, matrícula nº 1300017.

§ 1º A presidência do Comitê Interno de Especialistas ficará sob responsabilidade do Diretor-Presidente do ICTIM;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do Comitê de Especialistas desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Diretor Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do Comitê de Especialistas dessa ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões administrativas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de esforço e dos respectivos resultados;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI – Promover o alinhamento e otimização de recursos a serem disponibilizados, atendendo ao respectivo cronograma físico-financeiro;

VII – Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VIII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Promover diligências e providências que se fizerem necessárias;

Art. 4º A participação no Comitê Interno de Especialistas será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Os servidores que fizerem parte deste Comitê farão jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reuniões mensais celebradas, na forma do inciso IV do art. 3º desta Portaria e comprovadas através da lavratura de ata, com o pagamento de 5 (cinco) UFIMAS por reunião, a cada participante, perfazendo o total máximo mensal de 10 (dez) UFIMAS – Unidade Fiscal de Maricá, respeitados os limites da Lei Municipal nº 2.747 de 05 de julho de 2017 e seus regulamentos.

Art.6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 02/12/2020.

Maricá, 14 de dezembro de 2020.
CELSON PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300000

PORTARIA Nº 40, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMITÊ EXTERNO DE ESPECIALISTAS REFERENTE AO CONTRATO DE DISPENSA POR ENCOMENDA TECNOLÓGICA Nº 0032/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9000/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, no uso das atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Complementar nº 325 de 12 de dezembro de 2019, publicada em JOM - edição especial nº 246, dia 12 de dezembro de 2019, com base na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, considerando os estudos técnicos preliminares;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Externo de Especialistas, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para fornecimento de equipamentos de respiração não invasiva, desenvolvimento da tecnologia e validação no hospital municipal Ernesto Che Guevara e/ou unidades de saúde do município de Maricá, consoante disposto no Termo de Referência e Contrato nº 0032/2020, processo administrativo nº 9000/2020.

Art. 2º O Comitê Externo de Especialistas será constituído pelos seguintes membros:

1.Celso Pansera – Diretor-Presidente do ICTIM;

2.Cláudio de Souza Gimenez – Diretor de Inovação e Científico do ICTIM;

3.Pedro Eder Portari Filho, MD, Dr. – Médico Hospital Municipal de Maricá Che Guevara

4.Jorge Francisco da Cunha Pinto, MD, MSc. – Médico Hospital Municipal de Maricá Che Guevara

5.Arthur Fernandes Cortez, MD, MSc. – Médico Hospital Municipal de Maricá Che Guevara

§ 1º A presidência do Comitê ficará sob responsabilidade de Celso Pansera, Diretor-Presidente do ICTIM.

§ 2º Poderá haver alteração na composição do Comitê de Especialistas desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Presidente deste comitê, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do Comitê Externo de Especialistas dessa ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto a questões técnico-científicas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados a P&D no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de esforço e dos respectivos resultados;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI – Promover o alinhamento e otimização de recursos a serem disponibilizados, atendendo ao respectivo cronograma físico-financeiro;

VII – Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VIII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Acompanhar e mapear dados obtidos através de pesquisa de campo realizadas no Hospital Che Guevara;

X – Realizar tabulação dos dados obtidos na pesquisa e gerar relatórios com informações para validação da solução;

XI - Promover diligências e providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º A participação no Comitê Externo de Especialistas será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02/12/2020.

Maricá, 14 de Dezembro de 2020.

CELSON PANSERA
DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0016777/2020
Lei Municipal nº 2.911/2019

Em conformidade com o parecer da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, AUTORIZO a despesa referente ao abono natalino dos servidores do IDR do ano de 2020, com fulcro na Lei Municipal nº 2.911/2019, no valor global de R\$ 3.510,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

Maricá, 10 de dezembro de 2020.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MATRÍCULA: 700.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0016777/2020

Lei Municipal nº 2.911/2019

Em conformidade com o parecer da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, RATIFICO a autorização retro da lavra do diretor de administração e finanças deste instituto, referente à despesa do abono natalino dos servidores do IDR do ano de 2020, com fulcro na Lei Municipal nº 2.911/2019, no valor global de R\$ 3.510,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

Maricá, 10 de dezembro de 2020.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES
PRESIDENTE
MATRÍCULA: 700.000

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003605/2019 PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO e HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO OBJETO R\$ 11.276,67 (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS, E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 1993

PRazo: 36 (TRINTA E SEIS) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0076- PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.14.00.00- LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: 00137/2020

DATA DA ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Maricá, 15 de Dezembro de 2020.

ALAN NOVAIS
Presidente
Mat 7000.000

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18437/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E ELETROFER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: 1.1 O PRESENTE TERMO TEMPO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 121/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 19/11/2020 ATÉ 19/11/2021, AMPARADA NO DISPOSTO DO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.492/495, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 18437/2019 E NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANEXO;

1.2 FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 17.4 DO EDITAL (FLS. 244), ASSIM COMO NA CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA DE CONTRATO DE Nº 121/2019, FLS. 380, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR DO CONTRATO Nº 121/2019, PARA PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 679.334,40 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IGP-M, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 735/2020;

MARICÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DA COSTA MACHADO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13560/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto serviço de registro de domínio, em favor da empresa PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 30.121.578/0001-67, no valor de R\$ 82,09 (oitenta e dois reais e nove centavos).

Maricá, 01 de dezembro de 2020.

Renato da Costa Machado
Presidente

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13560/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto serviço de registro de domínio, em favor da empresa PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 30.121.578/0001-67, no valor de R\$ 82,09 (oitenta e dois reais e nove centavos).

Maricá, 01 de dezembro de 2020.

Marcelo Rosa Fernandes

Mat. 500.002

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DECISÃO**1.RELATÓRIO**

A empresa Primeiro Time Informática Ltda., solicitou junto a esta Diretoria a revisão dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 61/2020 (fl.1829), visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da proposta comercial. Em razão do exposto, os autos foram encaminhados para a d. Diretoria Jurídica desta Autarquia para avaliação da viabilidade jurídica do pedido.

Após análise dos fatos, a referida Diretoria exarou o Parecer GDJ nº 219/DJUR/2020, no qual se filiou ao entendimento da Advocacia Geral da União (Parecer n.00001/2016/CPLC/CGU/AGU), que diz que não há reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico (revisão econômica) em relação à Ata de Registro de preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

Em 28 de setembro de 2020, foi expedida Notificação para Empresa supracitada informando que a impossibilidade de manutenção dos Preços Registrados incorre nas hipóteses de cancelamento da Ata, conforme dispõe a Cláusula Sétima da A.R.P nº 61/2020, fls. 1920-1924. Na ocasião foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa se manifestar, assegurando, assim, o exercício ao contraditório e a ampla defesa. Porém, até a presente data, não obtivemos retorno.

No despacho de fl. 1949, a d. Diretoria Jurídica, em atenção ao Princípio da Isonomia, salientou que o objeto da presente ata é equipamento de informática, razão pela qual esta Administração poderá verificar se as informações prestadas pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, aproveitam a situação da empresa PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA.

É o relatório.

Passo a decidir.

2.FUNDAMENTAÇÃO

No presente caso, a Empresa Primeiro Time Informática Ltda., pleiteou o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços de nº 61/2020, sob o fundamento de que sofreu fortes impactos em suas atividades em decorrência da Decretação da Pandemia do Novo Coronavírus.

Ocorre que, de acordo com o Parecer GDJ nº 219/DJUR/2020, exarado pela d. Diretoria Jurídica, acostado aos autos às fls.1861/1866:

“... Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico (revisão econômica) em relação à Ata de registro de preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo.”... (grifos nossos).

Deste modo, não foi autorizado o Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços de nº 61/2020.

No entanto, cabe destacar que a referida Ata estabelece em sua Cláusula Sexta – Da Readequação De Preços- que o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, nas ocasiões em que restar comprovado nos autos que o preço de mercado se tornou superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, desde que a comunicação tenha ocorrido antes do pedido de fornecimento.

Nesse sentido:

“...6.2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. (...)” (grifos nossos).

Insta frisar que o Sistema de Registro de Preços tem seu disciplinamento normativo exposto no Decreto Municipal Nº 135/2013, no qual dispõem em seus artigos 19 e 20 as hipóteses de cancelamento do Registro do Fornecedor.

“Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.” (grifos nossos).

Nota-se, portanto, que em decorrência das oscilações da cotação do dólar americano, inflação e instabilidade econômica ocorrida após a Decretação da Pandemia do Novo Coronavírus, comprovadas pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, às fls.1871-1906, o preço praticado no mercado no momento atual se tornou superior aos preços registrados pela empresa supracitada, bem como pela empresa Primeiro Time Informática Ltda.

Logo, considerando a comprovação presente nos autos da súbita alta do dólar, apta a autorizar a liberação das empresas, libero a empresa Primeiro Time Informática Ltda na Ata de Registro de Preços nº 61/2020, do compromisso assumido sem aplicação de penalidades.

Salienta-se, ainda, que entendimento contrário representaria em quebra da isonomia estabelecida entre os licitantes, tendo em vista a Decisão de fls. 1929-1934, na medida em que a impossibilidade de fornecimento dos objetos registrados apontada por ambas empresas decorrem do mesmo motivo.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os fundamentos de direito aduzidos no Parecer GDJ nº 219/DJUR/2020 da d. Diretoria Jurídica desta Autarquia, bem como o Despacho de fl. 1829, os quais adoto como razão de decidir, libero o fornecedor Primeiro Time Informática Ltda., do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades e determino o cancelamento da Ata de R. P. nº 61/2020, de acordo com o Artigo 20, inciso II, do Decreto Municipal nº 135/2013 e do item 6.2.5, inciso I, da aludida Ata.

Maricá, 11 de dezembro de 2020.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor de Administração e Finanças

Mat.: 500.002

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico somarmarica2019@gmail.com

Número Processo	OBJETO
15024/2020	INSTALAÇÃO E ACESSO A INTERNET
15794/2020	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, NA MODALIDADE 24 HORAS POR DIA E 07 DIAS POR SEMANA, DE CAPTURA, OPERAÇÃO E SUPERVISÃO DE IMAGENS.
15259/2020	AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO
14791/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO EXTERNO

Maricá, 16 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 84/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20021/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 84/2019, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS ADAPTADOS PARA ALOJAMENTO, SANITÁRIOS/BANHEIROS, PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ MEDIANTE O USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4928/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019), NA FORMA ABAIXO:

1.1.A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL, NO CASO, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS.204/205, COM FUNDAMENTO NO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93, DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 84/2019, EM CONFORMIDADE COM A SUA CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM I DO MESMO;

1.2.A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 84/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS ADAPTADOS PARA ALOJAMENTO, SANITÁRIOS/BANHEIROS, PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 204/205 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 217, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20021/2019, NOS TERMOS ABAIXO:

a)FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02/11/2020 ATÉ 01/11/2021;

1.3.FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 18.4 DO EDITAL (FLS. 202), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO DE Nº 84/2019 (FLS. 49), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: 2.1. O VALOR DO CONTRATO Nº 84/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM 1.1, COM CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL A DIFERENÇA PASSA A SER DE R\$ 4.777,78 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS 203 APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

2.2. APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.3, O VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATADO, CORRIGIDO, CONFORME ITEM 2.1, PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 8.111,12 (OITO MIL CENTO E ONZE REAIS E DOZE CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 221.122,18 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IGPM, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 e 236;

NOTA DE EMPENHO: 724/2020; 725/2020.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2020

MARICÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR.

Ata de R.P. nº 122/2020

Processo Administrativo Nº 11754/2020

Validade: 07/12/2021

AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Divisão de Compras, situado na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº, Caxito, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por PAULO CESAR REGO GARRITANO portador (a) do R.G 058846577/DICRJ e inscrito (a) no CPF sob nº 929.610.617-68, e a empresa AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP, situada Rua Dr. Feliciano Sodré, Nº 61, Sala 206 – Centro – São Gonçalo - RJ, CEP 24.440.440, CNPJ: 01.172.481/0001-85 neste ato representado por seu representante legal MARTIM JOSE DA ROSA FILHO portador do RG nº 04.948.925-5 IFPRJ e inscrito no CPF sob nº 620.501.687-72 com e-mail agildistribuidor@hotmail.com e com telefone (21) 99451-1408 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 617 a 621, HOMOLOGADA às fls. 633 ambas do processo administrativo nº 11754/2020, referente ao Pregão Presencial nº 62/2020.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Lanche- 01 Barra de Cereal Tradicional - 25G, 01 Fruta in natura (maça ou banana), 01 Sanduiche com recheio (pão de forma tradicional, com 02(duas) fatias de queijo(com peso aprox. de 50g) e 02(duas) presunto (com peso aprox. de 50g), 02 Águas sem gás em garrafa de 500ml, 01 Bebida Energética lata 250ml e Refrigerante lata de 350 ml tradicional - sabor guaraná, limão, laranja ou uva.	UNID	96.600	R\$ 22,25	R\$ 2.149.350,00
VALOR GERAL					R\$ 2.149.350,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e conteúdo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados.

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazerimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora se recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência;

II - Multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a Autarquia descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observa-

dos os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Autarquia à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante

solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumir o fornecimento do objeto da ata.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Obras Diretas
- Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição
- Diretoria Operacional de Obras Indiretas

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela Autarquia é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela Autarquia nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à Autarquia toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente

ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em condenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata. Maricá, 08 de dezembro de 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

MARTIM JOSE DA ROSA FILHO

AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7422/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria interna da SOMAR, Autorizo a despesa e Homologo a licitação, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei nº 10520/2002 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objetivo a contratação de Empresa Especializada em fornecimento e instalação de Placas de identificação de Logradouros para o Município de Maricá através do processo 7422/2020, no valor global de R\$ 25.439.993,60 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e três reais e sessenta centavos), em favor da empresa VICTER CO-

MERCIAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 02.923.493/0001-67.

Maricá, 15 de dezembro de 2020.

Paulo Garritano – Mat. 500.084

Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA SP Nº22/2020

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO 08/09/2020 AO CONTRATO Nº 583/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1729/2018.

OBJETO: DUPLICAÇÃO DA ESTRADA OSCAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, NO BAIRRO DOS CAJUEIROS

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E SAGA CONSTRUTORA EIRELI ME.

MARICÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

PORTARIA SP Nº23/2020

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO 23/11/2020 AO CONTRATO Nº 109/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24306/2018.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DO CAJU E PINDOBAL SITUADAS NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

MARICÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

PORTARIA SP Nº 24/2020

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 06/10/2020 AO CONTRATO Nº 65/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19193/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CANAL DA COSTA NA RUA 70 – JARDIM ATLÂNTICO - 4º DISTRITO DE MARICÁ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E PROCEN ENGENHARIA S.A.

MARICÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

PORTARIA SP Nº 25/2020

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 13/11/2020 AO CONTRATO Nº 149/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30063/2019.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO CANAL DE BAMBUI.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

MARICÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9860/2020.

PROCESSO: 9860/2020

CONTRATO: 226/2020

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO Nº 1101, ÀS FLS 14.

ONDE SE LÊ: R\$ 312.640,00 (TREZENTOS E DOZE MIL E SEIS-CENTOS E QUARENTA REAIS)

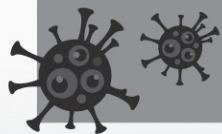
LEIA-SE: R\$ 312.614,00 (TREZENTOS E DOZE MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS)

MARICÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

CORONAVÍRUS

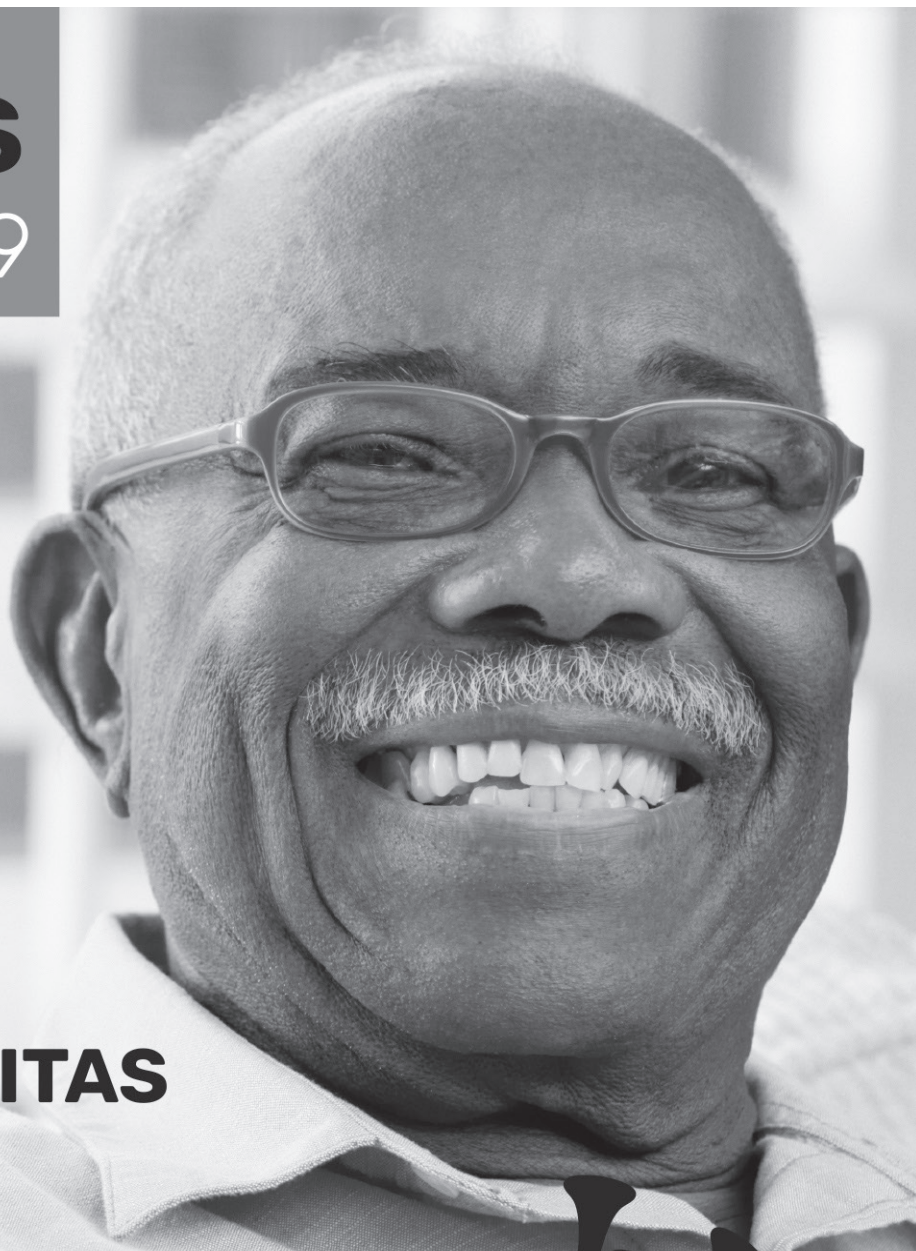


Covid-19



**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ